DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 119 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO 30 DE MAIO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Pedaço de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — O Ministerio da Fazenda, com a inclusa exposição de motivos, justifica a necessidade da obtenção do credito de 9:538$588, para pagamento á Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company, das despezas de assignatura de telephones no periodo de 1913 a 1919.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a autorização necessaria para a abertura do credito especial que se faz mistér.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — No periodo de 1913 a 1919, este ministerio, attendendo ao que lhe foi requerido por diversos funccionarios de repartições que lhe são subordinadas, em alguns casos por conveniencia do serviço publico, autorizou a Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company a collocar apparelhos telephonicos nas residencias dos funccionarios constantes da relação de fls. 25, 26 do primeiro processo que a esta acompanha, muitos dos quaes já fallecerão e que pagavam as assignaturas dos telephones, mediante desconto em folha.

As leis orçamentarias ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, e 2.924, de 5 de janeiro de 1915, restringiram a manutenção desses apparelhos, por conta dos cofres publicos, indicando quaes os que deviam ser conservados, emquanto não fossem consignados recursos especiaes para tal fim.

A Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company apresentou as contas relativas ás despezas das assignaturas dos telephones no total de 9:538$588, e, como haja sido prestado o serviço em apreço, torna-se mistér se solicite do Congresso Nacional o credito necessario para solver aquelle compromisso.

O prejuizo do Thesouro Nacional ficou reduzido aos debitos deixados pelos funccionarios fallecidos, na importancia de 1:552$999, pois, quanto aos demais devedores, foi expedido ordem para o desconto mensal pela quinta parte dos vencimentos.

Para ser aberto o credito especial de 9:538$588, destinado ao pagamento das contas apresentadas, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de se obter a autorização legislativa necessaria.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — *Annibal Freire.*

Ministerio da Fazenda — 3ª secção — N. 17 — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a necessaia autorização para a abertura do credito especial de 9:538$588, destinado ao pagamento á Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company, de despezas com assignaturas de apparelhos telephonicos.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e mui distincta consideração. — *Annival Freire.*

Sr. presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a proposta de orçamento geral da Republica para o exercicio de 1927, organizada de conformidade com o art. 45 do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Fazenda — N. 18 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica apresentando a proposta do orçamento geral da Republica para o exercicio de 1927.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Annibal Freire.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, na fórma da lei:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Municipio de Santo Antonio

1º supplente, Epaminondas de Oliveira Mendes.
2º supplente, Gentil Garcia.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio de Penalva

1º supplente, José Ricardo Muniz.
2º supplente, João Miguel Pereira.
3º supplente, Caetano José de Mello.

Municipio de Caxias

1º supplente, Raymundo Costa Sobrinho.
2º supplente, Trindade Vidal.
3º supplente, Almir Bittencourt.

Municipio de Alcantara

2º supplente, Ernesto Britto Ribeiro.
3º supplente, João Ribeiro Macedo.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Itabuna

1º supplente, Antonio Baptista Oliveira.

SECÇÃO DE MINAS GYRAES

Municipio de Januaria

1º supplente, João Alves Ferreira.
2º supplente, Pedro Alves Ferreira.
3º supplente, Luiz Tufiná.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente mez foram concedidas:

De accôrdo com os arts. 2º e 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Ary Kerner da Conceição, um anno de licença, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde;

De accôrdo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 51 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma no posto de 2º tenente, com o respectivo soldo, aos sargentos ajudantes Manoel de Souza Dias Negrão (amanuense de 1ª classe) e Raymundo Luiz Cabral Teive (auxiliar de escripta) e aos primeiros sargentos Manoel Galdino de Moraes (amanuense de 2ª classe), Arthur Ferreira Dias e Benedicto Herculano (auxiliares de escripta), visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma com o soldo por inteiro ao 2º sargento Francisco Trindade do 1º batalhão ferroviario, e ao 2º sargento enfermeiro Bibiano José da Rocha do Hospital Militar de Pernambuco, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

— Declarou-se sem effeito o decreto de 24 de março do corrente na parte que manda reverter á 1ª classe do Exercito o capitão de engenharia Paulo Kruger da Cunha Cruz.

— Foram classificados os capitães Gustavo Adolpho Ramos de Mello no logar de ajudante do 6º regimento de cavallaria independente (Alegrete) e Carlos Pfaltzgraff Brasil na 2ª bateria do 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitauna), sem effectivo.

— Foi graduado no posto de general de brigada medico o coronel medico Dr. João Dantas de Magalhães.

— Foram nomeados:

Primeiros tenentes medicos os doutores Ernesto Gomes de Oliveira, Jayme Villalonga, Guilherme Machado Hautz, Araujo da Silva Bretas (1º tenente pharmaceutico), Virgilio Pereira de Souza Lima (2º tenente pharmaceutico), Hermilio Gomes Ferreira, Ruy Tourinho, Nelson Guilherme de Almeida, Joaquim Prado Pinto de Moraes, Ernesto Gomes da Silva, Adolpho Bruno (2º tenente pharmaceutico), David Sacks e Mario Raja Gabaglia;

De accôrdo com o disposto na alinea *b*, do art. 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva do exercito de 1ª linha, para servir na 4ª região militar, o pharmaceutico civil Olegario Nardy Chaves.

— Foram reformados:

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 5º da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com os arts. 150, paragrapho 7º do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1º do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, os capitães de cavallaria Sizinio de Carvalho e Benedicto Felismino, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço;

Nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão de administração Aristophanes Ribeiro do Valle, aggregado ao mesmo quadro, visto ter permanecido por mais de um anno na segunda classe e haver sido em nova inspecção de saude julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do Exercito.

— Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, no 6º regimento independente (Alegrete), o capitão Clodoaldo Barros da Fonseca do logar de ajudante para o 3º esquadrão;

Na arma de infantaria, os capitães Marco Antonio Felix de Souza, da 5ª companhia do 5º regimento (Lorena e Pindamonhangaba) para o logar de ajudante do I batalhão do 6º (Caçapava), Diogo Clemente dos Santos Junior, deste para aquelle logar para a 5ª companhia do 5º regimento, Arlindo Cunha da 2ª companhia do 3º batalhão de caçadores (Victoria) para a companhia de metralhadoras mixta do 11º de caçadores, sem effectivo (Diamantina) e Sebastião Rabello Leite da 10ª companhia sem effectivo do 11º regimento de infantaria (São João d'El-Rey) para a 2ª companhia do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande);

Na arma de artilharia, o major José Gomes Carneiro, do quadro ordinario para o supplementar;

Na arma de engenharia, no 1º batalhão, os capitães José Goyana Primo da primeira para a segunda companhia e Raul Silveira de Mello da segunda para a terceira companhia.

— Mandou-se aggregar ao respectivo quadro os tenentes-coroneis de engenharia Trajano de Viveiros Raposo e Heraclito Paes Ribeiro e os capitães da referida arma Alberto Seggiaro e Bernardino Corrêa de Mattos Netto, visto excederem do mesmo quadro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 28 do corrente mez foi concedido a Joaquim Moreira, empregado da Colonia de Alienados em Jacarépaguá, conforme requereu, um anno de licença, para tratamento de saude, com a respectiva diaria, nos termos dos arts. 17 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto contar mais de vinte annos consecutivos de serviço, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de cita dias, a contar da presente data.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

Jorge Maccache, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Leonardo Annunciato, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e o nome de sua progenitora, e faça traduzir, por traductor publico, a certidão de baptismo que se acha no respectivo processo.

Manoel Ignacio, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Aviso:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 140 E. — Transmittindo a V. Ex. as inclusas copias do decreto de 19 do

exercido, pelo qual foi concedido ao professor catedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Elysio de Castro Fonseca, o accrescimo de 50 % sobre seus Vencimentos na importancia de 2:400$000 annuaes, solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, por conta da sub-consignação [illegible], da verba 23ª, do art. 2º, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, credito de 3:360$, destinado ao pagamento ao referido professor catedratico, durante o corrente anno, da differença que lhe compete entre o accrescimo agora obtido e aquelle de cujo gozo se achava.

No escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 141 E. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso quadro, pelo qual se verificam os prazos que durante as commissões de que foram incumbidos por este ministerio os professores da Escola Normal desta capital, do me[illegible] trabalho o aviso n. 180 E, de 19 de novembro de 1925.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 142 E. — Em referencia ao aviso deste ministerio n. 55 E, de 30 de janeiro ultimo, em que foram solicitadas do Tribunal de Contas providencias no sentido de, em distribuição, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, ser creado o de 11:395$000, ouro, destinado ao pagamento das pensões a diversos de Escola Nacional de Bellas Artes, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o officio desse tribunal, de 3 de fevereiro ultimo, recebido do respectivo delegado.

Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 143 E. — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de ser intimada [illegible] a professora de musica desta Capital D. Maria Felix de Oliveira, [illegible] que foi nella designada [illegible].

— Aos Srs. Presidentes dos Estados de Minas Geraes e S. Paulo e Prefeito do Districto Federal:

N. 144 E. — Transmittindo, na inclusa cópia, a circular do Chefe do Departamento de Ensino Primario e Normal dos Estados Unidos Mexicanos, de 10 de [illegible] tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens afim de que seja esta Secretaria de Estado informada [illegible] se julgar vantagens para o ensino, enviando-lhe directamente para aquelle departamento exemplares das publicações pedagogicas officialmente editadas.

Requerimento despachado

Octacilio Amaral de Mattos, solicitando [illegible] matricula na 5ª serie [illegible] Faculdade de Medicina da U. do Rio de Janeiro. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Faculdade de Odontologia de Piracicaba:

N. 950 — Devolvendo o incluso officio n. 15, de 18 de maio corrente, e os documentos ao mesmo juntos, cabe-me declarar-vos que por intermedio desta directoria geral é que se deve corresponder com o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o director do Instituto, sob vossa inspecção.

— Ao Sr. inspector federal da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 951 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que tendo deferido a 30 de março proximo findo o requerimento em que Manoel Casasanta pedia transferencia da Escola de Pharmacia de Pouso Alegre, cuja equiparação foi cassada, para a de Ouro Preto, deveria esse alumnos matricular-se na cadeira de pharmacologia da 2ª série, e, na terceira, como ouvinde, continuando sob o regimen a que se achava submettido, devendo apresentar a essa escola certidão das provações obtidas na de Pouso Alegre, como o fizeram os seus collegas João Baptista Corrêa Nery Sobrinho e Jacintho Simões de Lima, igualmente transferidos.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 952 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos Srs. Pedro de Souza Cintra, diplomado em odontologia pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Francisco Amaral Menezes, diplomado em pharmacia pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Nelson Meirelles diplomado em pharmacia pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Preto, e Gilberto Gonzaga Romeiro, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 953 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Sr. Renato Machado Werneck urge informeis si o mesmo concluiu o curso de engenharia civil, nessa escola.

No caso affirmativo, deveis enviar o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data de collação de gráo.

Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 954 — Em referencia ao vosso officio n. 84, de 25 do corrente, transmittindo-me o requerimento de João Baptista Corrêa Nery Sobrinho e Jacintho Simões de Lima, devidamente instruido com as certidões de exames prestados na Escola de Pharmacia de Pouso Alegre, para o fim de lhes ser effectiva a transferencia que lhes concedi para a de Ouro Preto, por despacho de 30 de março ultimo, declaro-vos haver deferido o alludido requerimento, determinando sejam os mesmos alumnos matriculados na cadeira de bromatologia da 2ª série, e, como ouvintes, na terceira, de accôrdo com o regimen a que se achavam submettidos naquella escola e a que ficarão sujeitos nessa.

Afim de serem entregues aos respectivos interessados, restituo-vos os documentos com que instruiram a petição deferida.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 955 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Luiz Eduardo Magalhães, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina desta Capital.

Dia 29

Ao Sr. Inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 957 — Em referencia ao vosso officio n. 18, de 25 de maio, submettendo á consideração deste departamento a petição de Vicente Monteiro Soares, pedindo seja visada a certidão dos exames de preparatorios, em que logrou approvação, prestados em março de 1916, pelo regimen do decreto numero 11.580, de 18 de março de 1915, para sua admissão no curso de pharmacia dessa Faculdade, cumpre-vos autorização para visar a certidão supra, declarando, porém, que os exames feitos em face do decreto n. 11.530 (art. 78, paragrapho unico, combinado com o decreto numero 4.032, de 6 de janeiro de 1920 (art. 15), são validos apenas perante a academia que os instituiu.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 958 — Em solução ao vosso officio n. 799, de 26 do corrente mez declaro-vos que a communicação constante do officio n. 627, de 14 de abril ultimo, é referente ao diploma do dentista Ezequias Augusto Delgado e não ao de Alfredo Ezequias Delgado, expedido pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 959 — Afim de serem cadastrados a registro nesse departamento os diplomas dos Srs. José Sebastião da Costa, José Lopes Feria, Nelson Nildes Campos, Alvaro de Faria Machado, Alcia Longruber Portugal, Antonio Porros, Carlos Maximo da Silva Freire, Luciano Pedro e Alfredo Mauricio Pinto, diplomados em medicina por essa Faculdade, urge enviais a esta directoria a vida escolar de cada diplomado.

Outrossim, recommendo-vos a bem do serviço, que aos officios dessa Faculdade, encaminhando diplomas a este departamento, devam, logo, acompanhar a respectiva vida escolar dos diplomados.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 960 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores deferiu o requerimento de Odorico Amaral de Mattos, alumno approvado em todas as cadeiras da 4ª série do curso medico dessa faculdade, para se matricular na quinta, attendendo ás razões allegadas pelo peticionario em virtude das quaes não lhe foi possivel effectuar, na época propria, a mesma matricula.

N. 961 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por despacho de 24 do corrente, approvou o organisação dessa faculdade para o corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 962 — Em referencia ao vosso officio n. 68, de 23 de março ultimo, encaminhando a este departamento o requerimento em que o professor da antiga cadeira de pharmacologia, Sr. Hugo Oswaldo Riedel, reclama contra o acto

da Congregação dessa faculdade, que mandou publicar o edital de concurso para provimento da cadeira de chimica geral inorganica, declarando-vos que, tendo sido approvado pela Congregação, pois que o aproveitamento do professor Riedel na cadeira de pharmacia chimica foi resolvido na sua presença e com o seu pleno assentimento, tendo aliás tomado posse da nova cadeira, assistindo o respectivo logar, sem formular qualquer protesto.

— Ao Sr. director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 963 — Por pertencerem ao corpo docente desse estabelecimento, resolveu o Presidente da Republica nomear, sob proposta da Congregação, os drs. João Baptista Correia Nery Sobrinho, lente substituto, e Simões de Lima e Miguel Casassanta, os quaes obtiveram a transferencia da Escola de Pharmacia de Ponte Nova para a de Ouro Preto.

Ao Sr. director da Escola de Bellas Artes Pedro II:

N. 965 — Em referencia ao vosso officio n. 166, de 24 do mez passado, declaro-vos que podeis mandar fazer o expediente da descarga com a impressão dos programmas de exercicios correntes, por conta da verba n. 66 do regulamento em vigor do Gymnasio Pedro II.

— Ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Chile:

N. 966 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, tendo o presidente em que V. Ex. se declarava impedido a ser ouvido Luiz Edmundo Bittencourt Fragoso Raja Gabaglia, cessado, ao que consta, o impedimento, o curso ayo-sinal, de accordo com o art. 207, da actual lei de...

— Ao Sr. inspector do Lyceu de Humanidades de Campos:

N. 967 — Reconhecendo-vos as razões da representação que faz o professor cathedratico do Lyceu de Humanidades de Campos, Paulo de Moraes e Sá Barroso, contra a nomeação de Sra. Rosa Pinheiro Machado Bittencourt para preenchimento da cadeira de historia natural desse estabelecimento, resolveu o Presidente da Republica, de accordo com o parecer do director do Lyceu e o que consta, a cada um de vós, que vos ouvisse, para esse fim, ser junta aos autos das officiaes cópias.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Interior da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores:

N. 968 — Afim de ser encaminhado ao tribunal competente o recurso em que Manoel Barbosa de Souza, professor do instituto Benjamin Constant, pede augmento de gratificação additional sobre os seus vencimentos, solicito providencias, por especial despacho de hoje exarado a este departamento, o processo respectivo que, como é de prestar, se deve achar nessa directoria.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 969 — Transmittindo-vos inclusa cópia do decreto de 19 do corrente, pela qual foi concedida ao professor cathedratico dessa faculdade, Dr. João Elyseu de Castro Fonseca, o accrescimo de 50 % sobre seus vencimentos, na importancia de 7:200$ annuaes, a partir de 30 de dezembro de 1925, autorizo-vos a pagar ao referido professor cathedratico, na fórma da lei, a gratificação addicional de 50 % sobre os vencimentos de 10:800$, correspondente á differença entre o actual e o anterior, que lhe era abonada, relativa ao periodo de 30 a 31 de dezembro do anno proximo findo, devendo ser o mandado de pagamento expedido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as devidas averbações em fólha.

— Ao Sr. delegado fiscal geral Permanente:

N. 970 — Declaro-vos, para os devidos fins, que designei o Sr. Luiz Leite Bandeira de Mello para exercer, até ulterior deliberação, as funcções inherentes ao secretario dessa escola, nos impedimentos do impetrado que vae ser ahi realisado.

N. 973 — Recommendo-vos que os Videcjois, com urgencia, no sentido de se apresentarem a este departamento, onde ficarão à vossa disposição até terminação do inquerito que vae ser effectuado nessa escola, as testemunhas Luiz de Souza Faria e Sidnio Leite.

— Aos Srs. inspectores de instituições de ensino especial e profissionaes:

N. 971 — Circular — Recommendo-vos que, para boa ordem do serviço de vossa inspecção, sejam observadas as seguintes disposições:

a) observar e fazer observar as leis e regulamentos policiaes do estado, e providencias que forem do instituto, officiar directamente ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e a esta Inspecção Geral desta directoria;

b) providenciar o instituto, com o que julgardes:

c) dar parecer sobre os assumptos sobre elle que vos for ordenado por esta directoria;

d) fiscalisar os trabalhos de exames e provas, como o direito de voto nas provas, e para esta directoria:

e) apresentar, findos os trabalhos de exames e provas, relatorio, especial ou minucioso, sobre a vida escolar do instituto sob vossa inspecção, e, havendo necessidade, relatorios parciaes, devendo o nosso relatorio ser acompanhado de uma relação nominal dos alumnos matriculados e dos premiados nos exames;

f) representar sobre as penas que se devam impor;

g) rubricar todos os livros da secretaria e visar todos os termos lavrados e a copia de actas das sessões da congregação, as quaes, por vosso intermedio, deverão ser sempre enviadas a esta directoria;

h) assistir ás sessões da congregação e aos concursos para provimento dos cargos do magisterio e fazer, immediatamente, ao conhecimento desta directoria, qualquer alteração, mesmo provisoria, occorrida no respectivo quadro;

i) lavrar termo de vossas visitas de inspecção, fazendo enviar cópia, devidamente authenticada, a esta directoria, quarenta e oito horas após a visita;

j) fazer observar, finalmente, o regulamento de sello nos diplomas, nas petições e nas certidões apresentadas á secretaria do instituto, ou por ella extrahidas;

k) rubricar os certificados de exames e assignar os diplomas dos alumnos, que concluirem regularmente o curso;

l) enviar, annualmente, aos directores dos institutos officiaes e aos inspectores dos congeneres equiparados a vossa firma devidamente reconhecida;

m) apresentar todos os dois nomes suspeitos de fraude apresentados pelos candidatos á matricula ou exames parciaes, immediatamente, a esta directoria,

n) cumprir, finalmente, as instrucções expedidas por esta directoria.

E' do vosso zelo que estas instrucções sejam rigorosamente executadas com a maior regularidade possivel.

— Ao Sr. director, interino, da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 972 — Declaro-vos, para os devidos fins, que designei o Sr. Luiz Leite Bandeira de Mello para exercer, até ulterior deliberação, as funcções inherentes ao secretario dessa escola, nos impedimentos do impetrado que vae ser ahi realisado.

N. 973 — Recommendo-vos que os Videcjois, com urgencia, no sentido de se apresentarem a este departamento, onde ficarão à vossa disposição até terminação do inquerito que vae ser effectuado nessa escola, as testemunhas Luiz de Souza Faria e Sidnio Leite.

— Aos Srs. inspectores de instituições de ensino especial e profissionaes:

N. 975 — Circular — Para perfeita execução do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, recommendo-vos que, durante o periodo da inspecção preliminar, a que ficam sujeitas as seguintes instituições:

a) os relatorios que serão encaminhados pontualmente a esta directoria, afim de informações completas sobre a vida escolar do instituto durante o anno, por occasião da inspecção, devendo, outrosim, quando observardes a execução dos programmas e o modo de dar as lições, os processos dos exames, a natureza das provas exhibidas, o gráu de instrucção relativa das divisões de alumnos, as condições de approvação e matricula, as faltas de assiduidade, o estado escolar, a frequencia de alumnos, a idoneidade e a competencia technica do pessoal docente, os processos e criterios de admissão dos candidatos ao magisterio, a existencia de livros e cadernos de lições, o cumprimento das disposições contidas nas leis do ensino, nas resoluções do Conselho Nacional de Ensino e nas determinações desta directoria, exceptuadas as questões secundarias de ordem puramente administrativa, que, por sua natureza, possam supprimir-se nos mencionados relatorios;

b) a administração do instituto submettido á vossa inspecção tem por obrigação ministrar-lhe as informações pedidas e facultar todo o ensejo que julgar para o desempenho de vossa missão, inclusive o exame de livros e escripturação do instituto, sem reservas quanto á parte financeira.

Requerimento despachado

D. Tovarina Tovar Biendo de Castro, pedindo registo de diploma. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 19 de maio de 1926

Aviso n. 1.380 C. — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de réis

50:788$20, provenientes do fornecimentos a Cia. de Commercio, em março ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 27

Officio n. 579 — Ao director da Verificação Federal do Rio Grande do Sul, communicando-se que foi concedido ao officio sob numero de 1 de novembro, daquella contadoria e em virtude de ter constado deste Departamento, a exoneração de Victor Alvares Carvalho, de varios objectos apresentados pela referida repartição.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 28

Officio n. 1.805 C — Ao director geral de Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando-se informações a respeito do pedido de augmento do consumo de gaz, reformulado e sobre salubridade de casa em que actualmente a dispensação desse gaz se faz. Departamento.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

N. 585 — Ao juiz de direito da 8ª Pretoria Civel, constituindo, para effeitos de selo, a renda de aluguel de predio occupado pela Inspectoria e relativo a abril findo.

N. 586 — Ao commandante da Policia Militar, pedindo-se informar si existe na companhia encarregado, em logar de inferior que possa servir nos cargos de fracção (cabo), effectivados em serviço da Guarda de Soldados em Jacarepaguá.

N. 587 — Ao director da Lloyd Brasileiro, remettendo-se o manifesto de 1 volume contendo material de expediente destinado, do porto desta Capital ao de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 588 — Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, transmittindo-se para os fins convenientes, a folha, no importancia de 350$, proveniente de gratificação que compete, em março corrente, a D. [illegible] da Côrte Imperial, por serviços electivo-graphicos, prestados ao gabinete do Sr. Ministro.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 21 de maio de 1926

Aviso n. 1.706 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a André Villar & Comp., da importancia de 700$, proveniente do aluguel do predio occupado pelo juizo da 1ª Pretoria Criminal, em fevereiro e março ultimos.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Additamento ao expediente de 24

Officio n. 556 — Ao director do Abrigo de Menores, transmittindo-se cópia do officio n. 650, de 29 de abril findo, do Tribunal de Contas.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 25

Aviso:

N. 1.779 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Escola de Engenharia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, da consignação de 180$000, constante das disposições que vigoram no exercicio findo, sendo 90$ para o Instituto de Engenharia de Porto Alegre e 90$ para o Laboratorio de Vaccinas e Sôros do Estado do Rio Grande do Sul.

Additamento ao expediente de 26

N. 1.780 C — Ao mesmo tribunal, solicitando-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 2:000$, para o pagamento do auxilio da subvenção destinada, dito exercicio, á Escola Polytechnica, naquelle Estado.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Hilda Barros, pedindo seja feita em seu livro de registro de manipulo apostilla, por motivo de maioridade. — Apresente certidão de nascimento.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 27

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.793 C — De 55:187$74, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, no Hospital Nacional de Alienados, julho e agosto de 1922.

N. 1.794 C — De 1:158$674, á mesma, provenientes do consumo de energia electrica, no Hospital Nacional de Alienados, em setembro, outubro, novembro e dezembro de 1922.

N. 1.795 C — Ao mesmo ministerio, solicitando-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 1:750$, para pagamento da subvenção de 1924, que compete á Assistencia Dentaria, a favor dos grupos escolares de Juiz de Fora, naquelle Estado.

N. 1.796 C — Ao mesmo ministerio, declarando-se, em relação ao processo relativo ao pagamento da gratificação que compete, em 1924, ao escrivão Guilherme Alfredo Kiel, encarregado do archivo eleitoral de Campos de Castro, no Estado do Paraná, que a quantia de 84$028, destinada áquelle Estado, foi depositada sob o n. 250 e não conforme consta do aviso deste ministerio n. 1.293, de 28 de dezembro de 1923.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

N. 580 — Ao secretario do Tribunal de Contas, communicando-se, para os fins convenientes, que para attender ás despezas como o consumo de gaz, luz e energia electricas desta Secretaria de Estado, foram empenhadas, por estimativa, as importancias de 1:500$ e de 100$, em favor da Socidade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

N. 581 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittindo-se por se tratar de assumpto referente áquelle Departamento, o officio n. 52, de 5 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Mandou:

Requerimento despachado

D. Candida Netto de Albuquerque e outras, habilitação ao montepio instituido pelo finado escrivão, aposentado, da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, José Baldoino de Albuquerque. — Apresente as certidões de casamento do contribuinte, de nascimento do filho de nome Fausto, de casamento das filhas Evelinda, Natir, Iracema e Amoris e de pagamento da contribuição em folha.

Departamento Nacional de Saude Publica

SITUAÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 24 de maio de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 713 — De 1:150$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos, em março findo, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 714 — De 1:600$ a Maria Bonavita, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, em abril findo.

N. 716 De 6:738 a diversos, de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Solicitou-se ao mesmo tribunal seja distribuida a importancia de 960$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, como reforço á importancia destinada a attender, durante o anno corrente, as despezas decorrentes do aluguel do predio onde se acha installada a séde da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza (aviso n. 720).

Requerimento despachado

Dr. Oscar de Lucena, pedindo reconsideração de despacho. Mantenho o despacho anterior.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 26 de maio de 1926

Officios:

Remetteu-se:

N. 848 — Ao Dr. secretario geral, para os devidos fins, em duas vias, a folha para pagamento de vencimento e da gratificação a que tem direito o guarda de 2ª classe Joaquim Fontainha, por estar substituindo o escripturario Otto Fonseca.

- - Cumpra-se:

N. 857 - - Ao Dr. secretario geral, que nesta data foi apposto o competente "cumpra-se" á portaria de licença a Darval Bossa Franco.

Ns. 829 e 830 - - Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100$, a Manoel Correia Martins, encontrado á travessa das Barcellas n. 72, por infracção do artigo 1.080 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a M. Ribeiro & Moreira, encontrados á rua D. Julia n. 58, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

Foram inutilisadas:

Ns. 100$, Manoel Correia Martins e cinco 100$ M. Ribeiro & Moreira.

Dia 27

Officios:

Remetteu-se:

N. 850 - - Ao Dr. director geral, para os devidos fins, a portaria n. 150, de 25 do corrente, da Directoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 851 - - Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, para os devidos fins, a portaria abaixo do Ofício Circular, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de pharmacia, o candidato Benedicto da effectiva Maria Evangelina Martins Medeiros.

Solicitaram-se providencias:

N. 849 - - Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser designado, no dia 4 do proximo mez, um engenheiro, para proceder á vistoria nos predios ns. 3 e 11 da rua Leão, 451 da rua S. Clemente e na estalagem de n. 158 da rua das Laranjeiras.

- Concederam-se:

Ns. 839 A e 840 A, que por despacho de 26 do corrente, o Dr. director deferiu as petições em que Roy Chianca e Domingos de Carvalho pediam relevação das multas que lhes foram impostas pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional e 4ª Delegacia de Saude, respectivamente.

Ns. 835 e 837 - - Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200$ a Abrão Cruzberg, com barraca na feira livre e deposito á rua Coronel João Francisco n. 33, por infracção do art. 672 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Garcia Posse & Comp., estabelecidos á rua da Gloria n. 104, por infracção do art. 776 do mesmo decreto; de 500$, a Joaquim Cabral Bastos, estabelecido á rua Senhor de Matosinhos n. 58, por infracção do mesmo decreto.

N. 838 - - Ao mesmo, que a inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Antonio da Silva Estrada, encontrado á rua Sacadura Cabral n. 293, a multa de 100$, por infracção do artigo 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 839 e 840 - - Ao mesmo, que por despacho de 26 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que os Srs. Roy Chianca e Domingos de Carvalho pediam relevação das multas impostas pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional e 4ª Delegacia de Saude, respectivamente.

- - Foram multados:

Ns. 835 A a 838 A, em 200$, Abrão Cruzberg, em 200$ Garcia Posse & Comp., em 500$ Joaquim Cabral Bastos e em 100$ Antonio da Silva Estrada.

Dia 28

Officios:

Remetteu-se:

N. 853 - - Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os devidos fins, os processos referentes as multas impostas pela Inspectoria de Hygiene I. e Profissional, 2ª, 4ª e 5ª Delegacias de Saude, cerca Peixoto Serra & Comp.; Moggadio, Polonio & Comp.; Manoel Quintella, duas multas; D. Jesuina Ferraz de Faria e João Haddad, respectivamente.

- Communicou-se:

Ns. 841 e 844 - - Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 1:000$, A. Costa, estabelecido a rua Barão de Mesquita numero 1.065, por infracção do art. 760 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$, a Antonio J. Rodrigues, estabelecido á rua Ferreira Pontes numero 180, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 1:000$, a Luiz Anacleto da Fonseca, estabelecido a avenida 28 de Setembro numero 557, por infracção dos arts. 760, 995 e 776 do mesmo decreto; de 500$, a Peres & Esteves, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 598, por infracção do art. 760, do mesmo decreto.

N. 845 - - Ao mesmo, que a Inspectoria de H. I. e Profissional impoz a Lima Serejo & Comp., encontrados á rua do Sacramento n. 68, a multa de 100$, por infracção do art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

- - Foram multados:

Ns. 841 A a 845 A, em 1:000$, A. Costa em 1:000$ Antonio J. Rodrigues, em 1:000$ Luiz Anacleto da Fonseca, em 500$ Peres & Esteves e em 100$ Lima Serejo & Comp.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José Fernandez (1.054-1.598). - Concedo 90 dias.

Cypriano da Silveira Goulart (1.061-1.599). - Concedo 60 dias.

Gonçalves & Silva (1.076-1.620). - Reveja-se o pedido.

Antonio Carlos & Comp. (1.126-1.672). - Indeferido.

A. Magalhães & Gomes (1.237-1.616). — Concedo 30 dias.

A. S. Pamplona (1.249-1.583). — Concedo 60 dias.

Manoel Lamindo de Souza (1.250-1.734). - - Concedo 90 dias.

M. Couto (1.251-1.728). — Concedo 90 dias.

Albino Augusto Vieira (1.252-1.610). — Concedo 90 dias.

A. Assis Costa (1.253-1.592). - Concedo 90 dias.

S. Campos & Soares (1.254-1.511). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Gonçalves Campos & Nunes (1.235-280). - - Deferido. Concedo 60 dias improrogaveis.

Moreira & Campos (1.241-271). — Concedo 90 dias.

Antonio da Fonseca (1.242-270). — Concedo 90 dias.

Ali Samuan (1.243-265). — Concedo 60 dias.

Alberto Henrique Mattos (1.244-277). — Nada ha que deferir.

Simões, Filhas & Bessa (1.245-264). — Concedo 90 dias.

Additamento ao expediente de dia 18 de maio de 1926

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Alfredo da Silva (1.135-238). - Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 26 de maio de 1926

Officios:

Remetteu-se:

N. 866 - Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, lista de passageiros do vapor nacional *Ipanema*, vindos do porto de Caravellas em data de 22 deste mez, por grassar a febre amarella na Bahia.

N. 865 - Ao secretario geral do Departamento, a relação de fornecimento de energia electrica aos moradores do povoado do Abraão, Ilha Grande, pela Usina do Lazareto, durante o mez de abril ultimo.

N. 864 - Ao mesmo, a relação de fornecimentos aos moradores do povoado do Abraão Ilha Grande, pela pharmacia do Lazareto, no mez de abril proximo passado.

Dia 27

Officios:

Remetteu-se:

N. 870 — Ao director geral do Departamento, que não tendo o escripturario, archivista Mario Fernandes Basto, da subinspectoria de Saude dos Portos do Maranhão tomado posse do cargo, em virtude de ter terminado a sua licença em 17 de abril, propoz-se a sua demissão do referido cargo, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 14 do decreto de 1 de fevereiro de 1921.

N. 877—Ao secretario geral do departamento, relativamente á multa imposta ao commandante do vapor *Bolivier*, do Lloyd Real Belga.

N. 871 - Ao mesmo devolvendo o officio n. 577, de 15 de abril ultimo, que veiu por engano para esta directoria.

- Remetteram-se:

N. 869—Ao mesmo a folha de pagamento do pessoal do Hospital Paula Candido, relativa a este mez, na importancia total de 7:676$262.

N. 872 - Ao mesmo o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça pelo marinheiro Francisco Antonio da Silva, da subinspectoria dos portos do Paraná, solicitando seis mezes de licença, em prorogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

N. 873—Ao mesmo as contas, nas importancias de 300$ cada uma, relativas ao aluguel da casa da Inspectoria dos Portos de Pernambuco, no periodo de janeiro a abril deste anno.

N. 874 - Ao mesmo as contas das despezas da sub-inspectoria de Florianopolis, durante os mezes de março e abril ultimos, relacionadas, respectivamente em 711$800 e 338$500.

N. 875—Ao mesmo a folha para pagamento da differença da gratificação provisoria a diversos funccionarios desta directoria, referente ao mez de maio corrente, no importe de 87$000.

N. 876—Ao mesmo a folha de pagamento dos serventes desta directoria, na importancia de 1:282$500.

N. 878—Ao mesmo a folha de pagamento do medico ajudante interino desta directoria, Dr. Gabriel Bacila, na importancia de réis

26$500 e relativa a este mez, o qual substitue o Dr. Sophocles B. Ferraz de Oliveira.

N. 879—Ao mesmo a folha para pagamento das differenças de vencimentos que competem a diversos empregados desta directoria, relativa a este mez, da importancia total de 600$000.

N. 883 —Ao mesmo, o resumo do ponto da folha de pagamento dos funccionarios desta directoria, correspondente ao mez de maio andante.

N. 885 —Ao inspector do porto de Manáos, a portaria nomeando o Dr. João de Miranda Leão, para exercer o cargo de sub-inspector dos portos do Amazonas, no impedimento do effectivo Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho.

N. 886 —Ao inspector de Prophylaxia Maritima o titulo de nomeação de Lucio Ferreira da Silva, ao logar de foguista dessa inspectoria, no impedimento do effectivo Sylvestre José Gonçalves.

N. 831 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Paranaguá, as instrucções relativas á fiscalisação das substancias toxicas entradas naquelle porto, em virtude de ter sido extincto o Serviço de Prophylaxia Rural no Estado do Paraná, a quem estava affecto este serviço.

N. 830 — Ao sub-inspector do Porto de Victoria, solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria as folhas de pagamento do pessoal dessa inspectoria do mez de março.

N. 867 — Ao director do Serviço do Povoamento, relativamente a serviços da enfermaria da Hospedaria da Ilha das Flores.

Requerimentos despachados

N. 151 —27 de maio de 1925 — Agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro do Estado da Bahia. — Deferido. Si os navios de guerra não se furtam ás leis de saude publica, muito menos os vapores mercantes eventualmente transformados em transportes de guerra. Si tal succedesse a defesa sanitaria maritima seria uma burla, pois a condição de navio de guerra não obstaculisa um barco seja o propagador de doenças contagiosas de um para outro porto.

N. 152—Idem Octavio Joaquim Correa, solicitando as férias regulamentares, a contar de 29 do corrente.—Deferido.

Dia 28

Officiou-se:

N. 886 — Ao director geral do Departamento, relativamente á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 887 — Ao mesmo, relativamente ao acto praticado pelo Dr. Azambuja Lacerda, medico dos hospitaes desse departamento, encarregado da enfermaria da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, soccorrendo um menor atacado de appendicite supparada, trazendo-o para esta Capital e internando-o no Hospital S. Francisco de Assis, onde foi operado pelo mesmo medico.

— Remetteu-se:

N. 891 — Ao secretario geral do Departamento, o titulo de nomeação de José Paiva Legaz, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro do Hospital Paula Candido, no impedimento do effectivo Poluceno Adamo de Paiva.

N. 892 — Ao mesmo, as contas de fornecimentos desta directoria, relativas ao mez de abril, acompanhadas dos pedidos e relacionadas em 1:112$657.

N. 893 — Ao mesmo, as 4as vias das contas, relacionadas, de fornecimentos feitos á Sub-inspectoria dos Portos do Maranhão, no mez de março ultimo.

Ns. 894, 895 e 895 — Ao mesmo, a conta de assignatura de um apparelho telephonico installado na Inspectoria de Manáos, relativo ao trimestre de janeiro a março deste anno, na importancia de 75$ e o empenho global n. 2, para todo o exercicio, no importe de 300$; a conta de José Elias Soares do Amarai, no importe de 400$, relativa ao aluguel da casa que serve de séde á inspectoria da mesma cidade, bem como o empenho global n. 1, para todo o anno, no importe de 2:400$; e a conta de abastecimento d'agua da Sub-inspectoria de S. Luiz nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

Ns. 897 e 898 — Ao mesmo, as folhas de pagamento do vencimento e gratificação provisoria, da lavadeira interina do Hospital Paula Candido, Clementina Jorge das Neves, substituta da effectiva Elisa Teixeira, licenciada, relativas ao mez de maio corrente e nas importancias respectivas de 35$416 e 15$781.

N. 835 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, a proposta do Sr. H. Simom, desta praça, para a venda a esta directoria de um navio motor para desinfecções e solicitando parecer a respeito.

N. 900 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, o mappa dos movimentos dos portos de Belém, S. Luiz e S. Salvador, e o mappa demonstrativo de nascimentos, casamentos e obitos por molestias transmissiveis de Belém, referentes a abril proximo findo.

N. 899 — Ao almoxarife geral do departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 101 e 103, de 26 e 27 do mez corrente.

N. 899 — Ao director do Hospital Paula Candido, communicou-se que foi nomeado, a contar de 8 do corrente, José Paiva Legaz, porteiro interino, no impedimento do effectivo Poluceno Paiva, cujo titulo foi remettido ao departamento para os devidos assentamentos.

N. 01 — Ao inspector de saude de Santos, officiou-se, relativamente ao adeantamento a ser feito ao escripturario archivista dessa inspectoria, e prestando as informações deridas.

N. 903 — Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará, communicando que foram tomadas providencias pelo Tribunal de Contas afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado, o credito de 900$ como reforço da sub-consignação referente ao aluguel da séde dessa inspectoria.

Ns. 889 e 933 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, respondendo a consultas feitas pelo mesmo director sobre o material existente no referido Lazareto.

N. 884 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, que, de accôrdo com a planta e especificações juntas, seja fornecido a esta directoria, um orçamento que possa servir de base maximo, para a concorrencia a ser realizada para a acquisição de dous cascos novos para lanchas, além de serem adaptados os motores que possue.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio

Posto da Penha:

N. 710 — Tufi Salim. — Certifique-se

Posto de Campo Grande:

N. 694 — Antonio Rollo. — Compareça á Secretaria.

Posto de Pilares:

N. 703 — Antonio Fernandes Nunes. — Deferido.

Posto de Santa Cruz:

N. 707 — Dr. R. Santos Malheiros. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Villa Proletaria:

N. 708 — Victorina Maria Sobreiro. — Prorogo o prazo da intimação n. 99.708 até o dia 12 de julho do corrente anno.

N. 709 — Antonio Joaquim Oliveira. — Deferido.

Dia 27

Posto de Pilares:

N. 722 — Anna Theodoro Guimarães. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Posto da Penha:

N. 739 — Avelino Bento de Mello. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 725 — Maria Correia. — Deferido.

N. 726 — Ambrosina Faleiro da Silva. — Concedo 90 dias.

N. 727 — Ludovina Maria do Nascimento. — Deferido.

N. 735 — Adolpho Soares Nogueira. — Concedo 60 dias.

Posto de Bangú:

N. 591 — Anna Rodrigues de Oliveira. — Aguarde opportunidade.

N. 723 — Manoel Salino. — Concedo 45 dias.

N. 733 — Aldano Barbosa Lima. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Posto de Villa Proletaria:

N. 724 — Gelosio Gentil de Azevedo. — Deferido.

N. 732 — Antonio Gabriel dos Santos. — Prorogo o prazo da intimação n. 99.701 até o dia 5 de julho do corrente anno.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 28 de maio de 1926

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 371 — O attestado de frequencia, em duplicata, dos funccionarios desta inspectoria, referente ao corrente mez.

— Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 372 — Communicando o horario dos apparelhos Clayton nos dias 31 de maio a 5 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 373 — As folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a percentagem, relativas ao mez de maio corrente, ao 2º official interino, desta inspectoria Antonio Sattero Bittencourt Baroosa, na importancia total de 165$000.

N. 374 — As folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a percentagem, relativas ao mez de maio corrente, ao 3º official interino desta inspectoria Nestor King, na importancia total de 150$000.

N. 375 — As folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os ven-

cimentos e a percentagem, relativas ao mez de maio corrente, ao sub-inspector interino, desta inspectoria, Dr. Jos. Gabriel Marcondes Romeiro, na importancia total de 215$000.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 27 e 28 de maio de 1926

N. 1470.—Rachel Chaves Araujo.—Cumpra a intimação n. 770.

N. 1517.—Alfredo Alle.—Póde funccionar.

N. 1630.—Guedes da Silva.—Cumpra a intimação n. 775.

N. 1534.—Eduardo Pereira & Cia.—Póde funccionar.

N. 1662 — F. Pereira & Pinto. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1655.—Ricardo Villa Nova.—Será attendido desde que faça a separação completa do domicilio.

N. 1679.—Manoel Gonçalves Pinto.—Póde funccionar.

N. 1680.—Tavares & Reis.—Póde funccionar

N. 1684.—José Moysés. — Pode funccionar.

N. 1714.—Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.—Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1721.—Francisco Mattos.—Será attendido desde que faça a separação completa do domicilio.

N. 1741.—A. Ribeiro Nobre.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1744.—Eugenio Bosco.—Certifique-se.

N. 1749.—A. S. A. União Industrial.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1750.—A Empreza de Aguas Gazozas.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1751.—F. M. Costa & Cia.—Certifique-se.

N. 1767.—Adão Pereira de Araújo.—Póde funccionar a titulo precario.

N. 1607.—Manoel de Souza.—Desoccupe o compartimento transformado em dormitorio.

N. 1619.—Francisco Ferreira Alves.—Póde funccionar.

N. 1653.—Sebastiana Fernandes.—Póde funccionar.

N. 1691.—Nicolau Salemo de Oliveira.—Póde funccionar a titulo precario.

N. 1701.—Adão Pereira de Araújo.—Archive-se.

N. 1712.—João Pires.—Intergiro a communicação directa com o domicilio.

N. 1717.—Eduardo Pereira & Cia.—Certifique-se.

N. 1724.—Umberto de Augustinis.—Póde funccionar a titulo precario, cumprindo a intimação verbal feita pelo Dr. inspector.

N. 1729.—Sophia Alves Cavalcanti.—Póde funccionar.

N. 1752.—A. J. Gaspar & Cia.—Póde funccionar.

N. 1717.—José Moysés.—Certifique-se.

N. 1759.—Pereira Almeida & Cia.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1765.—A. Bebiano & Cia.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1766.—Pereira Carvalho & Cia.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1767.—José Casimiro de Oliveira.—Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 1784.—Adão Pereira de Araújo.—Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por acto de 26 de maio de 1926:

Foi mandado assumir as funcções de delegado do 11º Districto Policial, o 1º supplente bacharel Domingos Olympio Braga Cavalcante, em virtude de se achar enfermo o respectivo delegado.

— Por portaria de hontem, foi transferido do 8º para o 6º Districto Policial, o commissario Armando Sadres.

— Por acto de 29 de maio de 1926:

Passou a servir á disposição do 3º delegado auxiliar o delegado do 12º Districto Policial, bacharel Antonio Augusto de Mattos Mendes, para auxiliar-o na repressão ao commercio de toxicos, ficando, assim, prorogada a sua jurisdicção a todo o Districto Federal, de accôrdo com o art. 26 do decreto numero 6.440, de 30 de março de 1907.

Foram transferidos os primeiros supplentes: bacharel Domingos Olympio Braga Cavalcante do 11º Districto para o 12º e deste para aquelle, Francisco de Paula Santiago.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 do mez corrente foi concedida ao 3º official desta secretaria Raul Braga de Azevedo uma licença de tres mezes, em prorogação, nas condições do art. 8, II, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1926.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 29 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 28 de maio de 1926.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as estampas do imposto de consumo de 1$600 e 6$000, destinadas á sellagem de *champagne* e outros vinhos e licores finos iguaes aos das de valores de 1$000 a 10$000 em inscripções especiaes, já em circulação. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Circular n. 30 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 28 de maio de 1926.

Attendendo a que, não obstante os esforços empregados pela Directoria da Casa da Moeda não foi possivel até esse estabelecimento, por escassez de verbas orçamentarias custear os serviços extraordinarios, imprescindiveis para supprir, em curto tempo, todas as repartições arrecadadoras da Republica, de formulas do imposto de consumo na quantidade necessaria ao exacto cumprimento do art. 10, da lei n. 4.948, de 31 de dezembro de 1925;

Resolvo declarar ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal e delegados fiscaes do Thesouro Nacional que não tornem exigivel a satisfação das formalidades dessa disposição regulamentaria, até que este ministerio, pelas providencias já adoptadas e pelas que vão ser solicitadas ao Congresso Nacional, possa, em curto prazo, normalizar o supprimento geral de formulas do imposto de consumo na quantidade bastante á sellagem dos *stocks*, pela fórma prescripta na lei. — *Annibal Freire da Fonseca.*

— Por titulo de 27 do corrente mez foi removido o agente fiscal do imposto de consumo no Interior do Estado de São Paulo, Alvaro Alvares de Abreu e Silva para identico logar na capital do mesmo Estado.

— Por outro de igual data, foi nomeado Emilio Pinc ou agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo.

— Por outros de 28 do corrente mez foram nomeados Fabio Rocha escrivão da quarta collectoria das rendas federaes na capital de São Paulo; Antinero D'Alleyo Molinaro, collector da quarta collectoria das rendas federaes na capital do Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data foram demittidos: José Benedicto de Almeida Campos do logar de escrivão da quarta collectoria das rendas federaes na capital do Estado de São Paulo á vista do que consta do processo n. 18.353/25, encaminhado com o officio da delegacia fiscal desse Estado n. 946 de 18 de setembro de 1925; Diogo de Siqueira Bello do logar de collector das rendas federaes em Clevelandia, Estado do Parana, a vista do processo numero 15.362/25, encaminhado com o officio da delegacia fiscal naquelle Estado n. 81 de 22 de março ultimo.

— Por outro de igual data foi demittido, a bem do serviço publico Joviano Alves Cardoso, do logar de collector da quarta collectoria das rendas federaes na capital do Estado de São Paulo á vista do que consta do processo numero 18.353/25 encaminhado com o officio da delegacia fiscal desse Estado numero 946, de 18 de setembro do anno proximo passado.

— Por outro de 29 do corrente mez foi nomeado o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Severiano José Cavalcanti para servir interinamente, como agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo, Propicio Barreto Pinto a quem foi concedido um anno de licença.

— Por portaria de 27 do corrente foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17 § 2º do decreto legislativo 14.563, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo da 1ª circumscripção da capital do Estado de Pernambuco, Antonio José Ferreira Serra.

— Por outros de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Propicio Barreto Pinto;

De seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piauhy, José do Rego Monteiro Soboribo;

De um anno nos termos do art. 17, do § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Constantino Martins dos Santos Serra, fixando-lhes marcando o prazo de oito dias para entrarem no goso da mesma licença.

De seis mezes, em prorogação, ao porteiro da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas Manoel dos Santos Castro;

De tres mezes, em prorogação, ao supplente effectivo da officina de composição do *Diario Official*, Benedicto Palma.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastarem do exercicio de seus cargos, por seis mezes ao escrivão da 1ª collectoria das rendas federaes em São José, capital do Estado de Pernambuco, Anisio Cordeiro Galvão, e, por tres mezes, ao escrivão da collectoria de rendas federaes em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Cardoso Franco, devendo as mesmas licenças serem gosadas a partir da data em que as repartições competentes tiverem conhecimento official destas concessões.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 118. — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Ferreira Alves & Comp., estabelecidos com casa bancaria em Guaxupé, Estado de Minas Geraes, pedem approvação do augmento de seu capital, e communicando que o Sr. ministro resolveu por despacho do dia 24 dar a approvação pedida.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 65 — Remettendo, para que seja emittido parecer, o requerimento em que a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pede certidão do estado dos seus debitos perante a *Revista do Supremo Tribunal*.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 52 — Communicando haver sido autorizado o delegado fiscal no Estado do Pará a designar um funccionario para fazer parte da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Bragança, referentes ao 2º semestre de 1925.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 62 — Remettendo a certidão requerida por D. Mathilde Adelaide da Silveira.

N. 63 — Enviando o titulo nomeando Laercio Araujo Barbosa escrivão da collectoria federal em Andarahy.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Tutoya:

N. 29 — Transmittindo o telegramma em que Procopio Pompeu Nunes de Souza solicita a sua exoneração do logar de despachante aduaneiro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 46 — Remettendo, para satisfação de exigencias, o processo originado pelo requerimento em que o ex-agente fiscal do imposto de consumo, José Joaquim dos Santos Silva Filho pede seja declarada sem effeito a sua nomeação para identico logar no Estado de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o officio dessa delegacia n. 1.928 A, de 21 de dezembro do anno passado submettendo á approvação a designação do 3º escripturario dessa delegacia, Feliciano Antonio Ferreira e do official aduaneiro, extincto, José Antonio de Aragão, para substituirem os agentes fiscaes do imposto de consumo das circumscripções de Gurupá e Castanhal, nesse Estado, respectivamente, durante o periodo em que estiverem estes ultimos afastados do cargo, por licença, resolveu deixar de approvar os referidos actos por não ter havido a indispensavel autorização prévia deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 49 — Enviando o titulo transferindo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, bacharel Newton Soriano de Oliveira, para identico logar no interior de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 14 — Transmittindo a portaria concedendo seis mezes de licença, em prorogação, ao 2º escripturario Alberto D'Alva Ribeiro Vianna.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 110 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo de licença requerida pelo agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado Alvaro Fraga Moreira.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de maio de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.249 — Solicitando fornecimento do material de expediente do pedido numero 40.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.250 — Solicitando autorização para designar funccionario.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.251 — Solicitando franquia telegraphica.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.253 — Remettendo titulos de dispensa e designação.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.252 — Remettendo material de expediente.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 2.254 — Communicando frequencia de funccionario.

Na Administração dos Correios em Santa Catharina:

N. 2.255 — Remettendo material de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.256 — Remettendo material de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.257 — Remettendo livro de escripturação.

Nas Delegacias Fiscaes no Maranhão e Alagoas.

N. 2.258 e 2.259 — Remettendo material de expediente.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.260 — Remettendo livro de escripturação.

Nas Delegacias Fiscaes: Espirito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Parahyba:

Ns. 2.261, 2.262, 2.265 e 2.266 — Remettendo material de expediente.

Nas Alfandegas de Santos e Maceió:

Ns. 2.263 e 2.264 — Remettendo material de expediente.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Theophilo Ottoni:

N. 2.267 — Remettendo cópia do parecer do sub-consultor seccional na Directoria Geral dos Correios sobre o assumpto do vosso officio n. 175.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 281 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 323 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 83, 84, 85 e 86 — Solicitando incineramento de estampilhas de consumo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 221 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Gonçalves Pinto & Comp. encaminhado com o officio numero 605, de 24 de março de 1926.

N. 222 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 95, de 21 de janeiro de 1926.

Portarias:

Ao collector da 3ª Collectoria Federal de S. Paulo:

N. 7 — Communicando que approvou a nomeação de Miguel Gonçalves Amarante para seu ajudante auxiliar.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1926

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 14 —

Alistamento do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de reis 5:129$536, para pagamento de despezas de expediente e outras das circumscripções de recrutamento e juntas permanentes de alistamento militar, nesse Estado e no Territorio do Acre.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 237 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 11ª, obras publicas, do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 5:000$000, para pagamentos das obras de que precisa o quartel do 1º batalhão de Caçadores; fica assim confirmada a ordem telegraphica desta directoria n. 117, de 25 do corrente.

Dia 28

Ao Sr. inspector federal de obras contra as secas:

N. 136 — Concedendo a thesouraria dessa repartição por conta da verba 19ª Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, 2ª parte, 3ºObras contra as secas", 1, material e exeduaes para todos os serviços, do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de reis 3:000$000, para attender, no corrente exercicio, as despezas miudas e de pequeno vulto a cargo da referida inspectoria.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 153 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial a que se refere o decreto n. 17.180, de 1925, exercicio de 1926, Ministerio da Justiça, o credito de 1:838$331, para pagamento João da Silva Bahello, por ter exercido no periodo de 1 de janeiro a 15 de junho de 1924, o cargo de escrivão interino do Tribunal de Appellação do Acre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª, material de construcção naval "Material" n. 1, acquisição de lanchas, do orçamento vigente, Ministerio da Marinha o credito de 45:000$000, afim de poder o Arsenal de Marinha desse Estado adquirir tres rebocadores.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 209 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, I "Material permanente", 3, acquisição, reparação, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de réis 20:000$000, para attender a despezas da fiscalização do porto do Recife, no corrente anno.

N. 210 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:361$758, ouro, e 3:920$175, papel, para pagamento da restituição devida á firma Loureiro Barbosa & Comp..

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 36ª, "Substituições", para despezas com substituições, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 3:165$667, para pagamento da gratificação a que tem direito Antonio Corrêa Bittencourt, por haver substituido o juiz federal substituto da secção desse Estado, no mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, Ajuda de custo — Material — Diarias — Passagens — de viagens, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que cabe ao 2º escripturario do Thesouro Mariano Augusto de Figueiredo, por ter sido nomeado, por decreto de 19 do corrente, para exercer em commissão o cargo de delegado fiscal nesse Estado.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1926

N. 19.658 — Aviso da Agricultura, n. 1.614, de 5 de maio de 1926, requisitando restituição a Cardinale & Comp. da caução de 1:000$000. — Completados os 10% sobre o sello do conhecimento.

N. 19.660 — Aviso da Agricultura, n. 1.593, de 5 de maio de 1926, requisitando restituição a J. R. de Oliveira & Comp., da caução de 500$000. — Idem.

N. 19.661 — Aviso da Agricultura n. 1.585, de 5 de maio de 1926, requisitando restituição a A. Placido Marques & Comp., da caução de 1:000$000. — Sellem os processados o conhecimento.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 35 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 22 abril findo, dado provimento ao recurso interposto pela Viuva João Baner Junior ao acto dessa delegacia que lhe indeferiu o pedido de aforamento de terrenos de marinha, situados no Municipio de Itajahy, nesse Estado, devendo, portanto proseguir o processo de aforamento. Proc. 8.991-26.

N. 36 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 22 de abril proximo passado, dado provimento ao recurso interposto por Serafino José João, do acto dessa delegacia que lhe indeferiu o pedido de aforamento de seu terreno de marinha, situado no municipio de Itajahy, nesse Estado, devendo portanto, proseguir o processo de aforamento. Proc. 8.992-25.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

Uzira Moreira da Silva, pedindo transferencia para seu nome do terreno sito á rua Felippe Cardoso, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Proceda a interessada o pagamento de fóro do corrente anno e prosiga o processo.

Maria da Cunha Soares, pedindo licença para vender o terreno foreiro, sito, da rua da Matriz, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaça a exigencia da 2ª Subdirectoria.

Recebedoria do Districto Federal

Portaria

Nº. 307 e 308 — Em 29 de maio de 1926 — Communique-se ao Sr. director, interino da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro por despacho de hoje, resolvido nomear o 2º escripturario da Alfandega desta capital, Severiano José Cavalcanti, para exercer as funcções de agente fiscal do imposto de consumo, no 1º districto federal, designando o supplemento do ordenado, Paço, 29 de maio de 1926. Arnaldo Pereira Carneiro de Mendes.

O funccionario nomeado, tomou posse do cargo nesta data.

Identica a D. S. dos funccionarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1926

Precatorios recebidos:

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 2:858$, a favor de Joaquim Nunes Pereira. — Informe a D. Sub-directoria.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 1:085$, a favor de Arminio Pinto Gomes. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 9:095$00, a favor de D. Noemia Freire. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 100$, a favor de Abdon de Barros Paiva. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de João Moraes Filho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de José Teixeira Leal. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 3.605 — Suzanne Marie Berthon. — De accôrdo com a informação, adopte-se para contadoria sua tabella de classificação do imposto de exportação, no lançamento do corrente exercicio para cobrança e especialmente sobre couros.

Notificação n. 742, contra Martins Scabra & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Bernardo Leal e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Martins Scabra & Comp., estabelecida á rua da Assembléa n. 67, na cidade do Rio de Janeiro, esta penalidade de 100$ por infracção do art. 9º lettra c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a multa de 100$ a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Sem numero — Antonio Capalbo. — Annulle-se a divida mencionada na in-

formação de accôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 18.526 — José Marianno de Carvalho. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta, impondo á firma José Maria de Carvalho a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 19.378 — Pedro Pereira & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:400$, o valor declarado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.005 — Alves da Cruz & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:760$ o valor declarado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.887 — P. Pinheiro & Comp. — Indeferido.

Sem numero — Henrique J. L. de Almeida. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Cunha, Osorio & Companhia. — Entregue-se á firma Cunha, Osorio & Comp., de accôrdo com o parecer, sellos na importancia de 2:454$600.

Sem numero — Dunn & Mosk. — De accôrdo com o parecer nada ha que deferir, uma vez que se trata de productos cujo modo de cobrança do imposto não foi alterado.

Sem numero — E. Fernandes & Companhia. — De accôrdo com o parecer, entregue-se os sellos necessarios na importancia de 1:068$050.

Sem numero — J. dos Santos Guimarães & Comp. — De accôrdo com o parecer, entregue-se os sellos necessarios na importancia de 174$080, officiando-se em seguida á Alfandega desta Capital solicitando o fornecimento gratuito de formulas do imposto de consumo na importancia de 101$000 para a sellagem dos productos de procedencia estrangeira.

Sem numero — D. Monteiro & Companhia. — De accôrdo com o parecer, entregue-se os sellos necessarios na importancia de 74$120, officiando-se nesse sentido á Alfandega do Rio de Janeiro, visto se tratar de mercadoria de procedencia estrangeira.

Sem numero — Adolpho Rennjanck. — Ao requerente não aproveita a isenção pretendida, uma vez que o pedido foi feito fóra do prazo concedido pelo decreto n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, no seu art. 10 § 2º.

Sem numero — A. Frey. — De accôrdo com o parecer, officie-se á Alfandega desta Capital solicitando, ou melhor, autorizando a entrega dos sellos necessarios na importancia de 888$50.

Sem numero — J. Corrêa da Silva & Comp. — Entregue-se os sellos de accôrdo com o parecer, officiando-se á Alfandega desta Capital, quanto ás formulas para os productos de origem estrangeira.

Sem numero — Nassini Jorge & Irmão. — Entregue-se aos requerentes os sellos necessarios na importancia de réis 1918$10, nos precisos termos do parecer da 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Levy Hazan & Comp. — De accôrdo com o parecer, officie-se á Alfandega desta Capital autorizando-a a entrega, gratuitamente, dos sellos necessarios, na importancia de 1:281$230.

Sem numero — Miguel Chadi. — De accôrdo com o parecer, entregue-se os sellos necessarios, na importancia de 153$450.

Sem numero — A. Fonseca Pinto. — De accôrdo com o parecer, entregue-se os sellos necessarios na importancia de 1:386$030.

Sem numero — Elias Habkouk. — De accôrdo com o parecer, entreguem-se os sellos necessarios, na importancia de 497$610.

Sem numero — M. Lopes & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento gratuito dos sellos constantes da guia junta, visada pela fiscal mencionada, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Augusto Paulo de Paiva. — Vollo aos Srs. agentes fiscaes mencionados afim de ser feita a discriminação dos sellos nacionaes e estrangeiros.

Sem numero — Azevedo Barros & Comp. — De accôrdo com o parecer, entreguem-se os sellos necessarios na importancia de 1:074$840.

Sem numero — Mamia Josse. — De accôrdo com o parecer, entreguem-se os sellos precisos na importancia de réis 328$320.

Sem numero — Izaias Abib Afalia & Comp. — Entregue-se á firma requerente as estampilhas a que se refere o parecer supra na importancia de réis 276$690.

Sem numero — Castor Carneiro de Freitas Gama. — Entregue-se ao requerente a quantia de 25$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 18.770 — Torquato Tarquino. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para "Pinhor com estabelecimento" a classificação do negocio do requerente no lançamento do corrente exercicio procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Constantino Gonçalves. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — J. A. Santos & Comp. — Procedia-se de accôrdo com o parecer.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 219, da Directoria da Receita Publica. — Vieira Carvalho & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 6.281 da Procuradoria da Republica. — J. M. Marques. — Restitua-se o processo á procuradoria da Republica, informando de accôrdo com o parecer.

Officio n. 132 da Procuradoria da Republica — Domingos Faria Teixeira de Mattos. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e parecer, restituindo-se o processo á Procuradoria da Republica.

Officio n. 129 da Procuradoria da Republica — Antonio Almeida Campos. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita e restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica.

Ordem n. 200 da Directoria da Receita Publica — Companhia Nacional de Grandes Hoteis. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 199 da Directoria da Receita Publica — Gustavo Leuzinger Massot. — Idem.

Autos de infracção:

N. 390, lavrado em 20 de maio de 1926 contra Aziz Nader & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, deferido.

N. 144, lavrado em 29 de março de 1923 contra Irmãos Azevedo. — Previamente informe a 3ª Sub-directoria quanto ao pedido de entrega da mercadoria de fls. 13.

Auto n. 162, lavrado em 4 de maio de 1925 contra Dmitri Sclionori & Filhos. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paio, no sentido do parecer.

N. 135, lavrado em 22 de abril de 1925 contra Jos. B. Longuinil de Souza. — Encaminhe-se o recurso, por informação da Directoria da Receita.

(*) N. 1.789 — Sotto Maior & Comp., consultando sobre a sellagem de artefactos de fumo.

Resposta:

Tratando-se de mercadoria estrangeira, o caso está resolvido no art. 84, lettra c, do dec. n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, que deverá ser observado.

Desde, porém, que se trate de mercadoria nacional, não se poderá proceder na fórma do dispositivo citado.

Aos commerciantes era facultado que requeressem até 31 de março ultimo, de accôrdo com o § 1º do art. 10 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, o fornecimento gratuito de estampilhas correspondentes e necessarias á sellagem directa, actualmente em vigor".

Nessas condições e determinando o mencionado art. 10 não ser permittido, a partir de 1 de junho proximo, a permanencia nos estabelecimentos commerciaes de *stocks* de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem se achar este integralmente pago na conformidade da referida lei, é claro que todas as mercadorias devem dessa data em diante estar devidamente sellados. E assim, o supprimento dos atacadistas aos varejistas deve ser feito com os artigos já sellados directamente pelo vendedor.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1926

Processos despachados:

N. 6.547 — Torcinho & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 6.559 — José Luiz Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.624 — Amelia Gassier Ribeiro. — Transfira-se.

N. 6.779 — Gabriel Moreira. — Transfira-se. Imponho a Arrecadação Ruiz da Cunha e ao requerente, a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.952 — Irmãos Duarte. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 5.674 — Lucas Regeue. — Averbe-se a mudança.

N. 3.535 — Vasconcellos & Enzorio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 5.810 — Aldo de Penna Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 7.158 — Virginia Rego Monteiro. — Transfira-se, annotando-se as successões indicadas. Imponho a Alfredo Ludolf e Vellozino de Oliveira Torres a cada um, a multa de 20$ minimo da lei.

N. 5.307 — Belmiro Rodrigues & Comp. — Averbe-se a mudança e officie-se no sentido proposto.

Certidões:

N. 7.544 — Guilhermina Guimarães. — Certifique-se em termos.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

N. 5.826 — The Baldwin Locomotive Works. — Averbe-se a bordo.
N. 7.407 — Domingos de Sousa Oliveira. — Transfira-se.
N. 7.416 — Manoel Augusto de Pinho. — Transfira-se.
N. 7.795 — Antonio Correia de Oliveira. — Transfira-se. Não ha mercadoria a impor.
N. 5.506 — J. Ferreira & Novaes. — Intimem o 2º Sub-Inspector.
N. 16.292 — A. Metallurgica Limitada. Pague o imposto do semestre vencendo, transfira-se. Intimado a multa de 50$, minimo da lei.
N. 6.342 — Stefano Minocchi. — Averbe-se a matricula em 1925.
N. 7.507 — Amadeu Macedo & Comp. — Averbe-se a matricula.
N. 9.518 — Bensaude Ojel & Comp. — A providencia reclamada foi tomada pelo exactor. Dê-se ao despacho, á Directoria da Receita Federal.
N. 6.247 — Manoel Ribeiro Caldeira. — Transfira-se. Intimado a multa de 50$, minimo da lei.
N. 5.559 — José Joaquim Pereira. — Certifique-se, de accordo com o proposto.
N. 5.326 — Antonio Magalhães de Andrade. — Averbe-se a matricula.
N. 2.717 — Motta Lima, Ltda. — Verificado, pela inf. comm. de fls. 7, da Motta & Irmão Ltda. funccionarem em 1924, officie-se respeito, com urgencia, a 2ª Sub-Inspectoria, tendo em vista a petição de fls. 8.
N. 4.937 — Alves de Carvalho Armando. — Averbe-se a matricula.
N. 5.851 — J. Ribeiro dos Santos. — Averbe-se a matricula requerida.
N. 4.052 — Oliveira Irmão & Comp. Ltda. — Averbe-se a matricula.
N. 4.652 — Companhia Paranaense de Transportes. — Intimado a multa de 50$, minimo da lei.
N. 20.120 — Banco Brasil Colonial. — Averbe-se a matricula. — Officie. Intimado a multa de 50$, minimo da lei.
N. 5.626 — José Ornelio Lopes. — Informe a Sub-Inspectoria.
N. 31.632 — Caixa Beneficente do Off. — Os protocollos da L. da E. F. C. do Brasil. — Transfira-se.
N. 3.527 — Manoel Antonio Ferreira. — Declare se exclusivamente os dividendos do Patronato Nacional no caso de provar-se definitivamente ter havido successão.

— —

DESPACHOS DA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de maio de 1926

N. 7.357 — Francisco Lourenço Motta. — Satisfaça a exigencia.
N. 450 — Cincinato José Fernandes. — Idem.
Ns. 15.187 e 1.281 — Francisco Parla Baléo. — Idem.
N. 7.452 — Charles Hue. — Idem.
N. 21.071 — Alfredo R. Franca. — Idem.
N. 2.532 — Magdalena José Jorge. — Idem.
N. 5.078 — Manoel Otero Medanha. — Idem.
Sem numero — Manoel Ferreira Mendonça. — Idem.
Sem numero — Antonio Gonçalves. — Idem.
Sem numero — Lameiras & Coulia. — Idem.
N. 3.231 — Francisco Calorico. — Idem.
N. 1.356 — Maria E. Pacheco Leite. — Idem.
N. 16.428 — Antonio Proença. — Idem.
N. 11.947 — José Fernandes Sobral. — Idem.
N. 11.238 — José Francisco Barros. — Idem.
N. 1.777 — Manoel José Martins. — Idem.
N. 1.158 — Maria Balthazar — Costa. — Idem.
N. 1.502 — Cecilia Leite & Comp. — Idem.
N. 2.103 — Francisco Rocha Pereira. — Idem.
N. 1.856 — José Jorge Chello. — Idem.
N. 1.932 — José Ornato Ferreira. — Idem.
N. 6.903 — Gomes & Almeida. — Idem.
N. 2.582 — José João C. Pires. — Idem.
N. 6.883 — Joaquim Oliveira Carvalho & Comp. — Idem.
N. 6.501 — Balthazar Maria Velho. — Idem.
N. 6.502 — Beraldo Mattos. — Idem.
N. 12.243 — Piancastelli & Comp. — Idem.

— —

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Despachos proferidos

Antonio Augusto Fernandes, communicando haver associado a responsabilidade do activo e passivo da firma José Antunes & Irmão. — Ao Cadastro.

Alves & Rodrigues, communicando a transferencia da sede de seu negocio. — Ao Cadastro.

Virgilio Alves Simões, apresentando declaração. — Recebam-se a 2ª chamada.

Heinrique Knop, communicando o encerramento de seu estabelecimento commercial. — Faça declaração de vencimentos em formula propria.

Officios expedidos

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 387 — Reconhecendo, para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 409, Onofre Wermeil, Franck Gesnotte, rua do Carmo n. 333;
N. 410, E. W. Yorke, rua Alfredo Pinto n. 96;
N. 411, Trajano de Vivejros Raposo, rua da Assumpção n. 93-A;
N. 412, Sebastião Simões de Magalhães, rua Manú n. 92;
N. 413, José Antunes de Almeida, rua Circular n. 57;
N. 414, Joaquim Francisco da Silva, rua de S. Carlos n. 90;
N. 415, Oscar de Castro Alvares Borgeth, rua Aguiar n. 24;
N. 416, Ramos & Augusto, rua Frei Caneca n. 263;
N. 417, Silva & Filho, rua Senador Pompeu n. 238;
N. 418, Thomaz & Albano, rua dos Arcos n. 47;
N. 419, Joaquim dos Santos Dias, rua da Misericordia n. 33;
N. 420, Francisco Vieira de Moura, rua de Gabinete n. 25;
N. 421, Pedro Ribeiro da Silva, rua de Cattumby n. 4;
N. 422, Raphael Jacob, rua D. Pedro de Alcantara n. 99;
N. 423, Nicolau Elias Saad, estrada Real n. 76;
N. 424, Alcides Raphael, rua de Gamboa n. 67;
N. 425, Oswaldo Machado Vallim, rua General Bruce n. 57.

— —, director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 388 — Reconhecendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1926, os seguintes talões:

N. 1.861, Arnaldo José Fernandes Lopes, avenida Rio Branco n. 111;
N. 1.862, Adelina de Queiroz Moraes, ladeira da Gloria n. 12;
N. 1.863, Arnaldo de Avellar Moraes, ladeira da Gloria n. 12;
N. 1.864, Alfredo Mendes Sampaio, rua do Alho n. 29;
N. 1.865, João Rocha, rua da Quitanda n. 24;
N. 1.866, Annibal Sampaio, rua da Constituição n. 78;
N. 1.867, Octavio Pedroso, rua do Ouvidor n. 61;
N. 1.868, Djalma Carvalho Negreiros, rua do Ouvidor n. 61;
N. 1.869, J. Laranjeiras, rua General Camara n. 108;
N. 1.870, Edgard de Mello, rua de S. Clemente n. 167, casa 7;
N. 1.871, Eloy Pinto Medeiros, rua Miguel Angelo n. 79;
N. 1.872, Max Lowenz, rua da Quitanda n. 131;
N. 1.873, Cesar Sturze, Banco Brasileiro Allemão;
N. 1.874, Benedicto Schrader, rua de S. João Baptista n. 56;
N. 1.875, Alberto de Magalhães, rua do Cattete n. 92, casa 10;
N. 1.876, Otto Sanden, rua da Quitanda n. 131;
N. 1.877, Francisco de Avellar Lessoso de Mello, rua Ypiranga n. 47;
N. 1.878, Cicero Peixoto, rua Gonçalves Dias n. 47;
N. 1.879, Roberto Eduardo Reiss, rua Benjamin Constant n. 60;
N. 1.880, William James Renfrew, rua Mexico Bandeira n. 72;
N. 1.881, Alfredo Teixeira Severo, rua Sacadura n. 55;
N. 1.882, José de Souza Reis, rua Pedro de Mello n. 9, sobrado;
N. 1.883, Fritz Krause, rua Ruy Barbosa n. 54;
N. 1.884, Alfredo Miranda, rua General Camnbarro n. 125;
N. 1.885, Constantino Joaquim de Andrade Lemos, rua Cesar Zama n. 21;
N. 1.886, João da Rosa Medeiros, rua Clapp n. 5;
N. 1.887, João Luiz Martins, rua Alexandre Barbosa n. 10;
N. 1.888, Arthur da Costa Lima, rua Henrique n. 124, casa 1;
N. 1.889, José Manoel dos Santos, rua da America n. 220;
N. 1.890, João Jariculer, rua Visconde de Figueiredo n. 96;
N. 1.891, Rodolpho Augusto Lopes, rua Visconde de Itaborahy n. 25;
N. 1.892, Abrahão Khattar, rua da Alfandega n. 146;
N. 1.893, Pedro Sayad, rua da Alfandega n. 146;
N. 1.894, Simão Kimaid, rua da Alfandega n. 146;

N. 1.895, Elivio Romero, avenida Rio Branco n. 109;

N. 1.896, Raphael Pallaces Malfaia, rua da Quitanda n. 52;

N. 1.897, Honorio Pinto dos Santos, rua Teixeira Heredia n. 161;

N. 1.898, Antonio Pinto dos Santos, rua Luiz Gutemberg n. 6;

N. 1.899, José Monteiro de Moura Pascal, rua Professor Gabizo n. 133;

N. 1.900, Jorge Robes, rua Marcos e Rocha n. 344;

N. 1.901, Hermenegildo Sangaio, rua Felix da Cunha n. 195;

N. 1.902, Carlos Lampkona Gomes dos Santos, rua de Catumbi n. 81, 1.;

N. 1.903, Othoniel de Oliveira Reis, rua Mayrink n. 20;

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 390 — Respondendo consulta do Sr. delegado fiscal do Rio Grande.

— Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do Pará:

N. 391 — Respondendo o seu officio n. 509, de 27 de abril.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 392 — Respondendo a consulta do consulado geral do Brasil em Cayenne, declara que o commerciante de nome individual paga o imposto de renda como pessoa physica e não juridica.

Pergunta o Diario do Districto Federal:

1º Si lhe cumpre enviar á directoria geral todos os nomes de seus accionistas e empregados que recebam importancia superior a 6:000$000.

Sim, desde que os accionistas e empregados percebam interessados derivados de outras fontes.

2º Si igual obrigação lhe assiste em relação aos depositantes que recebam juros superiores a 6:000$000.

Os estabelecimentos bancarios só precisão remetter relações relativas a juros de depositos e de contas correntes, em cujos contractos tenham sido estipulados juros especiaes no encerramento do lançamento.

3º Si póde fazer uma unica relação mencionando a quantia annual que cada um recebe.

Não. O contribuinte deverá prestar, em 16 relações parciaes fornecidas por esta Directoria, a informação discriminada em relação a cada uma das pessoas a quem pagar juros e rendimentos.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 156 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista o contheúdo da noticia publicada na «Noite» de hontem, 28, e o fim de que lhe para desempenhar uma fiscal de bancos e sob titulo «Banco de seis dias» os contractos especiaes seus excellencias», determina ao fiscal do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, Dr. José Leal Guimarães, proceda immediatamente diligencia na casa bancaria referida com urgencia sobre o assumpto, devendo prestar á sua informação e declarações escriptas do gerente da alludido Banco. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira*.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

O credito Geral, apresentando, em 27 de maio de 1926, a act. de José Antonio Vianna. — Dê-se vista do processo ao requerente para que fique conhecimento da conta apresentada pelo Banco do Credito Geral e requeira o que julgar de seu direito.

Idem, idem, idem de Diogo Alves da Costa. — Idem, idem.

Idem, idem, idem, idem, do D. Amelia Pereira Coutinho. — Idem, idem.

C. M. F. de Souza, requerimento de 21 de maio de 1926. — Junte prova de que foi a firma registrada na Junta Commercial.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de maio de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 83 — Solicitando encaminhar ao Sr. ministro o pedido em autorização para designar o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bahia, Sr. Raymundo Campos Pereira, para substituir o delegado regional de Seguros, nesse estado, que solicitou ferias.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 372 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia de Seguros «União Commercial dos Varegistas», com sede nesta capital, encommendou a esta inspectoria ter fechado a sua agencia que funccionava na capital da Bahia, a cargo do Sr. Pompeu Pinto Basto.

Requerimentos despachados

S. 48-U-1926 Companhia «União Commercial dos Varegistas», communicando o fechamento de sua agencia na capital do Estado da Bahia, a cargo do Sr. Pompeu Pinto Basto. Registrado, cumpra-se. Declarando a Companhia geral o seu presidente naquella cidade para attender aos possuidores de apolices em vigor.

N. 183 — V 1926 — Companhia de Seguros «Alliança do Pará», communicando ter sido convidado para substituir o Sr. Joaquim Pereira Godinho, director, que se acha ausente, o supplente Sr. Ignacio Pereira Godinho. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.372 — Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 1.373 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.374 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.375 — Ao Sr. director da Despeza Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.376 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Hildebrando Claudio Monteiro solicita licença.

N. 1.377 — Ao mesmo, idem, idem de João Chrisostomo de Oliveira.

N. 1.378 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.379 — Ao Sr. Arlindo José Braga Pereira, idem, idem.

N. 1.380 — Ao Sr. Antonio Ribeiro de Almeida, idem, idem.

N. 1.381 — Ao Sr. secretario da Escola de Bellas Artes, pedindo a Thesouraria, idem, idem.

N. 1.382 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, solicitando despacho de passagem para Octavio Leonardo dos Santos Lima.

N. 1.383 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, communicando a cessão de uma machina.

N. 1.384 — Ao Sr. director da Despeza Publica, idem, idem.

N. 1.385 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, idem, idem.

N. 1.386 — Ao Sr. director da Escola de Bellas Artes do Brasil, idem, idem.

Requerimentos despachados

Nely Ferreira Pacheco, Josepha da Silva e Souza, Adalberto Mario Ribeiro, Dr. Villar de Azevedo Coutinho, Antonio Joaquim de Almeida Segundo. — Como requerem.

Octavio de Moraes Pedro, Lafayette Valle, Pedro Pereira de Carvalho, Miguel Seara de Oliveira, Gabriel Mendes, Adelindo Pires Domingues, Idalina Pereira da Silva, Alhanino Thiago da Costa, Euclydes Dias Paes Leme, Cyrillo da Silva e Oliveira, Antonio Lazzarini e Manoel Alfredo Penedo. — Sim, em termos.

João Adalcio Villar Durau e Nilson Feydit. — Sim.

José Tavares dos Santos. — Certifique-se.

Henrique Paca Peixoto. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

N. 165 C — Carlos Gomes Xavier. — Cumpra-se o alvará.

N. 271 J — Julio Verissimo da Silva Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 295 A — Arthur Brugger. — Cumpra-se o alvará.

N. 207 M — Maria Queiroz de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 199 M — Mario Nunes Coelho. — Deferido, fazendo-se a annotação constante do parecer.

N. 264 J José Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 273 J — Josephina Angelica de Souza Velladares. — Complete o feito doc. de folhas 3 e 12.

N. 179 M — Maria França Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 125 R — Raulina da Rocha Magalhães Gomes e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 43 S — Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 75 P — Pedro Galvão Rio Apa. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 204 M — Maria de Jesus Brito. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 276 J — José Fernandes Pereira. — Deferido.

N. 111 L — Lucia Mallaber Lirio. — Deferido.

N. 295 M — Marietta Mallaber Lirio. — Deferido.

N. 30 V- Valentina Mallaber Lirio.— Deferido.

N. 275 J — Joaquim dos Santos Rangel.— Cumpra-se o alvará.

N. 277 J — O mesmo.— Cumpra-se o alvará.

N. 293 A — Alexandre de Castro Cerqueira.— Cumpra-se o alvará,

N. 292 A - Augusto Joaquim de Barros Vianna.— Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 93 C — Catharina de Bulhões Carvalho.— Deferido.

N. 91 F — Fernando Nobres.— Deferido.

N. 97 E -Eduardo Ferreira.— Compareça para esclarecimentos.

N. 248 D — Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos.— Officie-se nos termos da informação.

N. 290 A — Alfredo Felix.— Cumpra-se o alvará conforme o parecer.

F. 274 J — Julietta de Castilho Carneiro.— Cumpra-se o alvará.

N. 33 M — Maria Augusta do Carmo.— Mantenho o despacho de folhas 4 com a alteração de numeração de apolice constante do parecer supra a vista do officio de folhas 5.

N. 203 M — Maria Camalla Bandeira de Souza.— Deferido.

N. 311 I — Ida Abreu Villisch.— Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 93 F—Francisco Martins do Couto. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 300 A—Antonio Teixeira Beavista. — Dê-se cumprimento aos alvarás,apresentando o supplicante no acto da transferencia a verba testamentaria.

N. 92 F—Francisco Martins do Couto.— Rectifique a numeração da apolice constante do parecer.

N. 270 J—José Augusto Diogenes. —Deferido.

N. 34 G—Georgina Adelaide Carneiro da Cunha.—Cumpra-se o alvara.

N. 94 F- Francisco Martins do Couto. — Rectifique a numeração das apolices.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de maio de 1926, foram concedidas:

De accôrdo com o art. 1º, do decreto n. 14.668, de 1º de fevereiro de 1921, seis mezes de licença sem vencimentos, ao operario de 2ª classe da Officina do Arthilharia da Directoria do Armamento, Orlando Gonçalves, para tratar de seus interesses onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De accôrdo com o art. 17º, do decreto n. 14.668, de 1º de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 2ª classe da Imprensa Naval José Olympio Gomes Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Devolução de processo de Montepio Civil.

Annexo: O processo.

Referencia: Officio n. 90 de 27 de abril de 1926, da Directoria da Despeza Publica.

N. 2.508 — 1. Satisfeita a exigencia da Directoria da Despeza Publica contida no officio acima referido tenho a honra de devolver a V. Ex. o incluso processo de Montepio Civil, já julgado legal, a favor dos filhos menores do Aspirante Joaquim de Sant'Anna, remador das embarcações do Arsenal de Marinha desta capital.

Aposentadoria de um operario.

Referencia: Parecer do consultor juridico n. 2.143, de 14 de dezembro de 1925.

Annexo: Uma cópia e outros documentos.

N. 2.514 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia junta, do decreto de 26 do corrente que aposentou Miguel Antonio Muniz no logar de operario de 3ª classe da officina de apparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada de outros documentos referentes ao assumpto.

Pagamento de pessoal de Marinha.

N. 2.515 — 1. Solicito a V. Ex. a expedição de ordens no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará autorizado a attender o pagamento dos vencimentos a que tem direito o pessoal de Marinha ali em serviço, de accôrdo com a distribuição de creditos já registrada pelo Tribunal de Contas.

Pedido de reconsideração de despacho que negou pagamento.

Referencia: Av. daquelle ministerio n. 81 1925.

N. 2.516 — 1. Este ministerio recebeu o aviso de V. Ex. acima referenciado, relativo ao pagamento, por exercicios findos da importancia de 2:017$000, de que é credor o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Avelino de Sant'Anna, proveniente de gratificação additional a que se julga com direito, no periodo de 1º de dezembro de 1915 a dezembro de 1920, no qual V. Ex. declara não poder attendel-o visto não ter o requerente completado vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912, sendo-lhe vedado, assim, o abono daquella vantagem, em face do que dispõe o art. 132, alinea VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

2. Tendo em vista a petição do interessado, volto a V. Ex. para solicitar reconsideração do acto que lhe negou o pagamento alludido pelas razões contidas nos pareceres do Conselho de Almirantado e consultor geral da Republica, cujas cópias a este acompanham com os demais papeis.

Pedido de reconsideração de despacho que negou pagamento.

Annexo: Um processo.

Referencia: Aviso daquelle ministerio n. 181, de 28 de setembro de 1925.

N. 2.517 — 1. Este ministerio recebeu de V. Ex. o aviso acima referenciado, communicando haver negado pagamento, por exercicios findos, da importancia de 2:510$000, a que se julga com direito o operario de 2ª classe, do Arsenal de Marinha desta capital, Florestino José da Rosa de gratificações addicionaes relativas ao periodo de 1917, a 1921, conforme consta do processo que a este acompanha.

2. Tendo em vista a petição do interessado volto a V. Ex. para pedir reconsideração do acto que negou o pagamento alludido, com os argumentos constantes dos pareceres, que a este faço annexar em cópia, respectivamente do consultor geral da Republica e do Conselho de Almirantado.

Sr. director geral do Pessoal:

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Referencia: Officio n. 358, de 15 de outubro de 1925, da Enfermaria de Copacabana.

N. 2.510 — 1. Em solução ao officio acima referido, declaro-vos que resolvi deferir o requerimento em que o ex-soldado naval Severino Justino pede sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Funccionamento dos cursos do — AE — do Serviço Geral de Machinas no corrente anno.

Referencia: Aviso n. 459, de 11 de fevereiro de 1926 (O. D. 12 de 12 de fevereiro de 1926).

N. 2.513 1. Tendo ficado adiado o inicio dos cursos de — AE — do Serviço Geral de Machinas pela necessidade de movimentar-se a esquadra em exercicios, ora resolvo determinar a sua abertura a 14 de junho proximo.

2. Resolvo, outrosim, mandar matricular nesses cursos, além do pessoal estatuido no aviso referido, mais 5 cabos PE de cada uma das companhias de PE-MA, PE-EL e PE-MO, afim de se habilitarem á promoção a 3º sargento.

3. Esses cabos deverão ser os cinco mais antigos em cada companhia, que preenchem as condições de matricula em vigor.

4. A D. P. providenciará para que:

a) com a sufficiente antecedencia sejam verificadas, mediante exame, quaes as praças nas condições do item 3;

b) para que a apresentação dessas praças á séde da escola, bem como daquellas de que trata o aviso referido, seja feita com a devida antecedencia, de sorte a evitar-se novo adiamento da abertura das aulas.

Transcreve uma carta de agradecimento ao pessoal da Directoria de Aeronautica.

N. 2.509 — 1. Cumprindo o desejo do signatario, levo ao vosso conhecimento, afim de ser transmittido ao pessoal da Directoria de Aeronautica, o assumpto da carta que em copia vae sob item 2 do presente aviso, e o faço com muita satisfação, por ver louvado um ramo do serviço naval, cuja efficiencia é necessaria para seu maior desenvolvimento e consequente segurança de sua actividade.

2. «Exmo. Sr. ministro da Marinha. Motivos particulares me impediram de cumprir, logo que aqui cheguei de volta da Colonia Correccional, o dever de enviar a V. Ex., juntamente com os meus melhores agradecimentos, calorosas felicitações pelo alto grau de efficiencia que attingiu a Escola de Aviação Naval. Nossa viagem á Colonia Correccional foi feita em pessimas condições atmosphericas e em um dia em que o mar estava agitadissimo, o que tornava quasi impraticaveis a descida e a partida da Ilha Grande. Essa circumstancia não influiu, entretanto, bem de leve, no animo decidido dos dignos officiaes com os quaes tive a ventura de fazer a viagem, tão calmos e seguros estiveram elles em todo o percurso. Pude, assim, verificar pessoalmente o alto merito da brilhante officialidade que hoje honra e eleva a Aviação Naval, cujo crescente desenvolvimento constitue inadiavel necessidade do nosso paiz, devido ás suas excepcionaes condições de extensão territorial e á grande quantidade dos seus portos. O commandante Carlos Alves de Souza e os officiaes aviadores com os quaes tive o prazer de conviver algumas horas, deram-me o ensejo feliz de sentir confiantemente

quanto enthusiasmado patriotico existe, com alta fé nos destinos da nossa Patria, naquelle modelar departamento da nossa marinha de guerra. Peço a V. Ex. que transmitta aos dignos officiaes da Aviação Naval os meus calorosos applausos e sinceros agradecimentos por todas as attenções de que me fizeram alvo. Prevaleço-me da opportunidade etc. — *Carlos da Silva Costa*, chefe de Policia.»

Ministerio da Guerra

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda Secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos sars respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente ao alistamento militar, cujas petições foram presentes á Junta de Revisão e Sorteio:

Cesar Pereira da Silva. — Compareça a esta repartição.

Adelmar de Mello Franco Filho. — Seja transferido para a classe de 1901.

José Caetano Bueno Horta Filho. — Ao Supremo Tribunal Militar.

Americo Santa Rosa. — Seja transferido para a classe de 1904.

Joaquim Marques. — Seja excluido.

Isair de Freitas Marques. — Seja isento.

Sabina Maria da Costa. — Certifique-se que não está alistado por ser menor, devendo alistar-se logo que esteja na idade.

Theodomiro Silva. — Certifique-se.

Julio Tolentino de Almeida. — Certifique-se que não está alistado por ser menor, devendo alistar-se logo que esteja na idade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o que estabelecem os arts. 11, verba 25ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 1ª parte *g*, 31, 32 e 33, do regulamento annexo ao decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, e 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.900, de 29 de dezembro de 1922, approvar as seguintes instrucções para os serviços de inspecção e classificação do algodão:

Art. 1.º Os serviços de inspecção e classificação serão executados, no Districto Federal, pela Secção de Classificação da Superintendencia do Serviço do Algodão, constituida do respectivo chefe e dos classificadores auxiliares designados ou contractados para tal fim, e, nos Estados, por commissões nomeadas pelo superintendente e constituida, cada uma, de um classificador chefe e dos auxiliares que forem necessarios.

Art. 2.º As commissões nos Estados inspeccionarão e classificarão, sempre que fôr possivel, todo o algodão exportado pelos respectivos portos, conservando um archivo de amostras de cada fardo e um registro de todo o algodão exportado.

Art. 3.º As commissões nos Estados recolherão á Superintendencia do Serviço do Algodão, para a necessaria fiscalização:

a) uma segunda via do certificado de todo o algodão exportado para o Rio de Janeiro;

b) um balancete mensal de todo o algodão inspeccionado e medido porto de embarque.

Art. 4.º Os classificadores e auxiliares poderão entrar nos armazens e trapiches, não só para retirar as amostras, como tambem para carimbar os fardos de algodão.

Art. 5.º Para que o algodão possa ser entregue em Bolsa é preciso:

a) estar bem enfardado, com etiqueta que consigne o numero de ordem de entrada no armazem ou trapiche, e ter sido prensado ou reprensado por prensa registrada no Serviço do Algodão, e em declaração de tara real do peso, que não deve ser inferior a 90 ilos, nem superior a 250, sendo de 600 kilos por metro cubico a relação maxima;

b) ser de fibra resistente, sã, côr branca, ou creme natural, e cujo comprimento não meça menos de 22 mm.;

c) não conter corpos estranhos ou salvados de incendio, nem em excesso, humidade, sementes, fragmentos de cascas ou folhas, residuos, terra, varreduras de armazens, *linters*, etc.;

d) estar depositado em armazem geral;

e) formar séries de 10.000 kilos, com a tolerancia de 2 % para mais ou para menos.

Art. 6.º Preenchidas as condições de que trata o artigo anterior, o perito fará extrahir as amostras de cada fardo em quantidade não superior a 100 grammas, dando-lhes os mesmos numeros e marcas que os dos fardos e dos lotes.

Art. 7.º Todos os fardos que forem inspeccionados serão marcados, na presença do interessado, com o carimbo — Inspeccionado — e com as iniciais do armazem onde estiverem depositados.

Art. 8.º Em caso de fraude será o fardo apprehendido e o prensador multado, de accôrdo com o decreto numero 15.900, de 29 de dezembro de 1922.

Art. 9.º A secção ou commissão de classificação avisará, por escripto e com antecedencia, ao interessado, o dia e hora da inspecção.

Paragrapho unico. Si o interessado não comparecer á inspecção por si ou por pessôa autorizada, a sua ausencia importará a acceitação do serviço do perito, salvo motivo justificado, e, neste caso, será marcada nova inspecção.

Art. 10. Finda a inspecção e a tiragem das amostras, será assignada pelo classificador e pelo interessado uma «guia de inspecção», da qual deverá constar a quantidade de fardos inspeccionados, seus numeros e marcas, a relação das amostras extrahidas e dos fardos recusados e quaesquer reclamações apresentadas.

Art. 11. O pessoal necessario á remoção de fardos para o serviço de inspecção será fornecido pelo armazem ou trapiche onde estiver o algodão depositado e será pago pelo interessado.

Art. 12. A classificação será feita no local para tal fim destinado, versando exclusivamente sobre as amostras dos fardos inspeccionados e tendo por fim determinar a classe e o typo a que corresponda o algodão, segundo os padrões officiaes adoptados.

Art. 13. A qualidade e o typo de algodão serão determinados por dois classificadores e pelo classificador chefe, que responderá pelos trabalhos da classificação.

Art. 14. Os serviços de inspecção, classificação e emissão de certificados serão executados segundo a ordem de entrada dos pedidos, sendo marcado o prazo maximo de tres dias para a entrega dos certificados, salvo caso de força maior justificado.

Art. 15. O fardo que contiver mais de um typo de algodão da mesma qualidade ou procedencia será classificado pelo typo mais baixo encontrado.

Art. 16. As amostras classificadas serão conservadas no archivo da secção ou commissão de classificação, ficando á disposição dos interessados até 48 horas depois de emittido o certificado, para o effeito de verificação, quando o interessado não se conformar com o resultado da classificação.

Art. 17. Effectuada a classificação de cada lote, será lavrado em livro proprio um termo com a declaração do numero e peso de cada fardo e typos a que correspondam, marcas da prensa, numero de ordem da série e marcas dos lotes do armazem ou trapiche em que estiver depositado o algodão e demais indicações que possam assegurar a identificação da mercadoria.

Paragrapho unico. De accôrdo com o termo de que trata este artigo, será emittido o certificado de classificação, assignado pelo chefe da Secção ou Commissão de Classificação e visado pelo superintendente ou seu representante.

Art. 18. Os certificados de classificação poderão ser desdobrados ou reunidos, de accôrdo com as conveniencias dos interessados e exigencias da Bolsa.

Art. 19. Para as entregas em Bolsa os certificados de classificação serão validos por tres mezes, contados da data em que forem emittidos, e poderão ser sempre reformados por igual prazo, mediante nova verificação do estado da mercadoria.

Art. 20. Os certificados de classificação do algodão que satisfizerem os requisitos para entrega em Bolsa serão de côr differente dos demais certificados de classificação.

Art. 21. Para os effeitos das presentes instrucções, fica o algodão nacional dividido em tres classes distinctas, segundo o comprimento da fibra, e cada classe em cinco typos, segundo a limpeza, côr, beneficiamento, fibras mortas, materias estranhas, como folhas seccas, galhos, sementes, areia, poeira, etc.

§ 1.º A primeira classe ou «Fibra curta» corresponde a todo o algodão de fibra de 22 a 28 mm.;

§ 2.º A segunda classe ou «Fibra média» corresponde ao algodão de fibra de 29 a 34 mm.;

§ 3.º A terceira classe ou «Fibra longa» corresponde ao algodão de fibra superior a 34 mm.;

§ 4.º Os cinco typos de cada classe terão as seguintes denominações:

Typo 1 ou superior;
Typo 3 ou bom;
Typo 5 ou commum ou base
Typo 7 ou soffrivel e
Typo 9 ou ordinario.

§ 5.º Quando o algodão não se enquadrar exactamente em qualquer dos typos de que trata o paragrapho anterior, poderá ser classificado nos typos intermediarios 2, 4, 6 e 8, principalmente quando existam defeitos que não sejam sufficientes para o collocar no typo immediatamente inferior.

Art. 22. A Superintendencia do Serviço do Algodão organizará cópias dos padrões officiaes, adoptados pela portaria de 15 de julho de 1925, afim de serem vendidas, pelo custo, aos interessados e fornecidas gratuitamente aos estabelecimentos officiaes, bolsas de algodão e associações commerciaes para a conveniente divulgação.

Art. 23. Nos negocios fóra da Bolsa será facultada a classificação, por meio de amostras e marcas, as quaes deverão ser registradas na Secção de Classificação.

Art. 24. Para occorrer ás despezas com os serviços de inspecção, classificação e registro de marcas commerciaes, será cobrada directamente pela Secção de Classificação uma taxa, de accôrdo com a seguinte tabella:

Inspecção e classificação, por fardo	1$500
Classificação por fardo ou amostra	1$000
Substituição de fardos rejeitados, inspecção e classificação por fardo	1$500
Revalidação e desdobramento de certificados por série ou fracção	20$000
Registro de marcas ou amostras, cada uma	20$000

§ 1.º A tabella de que trata o presente artigo, poderá ser modificada de accôrdo com as exigencias do serviço, por proposta do superintendente do Serviço do Algodão e approvação do ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

§ 2.º As despezas feitas por conta da taxa de que trata o presente artigo, terão escripta especial na Secção de Classificação, cujo chefe prestará contas annualmente ao superintendente do serviço, recolhendo o saldo, si houver, aos cofres publicos.

Art. 25. Será prohibida a exportação de todo o algodão que não fôr acompanhado do respectivo certificado de inspecção.

Paragrapho unico. A superintendencia poderá commettter ás bolsas de mercadorias e associações agricolas e commerciaes o serviço de inspecção de algodão destinado á exportação, sem onus para o Governo Federal.

Art. 26. Fica desde já estabelecida a inspecção nas cidades do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Maceió e Aracaju'.

Art. 27. E' obrigatorio o registro das marcas de algodão negociadas na praça do Rio de Janeiro, a começar de 1 de julho de 1926.

§ 1.º Os interessados deverão requerer o registro de suas marcas ao superintendente do Serviço do Algodão, remettendo na mesma occasião, em duplicata e perfeitamente acondicionadas, as amostras dos typos de algodão do seu commercio, as quaes ficarão archivadas na Secção de Classificação, afim de servirem da base ás controversias que porventura forem solicitadas.

§ 2.º A Superintendencia do Serviço do Algodão, fornecerá aos interessados um boletim com os caracteristicos das suas marcas, em relação com os padrões officiaes, isto é, classe a que pertencem, typo, comprimento de fibras resistencia, beneficiamento, etc.

Art. 28. Nos negocios feitos por amostras, estas deverão ser entregues á Secção de Classificação na occasião da assignatura do contrato. As amostras serão acompanhadas de uma papeleta com as assignaturas das partes interessadas e seus involucros devidamente lacrados, não podendo ser abertos sinão quando a mercadoria tiver de ser verificada e confrontada.

Art. 29. Quaesquer duvidas suscitadas sobre certificados de classificação emittidos pela Secção de Classificação, serão resolvidas, pelo juizo arbitral, composto de tres membros: um escolhido pela parte, outro pela Superintendencia do Serviço do Algodão e o terceiro, pelo Conselho Superior do Commercio e Industria.

Paragrapho unico. Das decisões do juizo arbitral não haverá recurso.

Art. 30. A Superintendencia do Serviço do Algodão e a Junta dos Corretores de Mercadorias organizarão annualmente uma lista de 10 interessados no commercio do algodão da praça do Rio de Janeiro, dentre os quaes serão escolhidos os arbitros de que trata o artigo anterior.

Art. 31. O chefe da Secção de Classificação fornecerá pessoalmente os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitadas pelos arbitros.

Art. 32. A arbitragem será feita á vista das mesmas amostras retiradas pelos peritos da Secção de Classificação, podendo ser abertos os fardos, quando isto fôr exigido pelo interessado.

Art. 33. As despezas de arbitragem serão pagas pelos interessados, sempre que a decisão dos arbitros lhes fôr contraria.

Art. 34. Constituem vicios ou defeitos tolerados os que se encontram nos padrões officiaes a saber:

a) detrictos de gallhos, folhas e sementes, areia e poeira;

b) fibras mortas ou dilaceradas no processo de beneficiamento, não excedendo a tolerancia estabelecida nestas instrucções.

Art. 35. Constituem vicios ou defeitos não tolerados:

a) a coloração defeituosa produzida pelas pragas do algodão ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visivel nos padrões;

b) o algodão colhido preliminarmente sem a resistencia normal das fibras, embora pelo grão de limpeza possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

c) o algodão demmiticado no beneficiamento ou o algodão rebeneficiado ou o que houver soffrido qualquer processo mecanico após o beneficiamento, embora tenha o grão de limpeza requerido por estas instrucções;

d) o algodão que contiver, em excesso, areia, poeira ou humidade;

e) o algodão que houver perdido a resistencia normal em consequencia do contacto com fogo ou da fermentação, antes ou depois de beneficiado;

f) o algodão cujas fibras houverem sido damnificadas por prensagem excessiva.

Art. 36. Considera-se, fraude, para os effeitos destas instrucções:

a) o algodão que contiver corpos estranhos e não sejam proprios da colheita ou do seu beneficiamento;

b) addicionamento de agua no enfardamento;

c) a mistura de algodão avariado ou de qualidade evidentemente inferior no interior dos fardos, de modo que o vicio ou defeito só possa ser verificado com a abertura do fardo.

Art. 37. O expediente da Secção de Commissão e Classificação da Superintendencia do Serviço do Algodão, durará das nove ás onze e das treze ás dezeseis horas, podendo ser prorogado de accôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 38. Fica limitado até 1 de julho de 1926, o prazo para o registro das marcas de prensa, a que se refere a lettra *a* do artigo 5, vigorando a mesma data para os fardos da marca não registrada a taxa de 2 $.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 211 a 231 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, pelo decreto numero 17.313, de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* de 19 tambem deste mez, foi approvado o «novo regulamento para execução da lei n. 3.50 , de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e di tincta consideração.

Identicos: ministerio da Fazenda, governadores e presidentes de Estado e governador do Acre.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 232 — Em additamento ao aviso numero 94, de 14 do corrente, contendo a relação dos delegados do Brasil á 5ª Conferencia Geral do Instituto Internacional do Frio, a reunir-se em Paris em julho proximo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por coincidir a reunião dessa conferencia com a do Congresso de Energia a realizar-se na Suissa e para o qual foi designado como delegado do Brasil o Dr. Augusto Bittencourt Carvalho Menezes, nesta data, foi esse representante substituido na referida Conferencia do Frio pelo Dr. Julio Barbosa Carneiro.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Julio Barbosa Carneiro — Place Claparede, 2 — Genève — Suisse:

Ns. 233 a 235 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo designar-vos para, juntamente com os Drs. Luiz Betim Paes Leme, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Paulo Vidal e Maurice Pierre, na qualidade de delegado, representardes o Brasil na 5ª Conferencia Geral do Instituto Internacional de Frio, a realizar-se em Paris, de 8 a 9 de julho proximo futuro.

— Identicos aos Drs. Luiz Betim Paes Leme e Affonso de Toledo Bandeira de Mello.

— Sr. Dr. Maurice Pierre — Service Veterinaire des Halles Centrales — Paris:

N. 236 — Tenho a satisfação de communicar-vos que, nesta data, vos designei para, juntamente com os Drs. Julio Barbosa Carneiro, Luiz Betim Paes Leme, Affonso de Toledo Bandeira de Mello e Paulo Vidal, e na qualidade de delegado, representardes o Brasil na 5ª Conferencia Geral do Instituto Internacional do Frio, de 8 a 9 de julho proximo futuro.

Certo de que não vos recusareis a prestar mais esse relevante serviço a este ministerio, que conserva a melhor impressão da vossa collaboração durante o periodo em que o honrastes, figurando entre os seus mais dedicados chefes de serviço e como um dos mais provectos mestres da nossa

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, desde já vos antecipo os sinceros agradecimentos do governo brasileiro.

Aproveito o ensejo para vos apresentar os protestos da minha cordeal estima e elevada consideração.

— Sr. Dr. Paulo Vidal:

N. 237 — Declaro-vos para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo designar-vos para, juntamente com os Drs. Julio Barbosa Carneiro, Luiz Betim Paes Leme, Affonso de Toledo Bandeira de Mello e Maurice Piettre, na qualidade de delegado, representardes o Brasil na 5ª Conferencia Geral do Instituto Internacional do Frio, a realizar-se em Paris, de 8 a 9 de julho proximo futuro.

Outrosim, declaro-vos que a designação supra é feita em caracter permanente e, como tal, ficaes designado tambem para delegado no 5º Congresso Internacional do Frio, a reunir-se em Roma no anno proximo.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 238 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex., pela inclusa cópia, uma exposição feita pelo Sr. João S. da Motta, em nome dos agricultores do municipio de Januaria, no Estado de Minas, e a mim transmittida pelo Sr. superintendente do Serviço do Algodão, deste ministerio, tornando patente a situação penosa em que se encontram, á vista da aggravação das tarifas da Companhia de Navegação do Rio São Francisco, solicitando os bons officios de V. Ex. no sentido de ser, quanto possivel, attendida a justa pretensão dos referidos agricultores.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.176 — Reportando-me ao vosso officio n. 2.035, de 19 do corrente, communico-vos que esta directoria geral, pelo aviso n. 145, de 22 de abril proximo passado, providenciou junto ao Ministerio da Viação, no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao director do Patronato Agricola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, Sr. Juvenal Pinheiro Marques Canario.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena, Minas Geraes:

N. 1.177 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante no vosso officio n. 37, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 1.178 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 41, de 18 de janeiro do corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço de Fiscalização do Ensino dos Estabelecimentos Subvencionados:

N. 1.179 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciou no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes, que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo inspector desse serviço Dr. João Gomes da Cruz.

—Sr. director do Serviço de Meteorologia.

N. 1.180—Em resposta ao vosso officio n. 4.467, de 15 do corrente, agradeço-vos a remessa que fizestes do mappa de elementos meteorologicos, referente ao mez de abril proximo passado, organisado pelo departamento de climatologia dessa directoria.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.181—Em resposta ao vosso officio n. 533, de 14 do corrente, transmittindo, por cópia, a carta que recebestes do gerente da The Yokohama Specie Bank, Limited, a proposito da visita da missão japoneza a essa superintendencia, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publique-se».

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.182—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio da Superintendencia do Serviço do Algodão, datado de 16 de maio corrente, afim de que façaes publicar no boletim do ministerio.

—

Cópia—Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Superintendencia do Serviço do Algodão—N. 533—Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926.

Sr. ministro:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, a inclusa carta que me dirigiu o gerente do The Yokohama Specie Bank, Limited, a propósito da attenção dispensada aos membros da missão Japoneza, ora entre nós, por occasião da visita que fizeram a esta superintendencia.

E' opportuno informar a V. Ex. que a visita foi feita espontaneamente por aquella missão, que demonstrou admiração pelo que observou em nossos trabalhos, o que está tambem declarado na referida carta.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração—*F. L. Al. Costa*, superintendente.

The Yokohama Specie Bank, Limited—(Head Office Yokohama, Japan)—Rio de Janeiro — Brasil — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926.

Illmo. Sr. Dr. Francisco Alves Costa, muito digno director do Serviço do Algodão do Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro:

Prezado Sr. Dr.

Aguardavamos o promettido envio dos varios relatorios que se referem a esse Serviço para agradecer-lhe a attenção que se dignou dispensar á missão japoneza que em companhia do nosso gerente visitou essa dependencia ha dias.

Sobremodo captivos, tambem, são todos, ao Sr. Dr. José Maria Fernandes, pela fórma gentil e pratica com que explicou não só a classificação dos varios typos, como tudo quanto foi arguido para conhecimento do que necessitavam, frisando que foi aliás tarefa facil, por se exprimir em bom inglez o distincto funccionario.

Cumprimos, outrosim, o grato dever de communicar-lhe que foi excellente a impressão deixada aos technicos japonezes, não só quanto aos methodos usados como pela meticulosa organização.

Reiterando-lhe nossos agradecimentos apro veitamos para apresentar-lhe os protestos de nossa estima e alto apreço.

De V. S. Crdos. Attos. The Yokohama Specie Bank, Ltd.— (Assignatura illegivel), gerente.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.184—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser impresso, em folhetos, em numero de 500, o novo Regulamento para execução da lei n. 3.503, de 10 de julho de 1918, que define e pune o falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio, approvado pelo decreto n. 17.313, de 1º de maio corrente e publicado no *Diario Official* de 19 tambem do mesmo mez.

—Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.185—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, pelo decreto n. 17.313, de 12 deste mez, publicado no *Diario Official*, de 19 tambem do corrente, vem de ser approvado o novo Regulamento para execução da lei n. 3.503, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

N. 1.187—Ao Sr. director geral de Industria e Commercio attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, pelo decreto n. 17.313, de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* de 19 deste mez, foi approvado o novo Regulamento para execução da lei n. 3.503, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação de adubos chimicos e regula o seu commercio.

N. 1.188—Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos effeitos, que, por avisos desta data, foram designados como delegados do Brasil á 5ª Conferencia Geral do Instituto Internacional do Frio, a reunir-se em Paris, de 8 a 9 de julho proximo, os Drs. Julio Barbosa Carneiro, Luiz Betim Paes Leme, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Paulo Vidal e Maurice Piettre.

Outrosim declara-vos, que a designação do Dr. Paulo Vidal é em caracter permanente e, como tal, fica o mesmo designado para delegado no 5º Congresso Internacional do Frio, a reunir-se em Roma no anno proximo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.183 — Tendo o Sr. ministro exarado o despacho «Publique-se», em vosso officio n. 510, de 8 do corrente, solicito-vos a remessa de uma cópia do quadro demonstrativo classificação commercial do algodão, durante o mez de abril ultimo, em virtude de ter sido remettido o original para o *Diario Official* e esta directoria geral necessitar de uma cópia para ficar junto ao processo.

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço do Algodão — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926 — N. 510.

Sr. ministro:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para a devida apreciação, o quadro demonstrativo da classificação commercial do algodão, durante o mez de abril proximo findo.

Sirvo-me da opportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração.— *F. L. Almeida Costa*, superintendente.

Quadro demonstrativo do algodão classificado no Serviço do Algodão, de accôrdo com os typos officiaes, durante o mez de abril de 1926

Dia	Numero do lote	Quant. de fardos	Typos 1	3 1 2	3	5 1 2	5	7 1 2	7	9 1 2	9	Inferior a 9	Fibra
3	203	74	—	—	—	—	1	3	10	12	34	14	26 30
5	204	63	—	—	—	1	2	12	6	9	18	25	26 30
6	205	140	—	5	32	77	1	5	3	2	1	—	26 28
6	206	26	—	—	1	15	10	—	—	—	—	—	28 30
9	207	23	—	—	—	—	2	4	10	3	2	1	28 —
10	208	125	—	—	—	—	—	7	42	43	33	—	28 30
12	210	53	—	—	—	—	14	13	15	2	—	—	28 —
13	211	54	—	—	—	—	20	11	—	—	17	1	28 —
13	212	54	—	—	—	—	24	11	17	1	1	—	28 30
13	214	71	—	—	25	37	3	4	—	—	—	2	28 32
14	217	100	—	—	—	—	—	—	1	5	5	17	26 28
14	209	112	—	—	—	—	2	33	40	10	1	2	28 30
15	215	57	—	—	—	10	34	10	3	—	—	—	28 30
15	216	95	—	—	2	5	24	8	4	—	—	—	28 30
17	219	81	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81	—
17	220	116	—	—	3	—	6	32	28	27	20	—	26 28
19	221	73	—	1	8	24	31	6	—	2	1	—	26 30
19	218	100	—	—	16	27	31	19	6	—	—	1	24 28
20	222	50	2	—	19	26	3	—	—	—	—	—	32 34
20	223	110	—	—	—	—	4	8	31	32	30	5	28 30
20	224	110	1	—	—	3	23	7	16	23	27	9	28 30
29	225	149	—	—	—	1	7	15	41	34	36	15	30 32
	Total	1.784	3	6	106	226	259	173	284	212	309	206	
	Percentagem	—	0,16	0,33	5,94	12,66	14,51	9,69	15,91	11,88	17,3	11,54	

Dos 206 fardos classificados como algodão inferior ao typo 9:
39 foram assim classificados por serem de qualidade inferior;
65 foram assim classificados por conterem muitas impurezas;
81 foram assim classificados por ser algodão misturado com residuos de cardas;
1 foi assim classificado por estar avariado.

Observação — Durante este mez foram classificadas oito series para entrega em bolsa em um total de 80.048 kilos.

José Maria Fernandes, chefe de secção de classificação. — Visto. O superintendente, *F. R. Abreu Costa*.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio

Resolve de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, crear uma estação de Monta Permanente no municipio de Conquista, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio

Resolve de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.663, de 5 de março de 1921, crear uma estação de Monta Provisoria no municipio de Mundo Novo, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

— Por portarias de 27 de maio de 1926, foram nomeados:

Theobaldo Baierle para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul;

Bernardo Baierle para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul;

Rozeciano Antunes Ribeiro para exercer, em commissão, o cargo de escripturario da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial «Marquez de Abrantes», do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná;

O engenheiro José Carneiro de Loyola para exercer, em commissão, o cargo de ajudante de chefe da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial «Marquez de Abrantes», do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná;

— Por portarias de igual data foram concedidos:

tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao jardineiro de primeira classe do Jardim Botanico, Pedro Delegave, com prorogação;

seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º official do Serviço de Protecção aos Indios, Alfredo de Castro Wins, com prorogação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 129 — Em additamento ao meu aviso n. 122, de 14 do corrente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas cópias do officio no qual a Sociedade Nacional de Agricultura faz considerações acerca da differença das taxas que, a partir de 1 de junho proximo futuro deverão gravar as cargas frigorificas de procedencia brasileira importadas pela França, e da informação prestada sobre o assumpto pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, deste ministerio.

Reiterando a V. Ex. a solicitação que fiz no sentido de serem opportunamente interpostos os bons officios de V. Ex. em defesa dos interesses legitimos da pecuaria nacional, sirvo-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 130 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, com prejuizo do respectivo salario afim de servir na Superintendencia do Abastecimento, o servente da officina de carpintaria da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Luiz da Silva.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. Dr. Pedro Peges, presidente da Sociedade Rural Argentina — Florida 460 — Buenos Aires:

N. 131 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., de 6 do corrente, tenho a honra de agradecer os honrosos conceitos emittidos acerca da actuação do jurado bra-

silleiro Manoel José Soares na secção da Avicultura da Primeira Exposição Internacional de Producto de Granja, levada a effeito por essa sociedade e de felicital-o pelo exito alcançado pelo referido certamen.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. José Fernandes, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

Aviso n. 132—Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 47, de 9 de março ultimo, mandando que reassumisseis o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Lafayette Pereira da Silva, jardineiro-horticultor, interino do Campo de Sementes de Resende:

Aviso n. 133 — Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 44, de 9 de março ultimo, mandando que reassumisseis o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. engenheiro-agronomo Agesilau Antonio Bittencourt, assistente do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico de Defeza Agricola:

N. 134 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo, resolvi que a partir de 1 de agosto vindouro e até ulterior deliberação fiqueis á disposição do Governo daquelle Estado, sem direito aos vencimentos do vosso cargo, na fórma do disposto no § 2º do art. 152, da lei numero 3.039, de 8 janeiro de 1916.

— Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, São Paulo:

N. 135 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex. n. 2.621, de 14 do corrente, tenho a honra de communicar-lhe, em resposta, haver, nesta data, providenciado no sentido de ser posto á disposição do Governo desse Estado, a contar de 1 de agosto futuro, sem direito aos vencimentos do seu cargo, na fórma do disposto no § 2º do artigo 132, da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, o assistente do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico de Defeza Agricola, engenheiro-agronomo Agesilau Antonio Bittencourt.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distincta consideração.

Directoria Geral da Industria e Commercio

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao seu aviso n. CE 1.246/240, de 28 de abril ultimo, que esta Secretaria de Estado está de pleno accôrdo com o alvitre do nosso addido commercial em Roma, de comparecer pessoalmente á proxima Feira de Milão, ponderando, entretanto, que a respectiva despeza só póde correr por conta da verba propria, daquelle ministerio, visto que todos os creditos orçamentarios destinados á propaganda commercial no exterior foram retirados do orçamento da Agricultura.

Declarou-se:

Ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, em referencia ao officio n. 723, de 15 do mez corrente, no qual transmittiu a solicitação do Sr. arcebispo primaz da Bahia no sentido de ser dada permissão para ministrar aos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices daquelle Estado o ensino facultativo do culto catholico, fóra das horas regulamentares, que foi resolvido permittir o ensino nas condições acimas citadas, a exemplo dos cursos facultativos de religião ministrados nas escolas publicas do mesmo Estado, podendo, porém, ser cassada a autorização em qualquer momento.

Ao director da Escola de Artes e Officios «Wenceslau Braz» que foi resolvido approvar a proposta que fez de uma bandoira para aquella escola, de accôrdo com o modelo que acompanhou o seu officio n. 103, de 11 do mez corrente.

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1926

João Severino da Silva, pedindo trinta dias de prazo para prestar contas de sua gestão no cargo de syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Agradeceu-se ao director do Serviço Florestal do Brasil a communicação que fez a esta directoria geral, pela circular de 4 do mez corrente, de haver sido installada no Horto Florestal a directoria daquelle Serviço.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.848,1 — Solicita providencias afim de que do credito de 12:240$ distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da sub-consignação «7ª, Gratificações, consignação II—Pessoal variavel—titulo «Pessoal», da verba 5ª, da vigente lei orçamentaria, pelo aviso n. 701, de 15 de janeiro ultimo, seja annullado e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas a importancia de 2:700$, para attender ao pagamento do auxiliar extranumerario da inspectoria agricola do 5º districto João Soares Palmeira, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 300$000 mensaes.

Solicita a distribuição dos creditos:

N. 1.849,1 — De 10:000$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para attender, no corrente anno, a despezas com a reparação e conservação de edificios e dependencias do Patronato Agricola Annitapolis, no referido Estado.

N. 1.850,1 — De 7:709$000, ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento dos Srs. Waldomiro Fettermann e Aristides Brasil Travassos Alves, contractados para servirem na Remodelação do Ensino Experimental Technico, no periodo de 14 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, o primeiro a razão de 200$ e o segundo de 700$ mensaes, de accôrdo com as clausulas 3ª e 11ª dos contractos celebrados a 31 de março ultimo e registrado por esse instituto em 14 de abril proximo findo.

Solicitando adeantamentos:

N. 1.851,1— De 10:000$ ao Sr. Herbert Scheiner de Mendonça, 3º official desta Secretaria de Estado, para attender a despezas de prompto pagamento nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 1.852,1— De 6:026$ ao Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botanico, para attender a despezas eventuaes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.853,1— Da 100:000$ á Escola de Engenharia de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pela manutenção de um Curso de Chimica Industrial.

N. 1.854,1 — De 50$, a Gustavo Adolpho Bailly, proveniente de fornecimento feito no corrente anno, em proveito desta secretaria de Estado.

N. 1.855,1— De 45$ a Gustavo Adolpho Bailly, proveniente de fornecimento feito em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 1.856,1 — De 1:837$700, ao Lloyd Industrial Sul Americano, relativa ao seguro de dous automoveis ns. N. A. 1 e 2, feito no corrente anno.

N. 1.857,1 — De 183$770 a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento feito no corrente anno em proveito desta secretaria de Estado.

N. 1.858,1 — De 4:020$ de J. Mourão & Comp. Ltda., proveniente de concertos feitos na garage desta Secretaria de Estado e suas dependencias, no corrente anno.

N. 1.859,1 — De 313$830 a Monsenhor Pedro Massa, relativa á indemnização que lhe é devida por despezas feitas em proveito deste ministerio.

N. 1.860,1— De 18:000$ ao Collegio Salesiano Santa Rosa—Nitheroy, como auxilio que compete, no corrente anno, ás escolas profissionaes mantidas pelo mesmo collegio.

N. 1.861,1 — De 45:000$ a Congregação Salesiana, que mantem, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, as Escolas Profissionaes de Santa Rosa, como auxilio que compete, no corrente anno, á referida congregação.

N. 1.862,1 — Declara que o Sr. Antonio Nogueira da Rocha, a quem deve ser entregue o adeantamento de 20:000$, requisitado pelo aviso n. 1.116, de 29 de março ultimo, pertence ao quadro dos funccionarios effectivos deste ministerio, como econo-almoxarife do Patronato Agricola Diogo Feijó, desempenhando actualmente as funcções de escrevente da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, em caracter interno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 1.863,1 — De 4:050$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento relativo ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 450$ mensaes, a Armando Fragoso, preparador da Secção de Taxidermia do Museu Nacional, addido nesse cargo, extincto em consequencia da reforma autorizada pela lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916; tendo sido declarado addido por portaria de 31 de março do corrente anno, de accôrdo com o § 1º do artigo 136 da cit. lei n. 3.039, combinado com o § 3º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Solicitando adeantamentos:

N. 1.864,1—De 4:200$ ao Dr. José Peixoto de Souza, auxiliar technico no Posto de Agricultura do Districto Federal, para attender a despezas de prompto pagamento, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 1.865,1—De 50:000$, ao Dr. João Moreira Maciel, engenheiro deste ministerio,

para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 1.867,1 — Declara que a importancia total do credito cuja distribuição foi solicitada no aviso n. 1.393,1, de 20 de abril ultimo é de 5:140$, e não de 5:760$500 como, por engano, foi mencionado, devendo ser reduzida a 1:920$ a gratificação a que tem direito, no periodo de 1 de janeiro a 6 de abril do corrente anno, o contractado Gino Olivi.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.867,1 — O Sr. ministro, tendo sido consultado a materia do officio n. 1.385, de 7 do corrente mez, resolveu determinar que neste ministerio se inquerito administrativo para apuração completa da responsabilidade pela indebita requisição de passagem mediante falsificação de assignaturas de chefes de serviço; cumprindo ser ella iniciada, si necessario fôr, o ex-funccionario denunciado.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.868,1 — Transmitte a primeira via do pedido n. 23, de 22 do corrente, relativo ao fornecimento de 20 blocos do modelo n. 1.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.869,1 — Declara haver o Sr. ministro, deixado de satisfazer o pedido constante do officio n. 1.551, de 17 do corrente por falta de saldo na sub-consignação 1 — Salarios ou diarias etc., da verba 23ª — Obras.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.870,1 — O 1º official desta directoria José Esteves Penna Firme, actualmente em commissão no serviço de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, tem recebido, pela folha do pessoal deste serviço, tão sómente a gratificação de 70$ correspondente aos seus vencimentos do quadro permanente a que pertence.

Não sendo abonada ao referido pessoal, em commissão, o augmento provisorio (artigo 150 da lei n. 4.555, de 1924), da qual não póde ser privado, como funccionario effectivo, o mencionado 1º official declara que o Sr. ministro resolveu determinar que na folha do pessoal dessa directoria se incluam os augmentos provisorios a que tem direito o mesmo funccionario.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.871,1 — Declara que o acto do director da Escola de Aprendizes artifices desse Estado, nomeando adjunto, interino, da mesma escola, D. Luiza de Albuquerque Saraiva, foi approvado pelo Sr. ministro conforme consta do officio da Directoria Geral de Industria e Commercio n. 344, de 12 do corrente mez, dirigido ao director daquella escola.

— Sr. consul do Brasil em Genova:

N. 1.872,1 — Tendo o Sr. consul geral do Brasil em Hamburgo officiado a este ministerio em 24 de dezembro de 1925, declarando que escrevera pedindo enviasseis, a esta Secretaria de Estado, informações sobre o pagamento de mensalidades ao estudante subvencionado, Dr. Ary Catunda, de junho do anno proximo passado até setembro do mesmo anno, solicita providencias no sentido de serem prestadas taes informações com a possivel brevidade.

Requerimento despachado

N. D. C. 8.924/1926 — Companhia Great Western of Brasil Railway, contas de réis 61.970, de transportes em 1923. — Requeira o pagamento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. Humberto Gomes de Almeida:

N. 6.291 — Intima a cumprir o que é exigido no officio remettido por cópia a 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 190, de 8 do corrente.

— Sr. Dr. Carlos Delgado de Carvalho:

N. 6.301 — Intima a cumprir o exigido no officio, junto por cópia, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 19, de 14 do corrente.

— Sr. inspector agricola no Estado de S. Paulo:

N. 6.312 — Remette livros em branco, encontrados nesta Directoria Geral sem indicação de procedencia, e que pertencem a essa inspectoria.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 6.322 — Remette impressos que serviram ao extincto Serviço de Trigo, e que se encontravam nesta Directoria Geral, os quaes talvez possam ter applicação nesse serviço.

— Sr. inspector agricola do 15º districto:

N. 6.332 — Resolve o termo de verificação de inutilização de material pertencente á 2ª circumscripção dessa inspectoria, que acompanhou o officio n. 279, de 6 de maio corrente, afim de proceder de accôrdo com a circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 6.342 — Declara que, segundo informou o director do Patronato Agricola «Visconde de Mauá», o escripturario João Candido Borges occupou o predio em que residiu naquelle patronato até o dia 3 de abril de 1925.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.953 — Declara haver o Sr. ministro resolvido que passe a servir nesta Secretaria de Estado, temporariamente e sem prejuizo de seus vencimentos, o escripturario do Campo de Sementes de S. Simão, Nestor Mariath Costa.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.903 — Transmitte titulos, acompanhados do processo de installação á percepção da pensão de montepio dos funccionarios publicos civis, requerido por Justiniana Pereira, viuva e filhos de Nelson de Souza Pereira, ex-impressor de 1ª classe da Typographia da Directoria Geral de Estatistica, do Ministerio da Agricultura, afim de ser feito pelo Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo destinado ás despezas do funeral ou luto.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 200 — Tendo o 1º official desta directoria geral, Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa, requerido inspecção de saude, afim de solicitar uma licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, peço vos digneis de providenciar para que seja o alludido funccionario submettido á referida inspecção.

— Sr. Dr. Delfim Carlos B. Silva, encarregado da Commissão do Museu Agricola e Commercial:

N. 2.013 — Em solução ao pedido, constante do officio n. 52 de 31 de março ultimo, communica que o Sr. ministro resolveu, por portaria da presente data, designar o 2º official desta directoria geral, bacharel Mario Moreira da Silva, para servir nesse museu, correndo a gratificação equivalente aos seus vencimentos pela sub-consignação 18ª «Para ensaios, etc.», verba 5ª, lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1926

Augusta Nicolello de Souza, Léopold Darmingh, Dr. Robert Vogel, Kirchner & Cº Actiengesellschaft, Enrique Baez, Underwood Typewriter Company, Columbia Naval Stores Company, Ford, Esser & Cº, Cicolello Ferraro, S. S. White Dental Mfg. Company of Brazil, The Honourable Geoffrey Hope Morley, The Honourable Claude Hope Hope-Morley, Francisca de Miranda Freitas, Mac Fisheries Limited, Heitor Fonseca da Cunha, A. J. Foster Company (dous requerimentos), J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (dous requerimentos), Pacific Mills (dous requerimentos) e A. Wanduil (quatro requerimentos). — Lavre-se o termo.

Jean Goby e Ettore Dacomo. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

J. Pereira & Comp. — Publique-se a declaração.

Louis George Freeman, Abel John Gerrard Benjamin Arnold Minchell. — Deferido.

John E. Muhlfeld e Virginius Z. Carnicelli, Merrell-Soule Company, Amos Honey Smith e William Jakob Beisel (dous requerimentos). — Deferido.

Ettore Dacomo e Jean Goby. — Juntese ao processo.

Luiz Rodrigues Elias. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Antonio Joaquim Camario. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

A. Aguiar & Comp., Oliveira & Lemos, Oscar Coelho Ferreira e Joaquim Cid Esteves. — Dê-se certidão.

Dejanira de Noronha Reis Lopes. — Apresente descripção, de accordo com o «clichés».

Sinesio Sanchez Diez e Andrew Joseph Barron. — Prestem esclarecimentos.

Foram archivadas as marcas internacionaes ns. 42.328 a 42.494, de Berna, excepto n. n. 42.430, recusada por imitar a n. 15.132, desta Capital, sendo que

ceita em parte a n. 42.366, que é recusada quanto a productos pharmaceuticos porque reproduz a n. 1.912, dos Estados Unidos. (*)

-- Foram tambem archivados os avisos de transferencias e de cancellamento incluidos na notificação n. 1.392.

Pedidos de registro de marcas

Barclay & Comp., da marca «Trioferos», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Barclay & Comp., da marca representada por um painel com a figura de uma [illegible] e varias ornamentações e a palavra «Trioferos», para distinguir artigos da classe 3. -- Registre-se.

Lingner-Werke Aktiengesellschaft, da marca «Laxin», para distinguir artigos das classes 2 e 3. -- Registre-se.

Scheitlin & Comp. da marca representada pela figura de um official montado a cavallo em vertiginosa carreira e a palavra «Coronel», para distinguir artigos da classe 23. -- Registre-se.

Florentino Seabra, da marca representada por um rotulo com os dizeres «Blenostase preparado pelo pharmaceutico Florentino Seabra — Rio de Janeiro», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Manoel Franco, da marca representada por uma etiqueta com a figura de uma india junto a uma rêde e os dizeres «Fabrica de Tecelagem de Rêdes Iracema», para distinguir artigos da classe 24. -- Registre-se.

Albino de Andrade & Comp., da marca representada por um rotulo rectangular, tendo ao centro uma cruz de malta e os dizeres «Vaseaina», para distinguir artigos da classe 41. -- Registre-se.

J. Gomes Junior, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Tinturaria Imperial», para distinguir artigos das classes 32 e 36. — Registre-se.

Severo Dantas & Corp., da marca «Escola Mercedes», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Antonio Bento & Comp. Ltd., da marca «Soberana», para distinguir artigos da classe 41. -- Registre-se.

The Amalgamatet Dental Company, Limited, da marca «Ash -- Ash, Eng.», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Leite & Alves, da marca representada por uma etiqueta com a figura de uma cabeça de leão e os dizeres «Joia — Leite & Alves», para distinguir artigos da classe 41. -- Registre-se.

Plinio Chevrand, da marca «Desopyl», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget, da marca representada em traços em fórma de Z cruzados, achando-se impressas, nos espaços formados pelo cruzamento dos dous traços as lettras ASEA, para distinguir artigos da classe 8. — Renove-se o registro.

Horacio Lopes da Silva, da marca «Precioso», para distinguir artigos da classe 41. -- Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Scheitlin & Comp., da marca 2.700. -- Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Scheitlin & Comp., da marca «Tosca». -- Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Scheitlin & Comp., da marca «Riga». Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Scheitlin & Comp., da marca «Calcutá». -- Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

José de Magalhães Pacheco Junior, da marca representada por um rotulo rectangular com a figura de um relogio e os dizeres «Marca Registrada -- Productos Pharmaceuticos», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no artigo 88, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo para o preparo de uma massa para obturação curativa de feridas», para a qual pediu privilegio o Dr. Robert Vogel (deposito n. 2.493, de 28 de maio de 1925):

1, processo para o preparo de uma massa para a obturação curativa de feridas, caracterizado pelo addicionamento de um agente anti-coagulador ao sangue recem-tirado e livre de globulos vermelhos, em tal quantidade, que se estabeleça um equilibrio ou quasi-equilibrio entre a tendencia do sangue para a coagulação e a influencia anti-coagulatora do agente, equilibrio este que póde ser perturbado em qualquer momento opportuno, addicionando outro agente que provoca a coagulação;

2, processo para o preparo de uma massa para a obturação curativa de feridas, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pela applicação do citrato de sodio como agente anti-coagulador, e do chloreto de calcio como precipitador da coagulação;

3, modo de execução do processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por ser o sangue, livre de globulos vermelhos e addicionado de agente anti-coagulador, acondicionado em ampollas ou vasos semelhantes, cujas paredes internas, estão revestidas vantajosamente de um material impassivel, por exemplo de parafina;

4, modo de execução do processo de accôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo acondicionamento de todo o conjunto necessario para a applicação da massa, dentro de um envolucro commum, constando este conjunto além da ampolla, de um recipiente para o chloreto de calcio, e de dous copos, sendo todo o acondicionamento rigorosamente esterilizado.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em elementos ou pilhas electricas a dous liquidos», para a qual pediu privilegio Léopold Darimont (deposito n. 2.491, de 28 de maio de 1926):

1, uma pilha a dous liquidos em que estes são separados um do outro por um diaphragma poroso revestido de uma substancia membranosa cujo elemento fundamental é formado de cimento, como se reivindicou no pedido de privilegio depositado sob o n. 511, em 30 de janeiro de 1925, caracterizada em que a membrana semipermeavel formada na parede do vaso poroso tambem se oppõe á passagem dos saes de metaes alcalinos, sendo isto obtido formando a camada de cimento que cobre a parede do vaso poroso, com uma pelicula de uma solução de um saião alcalino oleato de sodio, por exemplo, que reage sobre os saes não alcalinos adequados, perchloreto de ferro, por exemplo, da solução despolarizante e o chloreto de zinco da solução excitante, produzindo-se assim uma camada de compostos graxos insoluveis, formados de oleatos de metaes (ferro, zinco) sobre o dito vaso poroso, de que resulta a formação de uma zona semipermeavel especial.

2, uma pilha segundo o ponto caracteristico 1, caracterizada pela addição á solução de revestimento de uma substancia albuminosa (por exemplo, farinha de um cereal, gelatina e semelhantes addicionada ou não) de uma substancia caustica (por exemplo, soda ou potassa caustica, cal e semelhantes para produzir albuminatos alcalinos, que reagem com saes não alcalinos (chloreto ferrico, por exemplo), contidos na solução despolarizante para formar albuminatos metallicos insoluveis de ferro e semelhantes, que adherem ao vaso poroso e fórma uma zona perfeita semipermeavel capaz de impedir a diffusão de todos os saes contidos na pilha;

3, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 e 2, ou 1 ou 2, caracterizada em que a solução para revestimento esta addicionada uma substancia graxa (oleo de linhaça, por exemplo) para formar glutinosa ou elastica a membrana delgada, e impedir assim que esta rache e, ou reforçar a propriedade de semipermeabilidade da membrana;

4, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 3, ou qualquer destes pontos, caracterizada em que a solução de revestimento esta addicionado um sal não alcalino (sulfato de aluminio, por exemplo), para formar com o sabão alcalino um saião metallico insoluvel que fica em suspensão na solução e tambem para produzir uma pellicula semipermeavel dentro da qual é iniciada a formação da membrana, sendo esta formação completada durante que a cella é posta em operação;

5, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 4 ou qualquer destes pontos, caracterizada em que a camada de cimento está revestida com um alcalino (sabão de soda, por exemplo), uma substancia albuminosa (farinha de um cereal, por exemplo), uma substancia caustica (soda caustica, por exemplo) um saião metallico (sabão de aluminio, por exemplo), e uma substancia graxa (oleo de linhaça, por exemplo), para produzir uma membrana semipermeavel perfeita que impede a diffusão de todos os saes usados na pilha;

6, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 5, caracterizada em que a solução excitante contendo um ou mais saes de metaes alcalinos (NaCl, por exemplo) está addicionado um sal duplo (chloreto duplo de sodio e zinco) para diminuir a tendencia da solução a diffusão;

7, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 6, caracterizada em que a solução excitante está addicionada uma substancia colloidal (dextrina, colla de peixe ou semelhante) para tornar mais espessa a dita solução e interceptar os movimentos brownianos dos saes dissolvidos e diminuir a tendencia destes saes a diffusão;

8, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 7, caracterizada em que a solução excitante formada de um sal

(*) **Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.**

chloreto (NaCl, por exemplo), está addicionado um sal duplo de dois feiticeiros de sodio e zinco, por exemplo, uma substancia colloidal (dextrina, colla de peixe ou semelhante), um sal de dois metaes não alcalino (chloreto de zinco, ou de cobre, ou semelhante) para produzir uma solução excitante e a que é dominada a tendencia dos saes a diffusão através da parede uma semi-permeavel:

3º, variação do modo de realizar em uma pilha segundo o ponto caracteristico 1 a propriedade de ambas de sacos de metaes alcalinos, caracterizados pelo uso de uma mistura de solução excitante que é apropriada os agentes incorporados nos pontos caracteristicos 2 a 8, e realizada pela addição de: *a* uma excitante (por exemplo, NaCl); *b* uma substancia carbonada (potassa ou soda carbonica, ou cal ou semelhante, por exemplo); *c* um sabão de potassa, por exemplo: *d* uma substancia albuminosa (farinha de um cereal por exemplo); *e* uma substancia gomma (gomma de linhaça ou de vaca, por exemplo); uma substancia colloidal ou mucilaginosa (dextrina por exemplo, não feito, bolacha, o principio deste ponto caracteristico affectado pela adição de um ou mais dos ingredientes acima mencionados, bem como pela addição opcional de zinco ou de chloreto de zinco;

4º, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 3, caracterizada em que a solução despolarizante de sulfato ferroso, ou chloreto ferroso está addicionado um acido organico (acido fatico, por exemplo), para reagir com o oxydo de calcio formado na camada de cimento para formar um deposito de sal de calcio insoluvel no revestimento *no elemento*, para contribuir para a formação da primeira membrana semi-permeavel e impedir a precipitação das impurezas no estado colloidal contidas na solução despolarizante; *b* e a sal de metal alcalino (NaCl, por exemplo), para diffusão através da primeira membrana semi-permeavel para a zona intermediaria de contacto entre os dois typos de membranas semi-permeaveis e a segunda membrana semi-permeavel ou gomma;

11, uma pilha segundo os pontos caracteristicos 1 a 10, caracterizada em que a camada de cimento que cobre o vaso poroso é formada de uma camada de uma pellicula albuminosa e oleosa, segundo os pontos caracteristicos 1 a 6, sendo usada uma solução excitante especial segundo os pontos caracteristicos 1 a 9, e exteriormente a solução despolarizante segundo o ponto caracteristico 10;

12, uma variante da pilha segundo o ponto caracteristico 11, caracterizada pelo uso de: *a* uma solução excitante, segundo os pontos caracteristicos 6 a 9; e *b* uma solução despolarizante, segundo o ponto caracteristico 10, para provocar uma pilha a dous liquidos em que é impedida a diffusão de todos os saes usados nas duas soluções;

13, uma variante da pilha, segundo o ponto caracteristico 12, caracterizada em que a par do conjunto dos dispositivos reivindicados, se faz uso de um disco que tem aberturas em que estão inseridos o vaso poroso e os carvões, e sobre o qual está montado um funil e um tubo de escape de ar, obtendo-se assim um conjunto ou cunidades que é reforçado por um material de ligação vertido sobre o dito disco.

14, uma variante da forma de construcção de pilha, segundo o ponto caracteristico 13, caracterizado em que uma das ditas cunidades está fixada permanentemente no vaso externo por um material adhesivo (verniz de asphalto, por exemplo), para formar uma conexão permanente entre a dita cunidade e o vaso externo.

Pontos caracteristicos da invenção de um novo processo de preparo de pelles de animaes plenitivos, para obtenção de arminhos, para a qual pediu privilegio Augusto Nicoliello de Souza (deposito n. 2.495, de 28 de maio de 1926):

Um processo de preparo de pelles de animaes plenitivos de qualquer especie e que consiste em mallogrig durante o prazo de 12 horas em uma solução de alumen as pelles préviamente limpas e seccas, depois do que são ellas novamente lavadas e postas a secar.

Pontos caracteristicos da invenção de um preparado succedaneo do sabão de limpeza e curtimento, para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 2.496, de 28 de maio de 1926):

1º, preparado succedaneo do sabão, de limpeza e curtimento, caracterizado pelo emprego dos acidos sulfonicos livres ou sáes sulfonicos de hydrocarbonetos aromaticos que contêm ou no nucleo, ou nos seus substitutos ou em ambos, grupos halogenados, nitrados, hydroxylados ou animados, ou diversos desses substituintes e além disso ainda um ou mais grupos alkylo;

2º preparado de sabão, consistindo de sabão e sáes de acidos sulfonicos de combinações aromaticas, inclusive acido liquinosulfonico, principalmente daquelles que teem cadeias laterães moderadas, sendo que essas cadeias laterães podem egualmente reunir diversas moleculas entre si, por si ou conjuntamente com outros additionamentos, principalmente tambem dissolventes organicos;

3º, processo para o emprego de sabões (acido sulfonico) ou similar em banhos acidos, que tambem podem conter sáes de calcio de magnesio ou outros sáes, caracterizado pelo additionamento de substancias que evitam a separação do acido graxo ou dos sáes de acidos graxos insoluveis.

Pontos caracteristicos da invenção de uma machina agricola para lavrar o solo, para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 2.497, de 28 de maio de 1926):

1º, uma machina agricola para lavrar o solo no plantio de arvores, arbustos ou plantas, cujos gallhos ou folhagens se apoiam no solo ou pendem pouco acima do solo, sendo composta de um revolvedor de terra, accionado por um motor ou de outro modo, trazendo, de preferencia dos dous lados, um dispositivo que levanta os gallhos ou folhas pendentes sobre o solo, por occasião da passagem do revolvedor, para revolver a terra;

2º, uma fórma de execução da machina agricola de lavrar o solo, como acima reivindicada, caracterizada pelo facto de ser combinada com uma machina de espalhar adubo, que, de preferencia, antecede o revolvedor;

3º, o dispositivo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a chapa do revolvedor da terra ou ao em vez do mesmo, se encontra um apparelho para romper ou cortar o emmaranhado de raizes em pontos determinados;

Pontos caracteristicos da invenção de uma machina denominada "fiadalha", destinada á fabricação de correntes de fio de ferro sem solda", para a qual pediram privilegio Jean Goby e Ettore Dacomo (deposito n. 71, de 31 de março de 1926, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo,):

1º, uma machina para fabricar correntes sem solda, caracterizada pela disposição e construcção especial das differentes peças assegurando automaticamente a fabricação completa de correntes em fio de ferro;

2º, uma machina para fabricar correntes, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de ser o élo completamente formado sem necessitar nenhum deslocamento, isto é, todas as peças de formação vem, uma após outras, dar ao élo as fórmas successivas em um mesmo logar da machina, de fórma que, quando o élo se desloca, esta completamente terminado e preso ao élo precedente;

3, uma machina para fabricar correntes, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto de todas as peças serem accionadas positivamente por excentricos apropriados, não sómente durante seu trabalho respectivo, mas tambem em volta á posição de partida;

4º, uma machina para fabricar correntes, segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto do fio de ferro, arrastado na machina, ser endireitado por um apparelho rotativo, como se acha descripto. A rotação imprimida a este apparelho tem como resultado facilitar o avanço do fio e obter um endireitamento perfeito;

5º, uma machina para fabricar correntes, segundo as reivindicações anteriores de 1 a 4, que fabrica correntes, sem solda empregando fios de ferro desde um millimetro de diametro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Heitor Fonseca da Cunha, destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 5.067, de 28 de maio de 1926:

Consiste nas palavras "Assistencia de Clinica e Cirurgia Dentaria", entre duas aspas.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir denfaduras e obturações por processos modernos, de sua industria, comprehendidos na classe 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.068, de 28 de maio de 1926,):

Consiste na palavra: "Neocal", escripta com lettras que teem algumas de suas partes engrossadas, tendo a perna direita do *N* um prolongamento em curva que vae até á palavra na lettra A, envolvendo o assento desta lettra, sendo que do outro lado da mesma lettra *N*, vê-se um enfeite á mesma, lendo-se abaixo as palavras: "Pheu-A, Wantuil-Rio de Janeiro.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabrico do depositante, estando incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro A. Wautuil, destinada a artigos de classe 3, deposito n. 5.069, de 28 de maio de 1926:

Consiste na palavra "Xenesil", antecedido por linha composta de pequenos traços e de pequenos circulos, sendo que o "L" da palavra acaba com um traço recto e obliquo, lendo-se ainda, mais abaixo as palavras: "Pheo. A. Wautuil — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabrico do depositante, estando incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro A. Wautuil, destinada a artigos da classe 3, deposito n. 5.070, de 28 de maio de 1926:

Consiste na palavra: "Medifoso", antecedida da palavra "Pilulas" e seguida das palavras: "Por indicação medica na syphilis e suas manifestações — Aniginas 2 acções — App. 3.939, de 27 [illegible] — Pheo. A. Wautuil — Rio" tendo ainda dentro do circulo alguns arabescos.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabrico do depositante, estando incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro A. Wautuil destinada a artigos da classe 3, deposito n. 5.071, de 28 de maio de 1926:

Consiste nas palavras "Leucotin", antecedidas por um traço formado de pequenos traços e de pontos, lendo-se abaixo as palavras Pheo. A. Wautuil — Rio de Janeiro, e cercando tudo isto alguns arabescos.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Francesa de Medicaria Freitas, destinada a artigos da classe 3, deposito n. 5.072, de 28 de maio de 1926:

Consiste em uma etiqueta com os dizeres: Elixir Tonus Poderoso fortificante reconstituinte e excellente alimento composição: succo de ervas, como, glycero phosphato de sodio, coca, noz-vomica e arrhenal. Indicações: Convalescença de molestias graves, fadiga, por excesso de trabalho, anemias, hypophatismo, intoxicações palustres, etc. Approvado pelo Departamento Nacional de Saude Publica sob o n. 1.129, em 27 de outubro de 1919. — F. M. Freitas. — Estado do Rio — Brasil. Preparado pelo pharmaceutico O. C. P. — França.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir os preparados pharmaceuticos comprehendidos na classe 3.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro A. J. Tower Company, destinada a artigos da classe 36, deposito n. 5.073, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação de um escudo juntamente com as palavras Shield Brand.

A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir roupas de cirgo, incluidas na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro A. J. Tower Company, destinada a artigos da classe 36, deposito n. 5.074, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação de um paiz ne fundo circulos por baixo as palavras Fish Brand.

A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir roupa de oleado de toda especie, incluidas na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Pacific Mills, destinada a artigos das classes 23 e 32, deposito n. 5.075, de 28 de maio de 1926:

Consiste nas palavras Pacific Mills.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir fazendas estampadas e tintas de lã e algodão incluido em peças e fazendas estampadas e tintas de algodão, incluidas nas classes 23 e 32, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Pacific Mills, destinada a artigos das classes 23, 29 e 32, deposito n. 5.076, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação da palavra symbolica Serpentine e de uma dansarina.

A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir Crepe, incluido nas classes 23, 29 e 32, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Pacific Mills, destinada a artigos das classes 23 e 32, deposito n. 5.077, de 28 de maio de 1926:

Consiste em um desenho de fórma circular contendo no centro um circulo preto e oito de raios.

Esta marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir Fazendas de lã e algodão em peça, incluidas nas classes 23 e 32, da fabricação e da commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro The Honourable Geoffrey Hope Morley, The Honourable Claude Hope Hope-Morley e Charles Morley, negociante sob a razão social de C. & R. Morley, destinada a artigos da classe n. 36, deposito n. 5.078, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação de um rectangulo encerrando um oval contendo a figura de Hercules com vestimenta de sacrificio, tendo na parte superior as palavras "The Hercules" e na parte inferior "Hah-ilose", estando a mesma figura ladeada pelas palavras Treble Heels and Toes.

A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir meias e outros artigos de ponto de malha, incluidos na classe numero 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro S. S. White Dental Mfg. Company of Brasil, destinada a artigos da classe n. 50, lettra *j*, (deposito n. 5.079, de 28 de maio de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Revelação", abaixo da qual estão os dizeres "Pasta de Polimento". Apparece em seguida o monogramma formado pelas lettras SSW, vendo-se dê um lado os dizeres S. S. White e Revelação, e do outros Marcas Registradas. Por fim lê-se o seguinte: "Producto da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil", e seu endereço "Rio de Janeiro". Este conjuncto acha-se envolvido em uma moldura de fantasia.

A marca, que póde variar em côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "Cimento dentario" incluido na classe n. 50, lettra *j*, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Cesario Ferraro, destinada a artigos da classe n. 5, deposito n. 5.080, de 28 de maio de 1926:

Consiste na palavra "Sterling", disposta como segue.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: lapis metallicos e estojos em barras, borrachas ou qualquer outra fórma, na classe n. 5, de importação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Ford, Esser & Co., destinada a artigos das classe numeros 6, 11 e 12, deposito n. 5.081, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação da figura de um cavallo em pé sobre a parte de um globo, o qual se acha sobre uma barra tomada por almofadas ovaes, sendo tres pretas e tres brancas.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de cutelaria "facas, tesouras, garfos, colheres, folhes grandes e pequenas, cortadeiras, machados, machadinhas, serras, instrumentos de coriar e perfurar, ferramentas finas, martellos, ligornas, farrachos, plainas, pua, tenazes, agulhas para coser e para machinas, colchetes, alfinetes, grampos e anzóes, nas classes numeros 6, 11 e 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Columbia Naval Stores Company, destinada a artigos da classe n. 4, deposito n. 5.082, de 28 de maio de 1926:

Consiste na representação de um barco, encimado pelas palavra *Columbia, Yacht* e *Brand*.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumaria, na classe n. 4, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Underwood Typewriter Company, de registo a artigos das classes numeros 38 e 50, lettra *j* (deposito numero 5. [illegible], de 28 de maio de 1926,):

Consiste na denominação "Escola Underwood", disposta em um losango.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: machinas de escrever, accessorios para machinas de escrever, papel carbono, methodos de dactylographia, livros didacticos e methodos de ensino, nas classes numeros 6, 38 e 50, lettra *j*, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Enrique Baez, destinada a artigos da classe n. 8, (deposito n. 5.084, de 28 de maio de 1926):

Consiste na denominação "United Artists Corporation", disposta entre aspas

fendo abaixo as palavras "Artistas Unidos".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir films ou pellicolas cinematographicas, na classe n. 8, da importação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pedira registro Mac Fisheries Limited, destinada a artigos da classe n. 41, (deposito n. 5.085, de 28 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Islandia", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir peixe em conserva, na classe n. 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Kirchner & Co. Actiengesellschaft, destinada a artigos da classe n. 6, (deposito n. 5.086, de 28 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Kirchner".

A marca, que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos na classe n. 6, de fabricação e commercio do depositante, taes como: machinas para serrar e aplainar madeira, machina para aplainar ferro e ferramentas.

Descripção da marca para que pediram registro J. Pereira & Comp., destinada a artigos das classes numeros 35, 38 e 40, (deposito n. 23, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, em 4 de maio de 1926):

Consiste em um espaço rectangular, limitado por dous frisos, um mais grosso, externamente, e outro, mais fino, internamente, com uma pequena abertura no lado inferior, onde se encontra o nome que serve de marca, constituida das palavras "Casa Andes", em typos de fantasia, tendo abaixo palavras, ainda as da Marca Registrada. Nos lados superior e inferiores encontram-se desenhos arabescos e, na parte inferior, na citada abertura, dous desenhos representando o terminio dos citados frisos que limitam o espaço já referido, tendo estes a forma circular.

A marca servirá para distinguir sua casa commercial, podendo ser usada em tabolêta, em suas mercadorias, papeis, envelopes, facturas de sua casa, sendo impressa ou gravada em uma só côr ou variada.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1926

Officios:

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, S. Paulo:

N. 1.670 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede seis mezes de licença para tratamento de saude ao veterinario Francisco Fragoso Filho.

Recommendo-vos communicar a essa directoria a data em que elle entrar em goso da referida licença, que não é em prorogação como consta, por engano, na alludida portaria.

N. 1.671 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação de Francisco Caracciolo Ney para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado de Matto Grosso.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que elle tomar posse e entrar em exercicio.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro, S. Paulo:

N. 1.673 — Para o vosso conhecimento e para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Getulino Maciel.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra, Estado de Minas:

N. 1.672 — Para o vosso conhecimento e para que providencieis afim de serem entregues aos interessados, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente á essa Directoria Geral pelos Srs. Aprigio Ribeiro de Oliveira, Emygdio Luiz Machado, Francisco Borges de Medeiros, Cicero de Araujo Porto, Antonio Gualberto Mauricio e Nestor Esmero Fernandes.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

Expediente de 12 de maio de 1926

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.440 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas devidamente processadas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 405$340, 218$442, 33$230 e 31$784 perfazendo a importancia total de 681$790, provenientes de fornecimentos de luz electrica a esta repartição e suas dependencias durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra, correm por conta da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, consignação — Material — III — Diversas despezas, sub-consignação 13ª «Despezas de gaz, electricidade e telephone, etc.», cujas despezas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 22783 de 6 de março ultimo.

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.458 — Rogo vos dignels de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 6:750$, relativa ao fornecimento de discos, a este Serviço, no corrente exercicio.

Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos, acompanhadas da cópia da acta da concurrencia e do quadro comparativo de preços, as propostas recebidas na concurrencia administrativa, levada a effeito nesta directoria em 21 de janeiro ultimo, em virtude de autorização do Sr. ministro, constante do officio-circular n. 564, de 24 de dezembro de 1925, expedido pela 3ª secção, da Directoria Geral de Contabilidade.

O pagamento da conta supra é occorrido pela sub-consignação 3ª — Tractores, machinas aratorias, etc., da verba 5ª, consignação — Material — I — Material permanente, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Dia 17

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.477 — Rogo vos dignels de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, de M. Castro de Almeida & Comp., na importancia de réis 42:110$, relati a ao fornecimento de saccos de aniagem a este serviço, no corrente exercicio.

Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos, acompanhadas da cópia do termo de inscripção e dos quadros comparativos de preços, as propostas recebidas na concurrencia administrativa de inscripção, realizada na fórma do edital respectivo, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro ultimo, e devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme officio-circular n. 564, de 24 de dezembro de 1925, expedido pela 3ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Informo-vos que o pagamento da conta será levado á conta da sub-consignação «9ª — Material para lavoura, etc.», da verba 5ª, consignação — Material — II — Material de consumo, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 1.482 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta, devidamente processada da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 16$, proveniente de uma passagem concedida a funccionario desta repartição em objecto de serviço, no corrente anno.

Informo vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, consignação Material — III — diversas despezas — sub-consignação 11ª — «Transportes de pessoal, etc.» cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação sob o n. 25 49, de 17 de fevereiro ultimo.

Dia 19

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.491—Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional serem pagas as inclusas contas do The Leopoldina Railway Ltd., nas importancias de 156$500, 58$000, 18$500, 72$200, 42$200 e 42$200, na importancia total de 390$200, provenientes de passagens concedidas a funccionarios desta repartição, em objecto de serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra correm por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, consignação—Material—III diversas despezas, sub-consignação 11ª «Transportes de pessoal, etc.», cujas despezas foram empenhadas por estimativa na respectiva sub-consignação sob o n. 27 51 de 17 de fevereiro ultimo.

Dia 21

Sr. inspector agricola do 14º districto, S. Paulo:

N. 1.511—Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 15 do corrente que, de accôrdo com o art. 16, do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921, concede um anno de licença, para tratar de seus interesses, ao servente dessa inspectoria, Manoel Rodrigues, mareando a mesma o prazo de 15 dias para o interessado entrar no goso da licença.

— Sr. inspector agricola do 3º districto — S. Luiz, Maranhão:

N. 1.510 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 15 do corrente que, de accôrdo com o art. 3º, n. I do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, concede seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao escripturario dessa inspectoria, Luiz Caldas Moraes, marcando a mesma o prazo de 30 dias para o interessado entrar em goso de licença.

— Sr. inspector agricola do 16º districto — Florianopolis, Santa Catharina:

N. 1.511 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente, que nomeia o jardineiro-horticultor, interino, do Campo de Sementes de Itajahy, nesse Estado, José Baptista de Souza, para exercer, em caracter effectivo, o mesmo cargo.

— Sr. Dr. Servulo Lima, assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.503 — Relativamente ao pedido feito em vosso officio n. 155, de 17 do corrente, sobre a extincção de formigueiros na Fazenda de Curralinho, á rua Paulino Nogueira n. 146, para cessar a essa Inspectoria, informo-vos que o assumpto é da alçada do Instituto Biologico de Defesa Agricola desse ministerio, a quem se cumpre solicitar a providencia indicada naquelle vosso officio.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de maio de 1926

Officios:

Ao director do instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 576 — Remettendo-lhe, para exame, dous saquinhos de sementes de algodão das variedades Webber Zeidab e Webber Strain n. 2, procedentes do Sudan (Plantations Syndicate) e destinadas a experiencias na Estação Experimental deste serviço em Piracicaba.

Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 557 — Afim de regularizar a distribuição de sementes, no corrente anno, pede-se-lhe a remessa da relação dos pedidos que forem feitos para a zona sul desse Estado e Triangulo, os quaes devem ser attendidos directamente daqui.

— Ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 574 — Afim de regularizar a distribuição de sementes de algodão, no corrente anno, pede-se-lhe a remessa da relação dos pedidos que forem feitos pelas inspectorias agricolas dos Estados do Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, com a discriminação da quantidade desejada ou a área a ser plantada.

— Ao director da Estação Experimental de Algodão — Tupy — Linha Paulista:

N. 579 — Sobre a acquisição de sementes de algodão:

— Ao secretario da Agricultura do Espirito Santo:

N. 580 — Pedindo-lhe a remessa da relação dos pedidos de sementes de algodão que forem feitos, afim de que se possa providenciar, em tempo, sobre sua distribuição.

Aos estabelecimentos experimentaes sob a direcção dessa secretaria e de emprezas agricolas, a superintendencia distribuirá sementes seleccionadas de variedades nobres, cultivadas na Estação Experimental de Piracicaba, como sejam: Expresa, Delfos 6.102, Rowden, Webber 49, Lone Star, Hartsville, etc.

— Ao director do Serviço de Informações:

N. 582 — Pedindo-lhe providencias afim de serem enviados, mensalmente, ao director do Serviço do Algodão do Estado de Alagôas os boletins do ministerio publicados nessa repartição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. VINNYCIO

Dia 29 de maio de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 98 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvada, de accordo com o parecer exarado no vosso officio n. 276-Z, de 29 de abril ultimo, a nova tomada de contas da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, relativa ao 2º semestre de 1925, realizada em virtude do aviso n. 114, de 5 de setembro de 1924.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 276-Z, de 29 de abril de 1926.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da "Madeira-Mamoré Railway Company", arrendataria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, relativa ao segundo semestre de 1925, opportunamente procedida em virtude de ter sido annullada a anterior, pelo aviso desse ministerio, n. 114, de 5 de setembro de 1924.

Extensão em trafego, 366 kms. 485.

Apresentados os documentos do movimento da estrada exigidos pelas instrucções para tomadas de contas em vigor, a junta procedeu ao devido exame e liquidação, encontrando o seguinte resultado:

Receita	601:112$330
Despeza	1.217:133$206
Deficit	552:720$876

Na despeza está incluida a importancia de trinta e quatro contos seiscentos e vinte mil seiscentos e dezeseis réis (34:720$616) da quota de 5 % mencionada. Examinando os documentos referentes aos productos arrecadados, a maioria da junta fez incluir na receita, conforme as disposições dos avisos ns. 196, de 2 de dezembro de 1915 e 43/V2, de 22 de fevereiro de 1919, desse ministerio, as importancias seguintes:

Plano inclinado (carga e descarga)	56:904$400
Arrendamentos	13:674$700
Illuminação em P. Velho	13:004$200
Secretaria	2:625$650
Impostos federaes de transporte e taxa de viação	300$230
Imposto municipal de Santo Antonio	151$600
	86:560$780

A maioria da junta, ainda, pela explicação exarada na acta da tomada de contas do 1º semestre, relativa ao transporte gratuito de mercadorias e bagagens para fornecedores de dormentes e lenha, e em virtude do exame por ella procedido nos respectivos documentos, resolveu incluir na receita esses transportes, na importancia de..... 20:622$160

e, segundo o mesmo criterio, incluiu, igualmente na receita a importancia de transportes de madeira, contra cuja gratuidade a fiscalização anteriormente reclamara, no valor de ..... 487$500

21:109$660

Addicionando as primeiras dessas importancias, no total de 86:560$780, á receita, a mesma maioria fez em consideração as despezas correlativas (inclusive as correspondentes á quota de arrendamento, 1:328$040, a saber:

Plano inclinado (carga e descarga)	26:130$710
Arrendamentos	685$730
Illuminação de P. Velho	9:390$150
Secretaria	13:377$120
Impostos federaes de transporte e de taxa de viação	15$010
Imposto municipal de Santo Antonio	78$580
	49:901$310

Feitas essas alterações, indica a junta o seguinte resultado:

Receita bruta apurada	802:082$710
Despeza total considerada pela estrada	1.257:988$860
Deficit	455:906$150

accrescentando que na despeza não está incluida a quota de 5 %.

A despeza acima não é, como diz a junta, a considerada pela estrada, mas sim aquella que resulta das modificações feitas pela junta no balanço do semestre, como se vê:

Despeza total apresentada.....		1.247:133$208
Mais despezas resultantes do accrescimo de 86:560$780, feito na receita.....		49:901$310
		1.297:035$516
Menos quota de arrendamento...	31:720$016	
Menos a quota de 5 %, correspondente aquelle accrescimo, a qual estava incluida na ultima despeza citada.....	4:328$040	36:048$056
		1.257:988$860

Prosegnindo, diz a maioria da junta que entrou no exame dos documentos da despeza, resolvendo glozar a importancia de 307:521$160, assim discriminada:

Despeza com a secretaria geral e com os escriptorios no Rio, em Nova York e em Londres, por não autorizados. Tit. VI, capitulo XXII, art. 2º.....	102:003$070
Materiaes (627$140 e sellos (2:058$100 despendidos em serviços estranhos ao custeio da estrada. Tit. VI, cap. XLIV, art. 3º.....	8:285$240
Excesso de salarios (1:615$200 materiaes (328$730 e outras despezas (3:526$380), feitas pelas agencias de Manáos e Belém, sem autorização. Tit. VI, cap. XXIV, artigo 6º	5:201$310
Excesso de vencimentos (3:964$800), materiaes (808$250, sellos e telegrammas (réis 16:578$250, multa imposta pelo Ministerio da Viação, (11:767$920 e despezas de viagens dos fiscaes da companhia (réis 2:928$110, por não autorizadas e por serem estranhas ao serviço da estrada. Tit. VI, cap. XXIV, art. 15º.....	33:868$330
Excesso de vencimentos (625$000) e despezas estranhas ao serviço da estrada (5:963$750)	1:221$750
Excesso de salarios sobre a tabella approvada. Tit. VI, cap. XXIV, art. 1º.....	1:168$160
Despezas estranhas ao custeio da estrada, com casas particulares da companhia. Tit. VII, cap. XXVII, art. 2º.....	170$170
Despezas estranhas ao custeio da estrada, Titulo VII, cap. XXIX, art. 2º.....	9$110
Despezas diversas estranhas ao custeio da estrada. Tit. IX, cap. XXXI, art. 2º.....	230$090
Idem, idem. Tit. IX, cap. XXXII, art. 2º.....	152$950
Idem, idem. Tit. X, cap. XXXIV, art. 2º.....	508$540
Excesso de pessoal em relação á tabella approvada. Tit. X, cap. XXXIV, art. 2º.....	8:578$100
Despezas não autorizadas referentes a conservação (46:023$890, illuminação (réis 19:778$940 e seguro 16:163$370 de edificios particulares da companhia. Tit. X, cap. XXXVII, art. 1º.....	82:296$200
Despezas não autorizadas, com fornecimento de agua em P. Velho. Tit. X, cap. XXXVII, art. 3º	12:682$040
	307:521$160

Com essas alterações, a junta apurou, finalmente, o seguinte resultado:

Receita	802:082$710
Despeza	950:567$700
Deficit.....	148:384$990

e calculando, nos termos da alinea a, n. 1, da clausula III, do contracto, em vigor, a quota de arrendamento do semestre considerado em 5 % da renda bruta ou 40:191$135, e addicionando esta importancia á despeza, concluiu que o balanço era:

Receita	802:082$710
Despeza	990:571$836
Deficit.....	188:489$125

Em virtude, porém, da resolução contida nos avisos, numeros 96 e 105, respectivamente, de 8 e 25 de setembro do anno proximo findo, em cujos termos foi approvada a tomada de contas do 1º semestre de 1924, "devem ser excluidas da receita as provenientes da execução de serviços particulares da mesma estrada, como sejam: alugueres de edificios de propriedade da arrendataria, illuminação de Porto Velho, da Serraria e do plano inclinado", na importancia de 86:108$950, "e, em consequencia, devem ser tambem excluidas da despeza as verbas correlativas a quellas receitas", na quantia de réis 49:881$720 "incluidos 5 % sobre 86:108$950 ou sejam réis 4:330$447, relativos á quota de arrendamento"; e, por outro lado, "devem ser incluidas na despeza a importancia de réis 162:005$670, despendida com a directoria em Londres".

Feitas essas rectificações, acha-se o seguinte balanço:

Receita	715:973$760
Despeza	1.102:693$786
Deficit.....	386:720$026

Recapitulando as contas de todo o anno de 1922, a junta apresenta, inclusive a quota de arrendamento, o seguinte movimento financeiro:

	1º semestre	2º semestre	Anno
Receita.....	842:906$080	802:082$710	1.644:988$790
Despeza.....	960:225$450	990:571$836	1.950:797$286
Deficit....	117:319$370	188:489$125	305:808$496

A despeza total apurada no 1º semestre, conforme o officio *de fiscalização*, n. 399-Z, de 27 de março de 1923, segundo o qual foi approvada, pelo aviso n. 97, de 11 de maio do mesmo anno, a respectiva tomada de contas, foi de réis 959:906$938 e não de 960:225$450, "cujo erro é perfeitamente explicado no telegramma da 1ª Fiscalização, n. 3, de 6 de março proximo passado, annexo por cópia ao presente processo.

Assim, corrigido esse engano, e attentas as modificações acima indicadas, o movimento financeiro do anno, inclusive a quota de arrendamento, passa definitivamente a ser:

	1º semestre	2º semestre	Anno
Receita.....	842:906$080	715:973$760	1.558:879$840
Despeza.....	959:906$938	1.102:693$786	2.062:600$724
Deficit...	117:000$858	386:720$026	505:720$884

A junta conclue em relação ao preço do arrendamento que a quota annual se eleva a 82:774$359, e que, tendo sido recolhidos no 1º semestre 42:145$301 e mais 20$785 de juros de móra, e no 2º 39:567$579, conforme os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 1.323, de 29 de agosto de 1922 e 7.191, de 18 de maio de 1923, cabe á companhia recolher 436$565, para completar aquella quantia.

E' vista, porém, das modificações feitas no presente officio, a quota annual tomaria em 77:943$992 e, tendo a companhia recolhido ao Thesouro Nacional, sem contar os juros de móra 81:812$874, esta tem direito a haver em restituição a importancia de 3:868$882.

A *junta* verificou os recolhimentos das seguintes importancias pelos cofres federaes:

36:000$000 relativa ás quotas de fiscalização dos 1º e 2º semestres de 1922;

355$06 de juros de móra provenientes do atrazo do recolhimento da quota de fiscalização do 1º semestre;

7:205$568 importancia liquida dos impostos de Deposito (5:069$600 e de Taxa de Viação (2:136$200) arrecadados no semestre considerado.

A commissão concedida á companhia importou em 3068$32.

A companhia, durante o anno de 1922, importou materiaes com isenção de direitos que, reduzindo-os, si fossem pagos, a quantia de 1:859$210, sendo 496$680, papel, e 324$810, ouro, que, convertidos ao cambio da época do despacho, corresponderiam a 1:362$530.

O representante da companhia protestou contra as glosas effectuadas pela maioria da junta e contra as additções á receita de importancias oriundas da exploração, segundo diz, de serviços particulares da companhia. O seu protesto é em parte attendido como acima se verifica.

Concluindo, propõe a approvação da presente tomada de contas, nos termos deste parecer.

Saude e fraternidade. — *Cactano Lopes*, inspector.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1926

Luiz Gregorio da Silva Araujo, ins. de thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo contagem de tempo para effeitos de aposentadoria. — A contagem de tempo de serviço para os effeitos de aposentadoria é da alçada do Tribunal de Contas.

Egydio José Lopes, ex-auxiliar de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo reconsideração do despacho de 2 de março de 1926. — Mantenho o despacho recorrido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1926

Aviso:

Sr. inspector federal das Estradas.

N. 51 — Attendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, e de accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 300 S de 29 de abril findo, declaro-vos que, de conformidade com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente desta secretaria de Estado, ficam approvados:

1º, a planta de um terreno com a superficie de 1.385 metros quadrados, situado no Engenho Lobo, no municipio de Gameleira, Estado de Pernambuco, e doado ao Governo Federal pela Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco para nelle ser construida uma estação em substituição á parada "Lobo", do ramal de Ribeirão a Barreiros, arrendado á requerente;

2º, o projecto e o orçamento de uma estação de 3ª classe, correndo por conta da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco as despezas com a construcção do edificio e suas dependencias, na importancia de 21:533$555, e por conta do custeio do mencionado ramal ferreo as referentes á esplanação e desvio, na importancia de £ 7.117.3, e 12:458$232.

Para a execução das obras fica fixado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a requerente fôr notificado o presente aviso.

Por portaria desta data approvo o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos, de accôrdo com o que propuzestes no citado officio. — Saudações.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 86 — Em resposta ao aviso numero 297, de 28 de janeiro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Repartição Geral dos Telegraphos não vê inconvenientes em que as estações radiotelegraphicas de São Luiz do Maranhão, Natal e Aratanguirim mantenham correspondencia com os navios mercantes, desejando, apenas, a cessação do trafego commercial, isto é, o recebimento de radiotelegrammas particulares cujas contas tem de liquidar em obediencia ao disposto nos artigos 2º e 7º da lei n. 3.296, de 1 de julho de 1917.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

— Sr. ministro da Justiça:

N. 87 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. a expedição das necessarias ordens no sentido de serem remettidos á Secretaria de Estado deste ministerio, para fins concernentes á fiscalização do serviço de esgotos, cópias da relação e da planta dos immoveis desapropriados pelo decreto n. 17.211, de 10 de fevereiro ultimo, para permittir a construcção de hospitaes e clinicas a cargo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 88 — Em resposta ao aviso n. 140, de 17 de abril ultimo, transmittindo cópia de um officio do Observatorio Nacional relativo ás perturbações que está causando ao serviço daquella repartição a estação radiotelegraphica de Sepetiba, da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia das informações que, sobre o assumpto, foram prestadas a este ministerio pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Roldão de Barros Monteiro e não Jordão de Barros Monteiro como sahiu publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, o auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, demittido, por abandono de emprego, como incurso no n. 8 do artigo 505 do regulamento, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

—

Por portaria de 28 do corrente, foi demittido, por abandono de emprego, Aristides de Assis Baptista do logar de praticante da Directoria Geral, nos termos do art. 505, numero 8, do regulamento, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, foi nomeada D. Amalia Anson para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outras de 29 do corrente, foram nomeados:

Auxiliar da Administração dos Correios de Santos o auxiliar, interino, da mesma administração Alberto Dias Mendes;

Praticante da Directoria Geral, Antonio Ibiapina;

Agente embarcado da Directoria Geral o praticante da mesma directoria Altamiro Teixeira Lopes.

— Ainda por portarias de 29 do corrente, foram removidos, a pedido, o carteiro de terceira classe da Aministração dos Correios do Estado do Pará, José Freire Jucá, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado de Pernambuco e deste para aquelle logar Oscar Bandeira dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1926

J. Pinho, pedindo uma duplicata do recibo, referente a 12 registrados. — Certifique-se o que constar.

Dia 19

Leonel Rosa Filho, amanuense da Directoria Geral, em exercicio na Agencia do Correio da Estação D. Pedro II, solicitando permissão para gosar férias atrazadas. Deferido, sem prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C 924.

—

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1926

The Leopoldina Railway Company Limited sobre pagamento de contas de transportes em janeiro de 1926. — Aguarde a concessão do credito supplementar já pedido por conta do qual poderá se pagar a conta n. 8.574.

Dia 29

Sociedade Carbonifera Prospera, sobre restabelecimento de um pontal de areia no porto de Magalhães, em Laguna. — Deferido de accôrdo com a informação.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Camillo Soares, com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Passos de Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomada de Contas:

Ns. 16.033, 16.816, 16.037 e 15.195 dos ex-agentes postaes:

No Estado do Maranhão:

Leoncio da Rocha Pinto, de Mintibá, de 20 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1923;

D. Anna Damascena Barbosa Diniz, de Anajl, de 25 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1923;

Felippe de Barros Lima, de Grajahú, de 29 de agosto a 31 de dezembro de 1923.

No Estado de S. Paulo:

D. Vicentina Dias Leite, de Lavradores, de 1 de fevereiro de 1923 a 31 de outubro de 1924;

N. 1.321, do ex-pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, José Sabastiano da Silva de 1 de janeiro a 26 de agosto de 1923;

N. 16.331, do collector federal em Guarapuava, no Estado do Paraná, Torquato Ribeiro de Macedo, e do respectivo escrivão Eugenio Miguel Schieleder, de 4 de outubro a 31 de dezembro de 1920;

N. 15.587, ao inspector encarregado do Serviço de Prophylaxia da Lepra e doenças Venereas no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Ammes, pelo adeantamento de réis 5:000$ que recebeu em 5 de dezembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os responsaveis.

N. 16.376, do ex-collector federal em Jacuhyba, no Estado no Paraná, Virgilio Cavambú, de 1 de outubro de 1909 a 31 de março de 1912;

N. 11.585, do ex-agente postal de Baixa Grande, no Estado da Bahia Felinto Saback Barreto, de 19 de outubro de 1911 a 30 de outubro de 1919.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando os responsaveis em debito pelas importancias correspondentes aos alcances verificados.

N. 13.946 e 10.456, dos agentes postaes Joaquim José Vieitas, de S. José dos Matões, no Estado do Maranhão, de 1 de julho de 1920 a 12 de setembro de 1922, e Pedro Ekmerio da Silva, de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco, de 15 de maio de 1919 a 16 de agosto de 1919, processos em que o Procurador junto requerimento do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico pedindo a execução administrativa da caução.—O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsaveis.

Sem numero, do perfeito da Inspectoria de Obras contra as Secas José Epaminondas Wanderley, pelo adeantamento de 2:000$ que recebeu em 12 de janeiro de 1923. Converte-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto a este o processo referente ao adeantamento de que se trata.

Recurso interposto do julgado na phase de sua execução, apresentado pelo director da Escola Permanente de Lacticinios de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, Affonso de Negreiros Lobato Junior, adeantado pela importancia de 6:000$ total do adeantamento que lhe foi feito em virtude do aviso n. 2.471, de 21 de junho de 1912, do Ministerio da Agricultura.—Resolveu o Tribunal adaptar o pedido como recurso de revisão do processo relativo as contas do responsavel, para o fim de seguir os tramites legaes.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 600$ ao escripturario do Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticinios José Joaquim Osorio, no 1 trimestre de 1925.

De 10.000$ ao professor do Collegio Pedro II, servindo no Ministerio da Agricultura, Carlos Delgado de Carvalho, em virtude do aviso n. 3.925, de 11 de novembro de 1925;

De 3:000$ ao auxiliar agronomo da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, Bivadio Ferreira de Castro, em virtude do aviso n. 3.571, de 6 de outubro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 16.228, 16.229, 16.337, 16.264, 16.130 e 16.168:

Dos agentes postaes.

Do Estado do Maranhão:

D. Isabel Coelho dos Reis, de «Capella», de 8 de outubro de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

Manoela Soares Torres, de «Piquí», de 18 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

No Estado do Piauhy:

Antonio Felix Corrêa, de «Barras», de 14 de novembro de 1896 a 9 de julho de 1900:

No Estado do Rio de Janeiro:

D. Francisca Rios Egreteau, de «Conceição de Ponte Nova», de 21 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado de Goyaz:

D. Maria das Dôres Chaves, de «Fonseca», de 9 de janeiro de 1913 a 6 de janeiro de 1924;

D. Cornelia Severiana de Oliveira, de «Bananeiras», de 1 de junho de 1911 a 19 de setembro de 1917. — O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os responsaveis.

N. 10.456, Dario João Peixoto de Alencar e Silva, de Granito, no Estado de Pernambuco, no periodo de 1 de março de 1907 a a 23 de junho de 1915.—O Tribunal mandou lavrar accordão, julgando o responsavel em debito pela importancia de 0:$870.

N. 11.740, Durval Juiliea, de S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 5 de dezembro de 1922 a 19 de março de 1923. — O Tribunal mandou lavrar accordão julgando o responsavel em debito pela importancia de 805$000.

N. 11.424, D. Porcina Gomes de Sá, de «Alagoa do Monteiro», Estado da Parahyba, de 1 de dezembro de 1922 a 24 de abril de 1910. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

N. 15.182, D. Joanna Eugenia de Souza Britto, de Quixeramobim, no Estado do Ceará, de 20 de abril de 1921 a 2 de novembro do mesmo anno. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução.

Ns. 16.191, 15.367 e 16.155.

Dos collectores federaes:

No Estado do Rio Grande do Sul:

Tiburcio Pereira da Fonseca e respectivo escrivão Luiz Lourenço Stabel, de «S. Leopoldo», de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

Apolonio Chaves de Oliveira e respectivo escrivão José Pedro Prato, de «S. Gabriel», de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

No Estado de Pernambuco:

Carlos Severino da Fonseca e respectivo escrivão José Luiz Pereira, de «Palmares», de 4 de janeiro de 1918 a 31 de maio de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis:

N. 15.103, Cosino Crecco, de «Leme», Estado de S. Paulo, de 26 de agosto de 1916 a 17 de fevereiro de 1920. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser informado o periodo exacto da gestão do responsavel.

N. 15.103, Antonio Almeida Portugal, de Amarração, Estado do Piauhy, de 17 de janeiro de 1912 a 23 de janeiro de 1916. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

N. 19.245 relativa á applicação de adeantamentos recebidos no 4º trimestre de 1924, pelo escripturario pagador do 2º Districto Telegraphico, Mario Villar Ribeiro Dantas. —O Tribunal resolve aguardar a tomada das contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal para então apreciar o assumpto de que se trata:

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.062, da ex-agente postal de Monte Alegre, no Estado do Maranhão, D. Maria Rosa Brandão de Abreu, de 11 de setembro de 1923 a 12 de janeiro de 1924;

N. 11.431, do escrivão da 1ª Collectoria Federal em Bello Horizonte Celso Vieira Werneck Carvalho, de 9 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1913;

N. 15.270, do encarregado da caixa de moeda do Juiz de Fóra Carlos Eduardo de Avellar Brandão, pelo adeantamento de 3:000$ que recebeu em virtude do aviso da Agricultura n. 1.752, de 28 de junho de 1919;

N. 16.250, do ex-fiel do armazem da Alfandega do Pará José Ignacio de Faria, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 30 de dezembro de 1909;

N. 15.355, do agronomo do Ministerio da Agricultura Alberto Ravache, pelo adeantamento de 5:000$ que recebeu em virtude do aviso n. 5.861, de 5 de novembro de 1923;

Sem numero, do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná Arnaldo Pinheiro Bittencourt, pelo adeantamento de 72:250$ que recebeu em 27 de dezembro de 1923 na delegacia fiscal daquelle Estado;

Sem numero, do administrador do Nucleo Colonial Esteves Junior Augusto Montenegro de Oliveira, referente ao adeantamento de 3:000$ que lhe foi feito pela Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina em 16 de outubro de 1924;

Sem numero, do chimico-chefe da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura Alexandre Valentim Magalhães, pelo adeantamento de 4:000$ que recebeu no 4º trimestre de 1924;

N. 15.143 (reversal) do ex-thesoureiro Paulino Eraclio de Azevedo, chefe da Estrada de Ferro de Goyaz, pelo adeantamento de 1:500$ que recebeu em 5 de setembro de 1923 na Delegacia Fiscal em São Paulo.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os responsaveis

De conservação de adeantamentos feitos:

De 11:$960 ao encarregado do auxiliar da 5 Delegacia de Saude Publica Heitor Alves Bezerra, no 4º trimestre de 1925;

De 11:$ 0 ao escripturario da Saude Publica Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, no 4º trimestre de 1925;

De 6:$50 ao 2º escripturario da Superintendencia Federal das Estradas Rolando Leão Dreyfus em virtude dos avisos numeros 2.479 e 2.547, de 16 e 21 de novembro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos citados.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 16.224, 16.930, 16.560, 16.221, 16.101, 16.036, 16.075, 16.041 e 15.440:

Dos agentes postaes:

No Estado do Maranhão:

Antonio Neiva Moreira, de Barão de Grajahú, de 11 de junho de 1922 a 4 de dezembro de 1923;

D. Maria de Lourdes Coqueiro do Rosario, de 18 a 29 de julho de 1923;

Raymundo Alves Castro, de Boreti, de 20 de junho de 1921 a 31 de dezembro de 1923;

Laurentino Paulo de Oliveira, de Caxinbo, de 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1913;

José Pedro Corrêa Gamita, de Macapá, de 20 de maio de 1922 a 31 de dezembro de 1923;

Agostinho Torres, de Mirador, de 10 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

Candido Justino de Mello, de Pirapemas, de 27 de junho de 1920 a 31 de dezembro de 1923;

D. Rosa Salazar dos Santos, de Monte Alegre, de 26 de novembro de 1918 a 23 de agosto de 1923.

No Estado da Parahyba:

D. Alice de Souza Fernandes, de Uchôa, de 28 de dezembro de 1921 a 17 de outubro de 1923;

N. 16.122, do thesoureiro da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, Cantelicio de Araujo Roslindo, de 16 de abril de 1919 a 31 de janeiro de 1914;

Sem numero, do 1º tenente commissario da Armada José Joaquim Dias Vieira, relativo ao adeantamento de 38:539$957 que lhe foi feito em 2 de julho de 1924 pela Delegacia Fiscal do Amazonas;

N. 16.152, do chefe interino do Serviço de Saneamento Rural na Bahia, Dr. Alvaro Garcia Rosa, pelo adeantamento de 167:940$ em que recebeu na Delegacia Fiscal naquelle Estado, em virtude do officio n. 340, de 19 de agosto de 1924;

N. 14.953, do 1º tenente commissario da Armada Moysés de Queiroz Lopes, de 1 de setembro a 1 de dezembro.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 13.413, da ex-agente postal em Grajahu, no Estado do Maranhão, D. Anna Z. Lima, de 17 de abril de 1917 a 11 de maio de 1919, em que se encontra requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico para que se proceda á revisão das contas da responsavel, á vista do aviso n. 172, de 13 de março de 1923, da Administração dos Correios do Maranhão.—O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, para os fins de se proceder á revisão do processo de tomada de contas de que se trata.

N. 1.793, do ex-administrador das agencias da Alfandega de Pernambuco Domingos Joaquim Neves, de 2 de outubro de 1912 a 7 de julho de 1913.— O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para que a Delegacia Fiscal informe si no incendio occorrido na alfandega foram de facto destruidos os documentos que interessavam á gestão do responsavel.

N. 15.803, do despachante da Imprensa Naval José Roque Hollanda da Rocha, pelas importancias de 7:000$, 2:500$ e 5:000$, que recebeu nos exercicios de 1923 e 1924.

N. 16.341, do engenheiro chefe da Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina pelo adeantamento de 477.000$ que recebeu no 4º trimestre de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 8:769$039 e 1:500$ respectivamente.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 45:000$ ao 2º escripturario do Serviço do Algodão Renato Barreto, em virtude do aviso n. 1.333, de 26 de março de 1925;

De 430$ ao porteiro da Superintendencia do Abastecimento, Balduino de Oliveira, em virtude do aviso n. 653, de 18 de fevereiro de 1925;

De 30:000$ ao chefe da Commissão de Linhas Telegraphicas, general Candido Mariano da Silva Rondon, em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 1.693, de 21 de setembro de 1925;

De 750$ ao pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional Leopoldino Feliciano Dias da Costa, no 1º trimestre do corrente anno;

De 3:000$ ao porteiro do Ministerio das Relações Exteriores Braz José de Oliveira, em virtude do aviso n. 18 de 5 de outubro de 1925;

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 22:937$932 ao capitão Leopoldo Campos, da Policia Militar do Districto Federal, em 18 de abril de 1925 com credito distribuido ao Thesouro Nacional.—O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo, de accôrdo com os pareceres.

De 40:000$ ao director da Estação Experimental de Piracicaba, Christovam Pezerra Dantas, em virtude do aviso da Agricultura, 1.50, de 8 de abril de 1925.—O Tribunal julgou comprovada a applicação da quantia de 6:760$500 correspondentes aos documentos anteriormente glosados.

De 6.000$ ao porteiro da Inspectoria de Obras contra as Secas José Epaminondas Wanderley, recebido em junho de 1925.— Julgou-se comprovada a applicação da quantia de 33$ correspondente ao documento glosado na anterior decisão.

Officio n. 377, de 10 de dezembro de 1925, da Delegação do Estado do Espirito Santo, encaminhando o recurso interposto pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, Dr. Samuel Henriques da Silveira Lobo, do acto da Delegação que julgou boa e legal a applicação do adeantamento de 27:675$ que o mesmo recebeu em virtude do officio 44 15, de 19 de março do anno passado.— O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de julgar comprovada a applicação do adeantamento de que se trata.

Officio n. 395, de 25 de junho de 1924, do chefe da Delegação no Estado de Santa Catharina, remettendo a tabella para o recolhimento de saldos na fórma do art. 30 do Codigo de Contabilidade.—Foi ordenado o registro.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos proferidos nos processos julgados na sessão de 5 do corrente da ex-agente postal D. Raymunda Marques de Carvalho, Hilda Carvalho de Assis, Antonia Vianna de Paiva Leal, Cyrilla Oliveira Lopes, Sylvia de Mello e Souza Guimarães, Maria Romualda Cardoso Loureiro, Antonio Pio Teixeira, Antonio Simões, Manoel Alves de Abreu, Benicio Liberato de Araujo, Matheus Theodoro Pinto, Emiliano Marçal de Azevedo Outra, do pagador da Delegacia Fiscal no Amazonas José Sebastião da Silva, do collector federal André Kilpp, e dos escrivães de collectoria Francisco José de Araujo, Marcos Moraes, do administrador de Mesa de Rendas Antonio Xavier do Valle, e do presidente do Segundo Congresso Americano de Expansão Economica, Dr. Candido Mendes de Almeida, mandando exceder-lhes quitação; e do escrivão de collectoria federal Arsenio Quintino de Almeida, fixando o alcance em 220$315 e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente levantou a sessão e designou o proximo dia 19 do corrente, para o julgamento dos processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 405, 1.777 e 1.778, de abril e maio deste anno, da Directoria Geral de Propriedade Industrial e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 15.582, 900$ e 265$060 a diversos, de fornecimento, ajuda de custo e diarias.— Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Luiza Amelia da Silva Tourinho, viuva de Cassiano Lazaro Tourinho, ex-amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se registro da despeza.

De distribuição:

Dos creditos de 1:900$030, ouro, e 1:310$720, papel, á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª.— Ordenou-se o registro.

De 215$600, ouro, e 533$090, papel, á Delegacia Fiscal de Pernambuco, por conta da verba 29ª.— Recusou-se registro á despeza, pelos fundamentos constantes do parecer.

De pagamento:

De 633$430 a diversos, e de 351$200 a Samuel Pereira das Neves, de substituições.— Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 155, de abril ultimo, pagamento de 3:979$457 á Brasilianisch Elektricitats Gesellschaft, de fornecimentos.— Recusou-se registro á despeza; preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1925; *de meritis*, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Avisos:

Ns. 1.451 e 1.294, de abril ultimo, distribuição dos creditos de 50:000$ e 213$337 respectivamente ás delegacias fiscaes no Paraná e Bahia, por conta da verba 37ª e do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925.— Ordenou-se o registro das referidas distribuições.

N. 116 E, deste mez, pagamento de 61:534$025 a diversos, de fornecimentos.— Ordenou-se o registro.

N. 1.441, de abril ultimo, pagamento de 31:271$839 a diversos, de fornecimentos.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo discrimine as despezas com fundamento na letra *b* do art. 215 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.239, deste mez, distribuição de credito de 3:720$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 10.— Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. Avisos:

N. 1.340, de abril ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Fonseca Almeida e Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes de pintura, no primeiro semestre deste anno.

N. 1.321, de abril ultimo, distribuição de creditos de 1:000$ e 617$107, respectivamente ás Delegacias Fiscaes no Espirito Santo e Sergipe, por conta do credito que será aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho do anno passado.

Ns. 1.230, 1.336 e 1.318, de abril ultimo, pagamentos de 22$200, 351:103$133 e 3:000$ a diversos, de serviços prestados e alugueis de predio.

Ordenou-se registro do contracto e pagamentos referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoncio de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.570, deste mez, pagamento de 2:205$500 a diversos, de salarios.

Officios ns. 1.296 e 1.851, de abril e maio deste anno, da Industria Pastoril e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 200$ e 500$ a diversos, de aluguel de sala e fornecimentos.— Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo ao menor João, filho da ex-pensionista D. Ignacia Bastos de Mello, viuva do capitão reformado e major graduado do Exercito João Carlos de Mello.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento:

De 1:030$ a D. Julia Dias da Silva Rosa, viuva do general Manoel da Silva Rosa, de pensões;

De 2:485$950 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal, deste Tribunal, do corrente mez, adeantamento de 1:850$ ao coalimo José e Miranda Serra, para despezas de carretos, etc., com a remessa de materiaes destinados. - Ordenou-se o registro dos pagamentos e mais documentos referidos.

De 150$ a Socrates Renan de Faria Alvim, de ajuda de custo. - Determinou-se registro á despesa, pela verba competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (Avisos):

N. 1.276, de abril ultimo, distribuição do credito de 240:000$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 20ª.

N. 1.278, de abril ultimo, pagamento de 2:662$700 a Martins Pinto & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamento aludidos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.242, deste mez, distribuição do credito de 3:140$987 á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, por conta do decreto n. 17.193, de 30 de dezembro de 1925. - Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas (Avisos):

N. 1.311, de abril ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Teotoniano Brandão Filho, para arrendamento do predio occupado pela Estação Telegraphica de Pedro II, no Estado do Piauhy.

N. 1.294, do mesmo mez, distribuição do credito de 1:000$ á Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, por conta da verba 19ª.

Ns. 1.291 e 1.320, de abril ultimo, pagamentos de 1:940$ e 765$920 a diversos, de aluguel de predios e fornecimentos.

Ordenou-se o registro do contracto, distribuição e pagamentos referidos.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio (Avisos):

N. 1.333, deste mez, adeantamento de 1:000$ a Luiza Alberto Torres, professora substituta da Secção de Anthropologia do Museu Nacional, para despezas de prompto pagamento e aluguel de animaes de transporte, na excursão que vae emprehender ao Estado de S. Paulo, nos mezes de julho a agosto do corrente anno.

N. 1.305, de abril ultimo, pagamento de 6:780$ a Oscar Miranda da Fonseca, de encanamento.

Officios:

Ns. 220, e 1.320, de abril findo da Directoria do Jardim Botanico e Industria Textil, pagamento de 278$960 e 100$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de uma sala.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da concessão.

De montepio e meio soldo a Maria da Conceição de Almeida, viuva do capitão-tenente reformado da Armada, Candido Joaquim de Almeida e a D. Carmen Gomes da Cruz, viuva do general de brigada reformado do Exercito Alfredo Pereira da Cruz. - Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento:

De 7:500$ a Valentim P. Bouças, de serviços prestados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 161, de abril ultimo, distribuição do credito de 50:000$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 14ª, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.276 e 1.278, de abril citado, pagamento de 5:0$ e 550$ a diversos, de serviços prestados e gratificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.313, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Coriolano de Souza Milhomen, para arrendamento do predio occupado pela Estação Telegraphica da Imperatriz, no Estado do Maranhão.

N. 1.310, de abril citado, distribuição do credito de 900:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20ª.

Ns. 1.003, 1.202, 1.345 e 1.365, de abril e maio deste anno, pagamento de 5:100$, 375$, 3:617$700 e 1:300$ a diversos, de substituições transportes e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos contractos e distribuição de credito.

- Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.617, deste mez, pagamento de 1:900$ a diversos, de gratificações.

Officios ns. 1.125 e 222 A, de abril ultimo, do Fomento Agricola e do Jardim Botanico, pagamento de 92:500$ e 2:500$ a diversos, de transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Maria Candida da Costa Paca, filha do marechal reformado do Exercito Candido Costa.

De montepio civil a D. Maria da Cosa Braga, viuva de José Costa, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Julgaram-se legaes as concessões das pensões.

De montepio e meio soldo a D. Rita Amelia Menna Barreto Ferreira, viuva do general de divisão graduado reformado do Exercito Alfredo Menna Barreto Ferreira. Julgou-se illegal a concessão, pelo fundamento constante dos pareceres.

De pagamento de 1:909$ ao coronel Luiz Ferreira dos Santos Filho, de differenças de exercicios findos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 52, de abril ultimo, pagamento de 2:318$570 a Willman Xavier & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 163, de abril ultimo, distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 14ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (Avisos):

N. 1.479, deste mez, distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 31ª.

Ns. 1.197 e 1.503, deste mez, pagamento de 2:025$ e 5:000$ a diversos, de differença de vencimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, contractos e distribuição de creditos.

N. 1.293, de abril ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 800:000$, para pagamento das despezas feitas nos annos de 1924, 1925, 1926 e por fazer, com as providencias em prol da ordem e segurança publicas e com as medidas decorrentes do estado de sitio, autorizado pelo decreto n. 4.836, de 5 de julho de 1924 e decretado pelos ns. 16.765, 16.893 e 17.174, respectivamente, de 1 de janeiro, 22 de abril e 31 de dezembro de 1925. - O Tribunal resolveu responder negativamente á consulta, por que da mesma consta que o credito a abrir é, não só para as despezas a fazer no exercicio corrente, que é legal, mas tambem para occorrer ao pagamento de despezas dos exercicios de 1924 e 1925, já encerrados, as quaes só podem ser liquidadas de accôrdo com o art. 78 do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas (Avisos ns. 1.303, 1.323 e 1.363, de abril e maio deste anno, pagamento de 60:150$, 19:557$137 e 550:211$145 a diversos, de serviços prestados. - Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

- Relatados pelo Sr. ministro Costa Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Avisos:

N. 1.613, deste mez, pagamento de 1:900$ a Francisco Antonio Coelho e outros, de gratificações. - Foi ordenado o registro.

Ns. (431 e 1.472), de fevereiro e abril ultimos, adeantamento de 1:800$ a Leo Esteves, engenheiro agricola, para despezas urgentes nos mezes de março e maio deste anno, da Estação Experimental de Agricultura, do Serviço de Industria Pastoril. - O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de dar registro ao adeantamento, tendo em vista apenas o disposto na lettra *a* do art. 237 do Regulamento Geral de Contabilidade. O Sr. ministro Tavares de Lyra recebeu o seu voto contrario, visto tratar-se de funccionario encarregado.

Officio n. 173, de abril ultimo, do Serviço do Algodão, pagamento de 1:500$ a Luiz Monteiro, de ajuda de custo. - Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio como reversão de D. Carolina Emilia Villaça, para sua filha D. Carolina Villaça:

A D. Victoria Maria do Nascimento, viuva do encarregado de 1ª ordem do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Corrêa do Nascimento:

A D. Elvira de Oliveira e outros, viuva e filhos de José Joaquim de Oliveira, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgaram-se legaes as concessões e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.411 e 1.239, de abril ultimo, pagamento de 1:400$ e 1:340$ a diversos, de serviços prestados e substituições.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.231 e 1.315, de abril ultimo, pagamento de 25:076$491 e 1:500$ a diversos, de serviços prestados e aluguel de predio.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Officio n. 151, de fevereiro ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição do caução de 31:000$ a The Brazilian Coal Company Ltd., depositada como garantia de contracto. - Autorizou-se a restituição do credito de que se trata.

- Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.426 - de abril ultimo, adeantamento de 4:950$ a Heitor da Nobrega Beltrão, secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, para despezas de prompto pagamento nos mezes de abril a junho deste anno.

N. 1.5.0 — deste mez, pagamento de 500$ a Alexandre Eugenio Andrade Camisão, de auxilio.

Officios:

Ns. 1.779 e 479, de abril citado, do Serviço de Povoamento e do Serviço do Algodão, pagamento de 112$ e 550$ a diversos, de diarias e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a D. Adelina de Medeiros Ramos, viuva de Joaquim Ramos, mestre apposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Telegramma da delegação deste Tribunal no Estado do Espirito Santo, de março ultimo, consultando si se acha em vigor o art. 228 das Novas Instrucções, para o processo de tomadas de contas. — O Tribunal ordenou que se respondesse nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 147, de abril ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:011$700, para pagamento devido a Luiz Macedo & Comp., por fornecimentos feitos em 1924. — O Tribunal mandou responder que é legal a abertura do credito de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.450 e 1.472, de abril e maio deste anno, pagamento de 6:275$000 e 56:866$ a diversos, de fornecimentos e substituições. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 137, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 2:[illegible]$885 a Menezes Pinto & Comp., depositada como garantia de contrato. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.333, 1.334 e 1.319, de abril ultimo, pagamento de 312:188$965, 326$000 e 604$103 a diversos, de serviços prestados, aluguel de predio e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. Moacyr Schaffer Camargo, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Adeantamento de 200$, ao porteiro-cartorario Aureo Freire, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento, em maio de 1926:

Alfandega de Aracajú — Officio n. 95, de 10 do corrente mez, adeantamento de 500$ ao porteiro Alfonso Pinna, para attender as despezas miudas e de prompto pagamento, no 2º trimestre do corrente anno.

A delegação ordena o registro dos adeantamentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Inspecto do 10º districto — Officios ns. 286 e 288, de 12 do corrente mez, pagamentos de 130$ e 1:120$, a Rodrigues, Lima & Comp. e Cicero do Prado Franco, provenientes de fornecimento de material de expediente e aluguel de casa.

A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, por ter cessado o motivo que a determinou, ordena o registro das despezas.

N. 249 de 11 do corrente mez — Pagamento de 1:[illegible]$ a D. Luiza Simões da Motta proveniente de fornecimento de pastagem.

A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, por terem cessado os motivos que as determinaram, ordena o registro da despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Officio n. 223, de 15 do corrente mez, pagamento de 214$ a Affonso Campos, proveniente de concertos feitos na installação de luz electrica.

A delegação ordena o registro da despeza.

Escola de Aprendizes Artifices — Officio n. 134, de 15 do corrente mez — Indemnização de 2:310$060, ao thesoureiro da Caixa Cooperativa e de Mutualidade da Escola, de despezas feitas de fevereiro a abril do corrente anno.

A delegação converte o julgamento em diligencia para que se lhe informe o numero de aprendizes que compareceu no periodo de que se trata e, bem assim o numero de merendas fornecidas, diariamente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — *Moacyr Schaffer Camargo.* — *Benjamin Meirelles.*

Resumo dos trabalhos da sessão de 19 de maio de 1926

Relatados		7
Sendo:		
Adantamentos	2	
Ordens de pagamento	5	7
A delegação resolveu:		
Registrar	6	
Converter em diligencia	1	7

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1926

Presidencia do chefe da Delegação Joaquim Pontes de Miranda

Presentes os Srs. delegados João Baptista de Moraes Henriques e Laert Wanderley Navarro Lins, servindo este de secretario.

Aberta a sessão foram relatados os processos seguintes:

— Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Viação:

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão:

Officio n. 144, de 12 de maio de 1926, pedindo a subvenção a que tem direito pelas viagens realizadas nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio n. 128 A, de 20 de abril ultimo, enviando para o devido «visto» a relação dos «restos a pagar», do anno de 1925, proximo passado.

A delegação ordenou o «visto» contra o voto do Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, que assignou vencido em parte.

E nada mais havendo, deu-se por finda a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente acta que, sendo lida e achada conforme, será por todos assignada. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *João Baptista de Moraes Henriques.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA REALISADA AOS VINTE DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1926.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Bacharel Edgard Brito Chaves.

Presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Wernech de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officio n. 184 de 4 do corrente, pagamento de 903$500 a Newton de França Bittencourt, de transportes no mez de abril p. findo. — A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe se foi realisada a concurrencia administrativa para os serviços de que se trata, bem como se faça junta-la ao processo das requisições referentes ás contas em aprego.

N. 204, de 12 do corrente pagamento de 100$000 a Augusto Ferreira de Abreu, de diarias por serviços prestados fóra da séde da Repartição, no mez de abril ultimo. — Foi ordenado o registro da despeza solicitada.

N. 210, de 18 do corrente, pagamento de 220$ a Salvano Alves da Rocha, de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de abril ultimo. — A delegação resolveu

converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiada informe se os seus serviços teem jurisdicção até o Estado de Santa Catharina.

Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Paraná:

Officio n. 2.040, de 17 do corrente, pagamento de 121$ a South Brasilian Railways Co. Ltda., de fornecimentos de luz, no mez de abril ultimo. — Foi ordenado o registro da referida despeza.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Processo n. 4.514, com o officio n. 301, de 15 de abril ultimo, pedindo adeantamento ao delegado interino, engenheiro Pedro Virgilio Martins, na importancia de 12:250$000, para despezas a seu cargo, durante o 1º e 2º trimestres deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição competente informe quaes as razões justificativas da solicitação do presente adeantamento abrangendo o periodo de um semestre. O Sr. delegado Werneck de Lacerda, vencido, fez a seguinte declaração de voto: «Votei pela recusa do registro, por achar que o caso vertente, de accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, não póde ser attendido».

Officio n. 421, de 17 do corrente, pagamento de 924$ a José Hauer Junior & Comp. de lubrificante e combustivel fornecido ao nucleo «Candido de Abreu», no mez de abril ultimo. — Foi ordenado o registro da alludida despeza.

N. 441, de 19 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de materiaes aos nucleos coloniaes durante o corrente anno. — A delegação resolveu approvar a presente concurrencia administrativa, procedida nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento C.C. Publica, mandando archival-a para os devidos fins.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Processo n. 5.390, com o officio n. 158, de 8 do corrente, do Sr. delegado do mesmo Serviço, pedindo adeantamento de 7:700$ ao Sr. Dr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, para despezas do primeiro semestre do corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição competente informe quaes as razões justificativas da solicitação do presente adeantamento abrangendo um semestre. — O Sr. delegado Werneck de Lacerda, vencido, fez a seguinte declaração de voto: «Votei pela recusa do registro, em vez de diligencia, por entender que não se póde conceder adeantamento para periodo superior a um trimestre, parecendo-me assim que a delegação devia se pronunciar em definitivo sobre o assumpto».

Officio n. 168, de 17 do corrente, pagamento de 200$ ao Sr. José Gonçalves Pereira, de aluguel das salas onde funcciona o Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, no mez de março ultimo. — Foi ordenado o registro da despeza referida.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Processo n. 5.392, com o officio n. 25, de 7 do corrente, pedindo adeantamento de 39:945$300 ao Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de Biologia da mesma estação, para despezas do 1º semestre deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição competente informe quaes as razões justificativas de solicitação do presente adeantamento pelo periodo de um semestre. O Sr. delegado Werneck de Lacerda, vencido, fez a seguinte declaração de voto: «Votei pela recusa de registro, por entender que, de accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, não se póde conceder o adeantamento para periodo superior a um trimestre».

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Processo n. 4.578, com o officio n. 15, de 15 de abril ultimo, pedindo adeantamento de 19:000$ ao Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contractado do mesmo serviço, encarregado de sondagens neste Estado, para despezas no 2º trimestre deste anno. — A delegação ordenou o registro do referido adeantamento.

Faculdade de Medicina do Paraná:

Requerimento do Sr. Dr. director da mesma Faculdade, pedindo pagamento da quantia de 50:000$, correspondente á primeira prestação da subvenção que compete á referida Faculdade no corrente anno. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do presente pedido, por não haver sido distribuido o credito destinado ao pagamento em apreço.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Inspectoria Agricola do 15 Districto:

Officios ns. 207 e 212, de 15 e 18 do corrente, pagamentos de 300$ e 81$000, respectivamente, a Alberto Moraes, de Aguiar e á Companhia E. F. S. P. Rio Grande, de diarias por serviços prestados fóra da séde da repartição, no mez de abril proximo findo e de transportes effectuados no mez de março ultimo). — A delegação ordenou registro das referidas despezas.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 399, 417 e 419, de 12 e 17 do corrente, pagamentos de 200$, 1:406$ e 637$, respectivamente a Caetano Marchesini e José Hauer Junior & Comp., de fornecimentos feitos á Delegacia do Serviço e ao nucleo Candido de Abreu, no mez de abril proximo findo. — A delegação ordenou o registro das despezas solicitadas.

Idem n. 408, de 15 do corrente, remettendo processo, de concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente á mesma delegacia, no corrente anno. — A delegação resolveu approvar a concurrencia administrativa de que se trata, mandando archival-a, para os devidos fins.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 28, de 10 do corrente, pedindo pagamento de 3:000$ ao Sr. Paulo Leitão, director da mesma estação, de ajuda de custo que lhe foi arbitrada pelo Sr. ministro da Agricultura. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam solicitados esclarecimentos a respeito.

Idem n. 29, de 13 do corrente, pagamento de 3:900$400 a Fernando Hachradt & Comp. de fornecimentos de adubos no corrente mez. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para que a repartição officiante informe si procedeu á concurrencia administrativa para acquisição do material e no caso affirmativo em que data foi feita a remessa do processo a esta delegação, visto não constar o mesmo de seus archivos.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Processos ns. 1.927, 5.434, 5.584, 5.585, 5.616 e 5.673, com requerimentos da South Brasilian Railways Company Limited, Placido e Silva & Comp. Limitada, Max Roesner & Filhos Limitada, South Brasilian Railways Company Limited, Cesar Schulz e Max Roesner e Filhos Limitada, pedindo parcellamentos de 104$600, 426$, 2:225$, 103$700, 203$400 e 317$, de fornecimentos feitos a mesma delegacia no corrente anno. — A delegação ordenou o registro das despezas acima referidas.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	26
Sendo:	
Ordens de pagamento	21
Concurrencias	2
Adeantamentos	3
Registrados	18
Diligencias	7
Recusa	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei esta acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 20 de maio de 1926. — *Edgard de Brito Chaves.* — *Hugo Cesar Castro.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 20 de maio de 1926

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officio n. 17, de 19 do corrente, remettendo as segundas vias de empenhos ns. 7 e 8, nas importancias de 317$000 e 341$000, de que são credores os Srs. Max Roesener & Filho Ltd. e Irmãos Guimarães & Comp., de fornecimentos diversos. — Archive-se.

Juizo Federal na Secção do Paraná:

Officio n. 11, de 19 do corrente, remettendo o empenho de despeza n. 11, da importancia de 240$000, de concerto de luz electrica, á South Brasilian Railway Co. Ltd. — Archive-se.

Dia 22

Fazenda Modelo de Ponta Grossa:

Officio n. 240, de 17 do corrente, remettendo o pedido n. 4, na importancia de 1:435$000, feito á Comp. E. Prada de Electricidade em Ponta Grossa, para o fornecimento de 2.700 kws. de energia electrica. — Archive-se.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officio n. 214, de 19 do corrente, communicando que foi empenhada por estimativa a importancia de 4:000$, para abono de diarias a funccionarios quando em objecto de serviço fóra da séde. — Archive-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 165 e 167, de 20 do corrente, communicando que foram empenhadas as importancias de 1:000$000 e 84$000 para attender á acquisição de generos alimenticios ao pessoal jornaleiro da turma de reconhecimento e de sabão, necessarios ao serviço do Posto de Laranjinha, ao Sr. Laurindo Costa. — Archive-se.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 13, 15, 16 E 20

Material e objectos de electricidade — Tintas, vernizes e artigos para pintura — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres — Louças e porcellanas

Para concorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica, constante dos grupos: treze — material e objectos de electricidade; quinze — tintas, vernizes e artigos para pintura; dezesseis — lubrificantes, estopas e artigos congeneres, e vinte — louças e porcellanas, pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

Companhia Paulista de Material Electrico;
Companhia Sul-Americana de Electricidade;
Fontes Garcia & Comp.;
Wilhelm, Xavier & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis, encerrou-se os quinze horas de dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis, a concurrencia publica para fornecimento dos grupos treze, quinze, dezesseis e vinte, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, que exerceu na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Directoria da Contabilidade; pelo director da segunda secção, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *Attila Galvão*, director geral em commissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica.

Ás quatorze horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e seis, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas: Companhia Paulista de Material Electrico; Companhia Sul-Americana de Electricidade; Fontes Garcia & Comp., e Wilhelm, Xavier & Comp., para fornecimento do grupo treze — material e objectos de electricidade; Fontes Garcia & Comp., para fornecimento dos grupos quinze — tintas, vernizes e artigos para pintura; dezesseis — lubrificantes, estopas e artigos congeneres, e vinte — louças e porcellanas, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica. Depois de verificada a idoneidade dos proponentes inscriptos, foram abertos os involucros e lidas as propostas das citadas firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remettidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila Galvão, director geral em commissão da Contabilidade, pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão. — *Luiz Augusto Drummond*, director da secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3º official.

PROPOSTAS

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente mez, e de conformidade com o que traça o Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo 13 — Material e objectos de electricidade

1.	Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil quatrocentos e cincoenta réis....	1$450
2.	Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um mil novecentos e cincoenta réis.....	1$950
4.	Apparelho completo de suspensão, de porcellana, um, quatro mil novecentos e noventa réis	4$900
5.	Aracnas de metal de 2 1/2", uma, tresentos e vinte e cinco réis.....	$325
8.	Buchas de porcellana, uma, cincoenta réis	$050
9.	Braços de ferro para lampadas, com supporte e aranha, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
11.	Bucha de ebonite, de 3/8", uma, setenta réis	$070
12.	Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro, mil e novecentos réis	1$900
13.	Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m. monophasico, metro, tres mil e novecentos réis	3$900
14.	Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m. triphasico, metro, cinco mil e novecentos réis	5$900
15.	Cabo preto, n. 2, com tres isolamentos, metro, tres mil e novecentos réis.....	3$900
16.	Campainha electrica, pequena, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4$900
18.	Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par, cento e dezoito réis.....	$118
29.	Fusiveis de cartucho e faca, de 75 ampéres, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
30.	Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo, onze mil duzentos e cincoenta réis	11$250
31.	Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo, trese mil e quinhentos réis.....	13$500
32.	Fibra de 1/4 de grossura, kilo, quatorze mil réis	14$000
33.	Fio coberto com borracha, n. 8, metro, setecentos e setenta réis.....	$770
34.	Fio coberto com borracha, n. 10, metro, quinhentos e noventa réis.....	$590
36.	Fio coberto com borracha, n. 14, metro, tresentos e vinte réis.....	$320
37.	Fio coberto para campainha, kilo, onze mil e novecentos réis	11$900
38.	Fio flexivel, de 10 ampéres, kilo, seis mil novecentos e noventa réis.....	6$990
39.	Fio de cobre nú, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
41.	Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 m/m. metro, quinhentos e quarenta réis.....	$540
42.	Fio de chumbo n. 12, metro, mil duzentos e noventa réis	1$290
43.	Fio de chumbo n. 14, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
44.	Fita isolante de borracha, rolo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
45.	Fusiveis de rolha, de 5 a 50 ampéres, um, tresentos réis	$300
46.	Fusiveis cylindricos, de 10 a 30 x 250, um, oitocentos e oitenta réis.....	$880
47.	Fusiveis cylindricos, de 50 a 75 x 250, um, tres mil e duzentos réis.....	3$200
48.	Fusiveis navalha, de 100 ampéres, um, tres mil e duzentos réis.....	3$200
50.	Interruptor rotativo, um, novecentos réis.	$900
51.	Interruptores com caixa, um, tres mil e quinhentos réis	3$500

53. Interruptores pendentes, de metal, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
54. Isolador duplo para 440 volts, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
56. Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
57. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
58. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
59. Lampada economica, filamento metallico, 05 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
60. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$968
61. Lampada economica, milamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
62. Lampada economica, filamento metallico, 1.000 velas, meio watt, 120 volts, uma, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
63. Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
64. Lampada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma, nove mil duzentos e noventa réis..... 9$290
65. Lampada economica, 300 velas, 120 volts, meio watt (filamento metallico), uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis.. 7$480
66. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, tres mil cento e noventa e seis réis.. 3$196
67. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
68. Lampada economica, filamento metallico, 120 volts, 200 velas, meio watt, uma, cinco mil duzentos e noventa réis.... 5$290
71. Lampada fôsca de 16 x 110, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
72. Péra de metal, para campainha, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
73. Pera de madeira para campainha, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
74. Pilha secca, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, seiscentos e oitenta réis..... $680
76. Receptaculo de metal, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
77. Roldana de porcellana de 1 a 3 cms., uma, seiscentos réis $600
78. Roseta para ferro, uma, oitocentos e dez réis $810
79. Roseta para cleats, uma, setecentos e noventa réis $790
80. Supporte com corrente, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
81. Supporte para tempo, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
82. Supporte de porcellana, com chave de rosca commum, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
83. Supporte de porcellana, com rosca commum, um, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, novecentos e cincoenta réis $950
86. Tomada de corrente triphasica, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
87. Tubo de aço flexivel de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
88. Tubo de 3/8 x 1, um, seiscentos e oitenta réis $680
89. Tulipas de vidro de côr, fantasias, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
90. Zinco para pilhas, duzia, mil e seiscentos réis ..... 1$600
92. Transformador de 110 x 110 volts, 50 kv., um, tres contos quinhentos e oitenta e nove mil réis ..... 3:589$000
93. Transformador de 440 x 220 volts, 20 kv., um, dous contos e novecenta e nove mil réis ..... 2:099$000
94. Transformador de 220 x 110 volts, de 15 kv., um, um conto seiscentos e noventa e nove mil réis ..... 1:699$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philips ou Edison.

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Companhia Paulista do Material Electrico, *Silvino Guimarães*, director.

Proposta que faz a "AEG", Companhia Sul-Americana de Electricidade, de nacionalidade allemã, com séde á rua General Camara n. 130, nesta, para fornecimento durante o anno de 1926 ás repartições dependentes deste ministerio, exceptos os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes do grupo 13 — Material e objectos de electricidade — de accôrdo com as condições do edital de concurrencia de 4 de maio de 1926, publicado no *Diario Official* de 8 de maio de 1926, declarando submetter-se a todas as condições do referido edital de concurrencia e suas correcções.

Grupo 13 — Material e objectos de electricidade

1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
2. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um, dous mil e cem réis ..... 2$100
3. Abat-jour de porcellana de 10", um dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
4. Apparelho completo de suspensão, de porcellana, um, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
5. Aranhas de metal de 2 1/4", uma, tresentos e sessenta réis 360
6. Aranhas de metal de 1 1/2", uma, quatrocentos e vinte réis 420
8. Buchas de porcellana, uma, cincoenta réis..... 050
9. Braços de ferro para lampadas, com supporte e aranha, um, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
11. Bucha de ebonite de 3/8", uma, setenta réis.... 070
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m., monophasico, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m., triphasico, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
16. Campainha electrica, pequena, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
17. Campainha americana, com caixa de madeira, de 10 e 12 pollegadas, uma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
18. Cleats para cabos de dous fios, n. 3, par, cento e setenta e cinco réis 175
19. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,005, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
20. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,015, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
21. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,012, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
22. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,017, duzia, quatro mil réis..... 4$000
23. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,18, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
24. Carvão homogeneo, de 3/4 de diametro, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma, novecentos réis 900
27. Fuziveis navalha, de 200 amp., um, seis mil réis ..... 6$000
28. Fuziveis com tanizes, um, mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
29. Fuziveis cartucho e faca de 75 amp., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

30. Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo, onze mil réis ..... 11$000
31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro, oitocentos e vinte e dous réis..... $822
34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro, trezentos e trinta réis $330
37. Fio coberto para campainha, kilo, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
38. Fio flexivel de 10 ampères, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
39. Fio de cobre nú, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
40. Fio de nickel para resistencia, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
41. Fio flexivel de algodão, de 1 a 2 m/m., metro, quatrocentos e oitenta réis..... $480
42. Fio de chumbo n. 12, metro, mil e trezentos réis ..... 1$300
43. Fio de chumbo n. 14, metro, novecentos e oitenta réis $980
44. Fita isolante de borracha, rolo, seis mil réis... 6$000
45. Fuziveis de rolha, de 5 a 50 ampères, um, trezentos e noventa réis..... $390
46. Fuziveis cylindricos, 10 a 30 x 250, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
47. Fuziveis cylindricos, 50 a 75 x 250, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
48. Fuziveis navalha, de 100 ampères, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
49. Fuziveis de roseta, um, mil e quinhentos réis. 1$500
50. Interruptor rotativo, um, mil réis..... 1$000
51. Interruptores com caixa, um, seis mil réis..... 6$000
52. Interruptores duplos, um, oito mil réis..... 8$000
53. Interruptores pendentes, de metal, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
54. Isolador duplo, para 440 volts, um, cinco mil réis ..... 5$000
55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
56. Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
57. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
58. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
59. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
60. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma, cinco mil e cem réis. 5$100
61. Lampada economica, filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, trinta mil e duzentos réis ..... 30$200
62. Lampada economica, filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
63. Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
64. Lampada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma, dez mil e trezentos réis ..... 10$300
65. Lampada economica, filamento metallico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma, nove mil réis ..... 9$000
66. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
67. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
68. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
69. Lampadas azues ou encarnadas, de 16 x 110, uma, quatro mil réis ..... 4$000
70. Lampadas azues ou encarnadas, de 32 x 110, uma, quatro mil réis ..... 4$000
71. Lampadas foscas, de 16 x 110, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
72. Pera de metal para campainha, uma, quatro mil réis ..... 4$000
73. Pera de madeira para campainha, uma, dous mil réis ..... 2$000
74. Pilha secca, uma, tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, setecentos réis $700
76. Receptaculo de metal, um, mil e oitocentos réis. 1$800
77. Roldana de porcellana, de 1 a 3 cms., uma, duzentos e oitenta réis $280
78. Roseta para forro, uma, setecentos e setenta réis $770
79. Roseta para cleats, uma, setecentos e setenta réis $770
80. Supporte com corrente, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
81. Supporte para tempo, um, quatro mil réis..... 4$000
82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
84. Tomada de corrente, typo de embutir, uma, nove mil réis ..... 9$000
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, oitocentos réis..... $800
86. Tomada de corrente, triphasica, uma, cinco mil reis ..... 5$000
87. Tubo de aço flexivel de 1/2", um, tres mil réis. 3$000
88. Tubo de 3/8 x 4, um, setecentos réis..... $700
89. Tulipa de vidro de côr, fantazia, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
90. Vidros para pilhas, um, dous mil réis..... 2$000
91. Zinco para pilhas, duzia, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
92. Transformador 440 x 110 volts, 50 kv., um, oito contos e oitocentos mil reis..... 8:800$000
93. Transformador 440 x 220 volts, 20 kv., um, quatro contos e oitocentos mil réis..... 4:800$000
94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um, dous contos e novecentos mil réis..... 2:900$000

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade. — Por procuração, *Otto Paranhos*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, constantes do grupo 43 "Material e objectos de electricidade", de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
2. Idem, idem, de 10", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
3. Abat-jour de porcellana, de 10", um, dous mil trezentos e noventa réis..... 2$390
4. Apparelho completo de suspensão, de porcellana, um, oito mil trezentos e quarenta réis ..... 8$340
5. Aranhas de metal, de 2 1/4", uma, trezentos e trinta réis $330
6. Idem, idem de 1 1/2", uma, quatrocentos réis $400
8. Buchas de porcellana, uma, noventa réis..... $090
9. Braços de ferro para lampadas, com supporte e aranha, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
11. Bucha de ebonite, de 3/8", uma, noventa réis $090
12. Cano de cobre, isolado, n. 6, metro, quatro mil quatrocentos e setenta réis..... 4$470
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, monophasico, metro, cinco mil trezentos e cincoenta réis ..... 5$350
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, triphasico, metro, sete mil trezentos e quarenta réis ..... 7$340
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
16. Campainha electrica, pequena, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

17. Campainha americana, com caixa de madeira, de 10 a 12", uma, cento e cincoenta e seis mil réis . . .. 156$000
18. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par, cento e setenta e oito réis..... $178
19. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,005, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
20. Idem, idem, idem, de 0,25 x 0,015, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
21. Idem idem, idem, de 0,25 x 0,012, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
22. Idem, idem, idem, de 0,20 x 0,017, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
23. Idem, idem, idem, de 0,25 x 0,18, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
24. Carvão homogeneo, de 3/4 de diametro, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma novecentos réis $900
27. Fuziveis navalha, de 200 amp., um, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
28. Fuziveis com tanizes, um, mil setecentos e quarenta réis . . .. 1$740
29. Fuziveis cartucho e faca, de 75 amp., um quatro mil e setecentos réis..... 4$700
30. Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis . . 17$400
31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
32. Fibra de 1/4" de grossura, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro, setecentos e quarenta réis..... $740
34. Idem, idem, n. 10, metro, seiscentos e quarenta réis $640
36. Idem, idem, n. 14, metro, trezentos e setenta réis $370
37. Fio coberto para campainha, kilo, doze mil e novecentos réis . ..... 12$900
38. Fio flexivel, de 10 amp., kilo, nove mil novecentos e quarenta réis..... 9$940
39. Fio de cobre nú, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
40. Fio de nickel para resistencia, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
41. Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 m/m, metro, quinhentos e noventa réis..... $590
42. Fio de chumbo n. 12, metro, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
43. Idem, idem, n. 14, metro, oitocentos e oitenta réis $880
44. Fita isolante de borracha, rolo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
45. Fuziveis de rolha, de 5 a 50 amp., um, quatrocentos réis $100
46. Fuziveis cylindricos, 10 a 30 amp. x 250, um, mil e novecentos réis..... 1$900
47. Idem, idem, 50 a 75 x 250, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
48. Fuziveis navalha, de 100 amp., um, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
49. Fuziveis de roseta, um, novecentos réis..... $900
50. Interruptor rotativo, um, mil e duzentos réis 1$200
51. Idem com caixa, um, cinco mil réis..... 5$000
52. Idem duplos, um, seis mil réis..... 6$000
53. Idem, pendentes, de metal, um, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
54. Isolador duplo, para 110 volts, um, quatro mil réis . . .. 4$000
55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
56. Idem, idem, idem, 10 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e setenta réis..... 1$770
57. Idem, idem, idem, 16 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e setenta réis..... 1$770
58. Idem, idem, idem, 32 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e setenta réis..... 1$770
59. Idem, idem, idem, 50 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e setenta réis..... 1$770
60. Idem, idem, idem, 100 velas, 120 volts, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
61. Idem, idem, idem, 2.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, vinte e sete mil e duzentos réis . . .. 27$200
62. Idem, idem, idem, 1.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900
63. Idem, idem, idem, 500 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . .. 14$400
64. Idem, idem, idem, 300 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, nove mil trezentos e oitenta réis . . .. 9$380
65. Idem idem, idem, 300 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
66. Idem, idem, idem, 100 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, tres mil trezentos e quarenta réis . . .. 3$340
67. Idem, idem, idem, 50 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, dous mil quinhentos e sessenta réis . . .. 2$560
68. Idem, idem, idem, 200 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma, cinco mil e quatrocentos reis 5$400
69. Lampadas azues ou encarnadas de 16 x 110, uma, dous mil novecentos e oitenta réis 2$980
70. Idem, idem, 32 x 110, uma, tres mil réis.... 3$000
71. Lampadas foscas de 16 x 110, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
72. Pôra de metal para campainha, uma, dous mil e oitocentos reis . ..... 2$800
73. Pôra de madeira para campainha, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
74. Pilha secca, uma, tres mil seiscentos e trinta réis . . .. 3$630
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
76. Receptaculo de metal, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
77. Roldana de porcellana de 1 a 3 c/m. uma, duzentos e noventa réis..... $290
78. Roseta para forro, uma, oitocentos e setenta réis $870
79. Roseta para cleats, uma, oitocentos e setenta réis $870
80. Supporte com corrente, um, cinco mil quatrocentos e sessenta reis..... 5$460
81. Supporte para lampo, um, quatro mil réis.. 4$000
82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
84. Tomada de corrente, typo de embutir, uma, mil réis . . .. 1$000
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, mil réis..... 1$000
86. Tomada de corrente, triphasica, uma, quatro mil réis . . .. 4$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
88. Tubo de 3/8" x 4, um, oitocentos réis..... $800
89. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma, mil setecentos réis . . .. 1$700
90. Vidros para pilhas, um, dous mil réis..... 2$000
91. Zinco para pilhas, duzia, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
92. Transformador 110 x 110 volts, 50 kw., um, quatro contos de réis..... 4:000$000
93. Transformador 110 x 220 volts, 20 kw., um, dous contos e trezentos mil réis..... 2:300$000
94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kw., um, um conto e oitocentos mil reis..... 1:800$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philipps ou Edison.

Declaramos acceitar todas as condições constantes do edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Em tempo declaramos que o preço para o artigo correspondente ao *item* 55 é de mil setecentos e setenta réis 1$770, assim como o do *item* 74 é de tres mil seiscentos e trinta réis (3$630) e do *item* 93 é de dous contos e trezentos mil réis (2:300$000).

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua da Alfandega n. 119, vêm propor o fornecimento do material abaixo e pe-

cificado, de accôrdo com o edital de 4 do corrente, publicado no *Diario Official*.

Grupo 13 — Material e objectos de electricidade

1.	Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um, mil e oitocentos réis....	45	1$800
2.	Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um, dous mil e duzentos réis.	30	2$200
3.	Abat-jour de porcellana, de 10", um, dous mil e tresentos réis	50	2$300
4.	Apparelho completo de suspensão, um, oito mil e duzentos réis..	2	8$200
5.	Aranha de metal, 2 ¼", uma, tresentos e dez réis.	50	$310
6.	Aranha de metal, de 1 ½", uma, quatrocentos e vinte réis . . .	25	$120
8.	Buchas de porcellana, uma, setenta e cinco réis.	1.000	$075
9.	Braços de ferro para lampadas, com supporte e aranha, um, cinco mil e quatrocentos réis	50	5$400
11.	Bucha de ebonite, de ⅜", uma, setenta e quatro réis.	1.100	$074
12.	Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro, mil quinhentos e trinta réis..	50	1$530
13.	Cabo revestido de chumbo, de 1 ½ m/m, monophasico, metro, cinco mil e quatrocentos réis. . .	2	5$400
14.	Cabo revestido de chumbo, de 1 ½ m/m, taphasico, metro, sete mil e quinhentos réis	2	7$500
15.	Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro, tres mil e duzentos réis.	300	3$200
16.	Campainha electrica, pequena, uma, cinco mil e novecentos réis. .	5	5$900
17.	Campainha americana, com caixa de madeira, de 10 e 12 pollegadas, uma, tresentos mil réis. .	1	300$000
18.	Cleats para cabo de dous fios, n. 3, pac. cento e trinta e cinco mil réis.	1.150	$135
19.	Carvão para lampada de arco, de 0,25 × 0,005, duzia, dez mil réis.	1	10$000
20.	Carvão para lampada de arco, de 0,25 × 0,015, duzia, dez mil réis.	1	10$000
21.	Carvão para lampada de arco, de 0,20 × 0,017, duzia, dez mil réis	2	10$000
22.	Carvão para lampada de arco, de 0,20 × 0,017, duzia, dez mil reis.	1	10$000
23.	Carvão para lampada de arco, de 0,25 × 0,18, duzia, dez mil réis.	1	10$000
24.	Carvão homogeneo, de ¾ de diametro, duzia, quinze mil réis	¼	15$000
25.	Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma, oitocentos e quarenta réis.	10	$840
27.	Fuziveis navalha de 200 amp., um, seis mil e oitocentos réis. . .	50	6$800
28.	Fuziveis com tanizes, um, mil e oitocentos réis.	100	1$800
29.	Fuziveis cartucho e faca, de 75 am., um, sete mil réis.	15	7$000
30.	Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo, nove mil oitocentos e setenta réis.	18	9$870
31.	Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo nove mil seiscentos e setenta réis.	10	9$670
32.	Fibra de ¾ de grossura, kilo, quatorze mil réis.	1	14$000
33.	Fio coberto com borracha, n. 8, metro, oitocentos e oitenta e quatro réis.	250	$884
34.	Fio coberto com borracha, n. 10, metro, seiscentos réis.	300	$600
36.	Fio coberto com borracha, n. 14, metro, tresentos e dez réis...	700	$310
37.	Fio coberto para campainha, kilo, doze mil e novecentos réis.....	2	12$900
38.	Fio flexivel, de 10 ampères, kilo, doze mil réis.	100	12$000
39.	Fio de cobre nú, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.	50	5$400
40.	Fio de nickel para resistencia, metro, dous mil e quatrocentos réis.	2	2$400
41.	Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 mêm, metro, tresentos e sessenta réis.	1.000	$360
42.	Fio de chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis.	60	1$800
43.	Fio de chumbo n. 14, metro, um mil réis.	1.000	1$000
44.	Fita isolante de borracha, rolo, tres mil e setecentos réis.	72	3$70
45.	Fuziveis de rolha, de 5 a 50 ampères, um, duzentos e noventa réis	1.000	$290
46.	Fuziveis cylindricos, 10 a 30×250, um, novecentos e setenta réis..	1.000	$970
47.	Fuziveis cylindricos, de 50 a 75×250, um, oito mil réis.	50	8$000
48.	Fuziveis navalha, de 100 ampères, um, tres mil e tresentos réis...	50	3$300
49.	Fuziveis rozeta, um, oitocentos e sessenta réis.	2	$860
50.	Interruptor rotativo, um, mil cento e sessenta réis.	60	1$160
51.	Interruptores com caixa, um, tres mil setecentos e cincoenta réis	25	3$750
52.	Interruptores duplos, um, cinco mil e quinhentos réis.	7	5$5000
53.	Interruptores pendentes de metal, um, dous mil e cem réis. . . .	2	2$100
54.	Isolador duplo, para 110 volts, um, tres mil e duzentos réis. . . .	100	3$200
55.	Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis...	2.200	1$500
56.	Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis.	100	1$500
57.	Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis..	975	1$500
58	Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis...	125	1$500
59.	Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma, mil e quinhentos réis. . .	1.125	1$500
60.	Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma, tres mil réis.	2	3$000
61.	Lampada economica, filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	10	22$500
62.	Lampada economica, filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts, uma, trese mil e duzentos réis	10	13$200
63.	Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, nove mil e seiscentos réis.	12	9$600
64.	Lampada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma, sete mil e oitocentos réis.	4	7$800
65.	Lampada economica, filamento metallico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma, seis mil e seiscentos réis.	21	6$600
66.	Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, dous mil oitocentos e vinte réis.	550	2$820
67.	Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, dous mil cento e sessenta réis.	930	2$160
68.	Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatro mil e quinhentos réis.	13	4$500
69.	Lampadas azues ou encarnadas de 16×110, uma, tres mil réis. .	2	3$000

70. Lampadas azues ou encarnadas de 32× 110, uma, tres mil réis... 2 3$000
71. Lampadas foscas de 16× 110, uma, mil quinhentos e setenta e cinco réis. . . . . 4 1$575
72. Pepa de metal para campainha, uma, cinco mil réis..... 2 5$000
73. Pera de madeira para campainha, uma, mil e trezentos réis..... 2 1$300
74. Pilha secca, uma, tres mil quinhentos e noventa réis. . ..... 530 3$590
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, seiscentos e trinta réis 75 $630
76. Receptaculo de metal, um, mil e duzentos réis. . . . . 150 1$200
77. Roldana de porcellana de 1 a 3 centimetros, uma, duzentos e setenta réis 150 $270
78. Roseta para forro, uma, oitocentos e quarenta réis. 50 $840
79. Roseta para cleats, uma, oitocentos e quarenta réis. 50 $840
80. Supporte com corrente, um, cinco real e quinhentos réis. . ... 24 5$500
81. Supporte para tempo, um, tres mil e cem réis. . . . . 1 3$100
82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um, dous mil e quinhentos réis. . . ... 125 2$500
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 135 2$600
84. Tomada de corrente, typo embutir, uma, novecentos e oitenta réis 12 $980
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, novecentos e oitenta réis. 6 $980
86. Tomada de corrente, triphasica, uma, sete mil réis. . ..... 1 7$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um, tres mil e quinhentos réis. . . ... 1 3$500
88. Tubo de 3/8×1, um, seiscentos réis 100 $600
89. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma, mil e duzentos réis.... 15 1$2[illegible]
90. Vidros para pilhas, um, dous mil réis. . . . . 2 2$000
91. Zinco para pilhas, duzia, seis mil e seiscentos réis. . . . . 1 6$600
92. Transformador 440×110 volts, 50 kv., um, oito contos de réis.. 1 8:000$000
93. Transformador 440×220 volts, 20 kv., um, seis contos e quinhentos mil réis. . . . . 1 6:500$000
94. Transformador 220×110 volts, 15 kv., um, cinco contos de réis. . 5:000$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., (assignatura illegivel).

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 15 "Tintas, vernizes e artigos para pintura" de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

1. Anilina estrangeira, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
4. Almagre, kilo, quinhentos e setenta réis.... $570
5. Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 4$350
6. Amarello Italia, kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
7. Aluminio em pó, kilo vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
8. Aluminio liquido, kilo, vinte e dous mil réis. 22$000
9. Azul Guinet, kilo seis mil e quatrocentos réis. 6$400
10. Azul flôr de anil, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, seis mil e quatrocentos reis . . . . . 6$400
12. **Agua raz ordinaria, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840**
14. Aluminio, papel, setecentos réis $700
15. Azul rei, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
16. Alvaiade de chumbo, kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
17. Branco de neve em po', V. Montagne, kilo, dous mil quinhentos e oitenta reis..... 2$580
18. Branco de neve em massa, kilo, tres mil réis. 3$000
19. Brochas nacionaes para caiação, n. 0000, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
20. Brochas n. 4, uma, mil e setecentos réis.... 1$700
21. Idem n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
22. Idem, n. 7, uma, tres mil réis..... 3$000
23. Idem, n. 9, uma, quatro mil réis..... 4$000
24. Bufumadeiras de cabo preto, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
25. Brochas francezas, n. 10, A. P., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
26. Idem, idem, n. 12, uma, sete mil réis..... 7$000
27. Idem, idem, n. 14, uma, dez mil réis..... 10$000
28. Idem, idem, n. 16, uma, quatorze mil réis.. 14$000
29. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
30. Idem, idem, n. 0000, uma, quatro mil réis.. 4$000
31. Bocorós largos de 6", um, quatorze mil réis 14$000
32. Batedores para chapas, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
33. Cêra amarella, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
34. Cimento branco, kilo, trezentos réis..... $300
35. Colla da Bahia, de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
36. Colla para caiação, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
37. Crispidores, um, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
38. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil trezentos e sessenta réis . . . . . 2$360
40. Esmalte branco Adelvice, kilo, nove mil réis. 9$000
41. Esponjas para finjimentos, uma tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
42. Facas para pintor, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
43. Fezes de ouro, kilo, dous mil réis..... 2$000
45. Gesso estuque, kilo, seiscentos e setenta réis. $570
46. Gomma laca branca, kilo, dezesseis mil réis.. 16$000
47. Jabl chromo, de 1ª, kilo, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
48. Mordente, kilo, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
49. Ocre lavado, francez, kilo, duzentos e oitenta réis . . . . . 8$280
50. Oleo de linhaça genuino, B. Spence, kilo, dous mil oitocentos réis . . . . . 2$800
51. Oleo de linhaça fervido, B. Spence, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
52. Oleo de linhaça commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
56. Plombagina em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
57. Purpurina ouro ou prata, carta, setecentos réis . . . . . 8$700
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um, novecentos réis..... 8$900
59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, numeros 14 e 16, um, mil réis..... 1$000
60. Idem, idem, ns. 18 e 20, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
61. Idem, idem, idem, n. 22, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
62. Idem, idem, idem, n. 24, um, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
63. Idem, idem, idem, n. 26, um, dous mil réis.. 2$000
64. Idem, idem, idem, n. 28, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
65. Idem, idem, idem, n. 30, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
66. Pó leve, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
67. Pixe, lata de 18 litros, lata, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
68. Preto marfim, de 1ª, lata de 18 litros, lata, dous mil e novecentos réis..... 2$900
69. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
70. Roxo rei, inglez, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
72. Seccante nacional, kilo, mil e duzentos réis.. 1$200
73. Seccante marca Castello, francez, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
74. Sandalo, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
76. Terra cassel, kilo, dous mil e seiscentos reis 2$600
77. Terra siena, crua ou queimada, kilo, novecentos réis $900

78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
81. Tinta Rocalina, kilo, seis mil e cem réis.... 6$100
82. Tinta Olsina, kilo, tres mil réis..... 3$000
83. Tinta lavavel Reistona, kilo, quatro mil réis 4$000
84. Tinta preparada Morson, qualquer côr, kilo, tres mil réis ..... 3$000
85. Trinchas duplas, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
87. Tinta Sapolin, lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
90. Verde mar, kilo, dous mil réis..... 2$000
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo, tresentos e quarenta réis ..... 8$340
92. Verniz Hard Carriage, gallão, vinte e sete mil réis ..... 27$000
93. Verniz japonez, vidro, setecentos réis..... 8$00
94. Verniz para arreios, lata, cinco mil réis..... 5$000
95. Verniz queima-nós, lata, cinco mil réis.... 5$000
96. Verde Paris, de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
99. Verniz Vieux-chêne, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
101. Verde Londres em pó, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
102. Verde nativo R.C., kilo, sete mil e oitocentos reis ..... 7$800
103. Vermelhão francez B. Spence, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
104. Vermelhão lavado, kilo, duzentos e oitenta réis ..... 8$280

Declaramos aceitar todas as condições constantes do edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Em tempo declaramos que o preço do artigo correspondente ao item 48 é de dezeseis mil reis por kilo (16$000), assim como o do item 68 é de dous mil e novecentos réis (2$900) por kilo.

25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 16 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres — de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

1. Alcofolia de cobre para 1/2 litro, uma sete mil réis ..... 7$000
2. Idem, idem, para 1 litro, uma, onze mil réis.. 11$000
3. Idem, idem, para 2 litros, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
4. Alcatrão, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
5. Agulha para lona, John, duzia, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
6. Anneretes sortidos, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
8. Arruelas de borracha, uma, quatrocentos réis. $400
9. Amianthe de feltro, grossura sortida, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
10. Amianthe em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
11. Amianthe em corda, grossuras sortidas, kilo, doze mil réis ..... 12$000
12. Arcos de borracha reforçada, de 20 x 10, um, duzentos mil réis ..... 200$000
14. Arruelas de couro, especiaes, uma, tresentos réis $300
15. Agulhas de marcar, uma, oitenta mil réis.... 80$000
16. Barris de gaz, um, dezoito mil réis..... 18$000
17. Baldes para cinzas, um, oito mil réis..... 8$000
18. Baldes para baldeação, um, sete mil réis..... 7$000
19. Balão de cabo manilha, 40 c/m. diametro, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
20. Idem, idem, 30 c/m. diametro, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
21. Idem, idem, 20 c/m. diametro, um, vinte mil réis ..... 20$000
22. Barro refractario, kilo, seiscentos réis..... $600
23. Bicos de gaz acetyleno, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
24. Borracha em lençól com tela de metal, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
25. Borracha em lençól, kilo, quatorze mil réis... 14$000
26. Brincão, metro, sete mil réis..... 7$000
27. Brim Royal, metro, sete mil réis..... 7$000
28. Betume da Judea, kilo, seis mil réis..... 6$000
29. Cadernaes de ferro de 12", um, treze mil réis. 13$000
30. Cadernaes de madeira de 2 gornes, um, vinte mil réis ..... 20$000
31. Idem, idem, de 3 gornes, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
33. Croques de metal, grandes, um, nove mil réis. 9$000
34. Idem, idem, pequenos, um, sete mil réis..... 7$000
35. Cabo de manilha, inglez, kilo, quatro mil cento e quarenta réis ..... 4$140
36. Idem, idem, nacional, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
37. Cabo de linho, kilo, tres mil e novecentos réis. 3$900
39. Cabo de Imbé, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
40. Cabo de arame de aço flexiveis, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
41. Chumbo em lençól, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
42. Chaleira de cobre para graxa, 3 litros, uma, vinte mil réis ..... 20$000
43. Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
44. Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
45. Corrente de ferro galvanizada, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
48. Chapas de latão para forração, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$...
49. Carbureto inglez para caldeira, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
50. Cavilhas de zinco, kilo, quatro mil réis..... 4$000
53. Catracas, uma, trinta mil réis..... 30$000
54. Chumbo em bruto, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
55. Chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
57. Esterline para limpar metaes, litro, tres mil réis ..... 3$000
58. Estaes duplos com manilha, um, oito mil reis. 8$000
59. Estacadores com rosca de 1/2", um, cinco mil réis ..... 5$000
60. Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$...
61. Estopa branca, kilo, dous mil e seiscentos réis. 2$6...
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo, tres mil réis ..... 3$0...
63. Escovas de cabello para fubos, de 4", uma, nove mil réis ..... 9$000
64. Escovas de arame para fubos, de 4", uma, nove mil réis ..... 9$000
65. Esmeril em pó, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
67. Elos patentes desde 1/4 at 2", um, tres mil réis ..... 3$000
68. Esfrigadores de ferro galvanizado, um, nove mil réis ..... 9$000
69. Enxofre em bastões, kilo, quinhentos réis.... $50...
70. Fio de algodão torcido inglez, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
71. Fio de algodão destorcido, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
73. Fio de vela inglez, novello, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
75. Fita patente, novello, cinco mil duzentos e e trinta réis..... 5$230
76. Fio de lã, grammo, cem réis..... $100
77. Forquetas de metal, grandes, par, nove mil mil réis ..... 9$000
78. Flamulas de cinco pannos, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
79. Ganchos de metal, grandes, um, tresentos réis $300
80. Ganchos de metal, pequenos, um, duzentos réis $200
81. Gatos grandes, um, nove mil réis..... 9$000
82. Gatos pequenos, um, cinco mil réis..... 5$000
86. Graxa patente, kilo, nove mil réis..... 9$000
87. Gaxeta ashesto, kilo, doze mil réis..... 12$000

88. Gaveta de mealhar, franqeada, engravada, redonda ou quadrada, kilo, dezesete mil réis 17$000
89. Gaveta de algodão, kilo, onze mil e setecentos réis 11$700
90. Grelhas de ferro fundido, kilo, mil quatrocentos réis 1$400
91. Gaveta plombaginada, kilo, dezesseis mil réis. 16$000
92. Ilhóz de metal, ns. 1 a 6, grosa, vinte mil réis 20$000
93. Indicadores de nivel desde 10 1/2 até 20 x x 1", um, quatrocentos réis 400
94. Kaol, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis 4$780
95. Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e noventa réis 290
97. Lampeão de cobre para frente da caldeira, um, dez mil réis 10$000
98. Lanterna Dietz, uma, quinze mil réis 15$000
99. Linha de barca, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
100. Lampeão de carbureto, um, quinze mil réis. 15$000
101. Lampeões communs de metal para machina, um, vinte mil réis 20$000
102. Lubrificadores, um, nove mil réis 9$000
103. Lacteira patente, uma, sessenta mil réis 60$000
104. Lona impermeavel, superior, metro, dezesseis mil reis 16$000
105. Lona commum, metro, nove mil réis 9$000
106. Merlin inglez, peça, dous mil e oitocentos reis 2$800
109. Montões alcados de ferro de 1" c/m, um, vinte e oito mil réis 28$000
110. Macrelas de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
111. Massa branca para junta, kilo, tres mil e quatrocentos reis 3$400
112. Mangueira de lona de 4", metro, nove mil e quinhentos réis 9$500
113. Manilha de ferro galvanizado de 1/4 a 2", cinco mil e setecentos réis 5$700
114. Merlin alcatroado, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
115. Mangotes de 4", de borracha e arame, invisivel, metro, cento e sessenta mil réis. 160$000
116. Oleo de colza, kilo, mil novecentos reis 1$900
117. Oleo grosso English Bech, kilo, mil duzentos e oitenta reis 1$280
125. Oleo de azeite de peixe, litro, dous mil e oitocentos reis 2$800
127. Oleo de côco, lata, trinta e oito mil réis. 38$000
130. Prego para lancha, kilo, oito mil e quatrocentos réis 8$400
131. Papelão asbesto, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
133. Pas concavas para fornalhas, uma, doze mil réis 12$000
134. Pomada para limpar metaes, lata grande, setecentos réis 700
137. Plombagina superior, kilo, quatro mil réis. 4$000
138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/2 e 1/8, kilo, nove mil e oitocentos reis. 9$800
139. Popel de calafate, resma, dezenove mil e oitocentos reis 19$800
140. Parescas, uma, quarenta e oito mil réis. 48$000
141. Pharões de navegação, um, noventa e oito mil réis 98$000
142. Pharões de tope, um, noventa e oito mil réis 98$000
145. Remos de faia, pé, quatro mil reis. 4$000
147. Raspas de aço, uma, cinco mil réis. 5$000
148. Relogios de metal para machina, um, cento e dezoito mil réis 118$000
149. Roldanas para cadernaes uma, dezoito mil réis 18$000
150. Retinida de manilha, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
151. Sabão branco especial, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
152. Soda caustica em cylindro, kilo, mil novecentos e oitenta réis 1$980
154. Saporillhos desde 1 1/2 até 2", um, cinco mil réis 5$000
155. Salva-Vidas, circular, 70 c/m. diametro, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
156. Salva-vidas colletes, um, dezenove mil réis. 19$000
157. Sulfato de ferro, kilo, mil réis 1$000
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
160. Tarrachas para machinas, jogo, duzentos e quarenta mil réis 240$000
161. Torcidas para pharões, uma, dous mil réis. 2$000
162. Tornel de ferro desde 1 1/2 até 2", um, oito mil réis 8$000
163. Tubo de borracha de 2", metro, vinte e quatro mil réis 24$000
164. Tela de cobre, metro, trinta e cinco mil reis. 35$000
166. Vidros para pharões de navegação, um, vinte e dous mil réis 2$000
167. Vidros de crystal para lampeões, um, dous mil reis 280
168. Vidros de lanternas Dietz, um, tres mil e oitocentos reis 3$800
169. Vidros para guarnição de metal para vigias, um, trinta e oito mil réis. 38$000
170. Vidros raiados, redondos ou quadrados, até 20 mil, um, nove mil réis. 9$000
171. Vidros raiados até 25 mil, um, nove mil réis. 9$000

Declaramos acceitar todas as condições constantes do edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 26 "Louças e porcellanas", de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

2. Apparelho de granito para lavatorio, um trinta mil réis 30$000
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quinhentos réis 500
11. Copos de crystal em pé, duzia, quatorze mil réis 14$000
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia, sete mil e seiscentos réis. 7$600
18. Pasteur, vela 12, um, cento e cincoenta mil réis 150$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um, dous mil e novecentos réis. 2$900
25. Molheiras de granito, uma, dous mil novecentos réis 2$900
26. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, tres mil réis. 3$000
27. Idem idem para 100 grammas, uma, dous mil réis 2$000
28. Moringues de barro, com tampo e prato, um, mil réis 1$000
31. Prato de granito, fundos e rasos, duzia, onze mil e novecentos réis. 11$900
34. Prato de granito, ovaes, de 10", um, dous mil e quinhentos réis 2$500
35. Prato travessa de granito, ovaes, de 16", um, oito mil réis 8$000
39. Saboneteiras de louça, uma, quatro mil reis. 4$000
40. Ferrinas de granito, com tampo, 1", uma, dezenove mil e oitocentos réis. 19$800
42. Travessas rasas de granito de 12", uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
43. Idem idem, de 14", rasa, quatro mil e seiscentos réis 4$600
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suppo-te, para 20 litros, uma, vinte mil réis. 20$000
45. Vidros de vidraça, decimetro quadrado, cento e cazoito réis 428
46. Vidros de vidraça, quasi decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis 124

Declaramos acceitar todas as condições constantes do edital, a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

CONTRACTO N. 18

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 7 "Generos alimenticios" a que se refere o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 54 de 11 de março deste anno e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis compareceram na Directoria da Contabilidade da

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, em commissão, Attila de Souto Galvão, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um e declararam, que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo sete ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* n. 54, rectificado nos de ns. 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de março de mil novecentos e vinte e seis tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e seis, a folhas sete mil e cincoenta e sete e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Os Srs. Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis os artigos: 1, Alfafa nacional, kilo, quinhentos e vinte réis ($520); 5, Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e vinte réis ($520); 12, Farello, kilo, duzentos e oitenta réis ($280); 39, Fuba grosso, kilo, quinhentos e vinte réis ($520); 61, Milho, kilo, quatrocentos e quarenta réis ($440); de conformidade com a proposta apresentada do grupo numero sete, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se definarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados no ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer;

Quinta — As multas em que incorrerem os constratantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida;

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 29 de maio, antes da respectiva assignatura, a importancia de seis contos (6:000$000) conforme provaram com o documento numero quinhentos e oitenta e sete, de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto;

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro;

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e doze contos seiscentos oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e um réis (112:684$831) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 15ª, "Policia do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios"; 17ª, "Casa de Detenção"; 18ª, "Casa de Correcção"; 20ª, "Assistencia a Alienados — Colonia de Alienados — Colonia de Alienadas"; 33ª, Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis e sub consignações seguintes do material de consumo ou de transformação:

Colonia Correccional dos Dous Rios — "Forragem, etc."	9:000$000
Casa de Detenção — "Forragem, etc."	32:000$000
Casa de Correcção — "Forragem, etc."	1:600$000
Colonia de Alienados — "Forragem, etc."	8:000$000
Colonia de Alienadas — "Forragem, etc."	8:000$000
Instituto Oswaldo Cruz — "Alimentação, etc., de grandes e pequenos animaes"	50:684$831
Instituto Vaccinogenico — "Sustento de animaes"	4:000$000
No total de	112:684$831

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral em commissão da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Pedro do Amaral Palet e Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas cinco estampilhas federaes representando o valor de duzentos e vinte e seis mil réis (226$000)

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926 (29-5-926). — *Attila de Souto Galvão.* — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto.* — *Pedro do Amaral Palet.* — Dr. *Othogamiz Waldemar Aroeira.*

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

Contracto de Moreira Barbosa & Companhia, desta praça, para o fornecimento de artigos do grupo II — Material cirurgico.

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral deste departamento, faço publico e dou sciencia a quem interessar possa que, na publicação feita no *Diario Official*, n. 118 e seguintes referente ao contracto celebrado entre este departamento e os Srs. Moreira Barbosa & Companhia, para o fornecimento de artigos do grupo II — Material cirurgico — ha, a fls. 10.878, no artigo 407, uma omissão que pela presente rectificação é corrigida nas condições abaixo:

A fls. 10.878, onde se lê:

407. Trocater universal, jogo de quatro peças um.... 148000

deve ler-se:

407. Trocater universal, jogo de quatro peças um.... 118800

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 29 de maio de 1926. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONTRACTO

Copia — Termo de contracto celebrado entre o Tribunal de Contas e a firma J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento de objectos de expediente e encadernações ao mesmo Tribunal, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete do senhor director secretario do Tribunal de Contas, presentes o respectivo director Dr. João Baptista Bandolpho Paiva Junior, e os senhores J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, e estabelecidos á rua 25 de Março Annos numero cento e noventa e seis, nesta Capital, representados pelo segundo Sr. Luiz Pires de Mello e deste instrumento de ajuste mandados «contractantes» declarou o primeiro Sr. director que, em virtude do despacho do Sr. ministro presidente Dr. Pedro Teixeira Soares, de vinte e sete de abril proximo findo, exarado no processo de concurrencia publica realizado de conformidade com o capitulo de vinte e dous de macço estado, publicado no *Diario Official* do dia vinte e tres, ainda de março, encerrada no dia dez de abril do vinte, e da proposta especialmente na alludida concurrencia, cuja publicação se fez no *Diario Official* de dia quatorze do referido mez de abril, lavra ajustado, como de facto fica, com a firma J. G. Pereira & Comp., o fornecimento ao Tribunal de Contas nos artigos abaixo especificados, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — A referida firma J. G. Pereira & Comp. obriga-se a fornecer ao Tribunal de Contas, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, os artigos e objectos da seguinte relação e pelos preços nella estipulados, a saber: 1. Agulhas grandes, caixa, $100; 2. Almofada para carimbo 0,8x0,12, uma, $8000; 3. Almofada para carimbo 0,9x0,17, uma, $8000; 4. Barbante fino de cores, novello pequeno, novello $350; 5. Barbante pardo fino, novello, $720; 6. Barbante pardo grosso, novello, réis $720; 7. Papel de 100 folhas, 0,11x0,15, papel pautado timbrado, um, $800; 8. Papel de 100 folhas 0,15x0,33, papel ideem, um, $800; 9. Papel de 100 folhas 0,21x0,27, papel ideem, um, $850; 10. Papel de 100 folhas papel Ingres, cinco kilos, liso 0,11x0,15, um, $500; 11. Borracha circular Faber n. 1.080, uma, $350; 12. Borracha Faber para tinta 104, uma, $400; 13. Borracha Faber para lapis 103, uma, $400; 14. Borracha Faber para cores 1180, uma, réis $250; 15. Lamina para machina de sorumar «Berroguez», uma, $500; 16. Bayard de bolso, um, $200; 17. Caixetas de madeira envernizadas, uma, réis $280; 18. Caixetas «Encadernação» numeros 1 a 4, um, $800; 19. Caixetas «Faber», uma, $70; 20. Caixetas «Faber», de borracha, uma, $70; 21. Cartões 0,13x0,10 timbrados, cento, $300; 22. Cartões 0,17x0,10 timbrados, cento, réis $500; 23. Cartões impressos para archivos, cento, $250; 24. Cartões impressos com Ex oz para as pastas de archivo, cento, $500; 25. Carimbo de borracha, quatro letras, um, $800; 26. Carimbo «Speciaes», data movel, um, $500; 27. Cestas encommendas, de vime, para papeis inuteis, uma, $ 28. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, $ 29. Colchetes «Self» ns. 1 e 2, caixa, $120; 30. Colchetes «Self» ns. 3 e 4, caixa, $700; 31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, $100; 32. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa $300; 33. Colchetes O. K. n. 2 B, caixa, $700; 34. Colchetes «Oval», caixa, $620; 35. Colchete «Star», caixa, $700; 36. Cylindros de vidro para malhador, um, $500; 37. Deposito de vidro para gomma, um, $200; 38. Encadernações meio marroquim 0,24x0,38 uma, $900; 39. Encadernações meio marroquim 0,24x0,35, uma $800; 40. Encadernações meio marroquim 0,25 x 0,38, uma, $500; 41. Encadernações do *Diario Official*, um mez, uma, $; 42. Envelopes timbrados 0,27x0,15, formato sacco, cento, $500; 43. Envelopes para cartas timbrados 0,11x0,14, cento, $000; 44. Envelopes para cartas timbrados 0,11x0,13, cento, $900; 45. Envelopes timbrados 0,14x0,15 para cartas cento, $; 46. Envelopes timbrados para cartas 0,18x0,11, cento, $200; 47. Envelopes timbrados 0,14x0,25, cento, $800; 48. Envelopes timbrados 0,29x0,11, cento, $800; 49. Envelopes timbrados 0,25x0,17 formato sacco, cento, $000; 50. Envelopes timbrados 0,28x0,18 formato sacco, cento, $; 51. Envelopes timbrados 0,38x0,18 formato sacco forrado de panno, cento, $600; 52. Envelopes timbrados de 0,28x0,20, cento, $000; 53. Envelopes timbrados 0,35x0,28, cento, $; 54. Envelopes timbrados 0,46x0,28 formato sacco, cento, $; 55. Envelopes timbrados 0,40x0,28 formato sacco forrado de panno, cento, $; 56. Fio de algodão fino, novello, $700; 57. Fio de algodão grosso, novello, $; 58. Fio de linho para coser processos, novello, $500; 59. Fio de linho para coser processo, carretel, $500; 60. Fita para machina de escrever, uma côr, uma, $; 61. Fita para machina de escrever, duas côres, uma, $; 62. Furador para papel, um, $; 63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, $; 64. Gomma arabica nacional vidro pequeno, um, $; 65. «Gomma Stick Fluid», vidro pequeno, um $700; 66. Giz branco em pans, duzia, $; 67. Lapis pretos «Faber» ns. 1 a 4, duzia, $; 68. Lapis pretos «Faber» HB, duzia, $; 69. Lapis pretos «Faber» 425 Bank, duzia, $; 70. Lapis pretos Gra, hite «Vandyke», duzia, $; 71. Lapis azues, verdes ou vermelhos «Faber» oitavados, duzia, $; 72. Lapis grossos, duzia, $; 73. Lapis pretos «Excelsior» n. 2, duzia, $; 74. Canetas nacionaes «Excelsior» $, duzia, $; 75. Ditas n. 511, duzia, $; 76. Lapis tinta «Kosmographi J. Faber», duzia, $; 77. Lapis azul-vermelhos Faber, oitavados, duzia, $; 78. Ditos grossos, duzia, $; 79. Laços de borracha, duzia, $; 80. Limpa pennas de vidro com brocha, um, $; 81. Limpa pennas, de bonet, com brocha, um, $; 82. Livros de 200 folhas, Actas, um, $; 83. Livros de 200 folhas com indice, Provisões, um, $; 84. Livros de 100 folhas, Protocollo, Provisões, um $; 85. Livro de 100 folhas, Protocollo, Remessa, um, $; 86. Livro de 150 folhas, com indices ao meio para Conselho, um, $; 87. Livro de 200 folhas, Protocollo de Officios, um, $; 88. Livros de 25 folhas Protocollo de Officios, um, $; 89. Livro de 50 folhas, Protocollo de Officios, um $; 90. Livro de 300 ditas, Protocollo de Officios, um, $; 91. Livro de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, $; 92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, $; 93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, réis $; 94. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações um, $; 95. Livros de 250 folhas e a indicar, um, $; 96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um réis $; 97. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, $; 98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos um, $; 99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, $; 100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um $; 101. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, $; 102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, $; 103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, $; 104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, $; 105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, $; 106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, $; 107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, $; 108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um réis $; 109. Livros de 250 folhas, protocollo de «Requerimentos» e Diversos, um, $; 110. Livros de 300 folhas, protocollo de «Requerimentos» e «Diversos», um, $; 111. Livros de 250 folhas, protocollo de «Requerimentos» e «Diversos», um $; 112. Livros de 300 folhas protocollo de «Requerimentos» e «Diversos», um, $; 113. Livros de 250 folhas, protocollo de «Folha de Contas», um, $; 114. Livros de 200 folhas, protocollo de Licenças, um, $; 115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, réis $; 116. Livros de 250 folhas, protocollo de «Avisos e Officios», um, $; 117. Livros de 300 folhas, protocollo de «Avisos e Officios», um, $; 118. Livros de 400 folhas, protocollo de «Avisos e Officios», um, $; 119. Livros de 250 folhas, protocollo dos Mi-

nisterios, um, 85$000; 120. Livros de 300 folhas, protocollo dos Ministerios, um 94$000; 121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, 57$; 122. Livros de 200 folhas, «Tomadas de Contas das Collectorias», um, 212$000; 123. Livros de 500 folhas, «Copiador de Officios», um, 328$000; 124. Livros de 100 folhas «Corpo Deliberativo Especial e Ministerio Publico», um, C1$000; 125. Livros de 150 folhas, «Termo de compromisso», um, 45$000; 126. Livros de 100 folhas «Pessoal, férias, licenças, etc.», um, 44$000; 127. Livros de 150 folhas «Delegações do Tribunal de Contas», um, 66$; 128. Livros de 250 folhas «Assentamento do Pessoal», um, 112$000; 129. Livros de 100 folhas «Tomada de Contas», um, 44$000; 131. Livros de 150 folhas «Tomadas de Contas», um, 68$000; 132. Livros de 100 folhas «Resumo do Ponto», um, 60$000; 133. Livros de 200 folhas com indice, «Contractos», um, 117$000; 134. Livros para balancetes 0,52x0,7(, de 50 folhas, um, 28$000; 135. Livros para balancetes, de 0,52x0,70, de 70 folhas, um réis 122$000; 136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma 98000; 137. Molhador de louça, com esponja, um, 4$900; 138. Papel carbono «Caribonum» 0,22x0,33, caixa de 100 folhas, caixa, 39$500; 139. Papel carbono «Circife» de qualquer côr, 0,22x0,33, caixa, 13$500; 140. Papel carbono «Ellams» de qualquer côr 0,22x0,33, caixa, 26$600; 141. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, 15$000; 142. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, 400 folhas, 68$000; 143. Papel «Official» timbrado para minuta de officios 400 folhas, 29$000; 144. Papel Royal Vellum impresso em tinta de cópia para officio, 400 folhas, 68$000; 145. Papel Royal Bucks Vellum pautado, impresso, para officio, 400 folhas, 68$000; 146. Papel impresso para «Provisões de tomada de Contas», 400 folhas, 62$000; 147. Panel impresso para «Provisões diversas», 400 folhas 62$000; 148. Papel impresso para «Portarias», 400 folhas, 20$400; 149. Papel «Imperial Vellum», 33 linhas, pautado, impresso, 400 folhas, 62$000; 150. Papel de linho 33 linhas, pautado, impresso, 400 folhas 43$000; 151. Papel de linho impresso para «Portarias», 400 folhas, 62$000; 152. Papel impresso para capas, 400 folhas, 12$000; 153, papel impresso para capas de «Creditos ou Contractos», de qualquer côr, 400 folhas, 42$000; 154. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas, 4.$000; 155. Papel almasso, riscado 4 lados para «conta corrente», 400 folhas, 28$000; 156. Papel almasso riscado 3 lados para «conta corrente», 400 folhas, 38$000; 157. Papel pautado riscado 3 lados, para «Balanço», 400 folhas, 87$000; 158. Papel pautado riscado 4 lados para balanço, 400 folhas, 87$000; 159. Papel riscado impresso para «Relatorio», 400 folhas, 134$000; 160. Papel riscado, impresso para «Resumo do Ponto», 100 folhas, 26$000; 161. Papel riscado para «Relatorios», 400 folhas, 98$000; 162. Papel «Londrino», pautado, 33 linhas, 400 folhas, 27$000; 163. Papel Flôr de Lyz, pautado, 33 linhas 400 folhas, 32$000; 164. Papel de linho impresso para minuta de provisão 400 2 folhas, 29$000; 165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 100 folhas,)34$000; 166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, 51$000; 167. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 100 folhas, 62$000; 168. Idem, dito, impresso, para officios 400 folhas, 68$000; 169. Papel Official sem pauta, 400 folhas, 48$000; 170. Papel Official, impresso, para officio, 400 folhas, 57$000; 171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, 60$000; 172. Idem, dito sem pauta meias folhas, 400 2 folhas, 31$000; 173. Idem, dito sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400 2 folhas, 32$000; 174. Papel «No Protest Bond», sem pauta, timbrado para minuta de officio, 400 2 folhas, 41$000; 175. Idem, dito sem pauta, meias folhas 400 2 folhas, 30$000; 176. Papel Official sem pauta, meias folhas, 400 2 folhas, 25$000; 177. Papel absorvente para mimiegrapho, timbrado em meias folhas, 400 2 folhas, 24$000; 178. Idem, idem, sem timbre em meias folhas, 400 2 folhas, 19$600; 179. Papel aspero fornoto almasso, 400 2. 58$00; 18. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, 11$000; 181. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, 9$000; 182. Papel carbono Muti Kopy, azul ou preto 0,22x0,33, caixa, 29$800; 183. Papel carbono «Mutts Kopys», azul ou preto 0,44x0,60, caixa, 71$000; 184. Papel carbono «Pelikan» n. 1.025. 0,22x0,33, caixa, 24$000; 185. Pastas para movimento de processos com dizeres, uma, 18$000; 186. Papel para cartas, timbrado, com enveloppes, cento, 24$000; 187. Papel matta-borrão fino, rosa ou branco, folha, $350; 188. Papel matta-borrão grosso, rosa ou branco, folha, $500; 189. Papel matta-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, 3$600; 190. Papel para embrulho grosso, folha, réis $480; 191. Papel para embrulho «Manilha» folha, $100; 192. Pennas «Gillot» n. 170, caixa, 6$300; 193. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, 5$360; 194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa 5$360; 195. Pennas Leonardts n. 505, prateadas, caixa de 100, caixa, 7$800; 196. Pennas Leonardts n. 516, douradas, caixas de 100, caixa, 9$500; 197. Penuas Perry n. 420, caixa, 6$400; 198. Pennas «Turnor» J., caixa, 5$000; 199. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, 2$850; 200. Penna «Blanzi» n. 475, caixa, 6$500; 201. Pennas «Brandaulo» n. 530, caixa, 5$000; 202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa, 5$000; 203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma, 21$000; 204. Pasta de oleado para mesa, uma, 15$000; 205. Pasta de marroquim para mesa uma, 32$000; 206. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, 12$600; 207. Pasta registradora «Soenneckeu», formato officio, com alavanca e indice, uma, 14$000; 208. Pasta registradora «Geka», formato officio, uma, 9$800; 209. Pasta «Soenneckeu «Kismet», uma, 5$400; 210. Pasta «Soenneckeu», qualidade D. S., uma, 33000; 211. Pasta «Soenneckeu», «968», uma, 33000; 212. Pasta «lo papellão com cadarço, formato almasso, uma, 3$200; 213. Idem, idem, officio, uma, 3$100; 214. Pasta de papellão com cadarço para archivo, uma, 7$000; 215. Peso de vidro 400 grammas, um, 8$700; 216. Porta caneta, de ferro, um, 2$700; 217. Raspadeira «Rogers» cabo do madeira, uma, 7$200; 218. Raspadeiras canivete «Rodgers», cabo de madeira, uma, 7$200; 219. Raspadeira «Rodgers» canivete cabo de osso, uma, 9$800; 220. Regnas de borracha, 0,40, uma, 2$000; 221. Regnas de borracha 0,50, uma, 3$400; 222. Talões de empenho 100 folhas, material, um, 18$000; 223. Talões de empenhos, 200 folhas, material, um, réis 29$500; 224. Talões de empenhos, 100 folhas «Pessoal», um, 18$000; 225. Thesouras «Rodgers», para papel, uma, réis 15$000; 226. Tinteiro de vidro com 2 depositos para tinta em armação de ferro, um, 3$000; 227. Tinteiro de vidro, um, 9$000; 228. Tinta preta «Stephens», litro, 11$000; 229. Tinta preta «Velox», litro, 6$250; 230. Tinta carmin «Stephens», meio litro, 7$600; 231. Tintas de côres para carimbo, nacional vidro, réis $950; 232. Tinta de côres para carimbo, «Maurim», vidro 2$000.

Segunda — Fica entendido que o Tribunal de Contas não se obriga a adquirir todos os artigos mencionados na clausula anterior e sim aquelles de que tiver necessidade, pelos preços contractados e dentro dos recursos do orçamento.

Terceira — Todos os artigos a fornecer constantes do presente contracto serão de superior qualidade e iguaes aos typos usados no tribunal e amostras existentes na secretaria, serão entregues dentro de vinte quatro horas a contar da entrega dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, e terão o prazo que lhe fôr marcado e que deverá constar da encommenda.

Quarta — Para a garantia da fiel execução do presente contracto, ficam os contractantes obrigados a manter em deposito no Thesouro Nacional a caução de cinco contos de réis, em moeda corrente ou em apolices das divida publica que será levantada depois de cumpridas todas as obrigações e, findo o contracto, autorizada sua restituição pelo tribunal.

Quinta — Os contractantes ficam sujeitos á multa de 20 % no valor total dos pedidos se não entrarem com qualquer artigo dentro dos prazos estipulados, ou se alguns ou todos os artigos forem de qualidade inferior á contractada, hypothese em que serão recusados. Sobre cada quarenta e oito horas que excederem aos prazos estipulados para a entrega dos artigos pedidos ou para substituição dos que forem recusados, será imposta igual multa até um limite de tempo a juizo do director que houver feito a encommenda até o prazo maximo de quinze dias. Os artigos recusados e não substituidos dentro do prazo maximo de quinze dias, serão adquiridos na praça directamente pelo tribunal, correndo por conta dos contractantes todo a despeza, que será deduzida da caução prestada. As multas serão recolhidas immediatamente á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional e, na falta do recolhimento, serão tambem deduzidas da caução prestada. Os contractantes ficam obrigados a completar a mesma caução no prazo de vinte e quatro horas da intimação para tal fim, sob pena de rescisão do contracto com perda da caução prestada para garantia de sua execução, sem que aos contractantes assista direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie. Essa penalidade de rescisão terá tambem logar nos casos de reincidencia de multas impostas na fórma da primeira parte desta clausula. Fica entendido que, em qualquer dos casos acima, a multa será imposta pelo Sr. ministro presidente, por proposta dos respectivos directores e sómente pelo tribunal poderá ser relevada o isso unicamente em caso de força maior, devidamente comprovada, e depois de recolhida a importancia da multa.

Sexta — A despeza decorrente do presente contracto, celebrado em virtude do artigo 764 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, será levada á conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Material — consignação 1ª — Material de

consumo — sub-consignação — Expediente — do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1926. O empenho da despeza será feito parcellidamente, á proporção das requisições dos fornecimentos.

Setima — O pagamento dos fornecimentos será effectuado no Thesouro Nacional, á vista das competentes contas que serão entregues dentro de trinta dias, em tres vias, devidamente selladas, proporcionalmente, pelos contractantes, de accôrdo com as leis vigentes e acompanhadas da primeira via do conhecimento do empenho da despeza.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro presidente e registrado pelo tribunal, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si lhe fôr negado o registro e terá vigor até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Nona — Para garantia da execução deste contracto, os contractantes depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, antes da assignatura do mesmo contracto, a caução de cinco contos de réis, da maneira seguinte: Cinco apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, sob os numeros 70.956, 70.957, 70.970, 70.971, do decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920 e n. 32.046, de art. 124 da lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, com os coupons de juros respectivos, conforme provaram com o talão numero 572.129, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional. E, por assim haverem accordado, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director secretario do Tribunal de Contas Dr. João Baptista Randolpho Paiva Junior, pelos contractantes J. C. Pereira & Comp., e pelas duas testemunhas, segundo escripturario Antonio Forjaz de Araujo Coutinho e terceiro escripturario Lauro da Cunha Vale. Secretaria do Tribunal de Contas, 24 de maio de 1926. — *João Baptista Randolpho Paiva Junior.* — *J. C. Pereira & Comp.* — *Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.* — *Lauro da Cunha Valle.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 12$000. Confere com o original lavrado no respectivo livro de Termos de contractos existentes nesta secretaria.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de maio de 1926. — *Leonel José Soares*, 2º escripturario.

Visto. *J. B. Randolpho Paiva Junior* director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Rebublica dos Estados Unidos de Brasil e os engenheiros civil e de minas, Ney Chrysostomo da Costa, Olyntho Vieira Pereira, José Lino de Mello Junior e Aldrovando de Oliveira para servirem na qualidade de geologos-ajudantes dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, presentes na secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico e o respectivo director, engenheiro Euzebio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Federal, e os engenheiros civil e de minas Ney Chrysostomo da Costa, Olyntho Vieira Pereira, José Lino de Mello Junior e Aldrovando de Oliveira, accordaram, cada um de per si, em firmar o contracto regido pelas clausulas seguintes: em que os contractantes serão respectivamente denominados — O serviço — e «Os contractados», tendo esse contracto por fundamento a legislação citada na sub-consignação numero cinco (5 de «Pessoal», na verba setima (7ª) «Serviço Geologico e Mineralogico» artigo onze (11) da lei numero quatro mil novecentos e onze em vigor pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta (17.180), de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e seis; sendo firmado pelo mesmo director em virtude de autorização que lhe conferiu o ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação constante do officio numero mil setecentos e setenta e tres, de oito de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, da respectiva Secretaria de Estado.

Clausula primeira — Os contractados obrigam-se a servir na qualidade de geologos-ajudantes dos trabalhos e operações de sondagens de carvão de pedra e petroleo no paiz. Ficam immediatamente subordinados ao director do «Serviço»; trabalharão nos logares que este lhes designar e sempre observarão e farão observar na execução dos serviços que lhes forem confiados as instrucções e ordens que do mesmo director receberem.

Clausula segunda — Como remuneração de seus serviços perceberá o primeiro dos contractados a gratificação mensal de um conto de réis (1:000$) e os demais a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800$), a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro deste contracto, uma vez que tenham entrado nas funcções para que são contratados e as diarias que lhes forem arbitradas quando, por motivo de trabalho, se ausentarem provisoriamente, por ordem do director do serviço, do local ou campo de operações e trabalhos que lhes tiver sido designado, não sendo contados para tal effeito, os serviços de campo para os reconhecimentos geologicos e topographicos, das bacias ou circumscripções regionaes em que tiverem sido locadas as sondagens a cargo dos contractados e tão sómente os dias em que estiverem afastados em mobilizados em serviço de campo extraordinario, que não sejam os das zonas de seus trabalhos (bacias ou circumscripções regionaes em que estejam operando).

Clausula terceira — O «Serviço» fornecerá aos contractados todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios, a juizo da direcção do mesmo «Serviço» e dar-lhes-ha passagens de primeira classe nas vias de transportes, sempre que tiverem de viajar em objecto de serviço.

Clausula quarta — Os contractados ficarão responsaveis cada um de per si, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que lhes fôr entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que extraviar ou se inutilizar por sua culpa.

Clausula quinta — Os contractados ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico que estiver em vigor e que lhes forem applicaveis, a juizo do director do serviço, não podendo sem prévia autorização deste, na vigencia deste contracto occupar-se de trabalhos estranhos ao mesmo.

Clausula sexta — A duração deste contracto será de dois annos, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas, podendo ser renovado, se assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si os contractados não corresponderem as obrigações e deveres de seus cargos, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa dos proprios contractados se assim lhes convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços dos contractados, resolva prescindir os contractos, disto notifical-os-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes ficarão os contractos rescindidos sem que assista aos contractados direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Este contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima — A despeza proveniente do presente contracto correrá pela fórma em segunda estabelecida. No corrente exercicio a gratificação estipulada na clausula 2ª (segunda) por conta da sub-consignação orçamentaria indicada na parte preliminar deste contracto, tendo sido ella empenhada na escripturação da directoria do serviço, as diarias pela sub-consignação numero seis (6), para o pagamento de dias, etc., da mesma verba setima.

Os pagamentos pertencentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete serão feitos pelos recursos votados pelo Congresso Nacional para as despezas da mesma natureza.

Clausula decima primeira. — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos deste serviço o presente termo que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas e por mim, Manfredo Cuello, auxiliar extranumerario que o lavrei.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Euzebio Paulo de Oliveira.* — *Ney*

Chrysostomo da Costa. — Olyntho Vieira Pereira. — Por procuração, *João Gabriel Costa. — Mathias Gonçalves de Oliveira Roco. — Alberto Ildefonso Eriehsen. — Manfredo Cuello.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e tres mil e quatrocentos réis (33$400). Confere a copia com o orignal. Em 29-5-926. — *Aristides do Nascimento Silva*, escrevente-dactylographo. — Visto. *Tinoco do Amaral*, secretario interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Termo de contracto entre o Governo da União e Appolonio Peres, para serviços de propaganda de cooperativismo de credito agricola.

Aos vinte e oito dias de maio de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e Appolonio Peres, que, em seguida, será denominado o contractado — accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis; artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, resolve contractar o senhor Appolonio Peres para prestar serviços de propaganda de cooperativismo de credito agricola.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a fazer a propaganda de cooperativismo de credito agricola, de accôrdo com o programma e orientação que lhe forem prescriptos pelo director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, ficando sujeito a todas as condições do regulamento deste que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractado ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — A duração deste contracto será de um anno, a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro. Sem este registro, o contracto será inexequivel, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro).

Clausula quinta — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula sexta — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trita dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contratado direito a qualquer indemnização.

Clausula setima — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractado exercer qualquer outra funcção, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula oitava — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractado a gratificação de seiscentos mil réis (600$000), a contar da data do registro do contracto (clausula quarta), e terá direito a passagens, em objecto de serviço.

Clausula nona — As despezas resultantes deste contracto correrão no actual exercicio por conta da verba Segunda — Pessoal contractado — Consignação «Gratificações, etc.», do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, em cujo credito se acha devidamente empenhada a gratificação (clausula oitava) relativa ao corrente anno; e, no exercicio vindouro, com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, de accôrdo com as fórmas legaes. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Appolonio Peres.* Como testemunhas: *Paulo Vidal. — Dermeval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme.* (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte mil réis (20$000). Confere. — *Lauro Chaves Ferreira*, 3º official. Visto. — *Theophilo Leal.*

Termo de modificação de contracto celebrado em vinte e sete de abril ultimo, entre o Governo da União e o engenheiro Thomaz Le Gall, para servir na qualidade de engenheiro-mechanista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e o engenheiro Thomaz Le Gall, contractado em vinte e sete de abril proximo passado para servir na qualidade de engenheiro-mechanista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, accordaram em modificar as clausulas quinta e sexta, do já referido contracto, que ficarão assim redigidas:

Clausula quinta — O prazo deste contrado será de seis mezes e terá inicio na data em que fôr ordenado o registro de que trata a clausula anterior.

Clausula sexta — O contractado perceberá como remuneração dos seus serviços, que effectivamente prestar, de accôrdo com este contracto, a gratificação de dous contos de réis (2:000$000), correspondente a um dos mezes do prazo estipulado na clausula anterior, e, uma vez pagos da importancia total de doze contos de réis (12:000$000), não lhe assistirá direito a nenhuma reclamação, seja de que natureza fôr, fundada na allegação de serviços prestados ao Governo em qualquer periodo no corrente anno.

Fica entendido que o presente termo de modificação só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro de contractos desta Secretaria de Estado, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Thomaz Le Gall.* Como testemunhas: *Paulo Vidal. — Dermeval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de oitocentos mil e seiscentos réis (880$). Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 3º official. Visto. — *Theophilo Leal*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 4

Contracto celebrado com Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro, Costa & Comp. e Antonio Sabella, para fornecimento de estopa á 4ª divisão, em 1926.

Aos 29 dias do mez de maio de 1926, presentes na Secretaria de Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma Estrada, e os Srs. Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro, Costa & Comp. e Antonio Sabella, negociantes estabelecidos, respectivamente, ás ruas Municipal n. 17 a 21, São José n. 51 e rua Mariana Crespi n. 58, em São Paulo, elegendo todos esta Capital para seu domicilio, e todos os effeitos de direito e neste instrumento designados "contractantes", logo que foram julgados idoneos para com elles se celebrar o Governo, á vista dos documentos exhibidos por occasião da realização da concurrencia e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que o fôra pelo officio n. 49, de 9 de abril do corrente anno, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude de acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 6, realizada em 7 de dezembro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo *extracto*, datado de 11 de novembro, foi publicado no *Diario Official* n. 266, do dia immediato, e não sendo feitas propostas publicadas no *Diario Official* n. 1, de 1 de janeiro do corrente anno, tem de accordo com a legislação em vigor, celebrado com os referidos senhores o fornecimento de estopa á 4ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno e seguinte:

Mayrink Veiga & Comp.:

100.000 (cem mil) Kilos de estopa de lã, conforme o caderno de encargos de 1924, a 2$100 o kilo.....	210:000$000

Ribeiro, Costa & Comp.:

100.000 (cem mil) Kilos de estopa de algodão, branca, conforme o caderno de encargos de 1924, a 2$075 o kilo....	207:500$000

Antonio Sabella:

150.000 (cento e vinte mil) Kilos de estopa de algodão, de côr, conforme o caderno de encargos de 1924, a 1$200 o kilo.....	154:800$000
Importancia total do contracto	572:300$000

(Quinhentos e setenta e dois contos e trezentos mil réis.

Segunda — A entrega do material de que trata a clausula primeira será feita na Intendencia desta Estrada, dentro de successivos prazos de 30 dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em porções iguaes, de modo a que todo o fornecimento esteja terminado em fins de fevereiro do corrente anno, podendo haver augmento nessas porções, desde que isso convenha aos contractantes.

Todas as despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes, bestoo as de direitos aduaneiros, que serão pagos pela Estrada.

Terceira — Si a entrega não fôr effectuada de conformidade com a clausula anterior, ou se for feita com prazo de validade inferior á annunciada, ficará a Estrada com o direito de estabelecer um novo prazo, nas condições estabelecidas, ou de recusar a mercadoria correspondente ao prazo em questão, precedendo ainda compra a contractante em falta onde lhe aprouver e por conta destes, em ambos os casos, a multa [illegible] e juros de mora. Poderá ser até o valor da rescisão de que trata a clausula [illegible], se não preferir, desde logo a mesma

de todo o material **a entregar e a immediata** rescisão do contracto, independente de **aviso ou interpellação** judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma, podendo ainda a mesma directoria por tal motivo, cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em todos os casos de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta Estrada, na Thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições acima estabelecidas.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo a divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta Estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, caso que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositarão os contractantes na Thesouraria desta Estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accôrdo com o edital de concurrencia, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Mayrink Veiga & Comp. — Rs. 10:500$ (dez contos e quinhentos mil reis), em 11 apolices da divida publica, federaes, ao portador do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 179.001 a 179.011, do emprestimo de 1924, com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 581, de 24 de maio de 1926;

Ribeiro, Costa & Comp. — Rs. 10:375$ (dez contos e trezentos e setenta e cinco mil reis), em 11 apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 17.639 do emprestimo de 1917, 163.805 e 144.538, do de 1921, 341.022, do de 1922, e 357.276, 357.279, 360.975, 360.976, 360.978, 360.979 e 371.278, do de 1923, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 324, de 12 de maio de 1926.

Antonio Sabella — Rs. 7:750$ (sete contos, setecentos e quarenta mil réis), em cinco apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 171.414 a 171.418, do emprestimo de 1924, e 215.501 a 215.503, de 1922, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 267, de 30 de abril de 1926.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integral mente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de Rs. 572:300$ (quinhentos e setenta e dois contos e trezentos mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada, sob ns. 144 a 146, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação, Material de consumo n. 2 — Sub-consignação n. 6, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accôrdado, lavrou-se o presente contracto, em livro *proprio* sob n. 35, a fls. 198 v. a 200, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da Estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1926. — *João de Carvalho Araujo.*

Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Antonio Sabella, *Victorio Natale.* Testemunhas: *Antonio Lopes de Vasconcellos.* — *João Evangelista Campos.* (Estavam collações e devidamente selladas 18 estampilhas federaes, no valor total de Rs. 1:140$, (um conto, cento e quarenta e seis mil reis). Conferi. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme. — *A. Jaime Moraes da Costa Lima*, 1º escripturario do interno. Visto. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 5

Contracto celebrado com José Mercadante & Comp., Companhia de Madeiras Nacionaes, Cicero de Figueiredo, Dolabella & Portella e Cesar Lino & Comp., para o fornecimento de madeiras em tóros e vigas e postes de madeira, para a 5ª divisão, em 1926.

Aos 29 dias do mez de maio de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. José Mercadante & Comp., o representante da Companhia de Madeira Nacionaes, Cicero de Figueiredo, Dolabella & Portella e Cesar Lino & Comp., negociantes estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 148, sobrado; Ouvidor n. 4, sobrado; Buenos Aires n. 49, 1º andar; Quitanda n. 152, sobrado, e Candelaria n. 69, 2º andar, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio numero 508, de 12 de abril do corrente anno, da 1ª secção da directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 11, realizada em 7 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 18 de dezembro de 1925, foi publicado no *Diario Official* n. 298, do dia immediato e rectificado no de n. 308, de 30 do mesmo mez de dezembro, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de madeiras em tóros e vigas e postes de madeira, para a 5ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 5ª divisão, no corrente anno, o seguinte:

José Mercadante & Comp.

Madeiras de lei em tóros, com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro de 0m,35

50 metros cubicos de garapa amarella, a 165$000 o metro cubico	8:250$000	
50 metros cubicos de guarabú ou roxinho, a 195$000 o metro cubico	9:750$000	
250 metros cubicos de peroba rosa, a 145$000 o metro cubico	36:250$000	
200 metros cubicos de vinhatico, a 208$000 o metro cubico	41:600$000	
Madeiras de lei em vigas:		
120 vigas de 8m,00 a 10m,00 de comprimento, esquadria minima de 0m,30 x 0m,30, ou seja o volume maximo de 108m³,000, a 228$000 o metro cubico	24:624$000	120:474$000

Companhia de Madeira Nacionaes

Madeira de lei em tóros, com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro minimo de 0m,35:

50 metros cubicos de garapa amarella, a 162$000 o metro cubico	8:100$000	
550 metros cubicos de peroba rosa, a 148$000 o metro cubico	81:400$000	89:500$000

Cicero de Figueiredo

Madeira de lei em tóros, com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro minimo de 0m,35:

200 metros cubicos de andiroba, angelim, faia ipê tabaco, oleo pardo louro, louro faia, louro vermelho, freijó, acapú, muirapiranga, macacahuba e amarello, a 219$000 o metro cubico	43:800$000	
Madeiras de lei em vigas:		
100 vigas de 10m,000 a 12m,00 de comprimento e esquadria minima de 0m,35 x 0m,35, com o volume maximo de 147m³,000, a 240$000 o metro cubico	35:280$000	
80 vigas de 12m,00 a 13m,00 de comprimento e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, com o volume maximo de 166m³,400 a 262$000 o metro cubico	43:596$800	
10.000 postes das seguintes madeiras: aroeira, tingui, páo preto e jacaré, tudo do sertão, devendo ser sensivelmente rectos, em páos roliços, com casca, diametro de 0m,12 a 0m,18, comprimento minimo de 2m,00, devendo ter o minimo 0m,10 de madeira no cerne e uma das faces falquejadas até o cerne, um dos tópos em lisel e em ponta a extremidade opposta, a 2$800 cada um	28:000$000	150:676$800

Dolabella & Portella

Madeira de lei em tóros, com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro minimo de 0m,35:

200 metros cubicos de cedro rosa, a 192$000 o metro cubico	38:400$000	
100 metros cubicos de páo preto do sertão, a réis 119$000 o metro cubico	11:900$000	
200 metros cubicos de peroba amarella ou parda, a 119$000 o metro cubico	39:800$000	
150 metros cubicos de ipê tabaco, oleo pardo, louro, louro faia, louro vermelho, freijó, andiroba, acapú, muirapiranga, macacahuba e amarello, a 199$000 o metro cubico	29:850$000	

Io-tes das seguintes madeiras:

Aroeira, lingoé, pão preto e jacaré, tudo do sertão, devendo ser sensivelmente rectos, em páos roliços, com casca, diametro de 0m,12 a 0m,18, comprimento minimo de 2m,60, devendo ter no minimo 0m,10 de madeira no cerne, e uma das faces falquejada até o cerne, um dos fócos em bisel e na ponta a extremidade opposta:

[illegible] 2$800 cada um	20:000$000	
10.000 a 2$300 cada um	23:800$000	
[illegible] 1$700 cada um	27:200$000	190:9[illegible]$000

Cesar Lino & Comp.

Madeira de lei em fócos, com o comprimento minimo de 4m,20 e diametro minimo de 0m,35:

[illegible] cubicos de jequitibá rosa, a 95$000 o metro cubico	9:500$000	
[illegible] cubicos de angelim, a 180$000 o metro cubico	36:000$000	
[illegible] cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,55, a réis 3[illegible]$000 o metro cubico	31:900$000	77:400$000
Importancia total do contracto, seiscentos e vinte e nove contos e oitocentos réis..		629:000$800

Segunda — O material de que trata a clausula primeira será entregue dentro dos vagões da Estrada, em qualquer estação, em successivos espaços de 30 dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em quantidades iguaes, de modo que todo o fornecimento fique verificado a 30 de novembro do corrente anno ou antes. O fornecimento deverá ser effectuado de accôrdo com o "Caderno de Encargos", respeitados todos os comprimentos marcados, ficando a cargo dos contractantes todas as despezas até o local da entrega, inclusive os impostos a que as madeiras estiverem sujeitas.

Terceira — A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, cabe á Directoria da Estrada o direito de dispensar o material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo recebimento, applicando os não dos contractantes uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula setima si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de aviso ou interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie, podendo ainda a mesma directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta Estrada, na Thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula terceira.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto numero 16.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução do presente contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na Thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar, de accôrdo com o edital da concurrencia:

José Mercadante & Comp. — 6:624$, em seis apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 210.493, do emprestimo de 1921, 260.708 a 260.712, do de 1922, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes e 24$ em moeda corrente, conforme recibos ns. 582 e 2.377, de 22 de maio de 1926;

Companhia de Madeiras Nacionaes — 4:475$, em cinco apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 152.978 a 152.981 e 153.002, do emprestimo de 1920, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 295, de 5 de maio de 1926;

Cicero de Figueiredo — 7:534$, em oito apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 119.035, do emprestimo de 1921, e 567.873 a 567.879, do de 1923, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 369, de 20 de maio de 1926;

Dolabella & Portella — 9:550$, em 10 apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 28.933, do emprestimo de 1917, 74.595, 80.957, 80.958, 153.166 e 135.187 do de 1920, 97.091, 224.782 e 224.783, do de 1921, e 343.414 do de 1923, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 225, de 22 de abril de 1926; e

Cesar Lino & Comp. — 3:870$, em quatro apolices federaes, da divida ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 46.540 a 46.543, do emprestimo de 1917, com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 292, de 4 de maio de 1926.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 629:800$ (seiscentos e vinte e nove contos e oitocentos réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta estrada, sob ns. 147 a 151, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba VI — Estrada de Ferro Central do Brasil — consignação n. 2, "Material de consumo", sub-consignação numero 7, da lei n. 4.911, art. 14, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accôrdado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 36, a fls. 74 v. a 75, com os respectivos termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *João de Carvalho Araujo.* — *Cicero de Figueiredo.* — Pela Companhia de Madeiras Nacionaes, *Mario de Oliveira Xisto*, presidente. — Por procuração de Dolabella & Portella, *Mooacyr Portella.* — *José Mercadante & Comp.* — *Cesar Lino & Comp.* — Testemunhas: *João Evangelista Campos* e *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor total de 1:260$000. — Confere, *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. — Está conforme, *Arthur Mourão do Couto Lima*, 1º escripturario, interino. — Visto, *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por telegramma pelos seus anniversarios natalicios, os Srs. deputado Prado Lopes e Dr. Francisco de Sá Lessa, inspector geral de illuminação.

— O Sr. Dr. Alcesio de Castro esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por ter de partir para a Europa, afim de tomar parte na reunião plenaria da Commissão de Cooperação Intellectual da Liga das Nações, a realizar-se em Genebra.

— Esteve no Palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Henrique Diniz, director do Banco do Brasil, recentemente reeleito.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. lhe enviou por motivo do fallecimento de seu filho Antonio Pinheiro Machado, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Angelo Pinheiro Machado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia o Sr. Dr. Alfredo de Castilho, director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que se acha de passagem por esta Capital.

— Estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. ministros do Supremo Tribunal Federal Drs. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, e Dr. Edmundo Muniz Barreto e Dr. Carlos Costa, chefe de policia da Capital.

— Foram hontem recebidos em audiencias pelo Chefe do Estado os Srs. general Dr. Ivo Soares, director geral de Saude do Exercito, que agradeceu o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio; commendador Luiz Liberal, que apresentou as suas despedidas ao Chefe da Nação por ter de partir para a Europa, e Dr. Francisco Chagas.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização, serão recebidas, durante o mez de junho corrente, as relações de mais de 200 coupons de apolices ao portador, para fazer-se, em julho vindouro, o pagamento dos respectivos juros.

Aos portadores de taes relações, a repartição fornecerá recibos provisorios.

Pela Correctoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 68 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 1.559 apolices transferidas, sendo: 1.135 por venda, 153 por transmissão, causa-mortis, uma em caução e 89 por levantamento de caução.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 730$000 e as do segundo a de 680$000.

Durante a semana finda a mesma correctoria lavrou 314 termos, correspondentes a 6.014 apolices transferidas.

Na thesouraria do Papel-moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 7.050 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importancia de 81:429$000.

Durante a ultima semana a mesma thesouraria trocou 87.792 notas, no valor de 15.892:458$000.

Companhia de Loterias Nacionas do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 90ª loteria do plano 10, 115ª extracção do anno de 1926 realizada em 29 de maio de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

58.456	2:000$000
24.064	500$000
21.247	200$000
3.915	500$000
56.314	200$000
39.797	500$000
19.885	200$000
56.264	500$000
49.877	200$000
6.988	2:000$000
22.078	200$000
2.213	500$000
27.246	500$000
30.517	500$000
44.023	1:000$000
25.183	200$000
27.413	200$000
43.850	200$000
57.209	200$000
53.405	200$000
13.403	200$000
1.269	500$000
21.536	200$000
16.030	500$000
58.431	200$000
9.772	200$000
35.903	200$000
25.259	200$000
2.882	200$000
50.200	200$000
7.364	200$000
33.613	500$000
41.019	500$000
46.670	200$000
35.784	200$000
52.846	200$000
55.232	1:000$000
7	500$000
12.192	1:000$000
41.737	200$000
1.700	200$000
16.769	2:000$000
34.831	2:000$000
27.142	200$000
25.440	500$000
26.319	200$000
40.948	500$000
46.205	200$000
21.580	200$000
49.795	1:000$000
56.030	200$000
2.989	200$000
48.547	1:000$000
13.848	200$000
11.443	200$000
21.941	200$000
6.817	200$000
11.055	200$000
35.537	500$000
30.520	500$000
48.667	200$000
23.735	200$000
9.262	200$000
53.188	20:000$000
25.209	200$000
52.227	200$000
16.387	200$000
333	200$000
6.627	200$000
3.011	200$000
31.279	200$000
87	5:000$000
14.152	200$000
37.413	200$000
27.110	1:000$000
47.963	200$000
52.473	1:000$000
37.649	200$000
45.739	200$000
35.231	1:000$000
45.140	200$000
35.149	500$000
495	500$000
17.755	200$000
57.944	200$000
38.970	200$000
29.460	200$000
4.829	200$000
52.349	200$000
50.341	500$000
39.477	200$000
59.493	500$000
4.537	500$000
35.770	200$000
6.865	200$000
19.051	500$000
54.133	200$000
30.715	200$000
15.087	200$000
33.590	500$000
32.570	1:000$000
4.831	200$000
1.004	500$000
14.517	200$000
32.994	2:000$000
23.031	200$000
54.042	10:000$000
24.628	100:000$000
57.211	200$000
46.645	500$000
6.881	200$000
51.530	200$000
35.810	1:000$000
43.241	200$000

Approximações

24.627 e 24.629	500$000
53.187 e 53.189	300$000
51.041 e 51.043	200$000
86 e 88	100$000

Dezenas

24.621 a 24.630	80$000
53.181 a 53.190	60$000
51.041 a 51.050	50$000
81 a 90	40$000

Terminações

Os numeros terminados em 28 teem 20$000.

Os numeros terminados em 8 teem 10$, exceptuando-se os numeros terminados em 28.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente.—O escrivão, *Firminio de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de maio de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em partes do Estado do Rio de Janeiro e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Estado do Rio, bom nos demais Estados, A temperatura foi estavel em Goyaz, elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e declinou nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel no Rio Grande e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. Geou esta em algumas localidades de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A temperatura declinou accentuadamente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de maio de 1926.

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	60.0	23.0	1.0	C	0	6	—	B. (o. manhã)	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	62.1	17.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã)	25.0	13.1	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	—	21.0	3.0	SW	2	9	—	B.(b. manhã)	29.0	19.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X)												
Caxambú (X)												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	63.1	23.0	0.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuyabá	63.1	17.0	1.0	C	0	6	—	B. (o. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. i. pm.
Corumbá	63.3	13.0	-2.0	SE	2	0	—	B. n. (n.man.)	21.0	10.0	—	B. am. pm.
Victoria	64.1	22.0	-4.0	W	2	6	—	B. (i. manhã)	27.0	20.0	—	B. am. i. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	65.3	22.2	—	SSW	2	6	Chão.	I. (i. manhã)	22.1	18.2	2.1	I. chs. am. pm.
Campos	63.8	21.0	1.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	26.0	19.0	—	B. am. pm.
Friburgo	65.0	17.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	16.0	14.0	—	B. am. pm.
Petropolis	65.6	14.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	22.0	13.0	2.0	B. am. pm.
Rezende	65.1	15.0	-2.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	—	22.0	—	SW	5	6	Peqs. vagas.	B. (i. manhã)	25.0	19.0	1.0	C. am. pm.
Therezopolis	66.0	13.0	-2.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	18.0	12.0	1.0	I. am. c. pm.
S. Paulo	65.5	12.0	-4.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	22.0	1.0	0.0	B. am. pm.
Santos	65.5	10.0	-9.0	NW	2	6	—	B. (c. manhã)	22.0	14.0	—	I. am. b. pm.
Paranaguá	65.2	13.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba	68.4	6.0	—	C	0	0	—	B. (gc. man.)	15.0	0.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	65.3	13.0	-2.0	C	0	0	—	B. (c. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Lages	69.9	4.0	2.0	C	0	9	—	B. (ge. manhã)	14.0	20.6	—	B. am. pm.
Porto Alegre	67.1	8.0	-2.0	W	2	0	—	B. (b. manhã)	13.0	6.0	—	Chs. am. pm.
Uruguayana	67.8	9.0	—	C	0	0	—	I. (i. manhã)	15.0	6.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	64.1	10.0	—	SW	5	—						
Buenos Aires	65.5	7.0	—	SW	2	3						

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m. m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m. m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	21.5	18.5	Santa Cruz.....	1.0	22.0	16.0
Bangú (X).....				Villa Izabel	0.0		
Nitheroy.....	1.9	21.5	18.3	Jardim Botanico.....	3.6	22.0	18.0
Rio Comprido.....	—	28.2	16.2	Olaria.....	0.2	27.6	18.4
Penha	0.0	22.8	16.4	Jacarépaguá (fechada).....	—		
Madureira (X).....				Realengo (suspensa).....			
Encantado.....	1.6	22.4	19.6	Haddock Lobo.....	0.0	24.0	20.0
Gavea	5.2	25.8	17.4	Campo dos Affonsos	2.7	22.4	12.8
Deodoro (X).....				Pão de Assucar (X).....			
Corcovado (X).....							

NOTA: (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 29 até 18 horas do dia 30.

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom.

Temperatura — Noite ainda fria; estavel de dia; nevoeiro possivel.

Ventos — Normaes, predominando os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo bom; salva a bôa, onde, de instavel, passará a bom. Temperatura — Noite, ainda fria; estavel de dia.

Estados do sul — Tempo, bom.

Temperatura — noite, ainda fria; ligeira ascensão de dia; geadas, esparsas. Ventos, variaveis.

Onda de frio — A temperatura continúa baixa, sobretudo no sudoeste da Argentina. As geadas deverão ainda occorrer, embora menos generalizadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 50 minutos e 10 horas do Estado da Bahia, e bem assim, os de ultima hora, dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e bom hoje. A temperatura declinou á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 24°9 e 15°9 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 29°8 e minima, 16°1, verificadas, respectivamente, ás 13h.05m. e 5h.56m. Os ventos foram normaes, com predominancia dos do quadrante sul, no começo da noite; a briza cahiu ás 12 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em S. Francisco, Petropolis, Petropolis, Therezopolis e Itabapoana, que adviu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou no Estado do Rio, foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Geou esta madrugada, em Poços de Caldas.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral, bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades dos Estados de São Paulo e Santa Catharina.

Menores temperaturas — 3°0, (abaixo do zero) em Palmas, Castro e Lages e 1°0, em Passa Quatro, Coritiba e Jaguariahyva.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 16m/m0, em Petropolis e 4m/m0, em Diamantina e Petropolis.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: no Rio Grande, tranquillo e chão; no Districto Federal, Paranaguá, Florianopolis e na costa do Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Guaratinguetá e Pindamonhangába; baixando em São Fidelis e entre Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha e estacionario no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal ás 9 horas — Cor. quars. N. at' 1.500 metros, vel. media 4 metros; cor. variando entre WNW e NW até 7.650 metros vel. média 8 metros.

A's 11 horas — Cor. SSE até 250 metros vel. média 6 metros; cor. quadr. W até 6.000 metros, vel. 6 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Em Santos — Cor. variando entre WNW e NSW até 35 vel. média, 4 metros; cor. E até 500 metros, vel. 2 metros; cor. variando entre N e NW até 2.100 metros, vel. média 7 metros.

Em Curityba — Cor. variando entre NNE e WSW até 250 metros, vel. média 3 metros; cor. quadr. W até 5.250 metros, vel. média 9 metros.

Em Florianopolis — Cor. quadr. S até 2.550 metros vel. média de 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, das 9 horas e 30 minutos; em Campos e Mendes. Das demais estações, não recebemos nossos despachos aerologicos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Vauban, para Trinidad, Barbados e Nova York recebendo impressos até ás 12 horas; objectos para registrar, até ás 11 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Flandria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 ½ horas; idem, idem com porte duplo até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal Franca, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de maio de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em S. Francisco, Pyrenopolis e Petropolis e em Theresopolis e Itabapoana, que chuviscou. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou no Estado do Rio, foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Geou esta madrugada em Poços de Caldas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades dos Estados de S. Paulo, Paraná Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m. m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Parahyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Assucar (*)												
Aracajú (*)												
Bahia (*)												
Caetité (*)												
Januaria	761.0	23.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	63.3	20.0	3.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	62.2	22.0	1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	28.0	10.0	—	B. am. pm.
Uberaba	65.7	16.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	9.0	—	B. am. pm.
Caxambú (*)												
Poços de Caldas	67.0	11.4	—	C	0	0	—	B. (ge. manhã)	20.8	3.4	—	B. am. pm.
Goyaz	63.1	24.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	65.1	21.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Cuyabá	62.6	20.0	3.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Corumbá (*)												
Victoria	66.1	24.0	2.0	NW	2	2	—	B. (i. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. i. p.m.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.0	18.0	-4.4	N	2	0	Chão.	B. b.(n. man.)	23.4	16.4	—	I. am. pm.
Campos	65.3	20.0	-1.0	C	0	—	—	I. (i. manhã)	23.0	15.0	—	I. am. pm.
Friburgo	65.6	16.0	-1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis	64.4	16.0	2.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	10.0	4.0	C. am. i. p.m.
Rezende	64.3	17.0	2.0	C	0	9	—	B. (n. manhã)	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	65.0	21.0	-1.0	C	0	0	Chão.	B. (b. manhã)	24.0	16.0	—	I. am. pm.
Therezopolis	64.0	16.0	3.0	N	2	2	—	B. (ch. manhã)	15.0	11.0	1.0	B. am. i. pm.
S. Paulo	66.0	9.0	-3.0	C	0	9	—	B. n. (b. m.)	21.0	7.0	—	B. am. pm.
Santos	65.2	16.0	0.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	65.2	13.0	0.0	SW	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	20.0	12.0	—	B. am.
Guarapuava	63.9	9.0	—	C	0	2	—	B.(b.ge. man.)	19.0	4.0	—	B. am. pm.
Curityba	67.3	5.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b, manhã)	18.0	1.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	65.1	15.0	2.0	C	0	6	Tranquillo.	B. (b. manhã)	22.0	12.0	—	B. am. ns. p.m.
Lages	—	2.0	-2.0	C	0	2	—	B. b. (ge. man.	14.0	-3.0	—	B. am. pm
Porto Alegre	65.5	8.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	16.0	10.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	65.7	10.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	17.0	6.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	66.2	12.0	2.0	SW	5							
Buenos Aires	66.8	5.0	-2.0	C	0							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: *b*, bom; *i*, incerto; *m*, máo. Phenomenos diversos: *c*, chuva; *ne*, neve; *n*, nevoeiro denso; *nl*, nevoeiro tenue; *su*, saraiva; *ge*, geada; *tr*, trovoada com relampago; *t*, trovões; *r*, relampagos; *o*, orvalho, *v*, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	17.1	Santa Cruz	0.0	23.0	14.0
Bangú	0.0	23.3	16.3	Madureira	0.0	27.2	17.3
Nitheroy	0.0	21.9	17.1	Olaria	0.0	23.2	16.8
Rio Comprido.....	—	24.5	14.4	Jacarépaguá (Fechado).....			
Penna.....	0.0	25.4	15.5	Realengo (suspensa).....			
Jardim Botanico (14 horas).....	0.0	24.0	13.4	Haddock Lobo.....	0.0	27.0	14.3
Encantado	0.0	22.7	17.5	Campo dos Affonsos	0.0	23.6	14.8
Gavea (*)				Villa Isabel.....	0.0		
Deodoro	0.0	23.0	15.6				
Corcovado: Temp. 16.0, hum. rel. 93 %. Vento: Sul, 4 m.							

Nota — (*) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 29, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 *d/v.*	*A' vista*
Sobre Londres	7 9/16	7 31/64
Sobre Paris	$209	$214
Sobre Italia	—	$239
Sobre Hamburgo (rent-mark	18560	18580
Sobre Portugal	—	$346
Sobre Belgica	—	$295
Sobre Hespanha	—	18610
Sobre Suissa	—	18283
Sobre Suecia	—	18780
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$198
Sobre Nova York	68570	68613
Sobre Montevidéo	—	6$901
Sobre Buenos Aires (peso-papel	—	2$662
Sobre Buenos Aires (peso ouro	—	6$625
Sobre Hollanda (Florim)	—	2$662
Sobre japão (yen)	—	3$140
Sobre Rumania	—	$029
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)....	—	$940

Moedas

Vales (ouro)	3$621
Liras (papel	$270
Reichmark	18650

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % minudas.....	650$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	731$000
Apolices diversas emissões de 5 %, minudas, nom...	950$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 % nom..	680$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	644$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	855$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %.....	773$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.929).	170$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	169$000
Apolices Pref. de Nictheroy de 100$, 6 % pref. (2ª Serie)	67$000
Banco do Brasil	410$250
Companhia de Tecidos Corcovado	160$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	270$000
Companhia Docas de Santos, port.....	276$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

O Sr. Pedro Cordeiro de Mello, foi nomeado preposto do corretor de fundos publicos Jeremias dos Santos Jacinho.

Secretaria da Camara Syndical, em 29 de maio de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 29 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Junho	52$500	50$000	52$900	51$500	8.000
Julho	51$500	51$500	52$500	52$000	1.000
Agosto	50$000	49$000	49$500	49$500	8.000
Setembro	47$000	47$000	48$500	47$000	1.000
Outubro	47$000	45$000	45$800	45$300	—
Novembro	45$000	44$000	44$800	44$000	—
Vendas	18.000 saccos		—		18.000

Mercado: 1ª e 2ª cotação, estavel.

Disponivel branco crystal bom, 51$/53$ por sacco.

Mercado firme.

O syndico, interino, *J. Bezerra*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 29 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Junho	25$325	25$175	25$400	25$200	—
Julho	24$725	24$725	24$900	24$700	1.000
Agosto	24$300	24$200	24$350	24$125	—
Setembro	23$700	23$700	23$900	23$700	1.000
Outubro	23$700	23$550	23$800	23$450	—
Novembro	23$500	23$300	23$550	23$200	—
Vendas	5.000 saccas		—		5.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 37$400.
Mercado calmo.
Vendas, 3.532.
O syndico, interino, *J. Bezerra.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 29 de maio de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES.	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Junho	24$200	23$500	—	—	—
Julho	24$500	23$800	—	—	—
Agosto	24$500	23$900	Aos sabbados não		
Setembro	24$600	24$000	funcciona a se-		
Outubro	24$600	24$000	gunda bolsa.		
Novembro	24$500	24$00[illegible]	—	—	—
	Kilos		Kilos		
Vendas	60$000		—		60.000

Mercado calmo.
Disponivel base typo 5, dia 28 de maio de 1926, 24$/25$ por 10 kilos.
O syndico interino, *Dario Bezerra.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	580
Sahidas	8.622
Existencia	246.141

Mercado, calmo.
Preço do branco crystal, 51$ a 53$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	108
Idem da Parahyba	113
Idem do Ceará	886
Idem de Piauhy	207
Total	1.314
Sahidas	654

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	32$000 a 33$000
Primeiras sortes	30$000 a 31$000
Medianos	24$000 a 25$000
Paulista	26$000 a 27$000

Café

	Saccas
Entradas	7.193
Sahidas	7.858
Existencia	146.485

Mercado, calmo,

Preços por:

Typo 3	39$100
Typo 4	38$900
Typo 5	38$100
Typo 6	37$900
Typo 7	37$100
Typo 8	36$900
Preço do typo 7, hoje	37$100

Mercado calmo.
O syndico, interino, *Dario Bezerra*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 29 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	257:570$025	279:400$215	536:970$840	313:038$657	259:603$167	572:616$824
Renda até 28	4.949:205$149	5.403:298$953	10.357:504$102	5.126:957$169	4.626:201$478	9.753:158$647
Total	5.206:775$774	5.687:699$168	10.894:474$942	5.439:965$826	4.885:804$645	10.325:775$471
Differença para mais	—	801:889$523	568:699$471	233:190$052	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$621)	932:663$235
Renda-papel	279:400$215
Total	1.21[illegible]:033$448
Papel e ouro convertido até	23.866:297$715
Total em papel	25.078:361$163

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 28 de maio de 1926.	12.558:195$673
Renda arrecadada em 29 de maio de 1926 .	378:939$146
	12.937:135$821
Em igual periodo de 1925.	14.404:676$427
Differença para menos	1.467:241$606

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 15 do proximo mez de junho propostas para fornecimento durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepção a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, roupas e artigos de colchoaria, de conformidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, a folhas 10.844 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorogado por dous mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscripção ao concurso para professores cathedraticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscripção será feita de accôrdo com o edital de 15 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — *João Torres*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. Vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o paragrapho 2º, do art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 4 de junho do corrente anno, ás 13 horas, 13 1/2 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 3 e 41 da rua Leão, 151 da rua S. Clemente e a estalagem n. 163 da rua das Laranjeiras, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de Policia, e de accôrdo com o disposto no art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922, manda que, nos termos do artigo 102 do mesmo regulamento, sejam observadas as seguintes disposições no que concerne ao trafego de vehiculos, nesta Capital:

Art. 1.º Dentro do perimetro limitado por uma linha que começa na rua Teixeira de Freitas, em frente ao Syllogeo, seguindo pela avenida Mem de Sá até á praça Vieira Souto e dahi pelas ruas Carlos Sampaio, 20 de Abril, praça da Republica, praça Christiano Ottoni, rua Marechal Floriano rua Acre, praça Mauá até o mar, qualquer vehiculo destinado á conducção de pessoas só poderá parar junto ao meio-fio o tempo estrictamente necessario ao embarque e desembarque dos passageiros, resalvados os casos previstos nos arts. 2º e 3º.

Art. 2.º Os automoveis particulares estacionarão na praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá, rua da Candelaria (frente de igreja até Visconde de Inhaúma), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro (entre a Camara dos Deputados e o Ministerio da Viação), avenida Presidente Wilson, rua das Marrecas, praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até em frente ao Cinema Odeon, lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares.

Art. 3.º Os automoveis de praça estacionarão nos seguintes pontos: largo da Lapa, praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica, praça Mauá rua Visconde de Itaborahy, praça 15 de Novembro, rua Senador Dantas, praça Marechal Floriano, frente do theatro Municipal e lado do jardim, rua Alcindo Guanabara (até a esquina da avenida), rua Chile, largo José Clemente, largo de São Domingos, largo da Carioca (em volta do refugio e em uma unica fila), praça Tiradentes (em volta, a partir do theatro Carlos Gomes), largo de São Francisco (em volta da estatua), rua dos Invalidos, avenida Presidente Wilson, rua dos Ourives e rua Rodrigo Silva, entre as de Sete de Setembro e Republica do Perú.

a) na avenida Rio Branco em cada sentido poderão estacionar dous automoveis nos espaços comprehendidos entre os combustores e as arvores, ficando sempre, nas extremidades, passagem livre para a volta dos vehiculos;

b) por occasião de funccionarem os theatros Municipal e Lyrico, os automoveis particulares poderão estacionar na rua Treze de Maio, de accordo com as disposições que forem então tomadas para esse serviço.

Art. 4.º Os vehiculos que demandarem a cidade pela rua Visconde de Inhaúma, ao chegarem á praça da Republica, seguirão seu destino tomando pela direita, passando pela Casa da Moeda, Assistencia Publica e Corpo de Bombeiros;

a) os vehiculos que se destinarem, porém, á Estrada de Ferro Central do Brasil, conduzindo passageiros, tomarão pela esquerda da rua General Caldwell até attingirem a rua General Pedra e dahi ao seu destino.

Art. 5.º Na avenida Rio Branco, entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia rua Republica do Perú, Sete de Setembro, Uruguayana, largo da Carioca; Visconde do Rio Branco, Constituição e praça Tiradentes, o trafego de vehiculos de carga só será permittido até ás 15 horas, podendo circularem dessa hora em deante aquelles que, após o serviço de descarga e já vasios demandarem as respectivas garages ou cocheiras;

a) para as confeitarias e estabelecimentos congeneres, cujo serviço extraordinario necessita conducção em vehiculos de carga depois da hora prefixada neste artigo, poderá ser concedida autorização especial para tal fim;

b) isentam-se da disposição desse artigo os vehiculos montados sobre pneumaticos e que possuam carrosserie fechada, destinados á entrega de pequenos volumes, resalvado o que estabelece o decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918;

(c) igualmente não terão seu trafego interrompido os vehiculos a que se referem as lettras *a*, *b*, *c* e *d*, do decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918, os quaes poderão transitar de accordo com o que a respeito dispõe o referido decreto.

Art. 6.º A parada de qualquer automobilis, na avenida Rio Branco, para a subida ou descida de passageiros, dar-se-ha antes das esquinas das ruas transversaes, devendo o vehiculo encostar, nesse caso, junto ao meio-fio do passeio.

Art. 7.º A entrada de automoveis de aluguel, quando vasios, só é permittida na avenida Rio Branco, para os pontos mais proximos de estacionamento, depois do signal de chamada do fiscal:

a) para os pontos de estacionamento da avenida Rio Branco serão chamados pelo fiscal os chauffeurs dos automoveis de aluguel que aguardarem vaga, segundo a ordem de collocação desses, a partir do primeiro ao ultimo, embora o ultimo chegado esteja collocado na cabeceira da fila;

b) nos pontos de estacionamento onde a largura da rua ou praça permittir, os vehiculos deverão ser collocados em posição transversal e não longitudinal, devendo as duas rodas trazeiras permanecerem encostadas ao meio-fio;

c) fóra do perimetro estabelecido neste edital, os automoveis particulares poderão parar em qualquer ponto, respeitadas as instrucções regulamentares, e os de praça permanecerão estacionados nos pontos já determinados;

d) os automoveis dirigidos por seus proprietarios ou pessoas que exhibam cartas de carteira de amador, não sendo obrigados de chauffeur profissional matriculado nesse vehiculo, deverão estacionar nos mesmos pontos estabelecidos, ficando ahi collocados sob a vigilancia de pessoal para esse fim designado.

Art. 8.º O trafego de vehiculos para todas as ruas por onde deverão os mesmos transitar em determinado sentido, será assignalado por meio de setas indicativas (mão e contra-mão), collocadas e ubicadas visivel, que orientem o conductor do vehiculo.

Art. 9.º No trecho da praça da Republica, comprehendido entre a rua Visconde da Gavêa e Estrada de Ferro Central do Brasil, os vehiculos que se destinarem á avenida do Mangue, tomarão pelo lado da Escola Rivadavia Corrêa, contornando o lado do parque, entrando pela rua Senador Euzebio, seguindo sómente pelo lado do Quartel General do Exercito, os que demandarem á Estrada de Ferro Central do Brasil ou rua General Pedra, conduzindo passageiros.

Art. 10. Fica invertida a direcção do transito nas seguintes ruas: Ourives, Maranguape, avenida Mem de Sá a partir da rua Maranguape até o largo da Lapa, ruas Visconde do Rio Branco, Constituição, Sete de Setembro, Carioca e Assembléa:

a) Na praça Tiradentes, no trecho de junecção das ruas Visconde do Rio Branco, Carioca, Constituição e Sete de Setembro, será observado o trafego no mesmo sentido das direcções dessas ruas.

b) O trafego de vehiculos pela rua Treze de Maio, será feito em um só sentido, da rua do Passeio até ao Theatro Lyrico e em duas direcções desse theatro até ao largo da Carioca.

c) O trafego de vehiculos pela rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco, obedecerá d'ora avante uma só direcção: da praça da Republica esquina da rua Frei Caneca até a rua do Senado. Igualmente na praça da Republica no trecho comprehendido entre as ruas General Pedra e Senador Euzebio, o transito obedecerá á mesma disposição, podendo tambem qualquer vehiculo attingir dahi em diante, o ponto a que se destine.

Art. 11. Ficam em todo o perimetro central da cidade e zonas mais proximas, estabelecidas as seguintes direcções do trafego para vehiculos de qualquer natureza, excepção para os que teem transito livre, taes como, os da Assistencia Publica, Corpo de Bombeiros, Soccorro Policial, etc.

Rua Chile, do largo da Mãe do Bispo para a rua de São José.

Rua da Alfandega, da praça da Republica para a rua 1º de Março.

Rua dos Andradas, do largo de S. Francisco para a ladeira da Conceição.

Rua da Assembléa, do largo da Carioca para a rua da Misericordia.

Rua da Carioca, da praça Tiradentes para o largo da Carioca.

Rua Visconde do Rio Branco, da praça da Republica a de Tiradentes.

Rua da Candelaria, da rua Buenos Aires para a de Conselheiro Saraiva.

Rua Julio Cesar, da rua Sete de Setembro para a de São José.

Rua Vasco da Gama, da rua Luiz de Camões para a de Senador Pompeu.

Rua General Gomes Carneiro, da rua Senador Pompeu para a do Marechal Floriano Peixoto.

Rua General Camara, da rua 1º de Março para a praça da Republica.

Rua Rodrigo Silva, da rua São José para a de Sete de Setembro.

Rua Gonçalves Dias, da rua do Rosario para o largo da Carioca, das 20 ás 9 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua da Harmonia — da Praia da Gamboa para a rua da Saude.

Rua Buenos Aires — da rua 1º de Março para a praça da Republica.

Rua da Lapa — da rua da Lapa para o Cáes da Gloria.

Rua do Livramento — da rua da Saude para a Praia da Gamboa.

Rua Luiz de Camões — da rua Tobias Barreto para a rua Coronel Tamarindo.

Rua da Misericordia — da praça 15 de Novembro para o largo da Misericordia.

Rua José Mauricio — da rua Marechal Floriano para a rua Senhor dos Passos.

Rua da Prainha — da rua Camerino para a de Uruguayana, tendo dahi por diante as duas direcções.

Rua da Quitanda — da rua de São Bento para a de São José.

Rua Tobias Barreto — da rua Visconde do Rio Branco para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua do Rosario — da rua Uruguayana para a rua 1º de Março.

Rua Santo Antonio — da rua Treze de Maio para a avenida Rio Branco, das 23 ás 11 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua Visconde de Itauna — da rua Miguel de Frias para a praça da Republica.

Rua Senador Euzebio — da praça da Republica para a ponte dos Marinheiros.

Rua São Jorge — da rua da Alfandega para a praça Tiradentes.

Rua São José — no perimetro comprehendido entre o largo da Carioca para a avenida Rio Branco a mão será feita da 1ª para a 2ª, sendo prohibido o trafego das 8 ás 22 horas, com excepção do trecho onde transitam bondes.

Rua São Pedro — da praça da Republica para a rua 1º de Março.

Rua da Saude — da praça 28 de Setembro para o largo da Prainha.

Rua Senhor dos Passos — da rua dos Andradas para a praça da Republica.

Rua da Constituição — da praça Tiradentes para a praça da Republica.

Rua Sete de Setembro — da praça 15 de Novembro para a praça Tiradentes.

Rua Theophilo Ottoni — da rua 1º de Março para a de Conceição.

Travessa Santa Rita — da rua do Ver para a de Visconde de Inhauma.

Rua Tucuman — do largo de São Francisco para a praça Tiradentes.

Na rua 1º de Março, entre as ruas General Camara e Visconde de Inhauma, será feito desta para aquella.

Becco do Rosario — do largo do Rosario para o de S. Francisco.

Travessa do Rosario — do largo de São Francisco e becco do Rosario, para a rua Uruguayana.

Largo do Machado — Os vehiculos que da cidade se destinarem á rua das Laranjeiras, deverão entrar pela rua Carvalho de Sá; os que das Laranjeiras se destinarem á cidade, descerão pela rua desse nome, passando pela frente da igreja, na praça Duque de Caxias, seguindo pela rua Bento Lisbôa, até alcançarem a do Catete.

Rua do Lavradio — da rua Visconde do Rio Branco para a de Riachuelo.

Rua dos Invalidos — da rua do Riachuelo para a praça da Republica.

Rua do Rezende — da rua do Lavradio para a rua do Riachuelo.

Rua Visconde de Itaborahy — da rua do Rosario para a de Visconde de Inhaúma.

Rua Maranguape — do largo da Lapa para a avenida Mem de Sá.

Avenida Mem de Sá — fica estabelecida mão, do largo da Lapa até á rua Maranguape.

Rua dos Ourives — do largo de Santa Rita até á avenida Rio Branco, no cruzamento da rua do Ouvidor.

Avenida do Mangue — Obedecendo á mão estabelecida das ruas Senador Euzebio e Visconde de Itaúna.

Rua do Ouvidor — Prohibe o transito de qualquer vehiculo, a qualquer hora do dia ou da noite, excepção feita das carroças de lixo nas horas legaes, dos carrinhos de mão que transportarem mercadorias destinadas aos commerciantes estabelecidos, dos carros funeraes e dos vehiculos do Corpo de Bombeiros, em caso de interesse publico.

Travessa Rio Comprido — da rua Visconde Lobo para a de Haddock Lobo.

Rua 20 de Abril (antiga Barão do Rio Branco) — da praça da Republica esquina da rua Frei Caneca para a rua do Senado.

Rua Treze de Maio — da rua do Passeio na parte do jardim da Praça Marechal Floriano, até o Theatro Lyrico.

Rua Senador Dantas — do Theatro Lyrico até a rua do Passeio.

Art. 12. Todas as disposições constantes do presente edital, na fórma do art. 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 entrarão em vigor, 30 dias depois de publicação do referido edital, no *Diario Official* e nos demais orgãos da imprensa.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O primeiro delegado auxiliar, *Pedro de Oliveira Ribeiro*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Diogenes G. Nascimento	175	Automovel	27	Maio	1926	Excesso de velocidade	Motorista.
Antonio Ferra	262	»	»	»	»	Contra mão	»
Julio Amaral Sob Irmão	594	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
O mesmo	594	»	»	»	»	Abandonado	»
Orlando G. Faveiro	604	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Armando Chiari	956	»	»	»	»	Contra mão	»
Antonio Polereso Pafeus	1.117	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Rogelio M. Martinez	1.601	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
José Pereira	1.761	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Deocleciano Lisboa	1.831	»	»	»	»	Desuniformizado	»
Domingos Costa Silva	2.075	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Manoel Pinto Duarte	2.077	»	»	»	»	Parar em logar não permittido	»
Tenente Henrique D. Fontenelle	2.202	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Luiz Antonio Salgado	2.252	»	»	»	»	» » »	»
João Daré	2.286	»	»	»	»	Contra mão	»
Joaquim Ferreira	2.313	»	»	»	»	» »	»
José Marques	2.850	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio N. Vilhena	3.177	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Joaquim & Irmão	3.233	»	»	»	»	Falta de buzina	»
Claudionor Mesquita	3.299	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Augusto Lopes Passos	3.339	»	»	»	»	» » »	»
José Correa	3.401	»	»	»	»	Descarga livre	»
Companhia Commercial Maritima	3.801	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
João Borges	3.3[illegible]	»	»	»	»	Dirigir de chapéo	»
Augusto Serra	4.14	»	»	»	»	Abandonado	»
Robe to C. Campbell	4.151	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Armando C. Paranhos	4.67[illegible]	»	»	»	»	» » »	»
Dialena Alcantara	4.744	»	»	»	»	» » »	»
Julio Vieira Rocha	4.93	»	»	»	»	Por luz de apito ensurdecedor	»
Waldemar M. Rezende	5.26	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Manoel Fonseca	5.79	»	»	»	»	» » »	»
Manoel E. Santo	5.[illegible]61	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio E. Baptista	5.99	»	»	»	»	Contra mão	»
Olindo Alvarenga	6.10	»	»	»	»	Interromper o transito	»
Domingos A. Affonso	6.44	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Aniceto A. Frade	6.64	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Firmo Ribeiro Dutra	7.36	»	»	»	»	» » »	»
José M. Corrêa	7.[illegible]79	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Julio B. Soares	7.[illegible]07	»	»	»	»	» » »	»
Caulle Fioravante	[illegible].0	»	»	»	»	» » »	»
Bento Lopes Freitas	9.01	»	»	»	»	» » »	»
Motta Rezende	9.01	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
R. Mattos & Comp. Ltd.	9.19.	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Companhia Commercial Maritima	9.57	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio Machado	9.3[illegible]	»	»	»	»	Interromper o transito	»
J. A. Costa & Comp	9.41	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Companhia Transportes Carregações	9.[illegible]5[illegible]	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Companhia Commercial Maritima	9.91[illegible]	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A mesma	9.91[illegible]	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»

A falta de pagamento das multas por infracções importará na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 351 do regulamento annexo ao decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de maio de 1926. — O inspector, *D. Berardes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Augusto de Amorim, Jacomo Ficegani, Gentil Arrospiae, Antonio de Almeida, José Augusto Rodrigues, Luiz Augusto Teixeira, Oswaldo Ferreira, Humberto Rivera Cardoso, Luiz Alves Cavalcante e Amilcar Alves da Costa.

Turma supplementar

Manoel Fernandes Martins, Jorge Paixão Dias, Joaquim Ferreira de Azevedo, Euclides Lopes de Oliveira, Severino Pinto de Quartilho, Alfredo Vaz e João de Araujo.

Prova pratica

Jose Matias do Amaral e Manoel dos Santos.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de maio de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Faculdade de Medicina da Bahia

Para publicação pelo prazo de dez dias

De ordem do Sr. director, faço publico que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscripção para o concurso ao cargo de professor privativo de Chimica Analytica, do curso de pharmacia, conforme determina o art. 117 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores de outras cadeiras do curso;

c) os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o pharmaceutico que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) o original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial do que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) uma these sobre assumpto escolhido pelo candidato e especialmente elaborada sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, se tiver mais de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares da these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Anselmo Pires d'Albuquerque*, secretario, interino.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido *exequatur* a nomeação do Sr. Eugenio Jormann para consul da Hungria no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. — O director geral, interino, *Gregorio Pereira do Amaral.*

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido reconhecimento provisorio á nomeação do Sr. Digby V. Willson para consul dos Estados Unidos da America nesta capital.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. — O director geral, interino, *Gregorio Pereira do Amaral.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141|25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Bernardo de Senna requereu aforamento do terreno, lote numero 5 A, da rua Paysandú de Fazenda Nacional de Santa Cruz 3ª Secção de foro. Tem o terreno a área de 1.611m.9031 mede de frente 22m.28, de fundos 5m.85, lado direito 116m.17, lado esquerdo 111m.20; confronta: ao norte com o lote 6 da rua Paysandú, aforado a José Gregorio; ao sul, com o lote 5, da rua Paysandú, que se acha devoluto; a este á rua Paysandú, e a oeste, com terreno requerido por D. Maria Arthurina Rosa.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 59.501|24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (3.621

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS E MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR «CEARENSE», NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro do corrente anno, no processo n. 56.389|25, faço saber a todos os interessados que serão recebidas até ás 3 horas da tarde do dia 21 de junho vindouro, no gabinete desta directoria e na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, propostas para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor *Ceará*, naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas daquelle Estado.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade e bem assim o conhecimento do deposito da caução do decimo, como egual garantia do contracto a ser lavrado.

As propostas deverão ser feitas em tres vias iguaes, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo as palavras nas duvidosas selladas.

O proponente acceito obrigar-se-ha a fazer todas as despezas provenientes do trabalho de salvamento.

O material ou objectos salvados serão removidos para local apropriado e levado em hasta publica, recolhido 50 % do producto liquido de arrecadação á Fazenda Nacional, de accordo com a nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

(Proc. 56.686|25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de contribuintes devem ser apresentadas até o dia 1 de julho proximo futuro, de accordo com o art. 83 do decreto n. 19.838, de 24 de março de 1926, approvado pelo § 3º do art. 18 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, tambem approvado pelo referido paragrapho da lei citada, especialmente, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 50 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 137 do decreto numero 16.581 acima alludido, cumprindo tudo conste das instrucções expedidas em o referido paragrapho ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Correa Rodrigues.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho e submettidas á estimativa da Commissão de Tarifa, em 22 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

João Bernardo & Comp. — A mercadoria despachada como — peças de vidro branco n. 2, para servico de mesa, 3§ taxa de 1$200 por kilogramma, foi classificada como — frascos de vidro ordinario 2, para agua de cheiro e odorosos — de classe 21, art. 660, sujeitos á taxa de 1$8 por kilogramma.

Mario Ghiggino. — A mercadoria despachada como Benapitol foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ser a devida classificação.

B. Parmose & Comp. — A mercadoria submettida a despacho como amostras sem valor, foi classificada como — Tinta preparada a oleo com resina — da

classe 10, art. 175, sujeita á taxa de $530 por kilogramma.

Molinari & Lohmann — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como — Drageas medicinaes (Cholelysin) da classe 11, art. 301, sujeitas á taxa de 20$ por kilogramma.

F. R. Moreira & Comp. — A mercadoria despachada como — relogio não especificado — sujeito á direitos *ad-valorem* na razão de 50 %, foi classificada como — relogios semelhantes aos de parede com caixa de madeira, medindo até 0,m65 de comprimento, sujeitos á taxa de 5$ por unidade.

Calil Moysés & Irmão — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — Fructas verdes (Pistache) da classe 6, art. 90, sujeitas á taxa de $100 por ikilogramma.

P. R. Rand Rand — A mercadoria vinda pelo armazem de encommendas postaes foi classificada como obras de ferro batidas pintadas — da classe 25, artigo 757, sujeitas á taxa de $600 por kilogramma.

Ildefonso Mourão & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a no 1, roupa feita de tecido de lã não especificado — da classe 16, art. 520, sujeita á taxa de 2$8 por kilogramma, e a n. 2 como — Obras de ponto de malha de lã — da classe 16, art. 515, sujeitas á taxa de 8$ por kilogramma.

Walter & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — Borracha em tecido de algodão em peça — da classe 35, art. 1.033, sujeita á taxa de 1$ por kilogramma.

João Ratto & Comp. — A mercadoria despachada como — Justre de cobre simples, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Sinão, Mathens & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada — como tecido de algodão tinto liso, da base de 10 x 10 fios, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, da classe 15, art. 472 da tarifa.

A Casa Lohner S. A. — A mercadoria despachada como — Obras de cobre simples — da taxa de 2$ por kilogramma, foi classificada como — Etherisadores — da classe 32, art. 915, sujeitos á taxa de 2$ por unidade.

Oscar Elnes & Comp. — A mercadoria apresentada para ser clasificada foi considerada como — Papel branco liso, asselinado para impressão — da classe 19 art. 612, sujeito á taxa de 38500 por kilogramma.

C. Jardim & Comp. — A mercadoria despachada como — tecido de algodão liso com mescla de seda — foi classificada como — Tecido de algodão lavrado com mescla de seda — da classe 15, art. 473, sujeito á taxa que lhe competir, segundo o seu peso por metro quadrado com a sobretaxa de 30 %.

Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltd. — A mercadoria apresentada, solicitando classificação, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ser cobrada a taxa a que estiver sujeita.

Ernesto Torres Junior — A mercadoria despachada como — trapos de linho da taxa de 80$0 por kilograma foi classificada como tecido de aniagem — da classe 17, art. 634, sujeito á taxa de $650 por kilogramma.

Theodoro Bloch — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como — Boneca — da classe 35 artigo 1.034, sujeita á taxa de 18500 por kilogramma.

Companhia Cervejaria Hanseatica — A mercadoria despachada como — Obras de cobre simples (valvulas de reducção) — foi classificada separadamente a parte de cobre como — obras de cobre simples da classe 23, art. 699, sujeito á taxa de 2$ por kilogramma, e o manometro no art. 849, classe 31, sujeito á taxa de 5$ por unidade.

Engenio Sanches Gongora — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — partes de locomotiva (aros para rodas) da classe 34, artigo 1.008, lettra F da tarifa.

Jacob Schneider & Irmão — A mercadoria em causa foi classificada como — Panos de algodão para mesa — da classe 15, art. 446, sujeitos á taxa de 1$ por kilogramma.

Krambeck Irmãos — A mercadoria despachada como — Oleo formiathol foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser novamente analysada, correndo as despezas por conta da parte interessada.

Tigges & Rauttembach — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1 como — pincel para pintor — da classe 2, art. 19, sujeita á taxa de 12$ por kilogramma, e a n. 2, pincel para traços — da mesma classe e artigo, sujeito á taxa de 5$ por kilogramma.

Carlos Martins da Rocha — A mercadoria em apreço foi classificada como — lã em fio com mescla de seda — da classe 16, art. 485, sujeito á taxa de $700 por kilogramma.

Erie W. White & Comp. — A mercadoria em causa (espelho para fechadura) foi considerada bem despachada como — Obras de cobre simples — da classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 2$ por kilogramma.

Dennison Manufacturing & Co. — A mercadoria despachada como — Jogos de massa — foi assemelhada ás obras de galalith (fichas) da classe 5, art. 89, sujeita á taxa de 6$ por ilogkramma.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta liquida para escrever — foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

M. Gonçalves Villas — A mercadoria em questão foi classificada como — Partes de automoveis para passageiros — sujeitas á direitos *ad-valorem* na razão de 7 %.

Ernst Sonntag — Ficou decidido que a mercadoria apresentada (latas de folha de flandres pintadas, contendo pó da Persia) não teem valor mercantil, devendo a cobrança dos direitos da mercadoria ser feita, observado o seu peso liquido.

Rep. do Sr. escripturario D. Falcão — A mercadoria vinda pelo armazem de encommendas postaes foi classificada como — Objecto mathematico — da classe 31, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Mestres & Blatge — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como — utensilios para machina — da classe 34, art. 1.025, sujeito á taxa de $300 por kilogramma.

Washington R. Pereira & Comp. — A mercadoria apresentada foi classificada como — Papelão semelhante ao para palas de boneta — da classe 19, artigo 613, sujeito á taxa de $700 por kilogramma.

Delphim Fontes & Comp. — A mercadoria despachada como — ferramentas grossas — da taxa de $100 por kilogramma, foi classificada como facão de matto com cano commum — classe 28, art. 793, sujeito á taxa de 1$ por kilogramma.

Hyman Rinder — A mercadoria que motivou a questão foi, de accôrdo com o resultado da analyse, classificada como — — hypochlorito de soda (semelhante á agua de Labarraque) da classe 11, artigo 213, sujeito á taxa de $300 por kilogramma (zonite), ficando assim modificada a decisão anterior.

A. Placido Marques & Comp. — A mercadoria despachada como — brinquedos não especificados — e obras de cobres simples — foi assim classificada as de n. 1 e 2 como — baixellas de cobre simples — da classe 23, art. 681, sujeitas á taxa de 4$ por kilogramma, e as de ns. 3 e 4 como — tintas para sinalho, em caixas — da classe 11, artigo 173, sujeitas á taxa de 4$ por kilogramma.

A. E. G. Comp. Sul A. de Electricidade — A mercadoria despachada como — peças de louça com preparos de cobre para installação electrica — da taxa de $500 por kilogramma, foi classificada como — partes de transformadores electricos, pesando até 200 kilogrammas sujeitos á tara de 8$00 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em de maio de 1926. — 2° escripturario — *João de Barros Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 11 de maio de 1926.

Navio sueco «Suecia», atracado em 25 de maio de 1926:

1 caixa, Macam, n. 10, pesando 119 kilos avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 119 kilos, idem idem

1 dita, idem n. 1, pesando 117 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 120 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 119 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 120 kilos

1 dita, idem, n. 19, pesando 118 kilos idem idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dita, SKF, n. 534, pesando 101 kilos repregada.

1 dita SL 859, n. 248, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 205, idem idem.

1 dita, idem, c. 26?, idem idem.

1 bobina, 20, sem numero, avariada

1 tardo, SL 94.234, n. 102, pesando kilos, idem.

1 caixa, SL 845, n. 34, pesando repregada e avariada:

Armazem n. 3 — Dia 25 de maio de 1926.

Navio allemão «Bilbão», atracado em 21 de maio de 1926:

1 caixa, CC—335, n. 1.073, pesando 112 kilos, avariada.
1 dita, sem marca, n. 1.072, pesando 114 kilos, idem.
Armazem n. 3 — Dia 25 de maio de 1926.
Navio belga «Grenadier», atracado em 23 de maio de 19.6:
1 caixa, Casa Garibaldi, n. 29.837, pesando 775 kilos, avariada.
1 dita, JCM&C, n. 25.236, pesando 860 kilos, idem.
1 dita, RL&C, n. 45.675, pesando 923 kilos, idem.
1 barrica, P, n. 14.603, pesando 188 kilos, repregada e avariada.
Armazem interno n. 5 — Dia 25 de maio de 1926.
Navio norueguez «Hercules», atracado em 19 de maio de 1926:
2 bobinas, DD—3.220, ns. 29 e 20, molhadas e avariadas.
11 ditas, idem, avariadas.
1 dita, 3.111, ns. 47/48, molhada e avariada.
9 ditas, idem, avariadas.
8 ditas, DD—CM—3.1116, idem.
5 ditas, JDB—1.164, idem.
4 ditas, 9.507, idem.
1 fardo, 794, idem.
11 bobinas, DD—3.217, idem.
1 fardo, SB—1.935—HC, idem.
Armazem n. 6 — Dia 25 de maio de 1926.
Navio allemão «Erfurt»:
1 sacco, Fontes, n. 75, pesando 32 kilos, roto.
1 engradado, JM&C, n. 92, pesando 10 kilos, repregado e avariado.
5 bobinas, 1.666, avariadas.
20 ditas, 1.668 idem.
2 ditas, 1.659— oite, idem.
5 ditas, 1.638, idem.
5 ditas, 1.676, idem.
5 ditas, 1.678, idem.
Armazem n. 7—Dia 25 de maio de 1926—Navio nacional «Ruy Barbosa» — Atracado em 18 de maio de 1926.
1 caixa, JBC 249, n. 480, pesando 131 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MS, n. 11.245 23, pesando 16 kilos, idem idem.
1 sacco, BC MC, n. 959, pesando 75 kilos, roto.
Armazem n. 9—Dia 25 de maio de 1926—Navio «Dryden» — Atracado em 24 de maio de 1926.
1 caixa, ACC, n. 97, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CSC, n. 787, pesando 17 kilos idem idem.
1 sacco, E R—SOBRAL, sem numero, pesando 94 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 caixa, HME, n. 350, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 engradado, JMMC, n. 2, avariado.
1 dito, idem, n. 3, idem.
1 caixa, ORIMAR, n. 1.311, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita, P A C Rio n. 2.8.4, pesando 18 kilos, idem idem.
50 ditas PB, avariadas.
5 ditas, GAZ—1.455, idem.
4 ditas, JB,—105, idem.
Armazem n. 10 — Dia 25 de maio de 1926.

Navio inglez «Arlanza» — Atracado em 24 de maio de 1926.
1 caixa, EA&C, n. 7.781, pesando 210 kilos, repregada e avariada.
1 fardo, idem, n. 7.731, avariado.
1 caixa, E 892 n. 549, pesando 265 kilos repregada e avariada.
1 ditr, GRANA O. n. 6.792, avariada.
1 dita, 113, n 3.799, pesando 187 kilos, repregada e avariada.
1 dita, PC&C, n. 4, pesando 87 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 25 de maio de 9126.
Navio «Desna» — Atracado em 19 de maio de 1926.
1 caixa, CT, n. 415, pesando 71 kilos, avariada e repregada.
1 fardo, CYSNE, n. 42, pesando 310 kilos, avariado.
1 caixa, SCE — 64, n. 129, pesando 129 kilos, avariada e rerregada.
2 ditas DIA, ns. 4/5, avariadas.
Armazem n. 17 — Dia 25 de maio de 1926.
Navio americano «Western World» — Atracado em 21 de maio de 1926.
4 amarrados de peças galvanizadas, B&C, avariados.
1 caixa, Intermaco — 1.175, idem.
2 ditas, USNE — 700, idem.
1 dita, FBN&C, idem.
1 dita, Rezende, idem.
1 caixa, BB, n. 96, pesando 37 kilos, repregada.
1 dita, Carlos J. Wilrs & Comp., numero 105.755, pesando 377 kilos, avariada.
1 dita, SG&C, n. 102, pesando 45 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Steinberg, n. 8, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, VSMC—200, n. 11.941/1, pesando 72 kilos, idem.
Armazem n. 18—Dia 25 de maio de 1926—Navio japonez «Hawaii Maru», atracado em 24 de maio de 1926:
1 volume, C. P. C., n. 236, pesando 70 kilos, avariado e repregado.
1 dito H—K, n. 6.465, pesando 70 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 6.479, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, NS, n. 419, pesando 160 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 424, pesando 110 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 25 de maio de 1926—Navio americano «W. World», atracado em 21 de maio de 1926;
3 caixas, MBNC, pesando 10, 10 e 6 kilos, repregadas.
3 caixas, idem, pesando 7, 10 e 10 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 10, 10 e 10 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 10 e 10 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 10 e 10 kilos, idem.
3 ditas, PLC, pesando 10, 4 e 10 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 10 kilos, idem.
1 sacco, P — M L C, pesado 43 kilos, roto.
2 saccos, AEL, pesando 35 e 37 kilos, rotos.
Dia 25 de maio de 1926 — Navio allemão «Bilbão», atracado em 17 de maio de 1926:
3 saccos, C—C—100—3, pesando 43, 43 e 43, rotos.
Armazem externo A— Dia 24 de maio de 1926—Navio francez «Ceylan», atracado em 22 de maio de 1926:
2 barris de 5%, CIC, pesando 58 e 60, vasando.
Armazem externo B — Navio inglez «Arlanza» — Dia 25 de maio.
3 caixas Excelleate, pesando 20, 53 e 57 kilos, repregadas.
2 ditas idem, pesando 21 e 25 kilos, idem.
2 ditas C T C, pesando 20 e 20 kilos, idem.
2 ditas PBC, pesando 22 e 35 kilos, idem.
1 dita M A P C, pesando 55 kilos, idem.
1 dita M P C, pesando 24 kilos, idem.
1 dita C S C, pesando 20 kilos, idem.
3 ditas E V A, pesando 27, 26 e 25 kilos idem.
1 dita idem, pesando 30 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 25 de maio de 1926—Navio francez «Cordoba»:
1 caixa G P C, pesando 33 kilos, repregada.
2 ditas G I C, pesando 30 e 37 kilos, idem,
1 dita N P C pesando 17 kilos, repregada.
1 dita G S C, vasando.
1 dita O F S C, idem.
2 ditas W S L, pesando 27 e 22 kilos, repregadas.
1 dita A I C, pesando 22 kilos, idem.
4 ditas T B C, pesando 24, 24, 25 e 19 kilos, idem.
6 ditas V M C, pesando 25, 23, 19, 25, 15 e 23 kilos, idem.
6 ditas P B C, pesando 25, 27, 27, 26, 23 e 75 kilos, idem.
5 ditas A B, pesando 21, 23, 26, 26 e 24 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 27, 26, 26 e 11 kilos, idem.
2 ditas H M C, pesando 22 e 22 kilos, Idem.
1 dita A N, pesando 35 kilos, repregada.
1 dita M P C, pesando 20 kilos, repreihada.
Armazem externo B — Dia 25 de maio de 1926—Navio japonez «Kamakura Maru»:
4 saccos, P, pesando 24, 24, 39 e 15 kilos, rotos.
2 ditos, idem, pesando 38, 17, kilos, idem.
4 ditos, Sultana, pesando 30, 30, 26 40 e 35 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 25, 30, 11 e 22 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 40, 26, 20 e 18 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 40, 32, 35 e 25 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 38 e 21 kilos, idem.
4 ditos, P, pesando 25, 40, 20 e 21 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 24, 31, 53 e 36 kilos, idem.
4 ditos, P, pesando 18, 22, 22 e 24 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 18, 24, 26 e 33 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 22, 41, 41 e 23 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 21, 25, 25 e 23 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 40, 22, 15 e 23 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 25, 40, 33 e 29 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 39, 41, 15 e 20 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 27, 18, 34 e 23 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 33, 35, 37 e 25 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.
4 ditos, C, pesando 30, 28, 28 e 35 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 18, 14, 36 e 36 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 23, 31, 38 e 19 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 33, 33, 30 e 32 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 15, 39, 19 e 28 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 21 e 20 kilos, idem.
4 ditos, Gallia, pesando 30, 15, 12 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 14, 33, 23 e 27 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 21, 17, 24 e 20 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 25 e 23 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 25 de maio de 1926—Navio inglez «Desna» — Atracado em 19 de maio de 1926.
4 quintos, CMC, vasando.
3 ditos, C R ancora C, idem.
3 decimos, CAVADO, idem.
2 garrafões, idem, vasios.
6 ditos, idem, quebrados.
3 caixas, G M, pesando 50, 65 e 50 kilos, repregadas.
2 ditas, idem, pesando 65 e 64 kilos, idem.
2 ditas, H B, pesando 57 e 63 kilos, idem.
1 dita, M V C, pesando 54 kilos, idem.
2 ditas, PACO, pesando 20 e 33 kilos, idem,
1 fardo, P C, pesando 36 kilos, roto.
1 caixa, P L C, pesando 50 kilos, repregada.
3 ditas, W W, pesando 30, 60 e 52 kilos, idem.
2 ditas, M A L, pesando 65 e 63 kilos, idem.
1 dita, A O L S, pesando 64 kilos, idem.

Deposito de materiaes pesados — Dia 26 de maio de 1926—Navio inglez «Granadier».
3 encapados, A—C—RVSM—F, ns. 1.594, 1.613 e 1.612, avariados.
1 dito, sem marca, sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926.—O escripturario, *Lourenço*.—Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCORRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de junho proximo vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha as treze (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 31 de dezembro de 1921.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 718 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até o dia 24 de junho proximo futuro a importancia de um conto de réis 1:000$000, para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de 5 %, cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita as diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1925. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação do material de Radiologia e Electricidade para concurrencia de 1926

2.101. Adaptadores Radiomunds, unidade.
2.102. Aluminio em bastão de 1,8 de diametro, kilo.
2.103. Apparelho de ar quente, unidade.
2.104. Apparelhos de Dubois Raymond, para corrente rithmada, unidade.
2.105. Apparelho Combistal 110 v., alternativa completo, unidade.
2.106. Apparelho electrico para corrente rithmada, unidade.
2.107. Apparelho porta il para Raio X, typo Hospital, com compensador, unidade.
Victor Kearlei, completo, unidade.
2.108. Apparelho n. 17, Victor, para massagens, com alternativa 110 v. unidade.
2.109. Aventaes de borracha para photographo, unidade.
2.110. Aventaes de borracha para Raio X, unidade.
2.111. Banho de luz para braço, cabeça, espadua, joelho e pés, unidade.
2.112. Bobinas para polarisador Victor Snook, unidade.
2.113. Cabo ajustavel para electrodo Victor, unidade.
2.114. Cabo Gifardin para cautterio, unidade.
2.115. Cabo de Daumé e punho de vidro, unidade.
2.116. Cabo para massagens vibratorias, unidade.
2.117. Carretilha com fio de cobre para apparelho Victor Raio X, unidade.
2.118. Chapa radiographica Victor 18 x 24, unidade.
2.119. Chapa radiographica Victor 24 x 30, unidade.
2.120. Chapa radiographica Victor 30 x 40, unidade.
2.121. Chapa aerea para installação Victor, unidade.
2.122. Condensador a oleo typo Gaiffe, unidade.
2.123. Corrediça de aço flexivel de 1 m de diametro, kilo.
2.124. Cornelia para electrodo, metro.
2.125. Cuba esmaltada de 25 x 30, unidade.
2.126. Cuba de vidro para banho de ouro—electricos, para pés e mãos Schaume, unidade.
2.127. Cupula de vidro para deformador de alta frequencia, Gaiffe, unidade.
2.128. Diaphragma Potter Bucky V 2.545, unidade.
2.129. Ecran reforçador para chassis Victor 18 x 24, unidade.
2.130. Ecran reforçador para chassis Victor 24 x 30, unidade.
2.131. Electrodo de Beaunis com punho de madeira, jogo.
2.132. Electrodo com agulha de platina para fulguirações, extensão com cabo proprio, typo Victor, unidade.
2.135. Electrodo de vacuo Victor J5023, unidade.
2.134. Electrodo de vacuo Victor J5040, unidade.
2.135. Electrodo de vacuo Victor J5041, unidade.
2.136. Electrodo de vacuo Victor J5042, unidade.
2.137. Electrodo hemorroidario typo Victor, jogo.
2.138. Escova de graphite de 1,4 x 1 de comprimento, unidade.
2.139. Estanhola para machina electrica, folha.
2.140. Envelopp para films de 18 x 24, duzia.
2.141. Envelopp para films de 24 x 30, duzia.
Victor, duzia.
2.142. Film para radiographia 18 x 24 Victor, duzia.
2.143. Film para radiographia 24 x 30 Victor, duzia.
2.144. Film para radiographia 30 x 40 Victor, duzia.
2.145. Feltro branco de 1,4 de espessura, metro.
2.146. Fio electrico para corrente de alta frequencia, metro.
2.147. Fio flexivel de seda n. 18, metro.
2.148. Fio fuzivel de 5, carretel.
2.149. Fixador Victor, kilo.
2.150. Hydroquinone Lumière (vidro de 100 g), kilo.
2.151. Hydroquinone Merck (vidro de 100,0, kilo.
2.152. Interruptor Victor Gaiffe V 2.169, unidade.
2.153. Isolador de tecto para rede aerea de apparelho Victor Snook, unidade.
2.154. Lampada electrica azul 220 V, 32 v., unidade.
2.155. Lampada electrica carvão, unidade.
2.156. Luvas de borracha para Raio X, unidade.
2.157. Marcador Victor, A 3.032, unidade.

2.458. Mascara para Raio X, unidade.
2.459. Meiol Merck ou Lumière (vidro de 100,0), kilo.
2.460. Oculos para Raio X, par.
2.461. Oleado preto (um metro de largura), metro.
2.462. Oleo especial 3 VIII Victor, litro.
2.463. Oleo especial transformador Snook Victor, kilo.
2.464. Papel para positivos Satrap numero 7 24 x 30, duzia.
2.465. Papel para positivos Pop., duzia.
2.466. Papel para provas radiographicas, duzia.
2.467. Papel orthotelegrammas, duzia.
2.468. Pan otasto Sanitas completo, unidade.
2.469. Pegador para films (Victor), unidade.
2.470. Placas de crystal para condensadores, unidade.
2.471. Prensa para positivos 24 x 30, unidade.
2.472. Revelador Victor, kilo.
2.473. Sulfato de bario para exame do apparelho digestivo, em pacote de 500,0, kilo.
2.474. Supporte para applicações de alta frequencia, unidade.
2.475. Supporte para tubos Victor numero 2, unidade.
2.476. Tela para negatoscopio, metro.
2.477. Tela para negatoscopio typo Victor, metro.
2.478. Thermometros para banhos photographicos, unidade.
2.479. Tubo Coolidge Victor A, 3.153, unidade.
2.480. Tubo Coolidge Victor A, 3.154, unidade.
2.481. Tubo Coolidge Victor A, 3.155, unidade.
2.482. Tubo Hellium Victor A, 3.250, unidade.
2.483. Tubo isoladores para conjuncto Snoock Victor, unidade.
2.484. Tubo refrigerador a agua, unidade.
2.485. Tubo transformador refrigerado a agua A,3.004, unidade.
2.486. Tubo Victor Gaz A, 3.002, unidade.
2.487. Vela de porcellana para interruptor electrolytico, unidade.
2.488. Vibrador electrico para massagens typo Victor, unidade.
2.489. Vibrador electrico para massagens typo Victor, montado sobre pedal, unidade.
2.490. Vidro encarnado para lanterna, Victor, unidade.
2.491. Vidro fosco para lanterna Victor, unidade.
2.492. Vidro fosco para negatoscopio Victor, unidade.
2.493. Verniz colorante para lampadas electricas, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de junho proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 14 de julho proximo vindouro, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos respectivos chimicos e material para analyses para concurrencia de 1926

2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo.
2.088. Acido acetico crystallizavel, puro para analyse, kilo.
2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo.
2.090. Acido picrico puro, para analyse, kilo.
2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo.
2.092. Acido oxalico puro, para analyse, kilo.
2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo.
2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo.
2.095. Acetona, kilo.
2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro.
2.097. Alcool methylico puro para analyse, litro.
2.098. Acetado de chumbo crystallizado, para analyse, kilo.
2.099. Acetado de zinco puro, para analyse, kilo.
2.100. Acetado de sodio puro, para analyse, kilo.
2.101. Acetado de prata puro, para analyse, (Merck), kilo.
2.102. Acetado de uranio puro, para analyse (Merck), kilo.
2.103. Azul de methyleno, Grubler, vidro de 10,0, kilo.
2.104. Azotado de potassio puro, kilo.
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), unidade.
2.106. Agulha de platina para seringa, de 5cc., do 4 cent. (9 decimos), unidade.
2.107. Agulha de platina para seringa de 5cc. de 3 cent. (9 decimos), unidade.
2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), unidade.
2.109. Apparelho para ultra microscopio, unidade.
2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), unidade.
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), unidade.
2.112. Bichlorureto de mercurio puro para analyse, kilo.
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., unidade.
2.114. Bureta com torneira para 50 cc., unidade.
2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1cc), unidade.
2.116. Bureta de dupla corrente em decimos, para 25 cc., unidade.
2.117. Bico de Bunsen, (Merck), unidade.
2.118. Bico de Bunsen a alcool, unidade.
2.119. Balão de vidro, de Iena, para 2.000 cc. (fundo chato), unidade.
2.120. Balão de vidro, de Iena, para 1.000 cc. (fundo chato), unidade.
2.121. Balão de vidro, de Iena, para 500 cc (fundo chato), unidade.
2.122. Balão de vidro, de Iena, para 250 cc (fundo chato), unidade.
2.123. Balão de vidro, de Iena, para 125 cc (fundo chato), unidade.
2.124. Balão de vidro, de Iena, para 100 cc (fundo chato), unidade.
2.125. Balão de vidro para 1:000 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.126. Balão de vidro, para 500 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.127. Balão de vidro, para 250 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.128. Balão de vidro, para 100 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
2.129. Balão de vidro Erlemeyer, para 250 cc, (bocca estreita), unidade.
2.130. Balão de vidro, Erlemeyer, para 125 cc, (bocca estreita), unidade.
2.131. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 100 cc, (bocca estreita), unidade.
2.132. Balão de vidro, de Erlemeyer, para 50 cc, (bocca estreita), unidade.

2.133. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 500 cc, unidade.
2.134. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 250 cc, unidade.
2.135. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 100 cc, unidade.
2.136. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 50 cc, unidade.
2.137. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 25 cc, unidade.
2.138. Balão de vidro, Erlemeyer, (fundo chato, bocca estreita), para 20 cc, unidade.
2.139 Balão de vidro Erlemezer, (fundo chato, bocca larga), para 500 cc, unidade.
2.140. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 250 cc, unidade.
2.141. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca larga), para 100 cc, unidade.
2.142. Balão de vidro Erlemeyer, (fundo chato, bocca larga), para 50 cc, unidade.
2.143. Balão de vidro Hjedhal, para 300 cc, unidade.
2.144. Balança Sartorius (sensivel a 1'5 de milligramma), unidade.
2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, unidade.
2.146. Banho-maria para reacção de Wassermann, com 200 tubos, unidade.
2.147. Bichromato de potassio, gramma.
2.148. Chlorureto de bayo pró analyse, kilo.
2.149. Chlorureto de ammonio pró analyse, kilo.
2.150. Chlorureto de baryo para analyse, kilo.
2.151. Chlorureto de ammonio para analyse, kilo.
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0, gramma.
2.153. Chromato de potassio puro, para analyse, kilo.
2.154. Caixa para seringa de 2,0, (typo Luer), unidade.
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
2.158. Copo graduado para 15 cc, unidade.
2.159. Copo graduado para 150 cc, unidade.
2.160. Copo graduado para 2.000 cc, unidade.
2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 250 cc, undiade.
2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 100 cc, unidade.
2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 50 cc, unidade.
2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.166. Copo de ensaio para 500 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.168. Copo de ensaio para 125 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.168. Copo de ensaio para 150 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.169. Copo de ensaio para 60 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.170. Copo de ensaio para 30 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.171. Copo de ensaio para 15 cc, (conico, sem graduação), unidade.
2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc, unidade.
2.173. Cadinho de porcellana de Berlim para 20 cc, unidade.
2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 cc, unidade.
2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 1.000 cc, unidade.
2.176. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 500 cc, unidade.
2.177. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 250 cc, unidade.
2.178. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 250 cc, unidade.
2.179. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 100 cc, unidade.
2.180. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 50 cc, unidade.
2.181. Campanula para microscopio, (grande modelo), unidade.
2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), unidade.
2.183. Centrifugador manual, unidade.
2.184. Centrifugador electrico Ecco), unidade.
2.185. Centrifugador para fezes, typo Gerber (Victor), unidade.
2.186. Crystallizador de vidro 12 x 12, unidade.
2.187. Crystallizador de vidro 8 x 10, unidade.
2.188. Chariot adaptavel Zeiss, unidade.
2.189. Cuba de ferro com pé para ureometro de Yvon e mercurio), unidade.
2.190. Cuba de vidro, 40 x 50, unidade.
2.191. Cuba de agatha, 70 x 70, unidade.
2.192. Cuba de agatha, 20 x 30, unidade.
2.193. Cuba de agatha, 40 x 50, unidade.
2.194. Cuvilheta de porcelana allemã) unidade.
2.195. Cuvilheta de agatha para 2 litros, unidade.
2.196. Cuvilheta de agatha para 1 litro, unidade.
2.197. Cuvilheta de agatha para 1 1/2 litros, unidade.
2.198. Camara para microscopio (20 centimetros quadrados), unidade.
2.199. Densimetro de Bouchardat de 1.000 a 1.050, unidade.
2.200. Dessecador a acido sulfurico (Scheibler (20 centimetros), unidade.
2.201. Destillador de vidro (typo Faunel), unidade.
2.202. Eosina Grubler, vidro de 100 gramma.
2.203. Escova para tubo de ensaio, unidade.
2.204. Estufa a gaz regulada a 37°, de 56 x 61 x 55 (typo Laut enschlager), unidade.
2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typo Laut enschlager), unidade.
2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typo Laut enschlager), unidade.
2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 84 x 40 (typo Laut enschlager), unidade.
2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 90 x 45 (typo Laut enschlager), unidade.
2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typo Laut enschlager), unidade.
2.210. Estufa electrica (pequeno typo), unidade.
2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, unidade.
2.212. Estufa chimica, Metzger, 24 x x 18 x 16, unidade.
2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x x 22 x 18, unidade.
2.214. Estufa chimica, Metzger, 30 x x 23 x 20, unidade.
2.215. Estufa chimica, Metzger, 45 x x 28 x 20, unidade.
2.216. Estufa chimica Metzger, 30 x x 40 x 22, unidade.
2.217. Estufa chimica, Mtezger, 40 x x 60 x 40, unidade.
2.218. Estante para seccar tubos de cultura, unidade.
2.219. Fio de platina, gramma.
2.220. Frasco de Erlenmeyer para 20 cc., unidade.
2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., unidade.
2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., unidade.
2.223. Frasco branco de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.224. Frasco branco de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.225. Frasco branco de 1.000,0 bocca estreita, rolha esmeril) unidade.
2.226. Frasco amarello de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.227. Frasco amarello de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.228. Frasco amarella de 1.000,0 bocca estreita, rolha esmeril), unidade.
2.229. Frasco amarello de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
2.230. Frasco branco de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
2.231. Frasco branco conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
2.232. Frasco amarello conta gottas para 100,0 (rolha chata), unidade.
2.233. Frasco branco conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
2.234. Frasco amarello conta gottas para 60,0 (rolha chata), unidade.
2.235. Frasco para oleo de cedro grande), unidade.
2.236. Frasco para oleo de cedro (pequeno), unidade.
2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade.
2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade.
2.239. Funil de vidro para 500 cc., unidade.
2.240. Funil de vidro para 250 cc., unidade.
2.241. Funil de vidro para 125 cc., unidade.
2.242. Funil de vidro para 100 cc., unidade.
2.243. Funil de vidro para 60 cc., unidade.

2.244. Funil de vidro para 30 cc., unidade.
2.245. Funil de vidro para 25 cc., unidade.
2.246. Funil de vidro para 15 cc., unidade.
2.247. Funil de vidro para 10 cc., unidade.
2.248. Funil de vidro para 5 cc., unidade.
2.249. Forno Pasteur electrico, unidade.
2.250. Forno Pasteur a gaz, unidade.
2.251. Fogareiro a gaz (duas boccas), unidade.
2.252. Fogareiro a gaz (tres boccas), unidade.
2.253. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
2.254. Ferricyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
2.255. Fuchsina basica pura para analyse, gramma.
2.256. Fuchsina acida pura para analyse, gramma.
2.257. Formól Merck (40 %) puro para analyse, litro.
2.258. Glycose pura para analyse, gramma.
2.259. Gelose pura para analyse, gramma.
2.260. Glycerina neutra anhydrica, kilo.
2.261. Gelatina pura kilo.
2.262. Geladeira Ruffier, média, unidade.
2.263. Geladeira Ruffier, pequena, unidade.
2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x x 50 x 40, unidade.
2.265. Grelha Arpina, unidade.
2.266. Gral de vidro para 2.000 cc., unidade.
2.267. Gral de vidro para 125 cc., unidade.
2.268. Hyposulfito de sodio puro para analyse, kilo.
2.269. Hemoglobinometro de Tallqvist, unidade.
2.270. Hemoespectoscopio de Henoque, unidade.
2.271. Hematimetro de Burcker, unidade.
2.272. Hematimetro de Thomas, unidade.
2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo.
2.274. Iodureto de potassio puro para analyse kilo.
2.275. Illuminador vertical, unidade.
2.276. Levuloso para analyse, gramma.
2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento.
2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento.
2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento.
2.280. Lampada de Batel, unidade.
2.281. Lente ocular compensadora, do Zeiss 6, unidade.
2.282. Lente ocular compensadora, de Zeis, 8, unidade.
2.283. Lente ocular compensadora, do Zeiss, 12, unidade.
2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, unidade.
2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, unidade.
2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, unidade.
2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2 unidade.
2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, unidade.
2.289 Lente objectiva achromatica, Zeiss A A, unidade.
2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss a a, unidade.
2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, unidade.
2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, unidade.
2.293. Lente objectiva achdomatica, Zeiss D D, unidade.
2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, unidade.
2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, unidade.
2.296. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 12, unidade.
2.297. Lente objectiva de immersão, achromatica, Zeiss 1 x 25, unidade.
2.298. Lente objectiva de immesrão. Florite, unidade.
2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M, unidade.
2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M, unidade.
2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M unidade.
2.302. Lente ocular Huyghens IX, unidade.
2.303. Lente ocular Huyghens, 2X, unidade.
2.304. Lente ocular Huyghens, 4X, unidade.
2.305. Lente ocular Huyghens, 5X, unidade.
2.306. Lente de projecção, unidade.
2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, unidade.
2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, unidade.
2.309. Mannita para analyse, gramma.
2.310. Micrometro ocular, Zeiss, unidade.
2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, unidade.
2.312. Microscocpio, estativa, Zeiss, grande modelo, unidade.
2.313. Microscopio, estativa. Zeiss, médio modelo, unidade.
2.314. Microscopio, estativa Zeiss, pequeno modelo, unidade.
2.315. Microtomo de congelação, unidade.
2.316. Microtomo Rocking com navalha, unidade.
2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramma.
2.318. Nutrose puro para analyse, gramma.
2.319. Oleo de cedro puro, gramma.
2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramma.
2.321. Pinça de ponta fina, unidade.
2.322. Pinça para lamina, unidade.
2.323. Placa de Petri (de 12 centimetros de diametro), unidade.
2.324. Placa de Petri (de 15 centimetros de diametro), unidade.
2.325. Porta lamina, unidade.
2.326. Papel de turnésol azul, caixa.
2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa.
2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade.
2.329. Platina aquecedora de Malassez, unidade.
2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., unidade.
2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., unidade.
2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., unidade.
2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., unidade.
2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., unidade.
2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., unidade.
2.336. Pipeta de vidro para bromo, unidade.
2.337. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 5 cc., unidade.
2.338. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 10 cc., unidade.
2.339. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 1 cc., unidade.
2.340. Provete graduado para 2.000 cc. (com pé e bico), unidade.
2.341. Provete graduado para 1.000 cc. (com pé e bico), unidade.
2.342. Provete graduado para 500 cc. (com pé e bico), unidade.
2.343. Provete graduado para 250 cc. (com pé e bico), unidade.
2.344. Provete graduado para 125 cc. (com pé e bico), unidade.
2.345. Provete graduado para 100 cc. (com pé e bico), unidade.
2.346. Provete graduado para 60 cc. (com pé e bico), unidade.
2.347. Provete graduado para 30 cc. (com pé e bico), unidade.
2.348. Provete graduado para 25 cc. (com pé e bico), unidade.
2.349. Provete graduado para 20 cc. (com pé e bico), unidade.
2.350. Provete graduado para 10 cc. (com pé e bico), unidade.
2.351. Provete graduado para 15 cc. (com pé e bico), unidade.
2.352. Provete graduado para 75 cc. (com pé e bico), unidade.
2.353. Peso granatario de aluminio, jogo.
2.354. Polarimetro unidade.
2.355. Polarizador adaptavel a stativa Zeiss, unidade.
2.356. Peptona Chapoteau pura, gramma.
2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, gramma.
2.358. Phenophtaleina para analyse, gramma.
2.359. Potassa caustica para analyse, kilo.
2.360. Phosphatometro Bourget, unidade.
2.361. Relogio conta minutos, unidade.
2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramma.
2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramma.
2.364. Solução de Leishmann Grubler, gramma.
2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma.
2.366. Solução de May-Grunwald para analyse, gramma.
2.367. Sulfato de sodio crystallizado, Riedel para analyse, kilo.
2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo.
2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo.
2.370. Soda caustica Merck, para analyse, kilo.
2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo.
2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo.
2.373. Sacharose para analyse, kilo.
2.374. Supporte universal (de cobre), unidade.
2.375. Supporte de metal (para tubos de cultura), unidade.
2.376. Supporte de madeira para pipetas (circular), unidade.
2.377. Supporte de madeira para corantes, seis casas, unidade.
2.378. Seringa Luer de 2.0, unidade.
2.379. Triangulo de argilla, unidade.
2.380. Tripeça para capsula, unidade.
2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, unidade.
2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12, fundo redondo unidade.
2.383. Tubo para hemolyse 8 x 12, fundo redondo unidade.
2.384. Trompe d'agua com manometro, unidade.

2.385. Turbina para felcratorio, unidade.
2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 millimetros de diametro, metro.
2.387. Tela de arame fino, unidade.
2.388. Tubo de vidro para pipetas, unidade.
2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), unidade.
2.390. Tubo de Achard Thomas, unidade.
2.391. Tubo para centrifugador (sem graduação), unidade.
2.392. Tubo para centrifugador (com graduação), unidade.
2.393. Tamiz para fezes, unidade.
2.394. Urêa pura para analyse, grammas.
2.395. Uricometro de Roberteaux, unidade.
2.396. Uricometro de Yvon, unidade.
2.397. Uricometro de Bouriez, unidade.
2.398. Violeta de genciana Merck, vidro de 15,0, grammas.
2.399. Xylol para analyse, litro.
2.400. Zinco em pó para analyse, grammas.

Concessão de Correspondencia da Directoria de Fazenda em 28 de maio de 1926. — *Mario Bhelio de Mendonça.*

Directoria de Engenharia Naval

Com autorização do Sr. contra-almirante ministro da Marinha e de accordo com os artigos 11 e 12 do Regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, decreto n. 10.645, de 11 de janeiro de 1914, acha-se aberta nesta Directoria de Engenharia Naval, até 20 de agosto de 1926, a inscripção para concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante da especialidade de machinas a vapor.

Directoria de Engenharia Naval, em 20 de maio de 1926. — *O. Jardim*, contra-almirante, director geral de engenharia.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Convocação de sorteados

Gustavo Araujo Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º districto, Inhaúma:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, na séde do serviço de recrutamento, desta região militar, os cidadãos constantes das relações abaixo, que deverão se apresentar em outubro proximo, na séde desta junta, para terem o conveniente destino, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Para obterem os meios de transporte e receberem o certificado de apresentação, deverão os sorteados dirigir-se ao presidente desta junta, com séde á rua Dias da Silva n. 21, em a estação da Piedade. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde da mesma junta, depois de assignado pelo presidente.

Estação da Piedade, na Capital Federal, 26 de maio de 1926. — Tenente, *João José da Costa*, secretario da junta. — *Gustavo Araujo Rodrigues*, presidente da junta.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada e designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Séde do ponto de concentração e inspecção de saude — Quartel da Companhia Ferro-Viaria — Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. José, filho de José da Silveira.
2. Lucio, filho de Joaquim Cabral da Fonseca.
3. Antonio do Nascimento, filho de Genesio do Nascimento.
4. Waldemar, filho de Joaquim Cruz Castilho.
5. Francisco de Assis, filho de Thereza Lyra.
6. Mario, filho de Tiburcio Peres da Silva.
7. Hermogenes Senna, filho de Serafim de Senna.
8. José, filho de José Antonio de Oliveira.
9. Bento, filho de Joaquim João Barroso.
10. Jucundi, filho de Augusto Alves d'Oreita.
11. Manoel, filho de José Luiz de Souza.
12. Praxedes, filho de Joel da Paixão.
13. Francisco, filho de José Maria Pinto.
14. Jardelino, filho de José de Oliveira.
15. Alvaro, filho de Fernando Alves Xavier.
16. Marcolino, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
17. Candido, filho de Manoel Antonio Meirelles.
18. João, filho de Jayme Alves de Sá.
19. José Teixeira Cardoso, filho de Antonio Teixeira Cardoso.
20. Durvalino, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.
21. João, filho de José Lisbôa da Costa.
22. Jacy, filho de Cecilia de Carvalho.
23. Wenceslau, filho de Wenceslau Lyra de Souza.
24. João de Freitas Lourenço, filho de Joaquim de Freitas Lourenço.
25. Manoel, filho de Silvino Paulo de Oliveira.
26. Arlindo, filho de Manoel Antonio Quintella.
27. Antonio, filho de João de Souza Pereira.
28. Roberto, filho de Antonio Candido Gomes Fernandes.
29. Jubel, filho de Emilia de Bastos Pereira.
30. Waldemar, filho de Esther Pircin.
31. João, filho de Alexandrina Rita da Conceição.
32. José Antonio Matos, filho de João José de Mattos.
33. Diniz, filho de Antonio Hyzino.
34. Lauro, filho de Manoel Francisco Tavares.
35. Antonio filho de Maria Jacinthia Bastos de Carvalho.
36. Ernesto, filho de Angelo Rodrigues.
37. Juvenal, filho de Juvenal Ramos.
38. Manoel, filho de Olegario Lisbon.
39. Jarbas, filho de Carlos Nolasco de Carvalho.
40. Pedro Nolasco da Silva, filho de Maria Magdalena Cruz.
41. João, filho de Constana Maria da Silva.
42. Nelson, filho de Adolpho Miranda Ribeiro.
43. Manoel Rodrigues Vieira.
44. Antonio Pinto Monteiro, filho de Pedro Pinto Monteiro.
45. Raul, filho de Pompeu de Andrade Telles.
46. Armando José da Rocha, filho de Thiago José da Rocha.
48. Sebastião, filho de Luiz Pereira do Nascimento.
49. Arlindo, filho do Salvador Martins de Camargo.
50. Juvenal, filho de Valentina Pereira Nunes.
51. Oswaldo, filho de Pedro Paixão de Oliveira.
52. Octavio, filho de Vicente Ferreira Lusitosa.
53. José, filho de Torquato José de Abreu.
54. Americo, filho de João da Costa.
55. Jayme, filho de Augusto Antonio de Queiroz.
56. Domingos Soares, filho de Justiano Soares.
57. Alvaro, filho de Francisco Garcia da Costa.
58. Arthur, filho de Eduardo Edmundo Maiesciw.
59. Djalma, filho de Emiliano Antonio de Carvalho.
60. José, filho de Sá Fontenello.
61. Jovelino Guimarães, filho de João Guimarães.
62. Sebastião, filho de Ernestina da Silveira Antunes.
63. Thomaz, filho de Thomaz Wengartner.
64. Antonio, filho de Alvaro Augusto de Oliveira.
65. Milton, filho de Joaquim Dias Abreu.
66. Manoel, filho de Joaquim Dias Abreu.
67. Joveniano, filho de Cezino Marques da Silva.
68. Sebastião, filho de Gregorio do Nascimento Cunha.
69. João, filho de Frederico Antonio de Sant'Iago.
70. João, filho de Manoel Pereira Junior.
71. Christiano, filho de Antonio Joaquim de Freitas.
72. Alberto, filho de Alfredo Ferreira de Mello.
73. Djalma, filho de Eduardo Maia de Souza Passos.
74. Evelydes, filho de Estephania Alice de Almeida.
75. Antonio, filho de João Pereira de Carvalho.
76. Alfredo, filho de Francisco dos Santos Rita Oliveira.
77. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.
78. Carlos, filho de Maria da Soledade.
79. José, filho de Arcerida Pinheiro da Silva.
80. Joaquim, filho de Custodio Baptista Cerqueira.
81. Marcos, filho de Severiano Thomaz.
82. Waldemar Cardoso Rocha, filho de Avelino Rocha Guimarães.
83. Osorio, filho de Rita Augusta Mendes.
84. Arthur, filho de Arthur do Vasconcellos Bittencourt.
85. Estairo, filho de Felippe Thiago de Pinho.
86. Olderairo, filho de Emilia Gonçalves Sampaio.
87. Waldemar filho de Sa'ustiana Luiza de Araujo.

88. Ildefonso, filho de Manoel Machado da Motta.
89. Sebastião Correino de Souza, filho de André Correino de Souza.
90. Benedicto Rodrigues, filho de Victoriano Rodrigues.
91. Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.
92. Alvaro, filho de Manoel dos Santos.
93. Arminda, filha de Bonifacinha Maria da Conceição.
94. Vicente Salvador Amado, filho de Clemente Petit.
95. Idelino, filho de Alice Francisca Guimarães.
96. Ozorio, filho de Maximino Roque dos Santos.
98. Ivo, filho de Francisco Coelharia Costa.
99. Joaquina, filha de Joaquim Coelho Junior.
100. José Vilela, filho de Bernardino Vilela.
101. Antonio, filho de Augusto Cesar de Oliveira.
102. Ernesto, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
103. Liberato filho de Bonifacio João Pereira.
104. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
105. Benedicto Cunha, filho de Dario Cunha.
106. Florentino, filho de Placido Lourenço Roses.
107. Waldemiro José de Paula, filho de Vicente José de Paula.
108. Rubem, filho de José de Oliveira.
109. Adalberto, filho de Francisco Silvino Souza de Macedo.
110. Reginaldo, filho de Antonio da Costa Pelicio.
111. Joaquim, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
112. Ivo, filho de João Paulo Guimarães.
113. Ismael filho de Antonio Cardoso Leal.
114. Leonidio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.
115. Paulo, filho de Esther Maria do Espirito Santo.
116. Anisio, filho de Francisco Quirino Carneiro.
117. Joaquim, filho de Manoel Carvalho.
118. Pedro, filho de Maria Pereira Lemos.
119. Alvaro, filho de Antonio de Oliveira.
120. Antonio, filho de Maria Agostinha.
121. Floriano, filho de João Francisco Maia.
122. Martiniano, filho de Maria Luiza do Nascimento.
123. Clarimundo, filho de Antonio Francisco de Souza.
124. Alfredo, filho de Maria Luiza de Oliveira.
125. Luiz, filho de Brasiliano Martins da Costa.
126. João, filho de José Paulino de Souza Pastos.
127. Pedro, filho de Bernardino Teixeira.
128. Angenor da Silva, filho de Izidro da Silva.
129. Alvaro, filho de Narcizo José Dominguos.
130. João, filho de José Lourenço Machado.
131. Manoel, filho de Maria Balbina Rabello
132. Ernesto, filho de Arthur José São Paulo Aguiar.
133. Ernesto, filho de Paulo Bernardo.
134. Jorcelino, filho de Margarida Rosa de Oliveira.
135. Annibal Tarantino, filho de Pitho Tarantino.
136. Graciliano, filho de Camillo Antonio da Rocha.
137. Nestor, filho de Cecilia Peixoto de Lima.
138. Manoel, filho de Manoel Ernesto Araujo.
139. Benedicto Ramos Nogueira, filho de Antonio Ramos Nogueira.
140. Laudemiro, filho de Palmyra da Silva Gibert.
141. Carlos, filho de Maria Faustina de Souza.
143. Marcellino, filho de Margarida Martins.
144. Manoel, filho de José Mendes.
145. Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Mattos.
146. Armando, filho de Gertrudes Rosa.
147. Carlos, filho de José de Oliveira Machado.
148. Alfredo, filho de Eliza Julietta Patel.
149. Cesar Cardoso, filho de Cesar Tatasio Pacheco.
150 Oswaldo, filho de Christiano da Silva Fonseca.
151. Manoel Francisco Pereira, filho de Eliza Barbosa Pereira.
152. Aristides, filho de Gaudencia Maria da Silva.
153. Manoel Reis, filho de Raymundo Manoel dos Santos
154. Bento, filho de Amalia Anna da Conceição.
155. José, filho de Francisco Gomes Carneiro.
157. Odelacilio Silveira de Souza, filho de Custodio Silveira de Souza.
158. Ubirajara Marciano José, filho de Francisco Marciano José.
159. João, filho de Anna da Silva.
160. Jayme, filho de Salvador Dominguos Peres.
161. Justiniano, filho de João Ribeiro da Motta.
162. Romualdo, filho de Fonventura Sebastião Campello.
163. Paulo, filho de Generosa Maria da Conceição.
164. José, filho de João Nogueira da Cruz.
165. Claudio, filho de Quintina Gabilina das Flores.
166. Waldemar, filho de Antonio da Costa 2º.
167. Luiz, filho de Antonio Cafaldi.
168. Venancio, filho de Maximo Alves da Costa.
169. Manoel, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
170. Claudionor, filho de Alfredo Moreira Maia.
171. Laurentino, filho de Mathilde Fernandes Simas.
172. Ubaldino, filho de Appollinario Mathias.
173. Ary, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo.
174. João, filho de José Gonçalves.
175. Octavio, filho de José Torquato Guerra.
176. Manoel, filho de Augusto Camillo Junior.
177. Pedro, filho de Oscar Possolo.
178. Carlos, filho de Edilio de Souza Coelho.
179. João, filho de Samuel Sergio de Oliveira.
180. João, filho de Francisco de Bessa Leite.
181. Anacleto Fernandes Dias, filho de Benedicto Fernandes Dias.
182. Manoel, filho de Manoel Dyonisio da Silva.
183. Aurelio, filho de Cesar Pereira de Paiva.
184. Delduque, filho de Joaquim Caetano de Almeida Castro.
185. Luiz, filho de José Antonio Cotias.
186. Edmar, filho de Antonio Quaresma Junior.
187. Raymundo Ribeiro Espindola, filho de Francisco Ribeiro Espindola.
188. Christovão, filho de Angelica Estephania Ribeiro.
189. Marinho, filho de Zulmira da Conceição.
190. Benedicto Pedro Ferreira, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
191. Abiail, filho de Oscar Moreira de Vigoida.
192. Alfredo, filho de Candido Sotis Moreira.
193. João, filho de Francisco Assis Ferreira.
194. Waldemiro, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
195. Aristides, filho de Maria Avelina da Conceição.
196. João, filho de Lina Gino de Paula.
197. José, filho de Sergio de Almeida Motta.
198. Olegario, filho de Maria da Conceição.
199. Jayme, filho de Manoel Lourenço.
200. Lamedino, filho de Antonio José Arantes.
201. Armando, filho de Antonio Ferreira Marinho.
202. Raul Pinto Quiroz, filho de Mario Alves de Quiroz.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada e designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspeção de saúde, Sede do Conselho de Convocação Ferro-Viaria Deodoro. (Parte II, n. 3.)

Classe de 1901

N. do sorteio — Nomes e filiação

203. Mathias, filho de Alzida Maria da Conceição.
204. José Vianna, filho de Antonio Vianna.
205. Eugenio, filho de Carlos Maurity Paulo Lavegalde.
206. Elpidio, filho de Elpidio de Britto.
207. Waldemar, filho de Hypolito Corrêa Lapa.
208. Sebastião, filho de Gonçalo da Silva Corrêa.
209. Arthur Morceauxw, filho de Edmardo Morceaux.
210. José, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
211. Corintho, filho de Joanna Vieira de Barros.
212. João, filho de Mario Custodio Pinto.
213. Marcellino, filho de José Ferreira.
214. Orlando, filho de Antonio da Silva Malheiros.
215. José, filho de Joaquina Antonio de Almeida.
216. Floriano, filho de Balthazar Ferreira Castro.
217. Arlindo, filho de Daniel Marques da Silva.
218. Antonio, filho de Domingos José Dantas.
219. José, filho de Armando Bonifacio.
220. Joaquim, filho de Guilherme Hoffmann.
221. Paulo, filho de Antonio Luiz de Pinho.
222. Antonio, filho de Florencio dos Santos.
223. Oswaldo, filho de Maria Rosa de Lima.

224. José, filho de Antonio Gomes.
225. Adriano, filho de Manoel Corrêa.
226. Sebastião Pimentel, filho de Florinda Francisco da Silva.
227. Ary, filho de Aristeu Peres Seabra.
228. Francisco, filho de Sebastião Cardoso.
229. Gabriel, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
230. Alberto, filho de Antonio Sabino Pereira.
231. Joaquim, filho de Alberto Francisco Machado.
232. Felippe, filho de João de Medeiros.
233. Argemiro, filho de Cecilia Alves Campos.
234. Sebastião, filho de Aguida Ferreira.
235. João, filho de Augusto Eduardo Guimarães.
236. Emigdio, filho do Rufino Lucas Pinto.
237. Caetano Antonio Grecco, filho de Antonio Braz Grecco.
238. Augusto, filho de Izabel Vasques.
239. Benjamin, filho de Francisco Mario do Carmo.
240. José, filho de Luiz da Silva Fernandes.
241. Antonio, filho de Corina Florinda da Motta.
242. Nelson Carvalho Borges, filiação ignorada.
243. Cezario, filho Tigrano Samuel de Moraes.
244. Henrique, filho de Manoel Pinto Silva.
245. Adelermo Santos Azevedo, filho de Joaquim Castro Azevedo.
246. Octacilio, filho de Antonio Pereira de Andrade.
247. Manoel Bastos, filho de Francisco Bastos.
248. João, filho de Manoel Corrêa da Silva.
249. Claudionor, filho de Thomazia Baptista de Oliveira.
250. Luiz, filho de José Martins Roda.
251. José, filho de José dos Santos Léo.
252. Agenor, filho de José Antonio de Farias.
253. Francisco Aquino, filiação ignorada.
254. Oswaldo, filho de Gabrino José Soares.
255. Waldemiro, filho de Bento José da Costa.
256. Manoel Joaquim Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
257. Thiseo, filho de Oscar Correia da Silva.
258. Edenmar, filho de Manoel Silvino da Costa.
259. José, filho de Bernardino Villar.
260. Manoel, filho de Ermelinda da Rosa de Mendonça.
261. Pedro, filho de Avelia do Amaral Freire.
262. Norival, filho de Theophilo de Almeida Fortuna.
263. Pedro Machado Cordoniz, filho de Antonio Machado Cordoniz.
264. Silvino, filho de Silvino da Silva.
265. Carlos, filho de Alfredo Rodolpho Rosa do Carvalho.
266. Hermani, filho de João Damasceno de Paula Mendonça.
267. Ary, filho de Aristeu Peres Seabra.
268. Guilherme, filho de Elvira Sandy.
269. Clemente da Silva Ramos, filho de José Teixeira Ramos.
270. Aleides, filho do Carolina Magastraes.
271. Antero, filho de Arminda Maria Belmiro da Silva.
272. Hermenegildo, filho de Ernesto Costa.
273. José, filho do Manoel Pereira Ramos.
274. José, filho do Porciuncula Ferreira da Motta.
275. Moacyr, filho de Manoel José da Silva.
276. Arlindo, filho do Arlindo de Noronha.
277. Armando, filho do Manoel Fernandes.
278. João, filho de Maria José do Nascimento.
279. Antonio, filho do João de Britto.
280. Euclydes, filho de Evangelina Barreto.
281. Waldemiro, filho de Romualdo H. Alves de Souza.
282. Emilio, filho de Florencio Martinez.
283. Irineu Calvet Corrêa, filho de Julio Emilio Corrêa.
284. Germano, filho de Domingos Apolinario da Silva.
285. Waldemar, filho de José Maria.
286. Claudionor, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães.
287. Augusto Braga Berquó, filho de Augusto José Berquó.
288. Oswaldo, filho de Elpidio Cavalcanti de Albuquerque.
289. Sebastião, filho de Amedial Florencio Rodrigues.
290. Lourival, filho de João de Britto Galvão.
291. José, filho de Leopoldina da Costa Guimarães.
292. Percilio, filho de Maria Genoveva.
293. Waldemar, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso.
294. Antonio, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo.
295. Altimiro, filho de Maria Antonietta.
296. Manoel, filho de José Affonso.
297. Estaurindo, filho de Manoel Gomes da Silva.
298. João, filho de Antonio de Souza Pinto.
299. Jesuino, filho de Antonia Maria da Conceição.
300. Virgilio Leocadio Vieira, filho de Antonio Leocadio Vieira.
301. Silvio, filho de Antonio Solerno.
302. Octacilio, filho de Francisco Ferreira.
303. Alexandre, filho de José João Rainha.
304. Basileu, filho de Albertina Anna de Souza.
305. Adhemar, filho de José Antonio da Costa Nunes.
306. Hilario de Souza, filho de Manoel João de Souza.
307. Manoel, filho de Bartholomeu Dias.
308. Manoel, filho de João Gomes de Carvalho.
309. José, filho de Guido de Souza Fernandes.
310. José, filho de Antonia Maria Rosa.
311. Oswaldo, filho de João de Oliveira Maceió.
312. Sebastião, filho de Francisco da Rocha Marinho.
313. Balthazar, filho de Amelia Luiza de Souza.
314. Aurelino, filho de Aristides Fernandes Prado.
315. Nelson, filho de José Pinto da Fonseca.
316. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
317. Oscar, filho de Francisco Costa de Melio.
318. Pedro, filho de Calil Fares.
319. Gonçalo, filho de Paulino Alves de Britto.
320. Lourival, filho de Joaquim Alexandre de Souza.
321. Joaquim, filho de Manoel Marques Lage.
322. Agostinho Dalino Nunes, filho de Guilherme Dalino Nunes.
323. André, filho de Pedro Ribeiro Machado.
324. Edmundo, filho de Alfredo de Almeida.
325. Euclydes, filho de Alzira Gonçalves da Conceição.
326. Paulo, filho de Adão Christovão Valentim José.
327. Pedro, filho de Custodio José de Carvalho.
328. Manoel, filho de Manoel Francisco de Mello.
329. Eulalio, filho de Francisco de Castro Paiva.
330. Carlos, filho de Francisco Joaquim Moreira.
331. Hugo, filho de Alexandre da Rocha Polliba.
332. Quirino, filho de Alexandre Alves da Costa.
333. Pedro, filho de Fidelis José Marques.
334. José, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.
335. Daniel, filho de Antonio Gonçalves.
336. Jonathas Mario Coelho, filho de Alfredo B. Coelho.
337. João, filho de João Fernandes Magalhães.
338. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Souza.
339. Léo, filho de Pulcheria Anna da Silva.
340. Aureo, filho de Albino Augusto.
341. Deosdete, filho de Oscar Gomes de Lima.
342. Randulpho, filho de Amaro de Barros Vianna.
343. Hisnar filho de Silverio Hermenegildo França.
344. Alexandre Cabral, filho de Francisco Cabral.
345. Francisco Soares Brandão, filho de Manoel Soares Brandão.
346. Jayme, filho de Joaquim Gonçalves Alves.
347. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.
348. Carlos, filho de Emilio José da Rocha.
349. Virgolino, filho de Philomena de Souza Machado.
350. Luiz Francisco Barbosa, filho de Antonio Francisco Barbosa.
351. Armando, filho de Carlos Gonçalves Finillo Silveira.
352. Silvio, filho de Romana Maria da Conceição.
353. Luiz, filho de Marina Ferreira dos Santos.
354. Andalio, filho de João Marques de Souza.
355. Manoel, filho de Leopoldina Braga.
356. Frederico, filho de Rosa Baffo.
357. Paulo, filho de Antonio Machado Cordeiro.
358. João, filho de Affonso Guedes Goulart Rodrigues.
359. José, filho de José Guilherme da Costa.
360. Newton, filho de Anna Rosa Baptista.
361. João, filho de José Maria Borges.
362. Carlos, filho de Florentino Borgella Amail.
363. João, filho de Candido José da Silva.
364. Jayme, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
365. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva.

367. Narcizo, filho de Raymundo Cadaes.
368. João, filho de Julieta de Senna Falcão.
369. Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francez.
370. Hugo, filho de Lafayette Soares.
371. Arlindo Magalhães, filiação ignorada.
372. Manoel, filho de Francisca Ernestina Reis.
373. Rogerio, filho de Generosa Rita Ribeiro.
347. Manoel Villela de Carvalho, filho de Antonio Villela de Carvalho.
375. Hermani, filho de Alice Lopes Mendes.
376. Francisco, filho de Mario Olinda da Gloria.
377. Domingos, filho de Anna Olandeira Baptista.
378. José, filho de José Maria Gonçalves Bargasthi.
379. Nelson, filho de Maria Cardoso.
380. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
381. Gilberto, filho de Mario Matinho dos Reis.
382. Christovão, filho de Secundino Gondelecio da Camara.
383. João, filho de Carlos Estraulb.
384. Sebastião, filho de João Raposo de Medeiros.
385. Oscar, filho de Heliodoro Antonio dos Santos.
386. Mario Gonçalves dos Santos, filho de João Chaves.
387. Alvaro, filho de Arthur de Souza Bastos.
388. Adhemar dos Santos Ribeiro, filho de Hilario José Ribeiro.
389. Guilherme, filho de Elvira Sandy.
390. Zil, filho de João Jeronymo de Oliveira.
391. Germano filho de Domingos Apolinario da Silva.
392. Carlos, filho de Francisco Martins Rocha.
393. Moacyr, filho de Euzebio da Silva Reis.
394. Francisco, filho de Octavio José Macedo.
395. Irinael, filho de Manoel da Silva.
396. Belmiro, filho de Manoel Gomes.
397. Lucas, filho de Carolino Vicente de Amorim.
398. Norberto filho de Luiz Esmael de Souza.
399. Euclydes, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
400. João filho de Godofredo de Souza Meireiles.
401. Alvaro Braga, filho de Carlos Braza.
402. Arthur, filho de Eduardo Carneiro de Almeida.
403. Nadir, filho de Rogerio da Silva Pereira.
404. Oswaldo Silva, filho de Napoleão Ernesto da Silva.
405. José Porfirio Saraiva, filho de José Miranda Saraiva.
406. Manoel, filho de Emilia da Conceição Monteiro.
407. Duval, filho de Manoel Vieira dos Santos.
408. Bento, filho de Barbara Gomes Machado.
409. Jandir, filho de Oscar Freire do Sampaio.
410. Dyonisio Dias, filho de Josepha Martins.
411. Manoel, filho de Leopoldina de Almeida Rocha.
412. Francisco, filho de André Julio Ferreira.
413. Luiz, filho de Rosa Bonanite.
414. Roberto, filho de Roberto Manoel Ignacio.
415. Augusto, filho de Domingos Luiz Pereira.
416. Ubirajara, filho de Oscar Miranda.
417. Augusto Lima Guimarães, filho de Antonio José Guimarães.
418. Antonio, filho de Victor Carlos Adão.
419. Manoel, filho de Jacintha Pacheco.
420. Mario, filho de João Baptista Braga.
421. Waldemar, filho de Olegario Pedra Padilha.
422. Nero José dos Santos, filho de José Delphim dos Santos.
423. Francisco, filho de Julia Joaquina Alves.
424. Domingos dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
425. Alvaro, filho de Albano Caetano Ribeiro.
426. Mario, filho de Firmina Souza.

Classe de 1903

481. Octavio de Oliveira Soares, filho de Raul Soares.
482. Pedro, filho de Basilio Maria da Conceição.
483. José Flaviano, filho de João Flaviano de Carvalho.
484. Agostinho Paulo da Rocha, filho de João Paulo da Rocha.
485. Joaquim Arruda Tavares, filho de João Arruda Tavares.
486. Eginar Perreira, filho de José Ferreira.
487. Rodrigo Eugenio dos Santos, filho de Justino Eugenio dos Santos.
488. Saturnino, filho de Guilherme João dos Santos.
489. Francisco, filho de Antonio Lourenço da Silva.
490. Francisco Lauteri Conti, filho de Nicolau Lauteri Conte.
491. João Evangelista, filho de Cezar dos Santos.
492. Antonio, filho de Lucio Coelho Ribeiro.
493. Eugenio Gonçalves Oliveira, filho de Alberto Gonçalves de Oliveira.
494. Dumas, filho de Quirina Maria da Manoel Luiz.
495. Manoel Fortunato Luiz, filho de Conceição.
496. Sylvio, filho de Serro Paschoal.
497. Irineu, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
498. Paulo, filho de José Luiz Fernandes.
499. Carlos, filho de Vicentina Marcondes.
500. Alvaro Gomes Terra, filho de Manoel Ferreira Terra.
501. Martiniano, filho de Avelino José Soares.
502. Waldevino, filho de José Miguel de Araujo.
503. Oswaldo Oliveira Barboza, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior.
504. João, filho de Manoel Pinto.
505. Silvestre, filho de José Rodrigues Lopes.
506. Edmundo, filho de Benedicto Rodrigo da Silva.
507. Eudoxio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
508. Irenio Figueiredo de Albuquerque, filho de Francisco Figueiredo de Albuquerque.
509. Adolpho da Silva Vianna, filho de Manoel da Silva Vianna.
510. Manoel Garcia, filho de Heliodoro J. Garcia.
511. Antonio, filho de Carlos Azeredo Coutinho.
512. Emilio, filho de Oscar Possollo.
513. João, filho de Zeferina de Jesus.
514. Pedro, filho de Delfino Antonio da Costa.
515. Evandro Alves, filho de Elias Alves.
516. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Maria de Mesquita.
517. Pericles de Souza, filho de Evangelista de Souza.
518. Odivard Pereira, filho de Benedicto Pereira.
519. Henry Ferreira, filho de Leonides Ferreira.
520. João, filho de Rodrigo Leite dos Santos.
521. Joacy, filho de Victorino José da Costa.
522. Hermogenes, filho de Hermogenes Alves de Oliveira.
523. Mario filho de Albano Abrantes de Macedo.
524. Sylvio, filho de Arlindo Vianna de Souza.
525. Nelson Gomes, filho de João Gomes.
526. Guilherme, filho de Francisco José Fernandes.
527. Adhemar, filho de Leopoldo Campos.
528. Candido Menezes, filho de Candido Menezes.
529. Hildo, filho de Frederico Carlos Duque Estrada Meyer.
530. Chrispiniano filho de Felicia Francisca Ribeiro.
531. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.
532. Roque Soares, filho de Paschoal Queirosa.
533. João, filho de Manoel dos Santos Villar.
534. Manoel, filho de José Rodrigues Motta.
535. Humberto Cappello, filho de Vicente Cappello.
536. Sinesio, filho de Manoel Barbosa Maggioli.
537. Julio, filho de Julio Emilio Gerez.
538. Arlindo Ramos filho de Belisario Vieira Ramos.
539. Arthur da Silva Ramalho, filho de João da Silva Ramalho.
540. João da Silva Filho, filho de João da Silva.
541. Pio, filho de Adelaide Ferreira Machado.
542. Raul Silva, filho de Salvador Silva.
543. Francisco, filho de Manoel Coelho do Rosario.
544. Alcibiades, filho de Elydio Borges Vidal.
545. Dorivaldino Vieira Fonseca, filho de Antonio Bernardo da Fonseca.
546. Oscar filho de Venancio da Silva.
547. Jurandy Klaes da Silva Castro, filho de João Armsten da Silva Castro.
548. Joaquim, filho de Manoel Jose Cordeiro.
549. Julio, filho de Zeferino Fernandes.
550. Gusmão, filho de Dorothea Maria Soares.
551. Manoel, filho de Germano Lopes.
552. Jacomo Victorio Tussi, filho de Francisco Tussi.
553. Evelario Teixeira Mendes, filho de João Teixeira Mendes.
554. José filho de Manoel Pereira Machado.
555. José Pereira Ferro Filho, filho de José Pereira Ferro.

556. Avelino Pires, filho de Manoel Pires.
557. Euclydes, filho de Adelpho Macedo da Silva.
558. Carlos Ribeiro Waldozende, filho de Antonio Ribeiro Waldozende.
559. Ary Pereira da Silva, filho de Alfredo Pereira da Silva.
560. Januario, filho de Benedicto Felicio Torres.
561. Moacyr filho de Alvaro Ferreira Braga.
562. Claudomiro Machães, filho de Firmino Machães.
563. Mario de Gusmão Castello Branco, filho de Francisco de Gusmão Castello Branco.
564. Raphael Vinicio, filho de Domiciano Vinheiro.
565. Sebastião, filho de Custodio José de Faria.
566. José, filho de Amaro Rodrigues.
567. Elpidio, filho de Juvencio Honorato de Vasconcellos.
568. Jacintho da Silva, filho de João Antonio de Oliveira.
569. Adhemar, filho de Francisco Costa Cabral.
570. Carlos, filho de Maria da Conceição Pereira.
571. Percy, filho de Horacio Augusto Coelho.
572. Victor, filho de Sebastião José Pires.
573. Walderniro, filho de Luiz Guimarães Pinheiro.
574. Guilherme, filho de Antonio da Silva Monteiro.
575. Oswaldo, filho de Edmundo Herotides da Silva.
576. Domingos, filho de Augusto João da Nobrega.
577. Rolando, filho de Elisa Francisca Bento.
578. José, filho de Braulia Pinheiro Ribeiro.
579. João da Costa Ramalho, filho de Augusto da Costa Ramalho.
580. Alvaro, filho de Candido Valerio da Silva.
581. Nicanor, filho de Gustavo José de Araujo.
582. Ismael, filho de Antonio Medeiros e Lucinda da Conceição.
583. Manoel, filho de Francisco Miguel de Castro.
584. Aristeo Santos Lopes, filho de Jose Lopes.
585. Antonio, filho de Domingos Carvalho.
586. Manoel, filho de Hilario Antonio de Souza.
587. Albino, filho de Arthur da Costa Feijó.
588. Angelo, filho de Valeriano Martins Dias.
589. Nilson, filho de João Antonio da Silva.
590. Jurandyr da Silva Moura, filho de Protazio de Moura.
591. Durval, filho de Theroulo Ernesto Duarte Nunes.
592. Augusto Costa Filho, de Augusto Costa.
593. Matheus, filho de Julio Antonio da Fonseca.
594. Arthur Moreira Jacobino, filho de João Maria Jacobina.
595. Mario, filho de Antonio Gomes da Silva.
596. José, filho de Raphael José da Costa.
597. José, filho de Germano dos Santos.
598. Carlito de Oliveira Pamplona, filho de Pedro de Oliveira Pamplona.
599. Gaspar de Souza, filho de Arnaldo de Souza.
600. João Nogueira Fernandes, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
601. Nilton Salgado de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
602. Waldemiro Gonçalves Guimarães, filho de Alfredo da A. Gonçalves.
603. João, filho de Antonio Euphrosino da Silva.
604. Mario, filho de José Francisco Lopes.
605. Pedro, filho de Affonso Monteiro de Barros.
606. Daniel, filho de Joaquim Rodrigues Martins.
607. Heitor Gloria de Araujo, filho de Mario de Araujo.
608. Trajano Pereira da Silva, filho de Trajano Pereira da Silva.
609. Noé Alves Benedicto, filho de João Benedicto Martins.
610. Candido, filho de Antonio Machado Tosta Junior.
611. Clarindo, filho de Anna dos Anjos Cordeiro.
612. Oswaldo Guinther, filho de João Guinther.
613. Renato de Britto, filho de José Abato de Britto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO (TIJUCA)

Relação geral dos alistados no anno de 1926

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão desta Capital, sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio onde funcciona a junta, a rua Pereira de Siqueira nº. 13 (Agencia da Prefeitura) e publicar no *Diario Official* a relação nominal e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que fizerem reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho vindouro. E eu, Leovigildo de Carvalho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Leovigildo de Carvalho*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto (Tijuca, Capital Federal, 28 de maio de 1926. — Dr. *Joaquim Abilio Borges*, presidente.

Classe de 1905

Affonso, filho de Antonio Laffere Lopes.
Alexandre, filho de João Corrêa Picanço Junior.
Alvaro, filho de João Augusto Vieira Junior.
Alvaro, filho de Luiz Martins.
Amaro, filho de Manoel Rego Medeiros.
Annibal, filho de Manoel Alves da Silva.
Antonio, filho de Antonio Martins.
Antonio, filho de João Nicoláu Schuback.
Antonio, filho de José Joaquim Machado.
Antonio, filho de Manoel Bento de Faria Junior.
Antonio Gomes Ribeiro.
Antonio Mariano Silva.
Antonio Pereira Gomes.
Antonio Rodrigues.
Aristides Calheiros Neto.
Arlindo, filho de Geraldo Alves de Oliveira.
Arlindo, filho de Vidalina Barbosa.
Arlindo Francisco Pinho.
Arnaldo Freitas.
Ary, filho de José Pereira.
Ayres Cabral.
Aylton, filho de Alfredo Fernandes Dias.
Belmiro, filho de Belmiro Monteiro Alves dos Santos.
Carlos, filho de Francisco Joaquim do Valle.
Christovão, filho de José de Azevedo Warneck.
Claudio, filho de Felizardo Barata Ribeiro.
Domingos, filho de Domingos Ribeiro de Souza.
Dragomir, filho de Alberto Kanarr.
Eduardo Gomes de Amorim.
Eugenio, filho de João José Leite.
Francisco, filho de Herodes José Luiz.
Francisco Victoria do Nascimento.
Gastão Lolo Pereira.
Guaracy, filho de João Drumond Camargo.
Guilherme Affonso Paredes.
Homar, filho de Julio Ferreira Cardoso.
Homero, filho de Francisco Baptista Gomes.
Henrique, filho de Augusto dos Santos.
Henrique Oliveira Gomes.
Humberto Candido Leite Brasileiro.
Jair Anastacio Alves.
Jayme, filho de João Antonio de Oliveira.
João, filho de João Bento Domingues.
João, filho de João Rodrigues Pinto.
João Antonio de Souza.
João Graciano Alves.
José, filho de Franklin de Mattos Vieira Guimarães.
José, filho de Henrique Ferreira Bastos.
José Dias.
José Gomes de Avellar.
Lahiro, filho de Alvaro Marinho da Cunha.
Luiz, filho de José Mario da Silva Tavares.
Maximiano, filho de Mario de Assis Mayrinck.
Manoel, filho de Candido José Monteiro.
Manoel dos Santos.
Marcos, filho de Evangelista de Nogueiros Sayão Lobato.
Mario, filho de Antonio Gonçalves.
Maximo, filho de Adão Moysés da Cruz.
Moacyr, filho de Luiz de Moraes Jardim.
Nathaniel, filho de Oscar Pinto de Carvalho.
Nelson Alves da Costa.
Olivio Alves de Souza.
Oscar, filho de Lourenço Martins.
Orlando, filho de Francisco Baptista Gomes.
Oswaldo, filho de Domingos João Dias Pereira.
Oswaldo, filho de Guilherme Joaquim da Costa.

Reinaldo, filho do Manoel Cardoso de Mello.
Ruben de Alvarenga Alvantara.

Classe de 1904

Abegud.
Acacio, filho de Alfredo Peixoto.
Alberto dos Santos.
Alfredo, filho de José Fernandes Rocha.
Alfredo Fernandes.
Alfonso, filho de Manoel da Silva Lourada.
Aldo, filho de Adolpho de Castro Leal.
Alexandrino, filho de Eliziario Luiz dos Santos.
Alfredo Francisco.
Alvaro Pinto Cardoso.
Annuncio.
Anselmo Alves de Oliveira Junior.
Antonio, filho de Alfredo Emiliano Torres.
Antonio, filho de Arthur Augusto Velloso Monteiro.
Antonio, filho de João Fernandes Pinto.
Antonio, filho de João Carlos de Moraes.
Antonio, filho de José Pinto.
Antonio, filho de Lino Manoel da Silva.
Antonio, filho de Manoel de Souza Muricy.
Antonio Benedicto da Silva.
Arlindo, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
Arlindo Guimarães Martins.
Annibal, filho de Alfredo José de Araujo.
Armando, filho de João Francisco de Oliveira.
Arthur Fernandes.
Ary, filho de José Faria de Oliveira.
Ataliba, filho de Joaquim Cubral.
Benjamin, filho de Luciano Guimarães
Benjamin da Rocha Maia.
Bertholdo, filho de Rosa Candida Brasil.
Candido Lola.
Carlos, filho de Francisco Ignacio Dulva.
Chrispim, filho de Julia Rosa Gonçalves.
Cornelio, filho de Antonio José Ribeiro.
Daniel, filho de Francisco Ribeiro.
Delio, filho de José Maria Franco Ferreira.
Domingos Miranda Costa Moreira.
Durval, filho de João Baptista Corrêa.
Durval, filho de João de Souza Cruz.
Edmundo da Motta.
Edgard, filho de Antonio Gomes da Silva.
Edgard Alcino do Nascimento.
Eduardo, filho de Eduardo Ernesto Midosi.
Eduardo Sabiania.
Elias Saman.
Endymion Leocadio Castro.
Mario Rodrigues Freitas.
Faustino, filho de Alfredo Esteves Maranhão.
Felisberto, filho de Felisberto Augusto Monteiro.
Fernando Lourenço.
Francisco, filho de José Joaquim Gonçalves.
Francisco, filho de Manoel Antonio Pereira.
Francisco Antonio Tavares.
Francisco Corrêa Araujo.
Francisco Silva.
Frederico, filho de Augusto Casse Beisson.
Gabriel, filho de João Antonio da Silva.
Gastão de Moraes e Silva.
Geraldo de Moura Brito.
Gilberto Felix de Albuquerque Mello.
Gustavo, filho de Martha Silveira.
Humberto, filho de Gabriel Martins dos Santos Vianna.
Humberto, filho de Vicente Valvle.
Henrique, filho de José Pinto de Oliveira.
Henrique Pereira.
Homero Ferreira Soares.
Iarema Galvão.
Ildefonso, filho de José Ildefonso da Silva.
Isaac Tito de Campos.
Ivo José Lacerda
Izaltino Oliveira.
Jacy Valerio do Espirito Santo.
Jayme Mesquita Serra.
Jiberes, filho de Olavo Joaquim da Silva.
João, filho de João Antonio Lopes.
João, filho de Emilio Saldanha Marinho.
João Baptista.
João Damasceno.
João Fernandes da Costa.
João Paulo.
Joaquim, filho de Antonio Bento dos Santos.
Joaquim Augusto Campos.
José, filho de Antonio da Costa Marques.
José, filho de Antonio da Silva Santos.
José, filho de José Antonio Soares.
José, filho de José de Souza Maia.
José Calazans Sobrinho.
José Eduardo do Prado Kelly.
José Lopes da Silva.
José Nobre da Silva.
José Nicolau Estrella.
José Werneck da Silva.
Lauceano Meira Dias.
Laurindo do Amaral.
Lesino Soares.
Lyndolpho da Silva.
Luiz, filho de Luiz Francisco de Carvalho.
Luiz, filho de Joaquim Garroche.
Luiz, filho de José Thomaz Machado Portella.
Luiz Eduardo Ferreira.
Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade.
Luiz Octavio.
Manoel, filho de Alfredo Soares de Almeida.
Manoel, filho de Domingos de Azevedo Souza.
Manoel, filho de João Joaquim da Cunha.
Manoel, filho de José Teixeira da Costa.
Manoel, filho de Miguel Alves da Silva.
Manoel Bruno da Silveira.
Manoel Dias Reis.
Manoel de Jesus.
Marcellino, filho de Avelino Xavier da Costa.
Mario, filho de Albino Oliva.
Mauricio Abramanle.
Moacyr Ferreira Horta.
Nelson de Carvalho Silva,
Nelson Francisco Silveira.
Nestor, filho de Carlos Mesquita.
Nestor Gomes Silva.
Oleta, filho de Augusto Sampaio de Sá Vianna.
Olirdino, filho de Augusto Sampaio de Sá Vianna.
Olympio, filho de José Coelho Fontes.
Olyntho Freitas.
Orlando da Cunha Arêa.
Oscar, filho de Francisco da Costa Godinho.
Osmar Lima Gusmão.
Oswaldo, filho de Antonio Moraes de Proença Gomes.
Oswaldo, filho de Alberto Alves de Araujo.
Oswaldo, filho de Fernandes de Macedo Ferreira.
Oswaldo, filho de José Joaquim Renaulho.
Oswaldo Alberto Werner.
Oswaldo de Carvalho Sandes.
Paulo, filho de Antonio Gervasio Alves Saraiava.
Pedro, filho de Antonio José Ribeiro.
Pedro, filho de Balbino Jacyntho da Penha.
Pedro, filho de Pedro Paulo de Souza.
Rodrigo Andrade.
Rolando Formoso.
Rogerio, filho de Carlos Vieira de Azevedo Coutinho.
Rosario, filho de José Maria Monteiro.
Rozendo da Silva.
Rubens Mendes Ribeiro.
Saliro Roberto.
Sebastião, filho de Epaminondas José Marques
Sylvio, filho de Joaquina Maria da Conceição.
Sylvio da Silva Oliveira.
Sylvio de Moraes e Silva.
Sylvio Mazarinos de Souza João.
Synezio de Figueiredo.
Thelemaco R. dos Santos.
Thomaz Leal.
Victorino Silveira.
Vespaziano Ramos.
Waldemar, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Walbemar de Araujo.
Waldemar dos Santos.

Classe de 1896:

José Nello.
Manoel Izaul dos Santos.

Classe de 1897

Amandino de Barros Camara.
Argemiro Constantino Teixeira.
Aristarcho Muniz de Britto.
Arlindo Pedro da Silva.
Carolino Gonçalves dos Santos.
Eurico Ramiro Cordeiro.
Francisco Jeronymo Oliveira.
Gentil Pereira de Castro.
Henrique Sebastião Imens.
José Luiz da Silva.
José Andecatto.
Joaquim Gomes da Silva.
Octavio Nunes de Castro.
Reginaldo Pinto Cardozo.
Silverio Gomes.

Classe de 1898

Antonio Alves de Souza.
Antonio Chrispino.
Aymoré Castro e Souza.
Castellar Dias.
Delphino Rodrigues de Araujo.
Dionisio Belfraual.
Flavio Luiz Cordeiro.
Gentil Pereira de Castro.
Geraldo André.
João Rocha.
Jorge da Cunha.
Jorge Dias Reis.
José Antonio de Oliveira Dias.
José da Conceição.
Manoel Cerino de Souza.
Olivio Fernandes Gomes.
Oscar Tavares de Mattos.
Otto Ferreira da Silva Paranhos.
Sebastião do Couto Cortes.

Venancio de Souza.
Walter Pereira Araujo.

Classe de 1899

Affonso da Conceição.
Albino de Lacerda Filho.
Alfredo Candido.
Alfredo Costa Vellozo.
Antonio José Martins.
Antonio Villaça Filho.
Armando Cardozo.
Arthur Ramos de Pinho.
Athanazio Ferreira da Silva.
Avansem Anastacio Alves.
Frederico Lopes Filho.
Gastão Penha.
Hugo Noronha.
Iran Ferreira Barrozo.
João Rodrigues dos Santos.
João Seraphim Oliveira.
José J. dos Santos Filho.
José Leite.
Mario Marques da Silva.
Orlando Ribeiro.
Waldemiro Polycarpo.

Classe de 1900

Alpheu da Silva Ribeiro.
Antonio Ferreira.
Apparicio Celestino Santos.
Caetano Luiz Testa.
Carlos de Souza.
Cesar Fernandes Dias.
Ephiphanio José Britto.
Gaspar Labarthe da Silva
José Almeida Falha.
José Mattosinhos.
José Marcondes.
José Pereira.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel de Assis.
Manoel Corrêa.
Manoel Moreno.
Mario Borges Monteiro.
Nicodão Nunes.
Oldemar Fernandes.
Orlando Soares Lopes.
Sylvio Barbosa.
Torquato H. Caseaes Sá Pinto.

Classe de 1901

Alexandrino Saldanha.
Antonio Pereira.
Aureliano Fernandes Souza.
Carlos da Costa e Silva.
Cesalpino Silva.
Deocrizio de Almeida Penha.
Florentino José da Silva.
Francisco Elias Pereira.
Heitor Justiniano Teixeira
Isaac Silveira Gomes.
Jayme Aredo Soares.
João José Coriolano.
João Rodrigues dos Santos.
José Carlos O. Almeida.
José Rodrigues Moreira Netto.
Lourenço Moraes.
Mario Francisco Rodrigues.
Pedro José da Silva.
Raymundo Tavares.
Victorio Simarrvela.

Classe de 1902

Achilles Lopes.
Anolval Barros.
Antonio José Corrêa.
Carlos Vaz de Carvalho.
Cesar Nunes Azamor.
Cesar Flores.
Edgard Costa Carvalho.
Eugenio Ksann.
Fernandes Teixeira da Costa
Gumercindo Gonçalves.
Honorato Ladino.
Izidoro Manoel da Silva.
Joaquim Antonio de Moraes.
José Maria.
João de Oliveira Braga.
Julio Mathias Cardoso.
Joaquim Xavier da Camara.
Laercio Faria Martins.
Manoel Augusto.
Mario Cornelio da Silva.
Mathusalem Monteiro.
Manoel Fernandes.
Oscar Marinho.
Orlando Guarany Soares.
Reynaldo Soares.
Tuphy Hamanan.

Classe de 1903

Agenor Barbosa.
Agostinho Marques Travasso.
Antonio Oliveira.
Antonio Rangel.
Antonio Augusto de Figueiredo.
Daniel Garcia.
Delmar Pamplona Areas.
Emilio Lourenço da Silva.
Epiphanio Antonio Ribeiro.
Guilherme Rombo.
Jorge Paulo Cadaval.
José Mariwald.
José Oliveira da Silva.
José Ribeiro da Motta.
José Portella.
João Fernandes da Silva.
João Oliveira.
João Guedes Pereaz.
João, filho de Alexandrina Maia.
Jayme Mauricio da Costa.
Luiz Alves de Oliveira Junior.
Manoel José da Silva.
Manoel Peixoto.
Manoel Teixeira.
Nelson Meades de Almeida.
Octacilio de Souza.
Oswaldo de Souza.
Pedro Gonçalves.
Pedro Martins Carreira.
Reynaldo da Silva Braga.
Renato Peçanha.
Renato Marrôtides.
Sebastião Alves Franco.

Relação dos alistados para a reserva do Exercito na Junta de Alistamento ao 16º Districto Tijuca

Exercito, 2ª linha

Classe 1895:

Adamastor Barbosa.
Adelmiro Queiroz Lemos.
Alberto Vaz Carvalho.
Amaro Sebastião Omena.
Arthur Loureiro.
Cypriano Luiz.
Dario Marques de Oliveira.
José Lourenço.
José Maria da Costa.
José Trindade Fontes.
Julio Pereira.
Julio Rocha.
Ludgero Cavalcanti.
Mario José Ferreira.
Raul Carvalho.

Classe de 1894:

Antonio Pinto dos Santos.
Armenio Lobo da Cunha.
Eurico Salgueiro.
Juvencio Pinto Ribeiro.
Pedro Anastacio Alves
Roberval Cordeiro de Farias.

Classe de 1893.

Avelino Nunes Junior.
Epamuiondas R. Caldeira.
Heitor Alves de Macedo.
Henrique Klabude.
Joaquim Menezes de Oliva.
José Ferreira Carvalho.
Marcellino Miguel.
Pedro Santos.
Quintino Pinto.
Romulpho Fernandes Silva.
Sylvio Cardoso do Aquino Castro.

Classe de 1892:

Americo Frões.
Antonio da Cunha Bastos Junior
Antonio de Paula Ribeiro.
Anthero Hathaway Bessa.
Augusto Eugenio Ayres.
Augusto Jacintho Fernandes.
Bazileu Moreira.
Carlos das Neves Filho.
Catharino Alves Nogueira.
Durval dos Santos Mesquita.
Eduardo Francisco de Sá.
Francisco Bonifá.
Guilherme Belziano Martins
Guilherme Cardoso.
Henrique Felix da Cunha.
Humberto Caruzo.
João da Rocha Marinho.
João Ferreira das Neves.
João Silva.
José de Almeida Paulino
José Balthasar Lemos Mesquita.
José Estacio de Lima Brandão.
José Gonçalves Ferreira.
José Mario Ayres
José Pereira Silva.
José Rodrigues Oliveira.
José Vianna.
Laudelino José Baptista.
Luiz Francisco dos Santos.
Manoel de Oliveira Campos.
Manoel Mangaba.
Nelson Barbosa de Araujo.
Nicomedes Fernandes Lins.
Pedro Sampaio.
Roberto H. Saules.
Sebastião de Oliveira.
Sylvio Magioli dos Reis Maia.
Sylvio Wernock.
Waldir Pinto da Cunha.

Classe de 1891:

Americo Gabrino Dyott Fontenelle.
Carlos Firmino Pontes.
Ernygdio Mathias.
Jacob de Oliveira Xavier.
Joaquim Monteiro Barros.
José da Rocha Lemos.
José Machado Coelho.
José Rodrigues.
Manoel Gomes de Andrade.
Marcello Martins dos Santos.
Mario Fernandes da Costa.
Pedro Marianno Pereira.
Prodasio de Oliveira.
Rodrigo do Lamaro Leite.

Classe de 1890:

Alberto Tavares de Mattos.
Antonio Mayworna.
Armando Maciel Dalbo
Arthur Jayme Lopes.
Augusto da Costa Ferreira.
Domingos Denovais Neves.
Innocencio Campos.
João Pereira Pavão.
Manoel Fernandes Silva.
Nestor Gonçalves.
Norberto Fernandes.
Roque Millião Oliveira.
Rubens Drummond.

Classe de 1889:

Benedicto Leal.
Esmael Lucas Figueiredo.
Francisco da Cunha Storino.
João Pereira de Carvalho.
José Fonseca Ferreira
José Januario Trindade
Leonidio José Vieira

Oiyatho Barboza de Mendonça.
Zacharias de Souza Barbosa.

Reserva do Exercito da 2ª linha

Classe de 1888:

Aloiso Ferreira de Souza.
Alfredo Alves de Azevedo.
Carlos da Costa Rebello.
Carlos de Souza Duarte.
Carlos Hollinger Guimarães.
Edmundo Kelly.
Jeronymo Tavares Guimarães.
João Tocantins Pereira.
Manoel Maciel Dantas.
Manoel Pereira Borges.
Marcos Emilio Silva Maya.
Mario Souza.

Classe de 1887:

Affonso Pinheiro.
Angelo Marques Camara.
Arnaldo Sick.
Carlos Forel Muniz.
Flavio Fonseca de Almeida.
Joaquim Ferreira.
João Dolzel.
Mendonça Soares Albuquerque.
Moysés Paula.
Sylvio Rosa Ribeiro.
Classe de 1886.
Alvaro Ribeiro Freitas.
Brazilico Souza Gurgel.
Eduardo Dale.
Feliciano Alves.
Francisco da Silva Conde.
Guilherme Friedenberg.
João de Assumpção.
João Teixeira da silva.
Laurindo Silva.
Marcellino dos Santos Cruz.
Nestor Gomes.
Oscar Lopes dos Santos
Classe de 1885.
Mellanio Alarico dos Reis.
Moyses de Paula e Silva.
Arnaldo da Costa.
Augusto Pereira de Barros.
Benjamin de Andrade e Souza.
Mariano da Veiga e Souza.
Francisco Corrêa de Castilho.
Henrique José da Costa.
José Sebastião Arruda.
Lucio Marques da Costa Braga.
Ozorio Januario.

Classe de 1884:

Abilio Innocencio Ribeiro.
Ascendino Cyrio Pereira Machado.
Ernesto Arnaldo Bolzen.
Nelson Motta.

Classe de 1883:

Vicente Baptista Paula.
Antonio Alves Maia Junior.
Maria Quintanilha.
Raul Tavares de Mattos.

Classe de 1882:

Cleomenes Luiz Nogueira Pinto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º destacamento

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª Bateria I, de Artilheria de Costa, com quartel em Copacabana:

Porto de concentração e inspecção de saude — Séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento no quartel-general do Exercito (n. 1).

Classe de 1904

N. do sorteio — Nomes e filiações

1. Jayme, filho de Manoel José Fernandes.
2. Braz, filho de Vicente de Souza Pires.
3. Moacyr Dantas Itapicurú, filho de José Dantas Coelho.
4. Avelino, filho de Manoel Gonçalves.
5. Luiz, filho de Delphim Vaz da Silva.
6. Ramiro, filho de Maria da Gloria Martins.
7. Eduardo Augusto, filho de Eduardo Augusto C. Brito.
8. João Passos Junior, filiação ignorada.
9. Antenor, filho de Antenor Augusto da Silveira.
10. Antonio, filho de Manoel Luiz Caldas.
11. Francisco, filho de João Evangelista S. do B. Carvalho.
12. José, filho de Maria Florinda Braga.
13. Faustino, filho de João Pinto Borges.
14. Lauro Rego Jardim, filiação ignorada.
15. Ismael, filho de Augusto José de Carvalho.
16. Paulo, filho de Maria da Penha.
17. José, filho de João da Almeida Queirós.
18. Hildebrando, filho de Santos Alves.
19. Joaquim, filho de Josepha Antonia Maria da Conceição.
20. Jayme Buarque de Hollanda, filho de Christovão Buarque de Hollanda.
21. Joaquim, filho de Isabel Augusta Martins.
22. Antonio Felix de Lima, filho de João Felix de Lima.
23. Julio, filho de José da Silva Lobo.
24. Hostilio, filho de Hostilio Augusto Lopes.
25. João, filho de Castrolio dos Santos Lima.
26. Harold Armstrong, filho de George Berry Armstrong.
27. Pedro, filho de Thomaz Maciah.
28. Alberto da Rocha Monteiro, filho de José da Rocha Monteiro.
29. Alfredo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
30. Manoel, filho de Raymundo Marques.
31. Francisco dos Anjos, filho de Francisca Maria Galhina.
32. José, filho de Emilia Joaquina Pereira.
33. Custodio, filho de Fausto Leite Guimarães.
34. José, filho de Teotaliano Gonçalves da Cunha.
35. Edgard, filho de João Ayres Pinto.
36. Jayme, filho de Manoel Pereira Lima.
37. José Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Silva.
38. Pedro, filho de André Avelino dos Santos.
39. Antonio Bezerra Menezes, filho de Paula Bezerra Menezes.
40. Olavo, filho de Geayra Malagutti de Souza.
41. Agostinho, filho de Raymundo Pereira da Silva.
42. Cassiano Fernandes Solis, filho de Anzelo Fernandes Solis.
43. José, filho de José da Fonseca Ribeiro.
44. José, filho de Gaetanina Ferreira Maia.
45. Alberto, filho de João Pereira dos Reis.
46. Byron, filho de Alfredo Maurell.
47. Alfredo, filho de Alfredo Eulalio Pounion.
48. Alfredo, filho de Thomé Fernandes Camara.
49. Alfredo, filho de José da Silva Duarte.
50. Carlos, filho de Olivia da Conceição.
51. José, filho de Manoel José P. de Albuquerque.
52. Eugenio, filho de Maria Amara Ferreira.
53. Edrin Henry Hime, filho de Edrin Elkey Hime Junior.
54. Adelino Pereira Lopes, filho de Martiniano Pereira Lopes.
55. Fernando, filho de Antonio Moraes Polydoro.
56. Heitor, filho de Natividade Marte da Silva.
57. Alexandre, filho de Miguel Losso.
58. Fernando, filho de Joaquina Montilla Torres.
59. Placido, filho de Manoel dos Santos Mendes.
60. Mario, filho de Antonio Ayran Martins.
61. Hildebrando de Souza Menezes, filho de Rodrigo Ignacio de Souza.
62. Alexandre, filho de Joaquina de Pinheiro Sampaio Sobrinho.
63. Francisco, filho de Balbina Dias dos Santos.
64. Hildebrando, filho de Rodrigues Ignacio de Souza Menezes.
65. Christovão, filho de José Coelho.
66. Antonio, filho de Luiza Joaquina da Conceição.
67. Octavio, filho de Octavio Machado dos Passos Costa.
68. Manoel Affonso Ribeiro, filho de Luiz Affonso Ribeiro.
69. Apollo, filho de Octavio de Azevedo Ramos.
70. Humberto, filho de Luiza Tavares Lemos.
71. Izallino, filho de Antonio de Oliveira Costa.
72. Antonio, filho de Eduarda Teixeira Penido.
73. Fernando, filho de Maria Bittencourt.
74. Renato, filho de Ernesto Lopes de Mendonça.
75. Flavio, filho de Paulo Jorge.
76. João Manoel, filho de Francisco Garbosa Reis.
77. Antenor Alvaro da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
78. Aristides, filho de Leopoldino Soares de Castro.
79. Oswaldo, filho de Alice Manoela de Mattos.
80. Jose, filho de José Antes Nunes.
81. José Perpetuo Junior, filho de José Perpetuo.
82. Elyse, filho de Eduardo J. Schaal.
83. Jacinthe, filho de Verissimo Soares Cardoso.
84. Mauricio, filho de Rosario Madeira.
85. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Lopes.
86. Octavio, filho de Octavio Tavares de Andrade.
87. Sebastião, filho de Madrona de Jesus.
88. Antonio, Robert, filho de Valentim Vasanos.
89. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Oliveira Junior.
90. Ismael, filho de Judith Sant'Anna Pires.
91. Manoel, filho de Julieta Mesquita.

92. Virgilio, filho de José Maciel Martins.
93. Lael, filho de José Clemente Ribeiro.
94. Edgard, filho de Antonio Pinto.
95. Orlando, filho de Magdalena Silva Braga.
96. Waldemiro, filho de Manoel de Araujo Tavares.
97. José Pedro de Carvalho Junior, filho de José Pedro de Carvalho.
98. Baltinazar, filho de Joaquim José das Neves.
99. Joaquim, filho de Florinda da Motta Macedo.
100. Oswaldo, filho de Pereciliano de Carvalho.
101. Armando, filho de Sylvio Guodoni.
102. Osmani, filho de Victor Zeferino dos Santos.
103. Carlos, filho de Joaquina da Costa Ortigão Sampaio.
104. Alfredo Pereira Arouca, filiação ignorada.
105. Hugo, filho de Ermelinda Augusta da Costa.
106. Fernando, filho de Antonio José de Paula Fonseca.
107. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
108. Nelson, filho de Antonio Cardoso do Nascimento.
109. Annibal, filho de Antonio José Torres.
110. Nicanor, filho de Juvenal Antonio Ribeiro.
111. Dagmar, filho de Anna Luiza da Conceição.
112. Antonio, filho de Anna Soares de Oliveira.
113. Manoel, filho de Petronilha Virgem Sant'Anna.
114. Jeronimo, filho de Ricardo Domingos Antonio Pires.
115. José, filho de José de Oliveira Corrêa.
116. Antonio, filho de Juliana Francisca dos Santos.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar

Ponto de concentração e inspecção de saude — séde do 1º C. R., no Quartel-General do Exercito (Ponto n. 1)

Classe de 1901

117. Henrique, filho de Oscar Henrique Liberal.
118. Juvenal Rufino, filho de paes desconhecidos.
119. José, filho de José Carlos da Cunha.
120. Alexandre, filho de Anna Rosa da Silveira.
121. Armenio Queiroz, filho de João G. Queiroz.
122. Frederico, filho de José Matheus Ferreira.
123. Joaquino, filho de Maria Soares de Souza.
124. José, filho de Joaquim José de Souza.
125. João, filho de João Marques Silvares.
126. Paulo, filho de de Antonio Rodrigues Pereira.
127. Waldemiro, filho de Maria Joanna de Almeida.
128. Frederico Lisbôa Schmidt, filho de Frederico Schmidt.
129. Marcellino, filho de Manoel Ferreira.
130. Aristides, filho de Rosa Martins Calheiro.
131. Hermeneglido, filho de Mariano de Souza Leite.
132. Sebastião, filho de Rosa Maria da Conceição.
133. Hildebraudo, filho do Manoel Antunes Pereira Peixoto.
134. Nelson, filho do Rachel de Mouza.
135. Alfredo, filho do João Carlos da Costa.
136. Aristides, filho do Albano da Silva Monteiro.
137. Alvaro, filho de Manoel Pinheiro.
138. Nilo Passos, filho de Manoel Antonio Passos.
139. Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.
140. Sylvio, filho de Rita Candida Arão.
141. Paulo, filho de José Luciano Berda Ville.
142. Nelson, filho de Francisco Justino da Conceição.
143. Eduardo, filho do Ciriaco Zeferino Videira.
144. Rozauro, filho de Anna Teixeira Pinto.
145. João, filho de Diogo Alaicon Corpas.
146. Aggeo, filho de Joaquim Corrêa Dias.
147. Antonio, filho de José Martins Ruffe.
148. Alvaro, filho de Francisca Felismina de Jesus.
149. Manoel, filho de Julia Pereira.
150. José, filho de Antonio de Almeida Santos.
151. Evaristo Paulino Vandelli, filho de Geminiano Vandelli.
152. Agenor, filho de Isaac Macedo Pimentel.
153. Oscar, filho de Etelvina Mendes.
154. Bento, filho de José Rodrigues Sabença.
155. Frederico, filho de Adreaido Soter Ribeiro.
156. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Bastos.
157. Jeronymo, filho de Rita de Cassia Rodrigues.
158. Antonio, filho de José da Cunha.
159. Alcibiades, filho de Joanna Maria da Conceição.
160. Carlos Adolpho Hasselman, filho de Carlos H. Hasselman.
161. John, filho de Robert Vance.
162. Olivier, filho de Joaquim Gonçalves Martins.
163. Oswaldo, filho de Victor M. Corrêa.
164. Alfredo, filho de Thomé Fernandez Camara.
165. Benedicto, filho do Ezequiel da Costa Pereira.
166. Dagoberto, filho de Samuel Mascarenhas.
167. Eduardo, filho de Victalina Gonçalves.
168. José, filho de Joanna Francisca do Desterro.
169. Heitor, filho de João Gualberto dos Reis.
170. Oswaldo de Castro Velloso, filho de Antonio Augusto de Castro Velloso.
171. Alvaro, filho de Mero Lopes dos Santos.
172. Jorge, filho de Attilio Roselli.
173. Marino, filho de José Antonio da Rosa.
174. Joaquim, filho de Joaquim de Souza.
175. Cincinato, filho de José Francisco Xavier.
176. Francisco, filho de João Lopes Paes.
177. Pedro Armando, filho de Joanna Lopes da Silveira.
178. José, filho de José M. Gargel do Amaral.
179. Fernando Sant'Anna, filho de Saturnino José de Sant'Anna.
180. Oscar, filho de Cecilia Joaquina da Conceição.
181. Waldemiro, filho de Alexandre Ferreira de Mattos.
182. Francisco, filho de Eugenio Labanca.
183. Sylvio, filho de Francisco Nunes da Costa.
184. Pedro, filho de Emilia Delinda de Souza.
185. Sebastião, filho de Maria da Immaculada Conceição.
186. Fernando, filho de Gustavo Dutra de Andrade.
187. Heitor, filho de Henrique Bracconot.
188. Annibal, filho de Maria Thereza.
189. Bernardino, filho de Miguel Domingos Filho.
190. Luiz, filho de Luiz da Rosa Affonso.
191. Pedro, filho de Miguel Carraco.
192. Rubem, filho de José da Rosa Cruz.
193. Murillo, filho de Antonio da Silva Montinho.
194. Juvenal, filho de Mathilde Francisca de Jesus.
195. José, filho de Maria de Souza de Jesus.
196. Clementino, filho de Americo Justino.
197. Augusto, filho de José Joaquim da Motta.
198. José, filho de Miguel Rodrigues.
199. Manoel, filho de Florinda Carolina Mendes.
200. Waldemar, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
201. Annibal, filho de Manoel Marques.
202. Jorge filho de Henrique da Silva Coutinho.
203. Moacyr, filho de Rodolpho Mamede.
204. Luiz, filho de Manoel Gomes dos Santos.
205. Marcellino, filho de Manoel Ferreira.
206. Pedro, filho de Ladislão Marques.
207. José filho de Judith Henrique da Silva.
208. Virgilio, filho de José Gonçalves Airosa.
210. Carlos, filho de Manoel Alves Carneiro.
211. Mario, filho de Heitor de Oliveira Bastos.
212. José Augusto de Araujo Junior, filho de José Augusto de Araujo.
213. João filho de João José Fernandes.
214. Edmundo, filho de Amelia Pereira da Silva.
215. José, filho de José Augusto de Medeiros.
216. Mathias, filho de José Alves Moreira.
217. Abel filho de Aldyr Arlindo Reis Valle.
218. Luiz, filho de José Felicio dos Santos.
219. Marcos José Lisboa de Oliveira, filho de José Euzebio de Carvalho de Oliveira.
220. José, filho de Ernestina Maria das Neves.
221. David, filho de Willian Ushei M. Elery.
222. Sebastião filho de Antonio Vieira de S. Torres.
223. Francisco Vieira Amaro, filho de José Vieira Amaro.
224. Eduardo, filho de Antonio Joaquim dos Santos.

225. Paulo Adolpho; filho de José Soares Pereira.
226. Manoel filho de Antonio Gomes da Costa.
227. Rosalina, filho de Joaquina de Almeida Rezende.
228. Gabriel Masson, filho de Lucinda Ribeiro.
229. Cyro, filho de Antonio Fernandes de Medeiros.
230. Joyce filho de João Salvador.
231. Alvaro filho de Eva Maria da Conceição.
232. Carlos, filho de Manoel Henrique.
233. João Avelino, filho de Maria da Conceição.
234. Vicente, filho de Antonio dos Santos Simões.
235. Vicente, filho de Arthur Ayrão.
236. José, filho de Domingos A. Gonçalves.
237. Alfredo, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga.
238. David, filho de Eduardo Almeida.
239. Alberto filho de José Ferreira Povoas.
240. Pedro filho de João Baptista da Silva.
241. Antonio, filho de Alberto Santos.
242. Guilherme, filho de Jacob Steine.
243. Manoel, filho de Manoel Martins Diaz.
244. Claudino, filho de Claudio Fonseca da Costa.
245. Manoel filho de Manoel Moreira de Andrade.
246. Augusto, filho de Adelaide Maria da Conceição.
247. Americo filho de Julia Joaquina da Rocha.
248. Antonio Vieira da Cruz, filho de João Vieira da Cruz.
249. Jorge Moraes de Almeida, filho de Manoel Moraes de Almeida.
250. Edmundo filho de Antonio Martines Ferreira Coimbra.
251. Antonio Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
252. Manoel, filho de João Alves Nobrega.
253. Eduardo, filho de Maria da Silva Ferreira.
254. Luiz, filho de Christovão Maciano.
255. Paulo filho de Emilio Waldemar Hall.
256. José, filho de Antonio Aguiar.
257. Jorge, filho de Etelvina de Carvalho.
258. Djalma da França Ferreira, filho de Ernesto da França Ferreira.
259. Murillo, filho de Maria do Carmo Mavignier.
260. Mario filho de Miguel Augusto do Carmo.
261. Rodolpho, filho de Eva Margarida Bueno.
262. Aristoteles de Barros Moreira, filho de Salvador Moreira.
264. Hilton, filho de João Teixeira Bastos.
265. Aristides José Tavares, filho de Reginaldo Muniz Tavares.
266. José filho de José Ferreira Barcellos.
267. Waltrudes, filho de Palmyra Maria da Conceição.
268. Edgard, filho de Fulina Damasceno.
269. Djalma, filho de Miguel Otero Sanchez.
270. Manoel Guilherme, filho de Severino João de Abreu.
271. João filho de Vicente Sipilsky.
272. Eduardo José Goulart, filho de Elisio Francisco Goulart.
273. Affonso Remião, filho de Gregorio Remião.
274. Antonio, filho de Jeronymo dos Santos.
275. Carlos, filho de Georgina de Santa Anna.
276. Fernando filho de Fausto Paiva da Silva.
277. Macrino, filho de José Salustiano Pereira de Medeiros.
278. Anselmo, filho de Silvino Castello Branco.
279. Luiz Antonio da Silva, filho de Augusto Antonio da Silva.
280. Avelino Ribeiro dos Reis, filho de Manoel Ribeiro dos Reis.
281. Mario filho de Anselina Torres.
282. Hippolyto, filho de Maria da Conceição.
283. Ernani, filho de Minervina Corrêa.
284. Manoel, filho de Francisca Maria de Almeida.
285. Armando, filho de Antonio de Almeida.
286. Antonio, filho de Manoel Pereira da Silva.
287. Octavio filho de Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
288. Pedro, filho de Estancio, Lua Teola.
289. Antonio, filho de Anna do Carmo.
290. Antonio, filho de Manoel Pereira da Silva.
291. Pedro da Silva Costa, filho de Antonio Pereira da Costa.
292. Adalberto, filho de Albertina Marcellina dos Santos.
293. Edgard, filho de Emilia Luiz.
Classe de 1906
372. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros.
373. Eduardo Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva.
374. Pedyguar Klemy de Amorim, filho de Geraldo M. Barbosa Amaçair.
375. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
376. Adalberto, filho de Tobias da Cunha.
377. Natalino Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
378. Oliverio D. J. filiação ignorada.
379. Francisco Monteiro Costa, filiação ignorada.
380. Pedro Igydio de Souza Arantia, filho de Pedro Igydio Filho.
381. João de Souza Leão, filho de Pedro de Souza Leão.
382. Delphino Rodrigues, filiação ignorada.
383. Manoel Cyriaco filiação ignorada.
384. Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho, filho de Luiz Francisco do Nascimento Souza.
385. Antonio Mallet, filho de Francisco Mallet.
386. Helio Lemgruber Netto Machado, filho de Horacio Quintanilha Netto Machado.
387. Luiz Fernandes Dias, filho de Francisco Antonio Dias.
388. Antonio Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva.
389. Manoel Pinheiro de Oliveira, filho do Manoel Rodrigues Pinheiro.
390. Paulo Coelho Netto, filiação ignorada.
391. Fortunato Lupi, filho de Annibal Lupi.
392. Abelardo Alves, filho de Abdenago Alves.
393. Luiz Silva Lopes, filiação ignorada.
394. Oswaldo Ferreira, filiação ignorada.
395. Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva.
396. Augusto Eduardo, filiação ignorada.
397. Hermenegildo S. Silva Filho, filho de Hermenegildo S. Silva.
398. Didimo B. Silva, filho de Euripedes B. Silva.
399. Raymundo Greco, filho de Guilherme Greco.
400. Raz da Rocha Reis, filiação ignorada.
401. Paulo Correia Andrade, filho de Joaquim Correia Andrade.
402. Severino Santos, filho de Zeferina Santos.
403. Alberto da Silveira França, filho de Justina da Silveira Magno.
404. Luiz Lopes de Miranda, filho de Manoel L. de Miranda.
405. Luiz Castro do Lago Zirath, filiação ignorada.
406. Augusto Eduardo, filiação ignorada.
407. Pedro Dantas filho de A. da Conceição.
408. Romualdo Bernardino de Souza, filho de Francisco Bernardino de Souza.
409. Possydonio Pacheco, filiação ignorada.
410. Anordino Gomes dos Santos, filiação ignorada.
411. Antonio Ermogenio, filiação ignorada.
412. João Francisco da Silva filho de Elisiaria Maria da Conceição.
413. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira.
414. Carlos Josetti, filho de Paschoal Josetti.
415. Francisco Queiroz de Assis, filho de Antonio Queiroz Neves.
417. Durval de Oliveira filho de Aurelio de Oliveira.
418. José Casal, filho de Domingos Casal.
419. Carlos Soares, filho de Julio Soares.
420. Alfredo Lynch, filho de Alberto A. Lynch.
421. Carlos Malinazzi, filho de Thomaz Malinozzi.
422. Edgard Tito de Oliveira filho de Waldemiro Tito de Oliveira.
423. Francisco Taveira, filho de Elysea José Taveira.
424. Angenor Pereira, filiação ignorada.
425. Francisco de Oliveira Pearro Gabizo de Coelho Lisboa, filho de Coelho Lisboa.
426. José Octacilio de Saboia Ribeiro, filho de Raymundo P. Ribeiro.
427. Romualdo Carreira filho de Antonio Carreira.
428. João Sapicusa, filiação ignorada.
429. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira.
430. Godofredo Freire, filiação ignorada.
431. Dante Rosa Bento, filho de José Rosa Bento.
432. Alvaro Joaquim Coelho, filho de Noseo Joaquim Coelho.
433. Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas.
434. João Pereira Braga, filiação ignorada.
435. Luiz de Mendonça e Silva, filiação ignorada.
436. João Gonçalves Curvello, filho de Manoel Gonçalves Curvello.
437. Carlindo Ribeiro Pinto, filiação ignorada.
438. Jyduey Rasberge Soares, filho de Julio Rasberge Soares.
439. Boaventura Gomes Luz, filho de Antonio Gomes Luz.
440. Manoel Gomes Saveira Filho, filho de Manoel Gomes Savedra.
441. Oswaldo Lopes da Silva, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
442. Attila Paes Barreto, filiação ignorada.

443. Hildebrando Oliveira Santos, filho de João Galdino dos Santos.
444. Manoel Baptista, filho de José Cyrillo Baptista de Souza.
445. Antonio Braz, filiação ignorada.
446. Floriano José Ribas Mariano, filho de Candido José Mariano.
447. Oswaldo de Brito filho de Manoel Telles de Brito.
448. Francisco Xavier Goulart, filho de Avelina Xavier.
449. Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva.
450. Alfredo Francisco Cordeiro, filho de Antonio Francisco Cordeiro.
451. Bernardino Ferreira dos Santos, filho de Bernardo dos Santos.
452. Dimas da Silva Carvalho, filho de Manoel Carvalho.
453. Waldemir Pinheiro da Fonseca, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca.
454. Waldemar Beraldinelli, filho de Affonso Beraldinelli.
455. Antonio Luiz Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves.
456. Paulo Seraphim, filho de Seraphim Pimenta.
457. Valdemiro André filiação ignorada.
458. Antonio dos Santos Ferreira, filho de Archimimo Ferreira.
459. Pedro da Silva Castro, filho de Antonio P. da Costa.
460. Saturnino da Silva Barroso, filho de Agostinho Silva Barroso.
461. Luiz Nery Stelling, filho de Carlos Stelling.
462. Claudio Marcondes de Oliveira filho de Maria Rosa Gomes.
463 Sylvio Heilbon, filho de Paulo Heilbon.

Junta de Alistamento Militar do 7º districto (Gloria), Rio de Janeiro 28 de maio de 1926. — *Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães*, secretario. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

17º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR — ENGENHO NOVO

Edital de convocação para sorteados

Primeira chamada

João Barbosa Dey Burnes, presidente da Junta de Alistamento do 17º Districto, Engenho Novo:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1925, nesta capital, 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes estão convocados a servir nesta circumscripção e deverão comparecer de 10 a 31 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Dr. Filgueiras Lima n. 52, antiga Diamantina, no edificio onde funcciona a 3ª circumscripção do Viação da Prefeitura Municipal, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados no conto de concentração n. 2 e inspecção de saude na séde da 3ª companhia de Metralhadoras pesadas, com quartel no 3º regimento de infantaria, Praia Vermelha, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no regulamento do Sorteio Militar, e bem assim as do Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, secretario, lavrei o presente edital, que assigno para affixar na porta principal do edificio onde funcciona a junta e publicar no *Diario Official*.

Junta do 17º Districto de Alistamento Militar, em 20 de maio de 1926. — Dr. *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, secretario. — *Joo Barbosa Dey Burnes*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 3º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar

Classe de 1901

Numero do sorteio — Nome e filiações

1. Mario, filho de José Alves Ferreira.
2. Manoel Joaquim Vieira, filho de Manoel Joaquim Vieira.
3. Ernesto filho de Accacio Joo Gonçalves.
4. João, filho de Francisco Lopes de Moura.
5. Clovis, filho de André da Silva Miguez.
6. Ernesto, filho de Accacio João Gonçalves de Lima.
7. Lorival, filho de Rodolpho Salles Carvalho.
8. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
9. Percilio, filho de Marinha Floriana da Conceição.
10. Henrique, filho de Ernesto Geminiano do Nascimento.
11. Gil filho de Jacintho José de Oliveira.
12. Heitor, filho de Joaquim Simões.
13. Tercio, filho de Frederico Mallio.
14. Waldemar, filho de José de Figueiredo.
15. Alvaro, filho de Benedicta Maria Luiza da Conceição.
16. Saturnino, filho de Maria Rodrigues.
17. Armando, filho de Firmino Carneiro.
18. Alexandre Reis, pais ignorados.
19. Floriano filho de Joaquim Mario dos Santos.
20. Waldemar, filho de Custodio Elydio da Silva.
21. Raul, filho de Luiz Lobo.
22. Alberto, filho de Vicente Tertuliano da Costa.
23. Francisco, filho de Maria Pires da Fonseca.
24. Luiz Fernandes Feitosa, filho de Luiz Fernandes Feitosa.
25. Paulino, filho de Guilhermina Maria Francisca.
26. Floriano, filho de Caetana Maria da Conceição.
27. Francisco Ferreira, filho de Maria Rosa.
28. Jovenianno, filho de João Gaspar Pacheco.
29. Nicolino Trompieri, filho de Vicenlo Trompieri.
30. Murillo, filho de Francisco de Paula Severino da Silva.
31. João, filho de Farone Marco Ignolti.
32. Manoel, filho de Joaquim Felix.
33. Cyro, filho de Castorino Pacheco dos Santos.
34. Walter, filho de João Achilles Stoffel.
35. Luiz Victor Pereira, filho de Hermogenes de Moura Pereira.
36. José, filho do Sebastião Lobato Villalba.
37. Raymundo, filho de Marcolina de Souza.
38. Pedro, filho de Cecilia Duarte Pereira
39. Moacyr, filho de Paulo Affonso da Silva Chaves.
40. Orlando, filho de Antunes Nunes.
41. José, filho de José Carvalho da Silva.
42. Ludovico, filho de Ludovico Telles Mattoso.
43. José Moreira Lopes, filho de Barnabé Moreira Lopes.
44. Floriano Ferreira de Castro, filho de Balthazar Ferreira de Castro.
45. José, filho de Joaquim Gomes da Motta.
46. Ernestino, filho de Marcellino dos Santos.
47. Santiago, filho de Maria Amelia.
48. Cypriano, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
49. Djalma Garcia de Aragão.
51. Pedro, filho de Joaquim Esteves Fragas.
52. Tancredo Flores, filho de Tancredo Flores.
53. Luiz, filho de Luiz Ferreira Netto Salgado.
54. Yader, filho de Domingos Xavier Martins.
55. Euclydes, filho de José Marcellino de Freitas.
56. Jayme, filho de Antonio Nunes.
57. Manoel, filho de Leonarda Soares.
58. Manoel Joaquim Damasceno, filho de Elisa Francisca da Conceição.
59. Alexandre, filho de Maria Lucia do Araujo.
60. Severino Carvas, filho de Antonio Joaquim da Silva.
61. Pantaleão Martins Ramos, filho de Francisco Martins Ramos.
62. Vlandemiro, filho de Joaquim Henrique da Silva Maia.
63. Antonio, filho de Lyzandro dos Santos Pacopalyba.
64. Miguel Ignacio de Medeiros, filho de Ignacio de Medeiros.
65. Cypriano Valim, filho de Faustino Simplicio Oliveira.
66. Antonio, filho de Manoel Vieira Cardoso.
67. Manoel José, filho de João Manoel Gonçalves Novaes.
68. Ary, filho de José Telles de Moraes Barbosa.
69. Antonio, filho de Augusto Antonio Pereira de Castro.
70. Guilherme, filho de Manoel Dias da Trindade.
71. Paulo, filho de Delmiro João Parada.
72. Oswaldo, filho de Marcellino Francisco da Silva.
73. Hernando, filho de José Helario Pereira da Silva.
74. Ary José Corrêra Nadaes, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes.
75. Moacyr, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
76. Alfredo, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
77. José Marques da Silva, filiação ignorada.
78. Djalma, filho de Alberto Sizenando do Nascimento.
79. Jurandy, filho de Raul Roiz Vieira.
80. Manoel, filho de Manoel Alvaro de Pinho.
81. Gabriel, filho de Antonio Pimenta da Silva Pinto.
82. Pedro, filho de José Mendes Ribeiro do Camargo.
83. Carlos, filho de José Custodio Fernandes do Nascimento Junior.
84. Euclydes, filho de Eudosio de Figueiredo.
85. Arlindo Francisco do Carmo, filho de Maximiano Francisco do Carmo.

86. Manoel, filho de Manoel José da Conceição Susano.
87. Antonio das Neves, filho de Domingos das Neves.
88. Laurentino filho de Laurentino de Azevedo Nascimento.
89. Dario Tupynambá Ribeiro, filho de Affonso José Ribeiro.
90. Lourenço Gonçalves da Rocha, filho de Manoel Gonçalves da Rocha.
91. Sydney, filho de William Gregory.
92. Abdenago, filho de Accacio da Cunha Ferreira.
93. Henrique, filho de Luiz Francisco Luiz de Mello.
94. José Dias da Silva, filho de Fermino Dias da Silva.
95. Nelson, filho de Antonio de Carvalho Borges (Sobrinho).
96. Aristides, filho de Romon Corrêa.
97. Vicente Almeida Barbosa, filho de Francisco Almeida Barbosa.
98. Agnaldo, filho de Tiberio Mineiro.
99. João, filho de Manoel de Almeida.
100. Arlindo, filho de Alberto Moreira da Silva.
101. Alexandre, filho de Joaquim Pereira de Rezende.
102. Amazilio, filho de Julio Gonçalves Pinheiro.
103. Fernando, filho de Fernando Gomes Ferraz.
104. Maximiniano, filho de Theodoro Ventura da Costa.
105. Waldemar Searsio, filho de Antonio Searsio.
106. Luiz, filho de Gaspar da Silva Teixeira.
107. Eurico Costa Carlos, filiação ignorada.
108. Ventura Teixeira, filho de José Maria Teixeira.
109. José, filho de Maria Martins.
110. Nicolino, filho de Oscar Guilherme Ramos.
111. Orlando, filho de Antonio Gustavo Cardoso.
112. Edgar, filho de Maria Rosa de Macedo.
113. Antonelio Guay, filho de Antonio de Souza Coelho.
114. Luiz Nocetti Mendes, filho de João Joaquim Mendes.
115. João Leandro da Costa, filiação ignorada.
116. Oswaldo Joaquim da Motta, filho de Jayme Teixeira Motta.
117. Arnaldo, filho de Francisco Manoel Monteiro.
118. Roberto, filho de Arthur da Motta Macedo.
119. Ernesto, filho de Francisco Biancomano.
120. Arthur, filho de Paulo Guilherme Hildebrando.
121. José, filho de Rosario Deodato da Silva.
122. Eduardo, filho de Francisco de Paula Cruz.
123. Marcell, filho de Manoel Corvello de Mendonca.
124. Damaso do Carmo, filho de Candido Severo do Carmo.
125. Alcides, filho de Amando Emilio Zumar.
126. Matheus, filho de João Luiz de Mello.
127. Christiano, filho de Christiano Adolpho Desousart.
128. João Marques, filiação ignorada.
129. Juvenal, filho de José Camara da Rocha.
130. Armando, filho de Antonio Benedicto Pires da Silva.
131. Agostinho, filho de Manoel José Lopes.
132. Argemiro, filho de Augusto de Mattos Maciel.
133. Carlos, filho de Manoel Machado de Brito.
134. Albertino de Almeida, filho de Angelo de Almeida.
135. Carlos, filho de Carlos de Castro.
136. Paulo Placido Teixeira de Faria, filho de Thomaz Placido Teixeira de Faria.
137. Rodrigues Alves Pires, filho de paes ignorados.
138. Edmundo, filho de José Nunes de Figueiredo filho.
139. Manoel Moreira Fontes, filho de Manoel Moreira Fontes.
140. Waldemar, filho de Raymundo Maria de Castro.
141. Lauro, filho de Luiz Antonio da Cunha Junior.
142. José Carpinteiro Pinheiro, filho de André Dias Pinheiro.
143. Claudionor, filho de Benedicto Rodrigues de Nazareth.
144. Jayme, filho de Maria da Gloria Coelho.
145. Nelson, filho de Arthur de Britto Pereira.
146. Fabio, filho de Manoel Antonio da Silva Reis filho.
147. Manoel Dias, filho de Delphino Dias.
148. Ary, filho de Onofre Antonio França.
149. Aureo Sampaio, filho de Abilio Sampaio.
150. Rubem José Ramos, filho de Albino José Ramos.
151. João, filho de Luiz Augusto de Carvalho.
152. Henrique, filho de Abel da Rocha Diniz.
153. Walter, filho de Rodolpho da Silva Campos.
154. Pasquali Americo de Francicio, filho de Pasquali Americo de Francicio.
155. João, filho de Joaquim Moreira.
156. João, filho de Maghelly Junior.
157. Adão João Damasceno, filho de Armando Vieira Fontes.
158. Almir de Almeida, filiação ignorada.
159. Octavio, filho de Ernesto Lomelino Carvalho.
161. Jacob, filho de Andréa Flora da Conceição.
162. Frederico, filho de Augusto Frederico Fróes.
163. Agostinho, filho de Valerio Nunes.
164. Manoel, filho de Mathias Sarino.
165. Alamir de Araujo Souza, filho de Fraclio José de Souza.
166. Luiz, filho de Luiz Gabriel do Carmo.
167. Oswaldo, filho de Rodolpho Lace Brandão.
168. José Jupyra Rodrigues da Silva, filho de Francisco José de Almeida.
169. Adamasio, filho de Carlos da Silva Carneiro.
170. Manoel, filho de Francisco Berlinck da Silva.
171. José Luiz, filho d Alberto de Guimarães.
172. Alfuizio Costa, filho de Arthur Leandro de Araujo Costa.
225. José, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
226. Osmar Dias, filho de Henrique Ernesto Dias.
227. José Jesus Ferreira Area, filho de Raymundo Area.
228. Ary, filho de Alfredo Evangelista de Souza.
229. Waldemar Dantas, filho de Juvencio Dantas.
230. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha Ribas.
231. Ary, filho de Eugenio Cilin.
232. Saul Farias Villaça, filho de Antonio Villaça.
233. Orlando, filho de Innocencio Bonaccozzo.
234. Praxedes, filho de Praxedes Gomes do Amaral.
235. Aristoteles, filho de Manoel Pereira.
236. José Guimarães, filho de João Guimarães.
237. Antonio, filho de Alexandre José da Silva.
238. Romualdo Laraceni, filho de Angelo Laraceni.
239. José Augusto Dias, filiação ignorada.
240. Thales, filho de Eugenio Augusto Wandecks.
241. Celestino Leal Sios, filho de Euzebio Alexandre Sios.
242. João Mesquita, filho de Lino Mesquita.
243. Edgar Leite Ferreira, filho de José Ezequiel Ferreira.
244. Juvenal Ribeiro da Silva, filho de Lindolpho Vieira da Silva.
245. Antonio Xavier da Paz, filho de José Francisco de Assis.
246. Jayme, filho de José Augusto Corrêa.
247. João, filho de João Franco.
248. Raul, filho de Salvador Silva.
249. Renato Vianna Barify, filho de Antonio Barify.
250. Antonio, filho de Francisco Ferreira de Sá.
251. Miguel de Assis, filho de Anselmo Gonçalves Loureiro Paul.
252. Durval, filho de Secundino José Gomes.
253. Nathalino Novaes, filho de João Novaes.
254. Mont'Alverne Corimbamba de Mendh Buriamaque, filho de Annibal Renato Cesar Buriamaque.
255. Francisco, filho de Manoel Gaspar.
256. Olegario, filho de Horacio Pereira.
257. João Gomes de Moraes Junior, filho de João Gomes de Moraes.
258. Antonio Mendes da Silva, filho de Angelina Rosa da Conceição.
259. Hamilo, filho de Joaquim Antonio Armando.
260. Christiano Camara, filho de Climaco Sá R. Camara.
261. João, filho de Raul Euzebio Mattoso.
262. Antonio da Costa Carvalho, filho de Rodolpho da Costa Carvalho.
263. Waldemar, filho de José Martins Alves.
264. Felippe Santiago Fernandes, filho de Martins Fernandes.
265. Amelio, filho de José Luiz da Silva.
266. Ary de Souza Bastos, filho de Joaquim de Souza Bastos.
267. Bernardino Ferreira da Silva, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
268. Aristides, filho de Joaquim Muniz Cordeiro.
269. Waldemiro Pedro dos Santos, filho de Marianna dos Santos.
270. Humberto Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
271. Waldemar, filho de Luiz Fernandes.
273. José, filho de Henrique Pereira da Fonseca Junior.
274. Emmanuel de Souza Lisboa, filho de Manoel de Souza Lisboa.
275. João, filho de Alfredo Xavier da Silveira.
276. Raul Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva.
277. João Salgado Passeado, filho de Americo Vespucio Passeado.
278. Messias da Silva Santiago, filho de Tito Alves da Silva Santiago.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO (CANDELARIA)

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão no Quartel General, na Praça da Republica, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta (ala esquerda do Quartel General) e publicar no *Diario Official*, a relação geral, por classe e ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Pedro Paulo Veiran, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente Dr. Luiz Bahia.

Classe de 1905

1. Abelardo, filho de Rodolpho Goulart Alves e de Brasilia Marelha Gomes Alves.
2. Affonso, filho de Luiz Gurgel e de Virginia do Amaral Gurgel.
3. Adamiro, filho de Nicolau Joaquim de Araujo e Elvira Henriqueta da Silva Araujo.
4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel e Alice Goulart Pimentel.
5. Carlos, filho de Carlos Fernandes dos Santos e de Felisbella de Azevedo Santos.
7. Casemiro, filho de Casemiro José Pereira de Lemos e de Deolinda Bittencourt Pereira Lemos.
8. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo e Maria Natividade de Figueiredo.
10. José, filho de Antonio Gomes dos Santos e de Maria Corrêa Gomes dos Santos.
11. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa e Olympia Barroso Teixeira Lixa.
14. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro e Maria da Cunha.
15. Romeu, filho de Manoel Pereira da Rocha e de Amelia Leonor da Silveira Rocha.
16. Victor Portilho.

Classe de 1904

1. Adriano do Almeida.
2. Antonio Gomes, filho de João Gomes e Elisa Gomes.
3. Edeltro de Andrade Costa.
4. Erico Bardança Coelho.
6. Flavio Pereira Varella.
6. Henrique de Aguilar Nunes dos Santos.
7. João Olavo Cruz.
8. José do Amaral Castellões, filho de Joaquim do Amaral Castellões e de Dolores da Motta Castellões.
9. José de Azevedo Moreira.
10. José Corrêa.
11. José Guimarães Vaz, filho de José Augusto Vaz e Maria Guimarães Vaz.
12. Julio Miguel Ribas.
13. Leoncllo Fortini.
14. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
15. Manoel Pinto Moreira Filho, filho de Manoel Pinto Moreira e de Joaquina Maria Ribeiro Moreira.
16. Oscar Mendonça Oliveira, filho de Antonio Mendonça Oliveira e de Rosalina Maria Oliveira.
17. Oswaldo Ferreira, filho de Josino Ferreira de Abreu e Mafalda Caleiro.
18. Paulo da Silva Freire.
19. Raymundo Armando Bittencourt.
20. Reynaldo Alves de Aguiar.
21. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha Cerqueira.
22. Sylvio Marques da Silva.

Classe de 1903

1. Antonio Camillo, filho de Antonio Camillo Hollanda e de Carolina Hollanda.
2. Antonio Mendes Cavalleiro.
3. Carlos da Silva Braz, filho de Joaquim da Silva Braz.
4. Carlos Vinhas Martins.
5. Cesar de Figueiredo de Miranda Pombo.
6. Cesar Nogueira da Gama, filho de Joaquim Nogueira da Gama e de Marcellina da Veiga Gama.
7. Durval de Montaury Pimenta.
8. Edgard Bittencourt da Silva, filho de José Francisco Bottencourt e de Marianna Bittencourt.
9. Edgard Teixeira Machado.
10. Eduardo de Moraes da Costa Porto.
11. Eduardo Rocha.
12. Egberto de Barros Barreto, filho de Efraim de Barros Barreto e D. Herminia Nunes Baptista de Barros Barreto.
13. Ernesto Rodrigues Clemente.
14. Flavio Rosas.
15. Flaviano Claudio de Almeida.
16. Jardelino Borges de Vasquita, filho do Carolino Augusto Mesquita e Izabel Borges Mesquita.
17. Joaquim dos Santos Gameiro.
18. Jorge Santos de Carvalho.
19. Luiz Augusto Lopes.
20. Manoel Leite Galvão.
21. Manoel M. Pinto Junior.
22. Mario Herculano de Oliveira.
23. Rodolpho Henriques.
24. Sinesio Mendes Couto.
25. Tito de Brito Martins.

Classe de 1902

1. Ademar, filho de Gastão Alberto de Vasconcellos e de Elisa Vasconcellos.
2. Alvaro Coelho d'Alverga, filho de Carlos Coelho d'Alverga e de D. Anna Coelho d'Alverga.
3. Alvaro da Silveira Azevedo.
4. Antonio Martins Simões.
5. Antonio da Silva Carrolhas.
6. Carlos Fernandes.
7. Domingos Ferreira Cardoso.
8. Graccho Ribeiro Teixeira.
9. Henriques Alves Bordallo.
10. Isidoro Antonio Ferreira.
11. João Canali Corrêa.
12. João Pinto Couto Junior.
13. Jorge de Moraes da Costa Pinto.
14. Jorge Victor F. Lopes Sobrinho.
15. José Alves Martins.
16. José Cardoso Nunes.
17. José Dias de Oliveira.
18. José Paixão.
19. Julio de Mattos Martins.
20. Luis Carvalho de Souza Pontes.
21. Manoel da Fonseca Junior.
22. Moysés Levy.
23. Paulo Oliveira e Souza.
24. Raul Faria Gonçalves.
25. Victor João Junior.

Classe de 1901

1. Alberto Alves Ferreira Leite.
2. Alberto Barata de Souza.
3. Alfredo Pereira das Neves.
4. Antenor Borges de Almeida.
5. Antonio Alexandrino dos Reis.
6. Antonio Joaquim Bordallo Freire
7. Antonio Joaquim Soares.
8. Antonio Pinto Victorio.
9. Armando Briani Ribeiro.
10. Arthur Corrêa de Brito
11. Arthur Ferreira d'Oliveira Juni
12. Ary Ferreira Caldas.
13. Benno Kayser.
14. Bento Portilho de Barros.
15. Carlos Silva.
16. Edgard de Montaury Pimenta.
17. Edgard de Toledo Schorcht.
18. Edgard Walter Frederico Schorcht.
19. Edmar Santos Corrêa da Silva.
20. Gerson Victor da Fonseca.
21. Gilberto de Mello Freire.
22. Henrique Bieber Filho.
23. Jayme da Silva Freire.
24. João de Souza Filho.
25. José Borges Caldeira.
26. José Calaça Gomes.
27. José Luiz da Silva.
28. José dos Santos Serra.
29. José de Souza Affonso.
30. Julio Candido de Almeida.
31. Manoel Frazão Vieira de Miranda.
32. Manoel Vinhas Martins.
33. Mario Ferreira Braga.
34. Pedro Mendes Cavalleiro.
35. Raul José Manoel.
36. Salustiano Estrue.
37. Tasso de Queiroz Teixeira.
38. Theodosio do Amaral Sá.

Classe de 1900

1. Abilio Martins da Cunha.
2. Agenor Borges de Lima.
3. Alexandre Corrêa Junior.
4. Antonio Francisco Nunes.
5. Antonio Reis de Carvalho.
6. Antonio de Souza Affonso.
7. Arlindo da Costa Guimarães.
8. Augusto Amarante Romariz.
9. Avelino Gualberto d'Araujo Dantas.
10. Candido Cabrita dos Santos.
11. Carlonman da Silva Oliveira.
12. Carlos Pinto Alves.
13. Carlos Prasado.
14. Corindo Joaquim de Castro.
15. Domingos João Duarte.
16. Eugenio Victor Antonio Alves Fernandes.
17. Henrique da Costa Corrêa Leite.
18. Henrique Moreira Esteves.
19. Januario Domingues Moura.
20. Joaquim Nunes da Rocha Junior.
21. Joaquim Rodrigues Sampaio.
22. José Augusto Lande Pereira.
23. José Barbosa Ferreira Vidigal.
24. José Pereira das Neves.
25. Luiz Fernandes Domingos.
26. Manoel Lopes.
27. Miguel Maria dos Anjos Rodrigues Nogueira.
28. Milton de Carvalho.
29. Norberto Francisco Greco.
30. Olympio Augusto da Silva.
31. Olympio Sampaio de Abreu.
32. Onildo Nogueira Lopes.
33. Oscar Rezende.
34. Oswaldo Pereira Barcellos.
35. Paulo de Almeida Corrêa Leite de Artagão.
36. Paulo Estrella Vieira.

Classe de 1899

1. Alfredo Martins Henriques.
2. Aivorino Mercio Xavier.
3. Alvaro Corrêa Leite.

4. Annibal Dias.
5. Antonio Almeida Sobreira.
6. A. Antonio Arantes Gouvêa.
6. Archimedes Caripema Mauá.
7. Armando Pereira de Almeida.
8. Armando da Silva Gonçalves Maia.
9. Candido Antonio Maia.
10. Carlos Alberto Pinto de Vasconcellos.
11. David.
12. Eduardo Martins da Costa.
13. Heitor Ribeiro de Queiroz.
14. Henrique Antonio Prino.
15. Jacintho da Silva Gomes.
16. Jayme Rêgo Bordallo Freire.
17. João Araujo Rocha Junior.
18. Joaquim de Azevedo Andrade.
19. Joaquim Jovita Miranda Corrêa da Silva.
20. Jorge Ferreira das Neves.
21. José Ferreira Ramos.
22. Luiz Fortunato Alves de Souza e Kaulfuss.
23 Luiz Fontes Faria Brito.
24. Manoel Antonio Ferreira.
25. Manoel Villalba.
26. Mario de Freitas Souza Brandão.
27. Mario Luiz Ferreira Fontes.
28. Nelson Carrapatoso.
29. Olandino Rodrigues Andrade.
30. Raul Reis.

Classe de 1898

1. Alvaro da Silva Campos.
2. Antonio Agostinho da Silva Junior.
3. Antonio Joaquim Terra Junior.
4. Antonio Romariz Monteiro.
5. Arlindo de Rezende.
6. Arthur dos Santos Serra.
7. Carlos Reis Keller.
8. Edgard C. Alves de Souza
9. Francisco de Faria Pereira Bastos.
10. Francisco Marques.
11. Gabriel Henriques.
12. Gilberto Mendes Lage.
13. Henrique Lopes da Silva.
14. João Antonio Urrutia Mensagne J. Sharra.
15. João Cardoso de Lemos.
16. João Placido do Valle Rego.
17. João Reis.
18. Joaquim Guilherme Cunha.
19. Joaquim Mendes Cavalleiro Filho.
20. José Ferreira Braga.
21. José Lopes Ribeiro Junior.
22. José Maria de Andrade Rodrigues.
23. José Rodrigues.
24. Manoel Antunes.
25. Nelson, filho de Raul Guedes Pinto e de Caetana Galvão Guedes Pinto.
26. Octavio Vianna de Azevedo Duarte.
27. Olympio Fernandes Torres.
28. Paulo Coelho de Albuquerque.
29. Pedro Fontes Pereira Alves.
30. Polydoro Pessôa Filho.
31. Renato Pinho.
32. Victorino Martins Fernandes.

Classe de 1897

1. Alfredo Garcia da Silva.
2. Alvaro de Mello Gouveia.
3. Antonio Dalle Ribeiro.
4. Aristides de Souza Mello.
5. Avarino da Assumpção Alves.
6. Carlos de Souza.
7. Daniel Francisco de Faria Machado Bastos.
8. Domingos do O' Pereira Junior.
9. Edgard da Costa Guimarães.
10. Edgard Luiz Ferreira Fontes.
11. Eugenio Ferreira Martins.
12. Eugenio Pinheiro Osorio.
13. Humberto Raphino.
14. João Gomes Pereira da Silva.
15. João Joaquim da Silva.
16. João Tavares de Mattos.
17. Joaquim Corrêa.
18. Joaquim da Costa Pina.
19. Jonas Mendes.
20. José Ferreira Soares Junior.
21. Joselyn Campos Mello.
22. Manoel Prudente de Almeida.
23. Mario Vianna de Azevedo Duarte.
24. Prudente Herculano Martins.
25. Raul Barbosa Ferreira Vidigal.
26. Seraphim Barata de Souza.
27. Sinval Augusto Lins.

Classe de 1896

1. Adolpho Amorim I. Ortega Mas Saler Mauricc.
2. Alexandre Canali Corrêa.
3. Anlemaro do Carmo Almeida.
4. Antonio Alcantara Nareizo.
5. Antonio Alves da Matta.
6. Antonio de Moraes.
7. Antonio Rammim.
8. Antonio Rodrigues.
9. Arlindo João Esteves.
10. Armando Carneiro da Cunha.
11. Arnaldo Soeiro.
12. Carlos Durval Rego.
13. Elias Baruel Aeris.
14. Eurico Vianna de Azevedo Duarte.
15. Filesto de Carvalho.
16. Gustavo Alves Rosa.
17. Hugo Belmarço.
18. João Alves da Silva Ribeiro.
19. Joaquim Maria da Silva Quintella Amanz.
20. José Candido.
21. José Ferreira da Motta.
22. Manoel Avelino Carbosa Teixeira.
23. Manoel Fontes Pereira Alves.
24. Manoel Santos.
25. Mario Pereira de Oliveira.
26. Mario Teixeira Gomes.
27. Raul Pinto Guedes de Paiva.
28. Raymundo Celestino Gomes de Maia.
29. Victor da Costa Rego.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto (Candelaria). Capital Federal, 18 de maio de 1926. — Dr. *Luis Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1901 e 1903

Primeira chamada

O Dr. Mario de Moura Salles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em 18 de setembro de 1925, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, desta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar á séde desta junta do dia 19 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na Primeira Companhia de Administração, com quartel em Pemfica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — O presidente, Dr. Mario Salles. — *Annibal Bethlem*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª companhia de Administração, com quartel em Benfica.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde da 1ª circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito. (Ponto n. 1).

Numero do sorteio — Nomes — Filiação

Classe de 1901

1. Mario José Leite, filho de Francisco José Leite.
2. Oswaldo Brandão, filho de Joaquim Brandão.
3. José Ferreira da Cruz, filho de José Ferreira da Cruz.
4. Henrique da Motta, filho de Firmino da Motta.
5. Sergio Martins, filho de Joaquim Martins
6. Julio Meirelles, filho de Antonio Pereira Meirelles.
7. Carlos Rodrigo de Azevedo, filho de Carlos Rodrigo de Azevedo.
8. Angelo Nicolino, filho de Angelo Nicolino.
9. Seraphim Dias Pino, filho de José Dias.
10. João Francisco de Andrade Junior, filho de João Francisco de Andrade.
11. Alvaro da Costa Ayres, filho de José da Costa Ayres.
12. Alberto Dias, filho de José Dias
13. Joaquim Paulo de Miranda Mendes, filho de José Augusto Britto Mendes.
14. Paulo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
15. Aurelio Pereira Sá Cerqueira, filho de Manoel Cerqueira.
16. Paulo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
17. Valentim Abreu, filho de Aurelio de Abreu.

Classe de 1903

267. Manoel, filho de Francisco José da Silva.
268. Octacier, filho de Galdino Pisco Cardeal.
269. Procopio, filho de Francisco Corrêa Borges.
270. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.

Junta do 10º Districto de Alistamento Militar (Sant'Anna), 27 de maio de 1926. — O presidente, Dr. *Mario Salles*. — *Annibal Bethlem*, secretario.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º Districto (Candelaria)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento do 1º Districto, etc.:

Faz saber que de ordem do coronel chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento, são convocados os sorteados constantes da relação abaixo transcripta, para se apresentarem, na séde deste districto, **no mez de outubro do corrente**

anno, fazendo parte da 1ª chamada e forem sido designados para servir no grupo abaixo declarado, devendo receber certificado e serem encaminhados ao 1º ponto de concentração, na 1ª Circumscripção do Recrutamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente, que assigno com o presidente.—Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia Pesada, com quartel em São Christovão:

Classe de 1901

Numero do sorteio, nomes e filiações

1. Angelo Ignacio de Mendonça, filiação ignorada.
2. Antonio Gonçalves Jorge, filho de Antonio Jorge.
4. Ivan Guimarães, filho de João Teixeira de Moura Guimarães.
5. Adolardo Corrêa de Mattos, filho de Alfredo Corrêa de Mattos.
6. Durval Moore, filiação ignorada.
7. Horacio de Almeida, filiação ignorada.
8. Manoel Carlos de Oliveira, filho de Manoel Carlos de Oliveira.
9. José Ribeiro Campos, filiação ignorada.
10. Reynaldo Gerth, filiação ignorada.
11. José Simplicio, filho de Bertholdo José Simplicio.
12. Joaquim Magalhães, filho de Gregorio Magalhães.
13. Joaquim dos Reis Carvalho, filho de Joaquim dos Reis Carvalho.
14. Arminio Barbosa, filiação ignorada.
15. Catão de Souza Lisbôa, filiação ignorada.
16. José Emilio dos Santos, filiação ignorada.

Classe de 1903

15. Alamapa Garcindo Sá, filho de Sebastião Garcindo Fernandes de Sá.
16. Aldemar Pereira da Silva, filiação ignorada.
17. Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha.
18. Carlos Cyrillo Costa, filho de José Cyrillo Costa.
19. Mario da Silva Lima, filiação ignorada.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto (Candelaria). Em 26 de maio de 1926. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO PRIMEIRO DISTRICTO (GAMBOA)

Edital de convocação

Carlos Fonseca, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro do anno proximo findo, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, quartel-general, á praça da Republica, e como tal deverão se apresentar a esta junta, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, que funcciona no quartel de Bombeiros do Cáes do Porto, avenida Rodrigues Alves, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, ou não se apresentar até o dia 5 de novembro proximo, na unidade para onde tenha sido designado, será considerado insubmisso e processado criminalmente, de accôrdo com o Codigo Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio de Almeida, secretario da referida junta, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado e será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta.

Capital Federal 25 de maio de 1926. — *Carlos Fonseca*, presidente. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *Antonio de Almeida*, secretario.

Classe de 1901

1. Jayme, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
2. José Carrasco.
3. Armando, filho de Ayres José de Araujo.
4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
5. Anacleto, filho de José Luiz Misericordia.
6. Edmundo, filho de José Soares Lisbôa.
7. Luiz, filho de Emerenciana de Araujo Coelho.
8. Narciso, filho de Francisco Fontes.
9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
10. Affonso, filho de Affonso Borges.
11. Arnery, filho de Alonso Alves Moura.
12. Carlos, filho de Guilhermina Petronilha do Sampaio.
13. Anfonor, filho de José Pinho Medeiros.
14. Orlando, filho do João Carlos Ribeiro Machado.
15. Oswaldo, filho de João Alves de Oliveira.
16. Giuseppe Padula.
17. Orlando, filho de Horacio José Coelho.
18. Affonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
19. Manoel, filho de Domingos João Ferreira.
20. José, filho de Joaquim Lopes Alves Pillar.
21. Amadeu, filho de Antonio Gomes Tavares.
22. José Americo.
23. Gabriel, filho de Vicencia Luciana Guimarães.
24. Augusto Cesar.
25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
26. Raymundo Ferreira Nolyo.
27. João, filho de Paluyro de Souza Ferreira.
28. João Lopes de Almeida.
29. Francisco, filho do Manoel Pereira Duarte.
30. Carmisse Santoro.
31. Cyprianc, filho de Julio da Rocha Mendes.
32. Antonio Luiz Ferreira.
33. Aristides Baptista de Souza.
34. José, filho de Angelo Bernardo Rodrigues.
35. Antonio, filho de Francisco Ventura Moreira.
36. Manoel, filho de Antonio Martins de Azevedo.
37. Salvador Ricciselli.
38. Diamantino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
39. Antonio, filho de Josephina Maria de Moraes.
40. Agostinho, filho de Adelino Gomes de Lyra.
41. Marino, filho de Manoel Araripe de Faria.
42. Alvaro, filho de Delphina Carneiro Machado de Abreu.
43. Carlos, filho de Francisco Elias.
44. Hygino, filho de Maria Souza Moreno.
45. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
46. Mario Affonso.
47. Arnaldo, filho de Affonso Antonio da Cunha.
48. Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.
49. Cassiel, filho de Antonia Luiza dos Santos.
50. José de Oliveira Fontes.
51. Antonio Augusto.
52. João, filho de Luiza Antonia de Oliveira.
53. Bomfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
54. Sylvio, filho de Luiz da Costa Fonseca Junior.
55. Libertino Cassano.
56. Antonio Caruso.
57. Aguapey, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
58. Anicéto, filho de Geraldo Ricardo dos Santos.
59. Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.
60. Guilherme Pedro Baldades.
61. Adelino, filho de Maria Isabel da Conceição.
62. Hernani Cardoso de Azevedo.
63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
64. Fernando, filho de Bernardino Pereira Leite.
65. Alvaro, filho de Vicente Mansq Varella.
66. José, filho de Joaquim Francisco da Silva Topo.
67. Oswaldo Lucas de Azevedo
68. Antonio, filho de João Pereira.
69. Oswaldo, filho de Raul de Moura Valim.
70. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Mello.
71. Waldomar, filho de Jayme Victorino das Neves.
72. Leopoldo, filho de Ary de Mello.
73. Alipio, filho de José Caldeira.
74. Augenor, filho do Vicente Santiago Rosa.
75. Euclydes, filho do Antonio de Souza Machado.
76. Jardinetro Paiva Dias.
77. Octacilio, filho de Manoel Patrocinio Carreira.
78. Antonio Moreno.
79. Oswaldo Nunes Larangeiras.
80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães Junior.
81. Carlos, filho de Estephanio da Costa Duarte.
82. Egydio, filho de João Pedro Soares da Cunha.
83. Rubém, filho de Eugenio Paula da Cunha.
84. Augenor, filho de Sotero Domingos Polonio.
85. Damião, filho de Damião Ramos dos Neves.
86. Nicolau, filho de Manoela dos Santos Bastos.

87. Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.
88. José, filho de Jacintho Pacheco.
89. Waldemar, filho de Jacintha Rosa Soares.
90. Joaquim Barbosa
91. Waldemar, filho de Carlos Schelek.
92. Americo, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
95. Eurino Botelho da Silva.
96. Moysés Ferreira.
97. Theophilo Cruz.
98. José Salgado.
99. Henrique Pereira de Souza.
100. José Euphrasio Pinoper.
101. Eugenio Pinto.
102. Sebastião, filho de Benedicto Ignacio de Oliveira.
103. Agostinho, filho de Antonio Sá.
104. Theobaldo de Souza.
105. Manoel, filho de Manoel de Souza.
106. Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.
107. José Pereira da Silva.
108. Francisco Moura.
109. Roberto, filho de Maria Josuina.
110. Hugo, filho de Juliana do Espirito Santo.
111. José, filho de Antonio de Souza Martins.
112. Domingos, filho de José Tembrone.
113. Carlos, filho de Affonso Caetano dos Santos.
114. José, filho de José Lino Oliveira.
115. Manoel, filho de José Correa Pinto.
116. Celestino, filho de Manoel Caetano da Silva.
117. Antonio Renato da Silva.
118. José, filho de José Feliciano de Souza Monteiro.
119. Bernardino de Mello Junior.
120. Jorge Roberto dos Santos.
121. Avelino José dos Santos.
122. Arthur, filho de Adelaido da Silva Costa.
123. José, filho de João Francisco Lopes.
124. Alexandre, filho de Albino Ribeiro de Martins.
125. José Joaquim da Silva.
126. Cleope, filho de Margarida da Silva Maia.
127. Waldemiro, filho de Manuela Fernandes dos Santos.
128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
129. Claudionor, filho de Virginia da Silva.
130. Vicente, filho de Vicente Vargas Pregas.
131. José, filho de Antonio Lopes de Castro.
132. Abel Ribeiro da Fonseca.
133. Gabriel, filho de Elvira Anna da Silva.
134. Paulo Celestino de Barros.
135. Julião da Motta Freire.
136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
137. Herminio, filho de Antonio Fernandes.
138. Joaquim dos Santos.
139. Ascendino Lemos de Araujo.
140. João, filho de Salvador Fortunato.
141. Joaquim Cunha.
142. Clandionor, filho de Manoel Jacintho de Carvalho.
143. José, filho de Antonio de Carvalho Almeida.
144. Flausino Joaquim de Siqueira.
145. Antonio Jeronymo Gil.
146. João, filho de João da Rocha.
147. Waldemar, filho de Maria Garrido de Mello.
148. Joaquim Irfurno.
149. Homes, filho de Antonio Pereira do Simas.
150. Humberto Santoro.
151. João, filho de Augusto Machado Silva.
152. Antonio, filho de Julia Martins.
153. Nelo, filho de Antonio Pereira Martins.
154. Mario, filho de Daniel Martinho Sanches.
155. Oldemar, filho de Mario Braga Leal.
156. Christovam, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
157. Antonelli, filho de Antonio Giuseppe Odone.
158. Alberfino, filho de Gonçallo Gonçalves.
159. Vicente, filho de Antonio Coelho.
160. Octacilio, filho de José Friandino.
161. Candido, filho de João Antonio Gomes.
162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
163. João, filho de José Fernando Bezerra.
164. João Serrano Rondas.
165. João Manoel da Costa Junior.
166. Pantaleão Spinellis.
167. Manoel Ferreira de Freitas.
168. Manoel, filho de João Ramos.
169. Pedro, filho de José Manoel Nogueira.
170. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
171. Emilio Cupello.
172. Oldemath, filho de Adriano Vieira.
173. Sylvio, filho de José Gomes Queiroz.
174. Delphina dos Santos.
175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
176. José Antonio da Silva.
177. Horacio, filho de Cypriano Correa da Silva.
178. Humberto Arambazilli.
179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
180. Waldemar, filho de Candido José da Costa.
181. Antonio Vieira Lopes.
182. Alfredo, filho de Eduardo José Fernando.
183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
184. Abilio, filho de Joaquim Marques da Costa.
185. Noé, filho de Augusto Mario Gonçalves.
186. Joaquim da Silva Montalvão.
187. José, filho de José Fernandes Fonseca.
188. Ademar, filho de Salomão José Gomes.
189. Agenor, filho de Carmo Pereira da Silva.
190. Victorio Nery.
191. João, filho de Francisco Valle.
192. Aidano, filho de Elmano Augusto da Silva Pinheiro.
193. Ernesto Ferreira da Silva.
194. Waldemar, filho de Lino Gomes da Silva.
195. Antonio Procopio.
196. Arthur, filho de José Carlos Soares.
197. Claudio, filho de João d'Avila Pereira.
198. Paulo, filho de José Rodrigues Junior.
199. Orlando, filho de Estevam Victor Lima.
200. Nuiso, filho de João Ferreira da Motta.
201. Dagoberto, filho de Hermogines Hypolito da Fonseca.
202. José Vicente Ferreira Filho.
203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
204. Manoel Francisco Junior.
205. Nicolino Dembenos.
206. Arnaldo, filho de André Orend Manicke.
207. Waldemar, filho de Paulo Guilherme Fierel.
208. Joaquim Pedro Rodrigues.
209. Rubens, filho de Rupliael Teixeira Paulo.
210. Clelmar, filho de João Ferreira Dias.
211. Chrysolito, filho de Henrique José Frederico.
212. Amancio, filho de Maria Amelia da Silva.
213. Herminio, filho de Frederico Antonio de Souza.
214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gambôa.
215. Alvaro, filho de Esmeraldo Santos.
216. Annibal, filho de José Manoel Pinho.
217. Francisco, filho de João Baptista Cibrano.
218. Marcellino, filho de João Pinheiro Filho.
219. Anchises Oliveira Moreno.
220. Osvaldo da Costa Pereira Vasconcellos.
221. Manoel Pinheiro.
222. José, filho de Antonio Villela.
223. Paulo, filho de Francisco de Moraes e Silva.
224. Adão Augusto.
225. Edmundo, filho de Miguel Vieira.
227. Waldemar, filho de Maria Rita Pinto.
228. Arthur de Jesus Vieira.
229. Alberto da Silveira Pinho.
230. Nascimento Correia Pinto.
231. Floriano Rizo.
232. Jorge, filho de Joanna Bibiana de Souza.
233. Angelo, filho de Antonio Costa Serafido.
234. Manoel dos Santos Passolo.
235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
237. Waldemar, filho de Gustavo Joaquim da Cunha.
238. Marcolino, filho de Monica Maria do Nascimento.
239. Acacio Franco.
240. Hermenegildo, filho de Eulogena Eurelina da Costa.
241. Pedro, filho de Gregorio Soares Vieira.
242. José, filho de José Garcia.
243. Waldemar, filho de Manoel Fontes.
244. Ludgero da Silva Mello.
245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
246. Ernesto Brionisio.
247. Venancio, filho de Jesuino Mendes.
248. Oswaldo Rodrigues Gonçalves
249. Manoel Antonio de Barros.
250. Pedro Duarte de Oliveira.
251. Antonio Fernando Alves.
252. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paulo.
253. Arthur, filho de Guilherme Babier.

254. Marino, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
255. Octavio, filho de Salvador Salno.
256. Waldemar, filho de Edmundo Henrique Gonçalves.
257. Joaquina, filha do Joaquim Julio de Macedo.
258. Domingos Allá.
259. David, filho do Antonio Mirelles Junior.
260. Claudionor, filho do Eugenio Cardim Silva.
261. Candido, filho do João Antonio Gomes.
262. Benjamin, filho de Alberto do Amaral.
263. Justino, filho do João Florencio Filho.
264. Pedro Ferreira da Silva.
265. Armando, filho do Antonio Clemente Bastos.
266. Antonio, filho de Ricardo José de Medeiros.
267. Raymundo José Coutinho.
268. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Massa.
269. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
272. Baptistino Lacaro.
273. Antonio, filho de José Antonio Ladeira.
274. Aristides, filho de Manoel Pereira Vianna.
275. Sebastião, filho de Alvaro da Silva Peres.
276. Oswaldo, filho de Antonio Maximo de Almeida.
277. João, filho de João de Souza Junior.
278. Cesiliano José de Oliveira.
279. Antonio Manoel da Fonseca.
280. Lourival, filho de Manoel Tavares Corrêa.
281. Pedro, filho de Honorio Hygino.
282. Jorge da Purificação.
283. Alberino João dos Santos.
284. Luiz Sasullo.

Classe de 1903

273. Dionysio Ferreira.
274. Dionysio Cerqueira Gama.
275. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
276. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.
277. Alfredo da Silva.
279. Bellarmino, filho de José Fernandes da Silva.
280. Manoel dos Santos Carvalheiro.
281. Octavio, filho de José Maria Leal.
282. Joaquim, filho de Pedroso Justino Ribeiro.
283. Gervasio Oliveira.
284. Herminio, filho do Modesto da Costa Junior.
285. Custodio, filho do Antonio Matheus.
286. Aurelio Machado Coelho.
287. Octaviano, filho do Horacio Carlos de Jesus.
288. Neilos Araujo Castro.
289. Antonio, filho de João de Mattos.
290. Olympio, filho de Maximiano da Silva.
291. Manoel Ferreira Coelho.
292. Antonio Geraldo.
293. Ruzental Rodrigues.
294. Nelson, filho de Manoel Ferreira Sá.
295. Joaquim Martins dos Santos.
296. João, filho de João José da Silva.
297. Carlos Lucio de Jesus.
298. Antonio, filho de Adolpho Bastos da Fonseca.
299. Paschoal, filho de Miguel Garofolo.
300. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.
301. Herculano Alves.
302. José, filho de José da Costa Gomes.
303. Luiz Alberto Francisco Savioti.
304. Carlos, filho de Fellipe Soares de Andrade.
305. Romualdo Ramalho.
306. Herminio Caputho.
307. Alfredo, filho de Jorge Alves de Brito.
308. Atalivio, filho de Manoel Teixeira da Rosa.
309. João, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
310. Antonio, filho de Luiz Magno.
311. Oscar Lucas das Neves.
312. Antonio Clemente.
313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.
314. Manoel Baptista.
315. Vicente Palmeira.
316. Manoel Soares.
317. Manoel Baptista da Costa.
318. Euripedes Luiz de Araujo.
319. Francisco Medeiros.
320. Antonio Ataliba de Oliveira.
321. Antonio, filho de Antonio José Teixeira.
322. Manoel, filho de Juvencio Auto de Oliveira.
323. João Caruzo.
324. Nerito dos Santos.
325. Oswaldo Gonçalves.
326. Marcilio Baptista.
327. Antonio, filho de José Pereira Alves.
329. José Mumelarizo.
330. Armando Alves da Silva.
331. Dario Filgueiras.
332. Dante Nery.
333. Oswaldo Nascimento.
334. Lauriano Pereira Caldeira.
335. Jayme, filho de João Affonso de Carvalho.
336. Angelo Domingos Parocllo.
337. Virgilio Pereira.
338. Joaquim, filho de Francisco Soares de Oliveira.
339. Gregorio Machado Mendes.
340. José, filho de Manoel José Gomes.
341. Manoel Garcia Filho.
342. Honofre Rodrigues.
343. Malaquias Ferreira Couto.
344. Alberto da Costa Sobroza.
345. Luiz Antori.
346. Alberto, filho de Anna Rosa dos Passos.
347. Custodio, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
348. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.
349. Humberto, filho de Affonso Magisio.
350. Evangelista de Jesus.
351. Gustavo Pacheco Rollin.
352. Hermesilio Garcy Pallo.
353. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.
354. Adelino Alves.
355. Sebastião, filho de José das Neves M.
356. Ernesto, filho de Manoel Fernandes.
357. Silvino, filho de Manoel Trindade.
358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.
359. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
360. Antolherfino, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
361. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.
362. Alcides Florenço Silva.

Junta de Alistamento Militar do 14º districto da Gamboa, em 23 de maio de 1926. — *Carlos Fonseca*, presidente. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *Antonio Almeida*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

(*Edital dando publicidade ás relações dos cidadãos alistados em o anno de 1926 e pertencentes ás classe de 1906, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896*)

O Dr. Deodeciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho.

Faz saber a quem interessar possa que estando concluidos desde o dia 30 de abril findo, os trabalhos de alistamento referentes para o Exercito, do corrente anno de 1926 vão ser as respectivas *fichas* remettidas á Junta de Revisão, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos, listas e relações, que deram causa ao respectivo alistamento, bem como as que foram remettidas do Registro civil da 5ª Pretoria Civel, e relativo ao segundo semestre de 1904 e ao primeiro semestre de 1905, bem como os alistados expontaneamente nesta junta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandei affixar uma cópia do presente edital na sede da junta, que é situada á rua de São Christovão n. 246, ala esquerda da estação de Bomfim, e está aberta, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, para attender ás reclamações dos interessados, devendo, outrosim, este edital ser publicado no *Diario Official*, em dias alternados, cuja publicação insere a relação geral e singela, em ordem alphabetica e por classes, dos cidadãos brasileiro, alistados nos annos de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, á esta junta, directamente, ou á de revisão, que é situada no quartel-general do Exercito, á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, as 17 de maio de 1926. — Dr. *Deodeciano Martyr*, presidente. — Major *Octaciano Lopes Gonçalves*, delegado do S. R. — Dr. *Othon Pilar*, secretario.

Classe de 1905

Acacio, filho de José Rodrigues de Moura e Bernardina Maria da Conceição.
Adolpho Péres Filho, filho de Adolpho Péres e Carmen Moura Péres.
Adolpho Silva, filho de Manoel J. J. da Silva e Antonia Souza e Silva.
Affonso Péres, filho de Adolpho Péres e Carmen Moura Péres.

Agão, filho de Maria Thereza da Cunha.
Agostinho, filho de Francisco da Silva e Olympia Exposta.
Aguinaldo Barcellos, filho do Dr. José Barcellos de Carvalho.

Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama e Rosa Machado.
Alberto Nunes Rodrigues, filho de Bernardino N. Rodrigues.
Albino, filho de Domingos Pinto da Silva e Anna da Silva.

Alcôr Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes e Albertina Campos da Cunha Lopes.

Alda Mario, filho de Paulo Florentino Lebre e Maria Amalia do Amaral Lebre.
Alexandre José Fernandes.
Alfredo Clemente, filho de Alfredo Clemente e Maria Clemente.

Alfredo Faria, filho de Luiz José de Faria e Maria Victoria de Faria.
Alfredo de Souza, filho de Alfredo de Souza e Mathilde de Souza.

Alipio da Silva Lima, filho de José de Lima Novo e Maria da Silva Lima.
Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite e Maria Henriqueta Vieira Leite.

Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior e Zelinda de Castro Guimarães.
Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria Isaura de Ornellas.
Alvaro Gomes.

Amadeu, filho de José Pimentel e Magdalena Pereira de Jesus.
Aurelio, filho de Francisco da Silva Castro e Lydia Coelho de Castro.

Americo, filho de Theodoro Maria Eugenia.

Anesio, filho de Guilherme Augusto F. Duque Estrada e Alice Ernestina Andelone Estrada.

Antenor, filho de Mario Villela de Barros e Leopoldina Carlota de Barros.
Antonio, filho de Paschoal Osorio e Martha Moreira da Conceição.

Antonio, filho de Antonio Cardoso de Miranda e Maria Candida Maxima.
Antonio, filho de Antonio Francisco Bevereiro e Maria Rosa Moreira.
Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida e Emilia Maria da Conceição.
Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima e Anna Rosa de Jesus.

Antonio, filho de Daniel Amaral e Maria de Assumpção.
Antonio, filho de Antonio Costa e Maria Garcia Moreira.
Antonio Faro.
Antonio Hilton, filho de Antonio Gonçalves de Freitas e Adelina da Costa Freitas.

Antonio Pinto da Cruz, filho de Joaquim Barbosa da Cruz.

Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Marianna da Conceição.
Apparicio Batalha.
Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra e Aurora da Conceição Seabra.
Arnaldino Dias da Costa, filho de Arnaldo D. da Costa.

Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira e Judith da Silva Teixeira.
Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva e Elvira Adelia dos Santos Silva.
Augusto, filho de Antonio da Motta e Maria da Assumpção Motta.

Augusto, filho de José Vicente de Queiroz e Helena Macielia de Queiroz.
Augusto Santos Viegas Romano.

Carlos, filho de Francisco da Costa Pedra e Eulalia Marques de Oliveira.
Benedicto Silva Frade.
Carlos, filho de Antonio José e Bena e Anna Maria Moreira Bena.

Carlos, filho de Raphael Lembriani e Anna Dominival.

Carlos Flavio de Oliveira, filho de Francisco Bento de Oliveira e Maria Quitanilha Oliveira.

Carlos da Gama Morel, filho de Carlos da Gama Morel e Leopoldina Gama Morel.
Carlos Nevis.

Casemiro, filho de Alexandre Falkowinhi e Percilia Gonçalves Silveira.

Castellar Bejarana, filho de Joaquim Bejarana e Amelia Villela Bejarana.
Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria e Elvira Estrella de Faria.
Celso Carlos Souza e Silva, filho de Augusto M. Guimarães e Irene Souza e Silva.

Celso Suckow Fonseca, filho de Dr. Luiz Carlos da Fonseca e Gileka de Suckow Fonseca.

Cicero filho de Benedicto Pinheiro Guimarães e Julia Maria da Conceição.
Clovis, filho do tenente-coronel Antonio T. de Castro Menezes e Joanna Martins de Castro.

Columbano, filho de Lino da Silva Guimarães e Rosa Teixeira Guimarães.
Cyriaco, filho de Avertano Noruega e Rosalina da Conceição Carneiro Noruega.

Daniel dos Santos Pereira.
Delphim, filho de Severino Candido da Silva e Candida da Silva.

Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz e Maria Victoria Diniz.

Domingos, filho de Julio da Costa Lima e Anna Soares de Lima.
Edesio de Lara Fernandes, filho de Antonio Edesio de Lara Fernandes e Carolina F. Vieira.

Edmundo, filho de Luiz Augusto de Drummond Alves e Edmel Nogueira Drummond Alves.

Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira e Blandina de Barros Ferreira.
Ernani, filho de Paschoal Osorio e Maria da Conceição.

Estellita, filho de Francisco Pereira da Rosa e Maria da Gloria Rosa.
Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho e Urminda Mendonça Moura.

Eugenio, filho de Pedro José Teixeira e Felicidade Garcia.

Eurico, filho do Dr. Benoir Augusto da Veiga e Helena Abreu da Veiga.
Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos e Ethel Leão Bastos.

Fausto, filho de Maria Georgina.
Flavio, filho de João Vicente da Silva e Virgolina Maria da Conceição.
Francisco, filho de Antonio José Cadarço e Benedicta de Oliveira.
Francisco, filho de José Maria de Souza e Marcellina Rosa Maguisira.

Francisco, filho de Sabino Antonio de Sá Carvalho e Candida Estrella de Carvalho.
Francisco filho de Custodio Leite e Rosa Ferreira.
Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro e Virgilia Gonçalves Ribeiro.
Francisco Baptista, filho de João Baptista e Olinda Josephina do Alcantara.

Francisco Cardoso Pires.
Francisco Gabriel da Silva, filho de Francisco Gabriel da Silva e Luzia Maria da Conceição.
Francisco de Paula Baldessariani, filho de Edmardo Baldessariani e Margarida Rollo Baldessarini.

Firmino Bello, filho de João Bello e Maria da Conceição.
Germano filho de Jeronymo Mendes e Margarida dos Santos Mendes.
Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira e Maria de Sá Rosa Vieira.
Gustavo Henschel, filho de Guilherme Henschel e Anna Henschel.

Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama e Vicentina Tavares da Gama.
Henrique, filho de Francisco José da Costa e Arminda Marques da Costa.
Hernani, filho de Francisco José de Moura e Anna Marcouvil.
Hildebrando Gomide Abreu filho de Herculano Alves de Abreu e Eponina G. de Abreu.

Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves e Amelia Borges Chaves.
Iberê Gomes Grosso, filho de Rodolpho Grosso e Alice Gomes Grosso.
Isidoro Martins Panso, filho de Constantino Henrique Panso e Candida Martins Prista.

Isolino Bezerra de Andrade, filho de Pedro Bezerra de Andrada e Jovita Rosa da Conceição.
Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto e Carolina Gonçalves Pinto.

Jayme filho de João Duarte Magalhães e Olympia Ribeiro Magalhães.
Jayme Antonio Alonso.
Jaymo Botelho Dias.
João, filho de Maria do Carmo.
João, filho de José Joaquim Teixeira e Maria de Jesus Teixeira.
João, filho de João Fernandes Vieira e Maria Oliveira.
João, filho de Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida e Abigail dos Santos Rosauro de Almeida.

João, filho de Francisco Rodrigues e Virginia C. Rodrigues.
João Felippe filho de Roldo da Silva Carvalho e Diva C. Peres de Carvalho.
João Gomes.
João Robles Pereira, filho de Domingos Gabriel F. Pereira.

João Saldanha Pereira do Amorim, filho de João Augusto de Amorim e Zenaide Pereira de Amorim.
João da Silva Pereira Junior, filho de João da Silva Pereira e Rosa Rocha da Silva.

Joaquim, filho de Manoel Leite Machado e Elisiaria Cesarina Simões Machado.

Joaquino, filho de Joaquino Coutinho Lago e Felicia Rosa da Silva.
Joaquim, filho de João Fernandes Villas Bôas e Amelia Villas Bôas.
Joaquim, filho de José Martins Ramos e Marigana Augusta Barros.
Joaquim dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Joaquina Marques.
Jorge Pereira de Souza.
José, filho de Maria das Dores.

José, filho de Francisco Basilio Cardoso Alves e Emilia Helena Ferreira Pires.
José, filho de Manoel José Pereira e Valentina Marotsha.
José, filho de Antonio Espinhola Mendonça e Leonor do Carmo da Rocha.
José, filho de Antonio Cardoso da Costa e Maria da Luz.
José, filho de Jonino Ayres do Couto e Maria da Conceição.
José, filho de Felippe Neuser e Carivaldina Neuser.
José Carlos de Souza, filho de Manoel de Souza.
José Corrêa de Mello, filho de Francisco Corrêa de Mello e Maria Leonarda.
José Ferreira Bastos.
José Mendes Gregorio.
Lamonnier Foreis, filho de Francisco Foreis e Leonor Gomes Foreis.
Lauro, filho de José Domingos Pardal e Alcina Ferreira Pardal.
Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres e Laura Ribeiro Torres.
Liodolpho, filho de Manoel Fernandes Moura e Alcina de Freitas.
Luiz, filho de Pedro Guedes de Carvalho Junior e Laura Soares Guedes de Carvalho.
Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho e Ermelinda de Araujo Menezes.
Luiz Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Jardelina da Conceição.
Luiz Fuchs Junior, filho de Luiz Fuchs.
Luiz Pires.
Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva e Sophia da Conceição.
Manoel, filho de Floriano José Fidelis e Thereza Maria da Conceição.
Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo e Maria Francisca da Solidade.
Manoel, filho de João Fernandes e Lucinda Paulo.
Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães e Mathilde Gentil Guimarães.
Manoel, filho de Manoel Barreto Dantas e Luiza Lebre Barreto Dantas.
Manoel de Almeida, filho de Joaquim Moreira e Luiza Alves da Nobrega.
Manoel Francisco Pereira, filho de José Francisco Pereira e Joaquina Ferreira.
Manoel Pinto da Fonseca.
Manoel Rodrigues, filho de Alfredo Julio Rodrigues.
Manoel dos Santos, filho de José Theodoro Fernandes e Carolina de Jesus Borges.
Marcilio, filho de José Crescencio do Amaral e Leocadia Pacheco.
Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro e Euridice de Lima Vidal.
Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão e Jandyra da Costa Galvão.
Mario, filho de Antonio José Soeiro e Maria Cardoso Soeiro.
Mario, filho de Eduardo Pereira de Castro e Arlinda Isabel Machado de Castro.
Mario Victorino Neves, filho de Jayme Victorino Neves e Felicidade Neves.
Milton, filho de Francisco P. de Castro Menezes e Elvira Caldas de Castro Menezes.
Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa e Adelaide Xavier Barbosa.
Moacyr, filho de Adolpho Cesar Santos e Rosa Candida Santos.
Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.
Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto e Carolina R. da Silva Porto.
Moacyr Espozel Pinto, filho de Alfredo Pinto e Olga Espozel Pinto.
Nelson, filho de José Luiz Pereira e Guilhermina P. Pereira.
Nelson, filho de Ignacio Batton e Emilia Batton.
Nelson, filho de Joaquim José R. Ferreira e Maria Carolina Freire Ferreira.
Nelson Peres, filho de Adolpho Peres.
Nicolau Ribeiro da Silva.
Odeu Rosario de Almeida, filho de Alvaro Agostinho Rosario de Almeida.
Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes e Belmira Pint Mendes.
Orlindo Costa.
Oscar José de Araujo, filho de Oscar Araujo e Julia Vieira de Araujo.
Oscar Victorino Moreira, filho de José Victorino Moreira e Fausta Moreira.
Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra e Clarinda Maria Senra.
Oswaldo, filho de Alexandre Felismino do Azevedo e Maria Luiza de Azevedo.
Oswaldo da Silva, filho de Antonio S. Gonçalves e Isaura Ferreira.
Otto, filho de Adalberto Cortes e Romana Campos Cortes.
Paulo, filho de Manoel Pereira e Ermelinda Augusta de Lima.
Paulo, filho de José Pereira dos Santos e Alzira Augusta dos Santos.
Paulo Mariwald de Azevedo Silva.
Paulo Boesch Woyame, filho de José Woyame e Mary Jone Boesch Woyame.
Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves e Benedicta Braga de Oliveira.
Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima e Aurora Alves de Lima.
Pedro Aguinaldo, filho de Manoel Augusto Corrêa e Alice Alvares Corrêa.
Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Maria da Conceição.
Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira e Maria Cabral da Rocha Pereira.
Ronyr, filho do 2º tenente Getulio Alves dos Santos e Corlumana de Lima Santos.
Rubens, filho de João Antonio Ramos e Benedicta de Siqueira.
Rubens Firmino de Araujo, filho de Carmelio Firmino de Araujo e Angelina Botelho de Araujo.
Sebastião Garcia.
Seraphim Abdias de Oliveira e Silva, filho de Seraphim de Oliveira e Silva e Edelvina N. e Silva.
Seraphim Vieira Freire.
Solon Carlos, filho de Jayme Carlos.
Sylvio, filho de Manoel Fontes Martinho e Virtuosa Monteiro Montinho.
Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes e Luiza da Silva.
Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho e Julia da Costa.
Waldemar, filho de José Corrêa Camara e Anna Losane Camara.
Waldemar, filho de José Vieira da Silva e Claudina dos Santos Vieira.
Waldemar Curl, filho de Arthur Cusert e Ignez Cusert.
Waldemiro Guimarães, filho de Tanagildo Guimarães e Augusta de Souza.
Walter, filho de Felippe Neuser e Carivaldina Neuser.

Classe de 1904

Adelar, filho de Arthur Malaquias de Oliveira e Francelina Maria da Costa de Oliveira.
Adhemar dos Santos Rabello, filho de Francisco de Mello Rabello e Idalina Amelia dos Santos Rabello.
Agenor, filho de Orminda Luiza da Silva.
Albano, filho de Justino Pinheiro e Maria de Jesus.
Alberto da Silva Ramos, filho de Jarbas Moreira Ramos.
Alberto Souto Viegas Romano.
Aleides, filho de Pedro de Souza Barreto e Ermelinda Souza Barreto.
Aldino Gomes dos Santos.
Alencar Marino.
Alencar Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna e Evangelina Sant'Anna.
Alfredo de Munhos Moraes, filho de Leoncio Raphael de Moraes e Rachel Munhos de Moraes.
Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro Werneck e Marietta Werneck.
Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha e Maria dos Anjos da Rocha.
Amabelias Moura.
Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro e Emilia Ribeiro.
Angelo, filho de Mariano Santos e Mathilde Garcia.
Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro e Maria Baptista Evangelista.
Antenor, filho de Generizo Mariano Lopes e Rosalina Filhado Garcia.
Antonio, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes Soares.
Antonio, filho de Alexandre Marcos Joaquim Affonso e Francesca Leal Affonso.
Antonio, filho de Francisco Lamego dos Santos e Gertrudes Augusta dos Santos.
Antonio, filho de Manoel Vieira Telho e Margarida Candida Martins.
Antonio, filho de Luiza Ferreira.
Antonio, filho de Luiz Mortuchelle e Rachel Mortuchelle.
Antonio, filho de Manoel José Loureiro e Nordina da Rocha Loureiro.
Antonio Francisco de Sant'Anna, filho de Antonio F. de Sant'Anna e Anna de Sant'Anna.
Aristides, filho de Manoel Pereira.
Arlindo Soares de Oliveira, filho de João Soares Franco.
Armando, filho de José Lopes e Maria Nunes.
Armando, filho de Paschoal Carnellino e Francisca Maria Viosa.
Armando, filho de Jorge de Oliveira e Rosalina de Oliveira.
Armando, filho de Armando Ferreira Alves e Zulmira Ferreira Alves.
Arnaldo Joaquim Mendes, filho de Antonio Joaquim Mendes e Ermelinda Chaves Mendes.
Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz e Carlota Delphina Albernaz.
Arthur Elias Rebouças, filho de João Baptista Rebouças e Sara Carolina Pereira.
Athalivio, filho de Antonio José Machado e Francisca Moreira da Silva.
Avelino, filho de Orminda Laura da Silva.
Belmiro, filho de Julio Crespo e Elisa Crespo.
Bernardino, filho de José Ferreira Alves e Deolinda Fraga.
Bernardino, filho de José Luiz e Maria dos Prazeres.
Caio Emanoel, filho de Manoel Jose Tavares e Anna Guimarães Tavares.
Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves e Antonia Berão Milão.
Carlos, filho de Raul Tagus Corrêa de Britto e Maria Gusmão C. de Britto.
Carlos Alberto dos Santos.
Carlos Monulier Filho.
Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva e Luiza de Jesus Machado Silva.
Cid Buarque de Gusmão.
Claudionor, filho de Domingos Barroso e Maria da Silva.

Claudionor, filho de João Moreira Campos e Virginia Moreira Delvonse Gomes.

Direcu, filho de Mario Pereira Bastos e Julieta Bastos.

Djalma, filho de Zeferina José Alves Moraes e Maria Rosa Guimarães Moraes.

Djalma Egydio Dornelles.

Demosthenes, filho de Joaquim Juvencio de Oliveira e Luiza Gomes de Oliveira.

Edmundo, filho de Lucas Ferreira de Salles e Marietta Guarany de Salles.

Edmundo, filho de Manoel José Teixeira Prazeres e Francisca Emilia Bolores de Menezes.

Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva e Anna Albina Pinheiro da Silva.

Eduardo, filho de Moysés Antonio Carlose e Angelina Maria Rosa da Conceição.

Eduardo Pereira da Silveira, filho de Eduardo Gomes da Silveira e Ephigenia Pereira da Silveira.

Emmanoel, filho de Ricardo Matheus Barbosa Amorim e Josephina Moraes de Amorim.

Emerito, filho de José Machado Coelho e Guilhermina Augusta de Castro.

Evelydes, filho de Evelydes Soares Pinto e Sylvia Soares Pinto.

Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Costa e Alice Augusta da Costa Rocha.

Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes e Maria de Brito Moraes.

Flavio, filho de Frederico Ribeiro Lima Duarte e Saturnina Rodrigues Duarte.

Francisco, filho de Adelaide de Mello.

Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes e Maria Luiza Fernandes.

Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha e Candida Leite Ferreira Carneiro da Rocha.

Francisco Bento de Oliveira Junior, filho de Francisco Bento de Oliveira e Maria Quintanilha de Oliveira.

Francisco de Paula Gusmão, filho de Alfredo Sá Penna Gusmão e Maria Augusta Ferreira Alves Gusmão.

Gastão, filho de Manoel José do Carmo e Eliza Dortos do Carmo.

Geraldo, filho de José Angelo Vieira de Brito e Maria Brasilina de Moura Brito.

Gil, filho de José Francisco da Cunha e Suritia do Nascimento.

Haroldo Brandão, filho de Ladislau Corcicho.

Henrique, filho de Herminio Luiz e Rosina Capucho.

Henrique, filho de Joaquim Ribeiro e Maria da Conceição.

Hercio, filho de Alfredo Eloy de Amparo e Judith Maria do Amparo.

Horacio, filho de José Joaquim Pinto e Julia Senhorinha da Conceição.

Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cirne e Maria do Carmo Murinelli.

Isolino, filho de Francisco Alves Barcellos e Silvina de Jesus da Silva.

Ivo M. Mendes de Moraes.

Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira e Amelia Maria da Conceição.

Jair Monteiro, filho de Joaquim Monteiro e Maria Monteiro.

Jayme Cardoso da Costa, filho de Raphael C. da Costa e Maria do Patrocinio A. Costa.

João, filho de José Roque de Barros e Eugenia Maria do Rosario.

João, filho de João Ribeiro Gonçalves e Benedicta da Rocha Cardoso.

João, filho de Antonio Pinto e Maria da Rocha.

João, filho de João Baptista de Freitas e Abigail Lopes de Freitas.

João Baptista, filho de Jovita Corrêa Alves.

João Corrêa da Silva, filho de Seraphina da Silva e Amelia Corrêa da Silva.

João, filho de José de Castro Junior e Elvira da Rocha e Castro.

Jorge, filho de João Augusto de Alcantara e Maria da Silva Alcantara.

José, filho de João Machado Carvalho e Claudina Genoveva da Silva.

José, filho de Maria Olegaria dos Santos.

José, filho de José Vieira Borges e Maria Vieira Borges.

José, filho de Rodrigo Cardoso de Paiva e Anna M. Soriana Paiva.

José, filho de Honorio Manoel Severo e Guilhermina M. Severo.

José Alfano de Souza Neves.

José Clementino P. Macedo, filho de Clementino José de Macedo e Isabel Pimentel de Macedo.

José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães e Julia Nunes Guimarães.

José Gonçalves Trillo, filho de Eusebio Trillo e Thereza G. Trillo.

José Joaquim Corrêa, filho de José J. Corrêa e Francisca Pinto Corrêa.

José Manoel Augusto, filho de Manoel Mello e Maria Rita de Jesus.

José Serpa, filho de Paschoal Serpa e Thereza de Paiva.

José Sidney Nunes, filho de Erminda dos Santos.

José Thomaz Gonçalves, filho do major Dr. José Bento Thomaz Gonçalves e Alzira Ribeiro Gonçalves.

Julio, filho de João Gomes dos Reis e Francisca da Luz.

Julio Baptista, filho de José Maria Baptista e Idazia Ferreira.

Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.

Lauro Bellamio.

Leonel, filho de Zacarias Lopes e Sophia Lopes da Paixão.

Luiz, filho de José Cardoso Tosta e Maria José Tosta.

Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.

Luiz, filho de José Tosta de Mello e Julia Candida Ferreira.

Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins e Antonia Rodrigues Martins.

Luiz Thomaz, filho de Paulo Thomaz e Maria de Donato.

Manoel, filho de Manoel Pereira e Maria Perpetua de Jesus.

Manoel, filho de José Diniz Drummond e Deolinda Augusta Faria.

Manoel, filho de João da Silva Ragoso e Francisca Jacintha Barreiro.

Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes e Candida da Silva Fontes.

Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte e Anastacia Cardoso.

Manoel Antonio Zenha Guimarães, filho de Antonio Guimarães e Luiza Zenha Guimarães.

Manoel Dias.

Manoel José da Silva, filho de José Marcionillo da Silva e Maria Joaquina da Conceição.

Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Alves Ferreira Guimarães e Amelia dos Santos Guimarães.

Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.

Mario, filho do Julio Cesar Moreira de Carvalho e Joanna dos Santos Moreira de Carvalho.

Mario, filho de João Drummond da Silva e Francisca Isabel da Silva.

Mario Mendes de Oliveira, filho de Gumercindo Mendes e Luiza Cornelio de Oliveira.

Moacyr Oscar, filho de Oscar Waldeck e Iracema d'Avila Waldeck.

Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos e Christina Oliveira.

Mario José Massagli, filho de Antonio Massagli e Elvira Justi.

Nelson, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz e Emilia Borges Ferraz.

Nelson, filho de Amelio Mendes Jorge e Elisa de Carvalho Jorge.

Nelson, filho de Raul Carvalho Silva e Alice C. Silva.

Nerval, filho de Heitor Mario dos Santos Lima e Carolina Vieira dos Santos Lima.

Nestor, filho de Alfredo João Ricardo e Joaquina Maria da Conceição.

Nestor Fernandes Mesquita.

Nestor Sarmedin, filho de Alberto Baptista Sarmedin e Isabel Baptista Sarmedin.

Nicolino Milano, filho de Nicolino Milano.

Nilton, filho de Alexandre Menezes e Josephina Coimbra Menezes.

Norival, filho de Jorge Breves e Isaura de Oliveira Breves.

Oscar, filho de José Teixeira Bastos e Sinira Maria Bastos.

Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho e Maria Vitalina Conceição.

Orlando, filho de Raymundo Aréa Marinho e Idalina Violeta da Cunha Aréa.

Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira e Evelvira Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Lino Fernandes da Silva e Emilia Candido da Silva.

Oswaldo, filho de João de Oliveira Londa e Rufina Cardoso de Oliveira Londa.

Oswaldo Torres da Silva, filho de Antonio Alves da Costa Ferreira e Estephania Alves Pereira.

Oswaldo Pires, filho de Adolpho Pires e Carmen Pires.

Othon Ferreira de Barros, filho do major Antonio Ferreira de Barros e Sebastiana Castro de Barros.

Ovidio Alabace Maura.

Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão e Laura Lucy da Costa Brandão.

Paulo Braga de Menezes.

Raul, filho de Belesdoro Borges da Silva Carvalho e Candida Gomes da Silva.

Raymundo Arthur, filho do senador Raymundo Arthur Vasconcellos e Amelia Nogueira de Vasconcellos.

Roberto de Souza Imenes Joe, filho de Roberto de Souza Imenes e Maria Imenes.

Remeu, filho do tenente Carlos Baptista d'Almeida e Emilia de Almeida.

Ruben, filho de Oscar Peçanha Jaguaribe e Adelaide Peixoto Jaguaribe.

Seraphim da Silva, filho de Maria Ermelinda.

Severeriano da Conceição, filho de Firmino Mario da Conceição e Guilhermina da C. Fonseca.

Tarcicio Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto.

Toufic Bezé, filho de Salino Bezé e Rosa Bezé.

Uynes, filho de Telemoes Gomes da Cruz e Maria Guimarães Gomes da Cruz.

Valentin, filho de José da Rocha Machado Rufino e Maria de São Pedro Rufino.

Victor C. dos Passos Perdigão, filho do Waldemar dos P. Perdigão.

Victorino, filho de Antonio Mendes e Olga Maria da Silva.

Waldemar, filho do João Francisco Guimarães e Lucinda Dutra Daniel.

Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho e Beatriz Martins Coelho.

Waldemar João Perrendi, filho de João Pierrendi e Emilia Ginoti.
Waldemar, filho do Americo de Souza Salvador e Durvalina Moraes de Saura.
Waldemar Victorino das Neves, filho de Jayme V. das Neves e Felicidade das Neves.
Wilmar, filho de Hyldo de Oliveira e Maria Josephina Mafra de Oliveira.

Classe de 1902

Adhemar Lisbôa.
Alberto Carvalho.
Aldemburgo Dantas.
Aldo Xavier da Silva.
Appolinario Candido da Silveira.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Arnaldo Ourique de Souza.
Arthur Brozeiro Camargo.
Arthur de Castro Souza.
Bernardo Bomfim.
Dagoberto José Fontes Peixoto.
Dante Rosa Bento.
David Coda.
Decio José Ferreira.
Edgard Faro.
Eugenio O. Hück.
Eurico Moraes.
Fernando de Oliveira Pimentel.
Francisco de Paula Watson.
Gualter Adolpho Pinto.
Horacio Alves da Silva.
Idasilio Figueiredo.
Jayme da Silveira Wernecker.
João da Silva Vieira Junior.
João Pinho.
José Breno de Abreu.
José Coutinho Lages.
José Gabriel de Oliveira.
José Manoel Augusto.
José Maimaldo de Azevedo Silva.
José de Malto Maia.
José de Oliveira Cardoso.
José Queiroz.
José Tavares Serra Pinto.
Luiz Antonio Zenha Guimarães.
Manoel Rodrigues.
Manoel Sampil.
Mario Gomes Moreira.
Mario Gonçalves.
Mario Moura.
Murillo Amorim Pimentel.
Maximiano Accioly.
Nadir Moreira.
Nereu Augusto de Souza.
Octacilio da Silva Marques.
Paulo da Costa.
Paulo Darison Monteiro.
Sylvio Thiers Silva.

Classe de 1903

Alberto Cardoso.
Alberto Rodrigues Dias.
Alvaro Ornellas de Souza.
Alvaro Sá Nogueira.
Americo Galvão Pereira.
Antenor Novaes.
Antonio Franca.
Ataliba Ferreira Trindade.
Deocleriano Ribeiro da Silva.
Eduardo Soares de Lima e Silva.
Emilio François Filho.
Francisco Lopes Gonçalves
Guilherme Thomaz da Cruz.
Helio de Brito (Dr.)
José Corrêa de Albuquerque.
José Rodrigues Machado.
Manoel Affonso.
Mario Braga Santos.
Milton Guimarães.
Murillo Alberto dos Santos.
Oswaldo Pimentel.
Parmenio Freitas de Oliveira.
Pedro Machado Borges Filho.
Ramiro Antonio Brando.
Raul Santos.
Roberto Martins Gomes.
Romeu Peçanha da Silva.
Vicente Porphirio.
Waldemar de Souza Imenes.

Classe de 1901

Aleixo Alves.
Alfredo Wallace Duncare Junior.
Alvaro Sarpacouse.
Annibal Faro.
Antonio Fernandes Azevedo.
Antonio Velloso.
Benjamin de Medeiros.
Carlos Nunes Rodrigues.
Francisco de Oliveira Soriano.
Gilberto Lisbôa.
Jayme Porto Carreiro (Dr.)
Joaquim Augusto da Costa.
Joaquim Paulino Alves.
João B. da Silva.
José Andrade.
Luiz Felippe de Sampaio e Sá.
Luiz Ferreira Mendes.
Luiz Montorfano.
Luiz Victorino Costa.
Malvino Donario Nogueira.
Mario Cardoso da Costa.
Mario dos Santos Pereira.
Mario Ivo de Souza.
Ney M. Mendes de Moraes.
Octavio Soares de Freitas.
Oscar dos Santos.
Oswaldo Evangelista da Costa.
Pedro Alheixo.
Roberto de Freitas Lima.
Roberto José de Fontes Peixoto.
Ruben Vaz de Araujo.

Classe de 1900

Aguinaldo Pinheiro de Barros.
Alfredo Barreto.
Annibal Euricynes da Cunha.
Antonio da Silva Brasil.
Aristides da Silva Arruda.
Ataliba Faro.
Benedicto de Carvalho.
Bernardino Oliveira.
Caetano Ribeiro Pontes.
Cleto Mendes.
Corino Fernandes Monteiro.
Emilio Ferreira da Silva.
Ernani Bicalho.
Euclydes Reis.
Fernando Moreira.
Francisco Porfirio.
Francico Rodrigues da Cunha.
Geminiano Menelique Teixeira.
Gilberto Mendes.
Henrique Benedicto da Conceição.
Humberto Moura.
Jeronymo Francisco Pinto Filho.
João Fernandes da Costa.
João Francisco Javier.
João Souza.
Joaquim Peçanha.
José Augusto Franco Lima.
José Guimarães Macedo.
Luiz de Almeida Peralles.
Manoel Victor Cardoso.
Mario Vaz de Araujo.
Moacyr do Brito.
Nelson Pereira Jardim.
Olympio Maia.
Othon Soares de Freitas.
Rosario Botelho.
Sebastião Marcellino.
Silverio Gomes.
Verio Jean Alexandre Moitrel.

Classe de 1899

Alhemar Gaudie-Ley.
Alfredo Sarpacoure.
Alvaro Teixeira Marques.
Antonio Ribeiro.
Ary Caparieu Pinheiro.
Carlos Martins da Cruz.
Cecilio Porcino de Jesus.
Cid Americano.
Eduardo Bento Luz Silva.
Felicissimo de Oliveira.
Francisco dos Santos.
Heitor Pereira da Silva.
Heitor Thiers Silva.
Heracy de Lima.
Ignacio de Almeida Guimarães.
Jacito Carlos Maciel.
Joaquim Barreto de Oliveira.
Joaquim Nunes Rodrigues.
José Barbosa.
José Dias Firmo.
José Leite Machado.
Manoel Souza e Silva
Mario Gomes.
Nelson da Conceição.
Octavio Vaz de Araujo.
Olindo Affonso.
Olindo Duarte da Silva.
Osorio Rufino de Azevedo.
Plinio de Souza Menezes.
Rinaldo de Brito.
Seraphim Dornellas.
Sylvio François.
Sylvio Pereira.
Valentim Alvim.

Classe de 1898

Affonso Henrique Corrêa.
Alfredo Deolindo da Costa.
Alvaro José de Brito.
Americo Machado Soares.
Antonio Costa.
Antonio da Silva.
Arlindo dos Santos.
Arminio Rodrigues.
Custodio Joaquim Pinto da Fonseca.
Edgard Galvão Pereira.
Fernando Baptista.
Fernando Moreira da Rocha.
Francelim da Silva.
Gastão Cinppo.
Gastão Queiroz.
Gastão Maximo Oliveira.
Heitor Novis (Dr.)
Hermogenio Cesar da Rosa.
João Bernardo.
Joaquim Luiz da Rosa.
José Attico Leite.
José Nogueira.
Julio Carneiro Fernandes.
Julio Ignacio dos Santos.
Luiz Velho da Silva.
Marcellino da Silva Gomes.
Mario de Carvalho e Souza
Mario da Motta.
Olavo Silva Santos.
Oscar Oliveira.
Oscar Silva de Oliveira.
Paulino Cataldo.
Pricoso Barreto de Oliveira.
Serafim Moreira Junior.

Classe de 1897

Alexandre Carlos de Azevedo Silva.
Antonio Felippe da Silva.
Antonio José dos Santos.
Braulio Ribeiro Guimarães.
Carlos Leandro da Rocha.
Domingos José de Sant'Anna.
Fidardo Spelta.
Francisco Dias Firmo.
Francisco Freitas.
Francisco Teixeira da Silva.
Jarbas da Silva Ramos.
João Bernardo Parêdes Junior.
João Freire.
João Moreira.
Joaquim de Oliveira.
José Rocha Leite.
Manoel Vertullo.
Nelson Travassos Serra Pinto.
Orlando Dix.
Salvador Sarpacoure.

Classe de 1895

Alcides Carvalho.
Agenor Rodrigues Vianna.

Benedicto Francisco Pinto.
David da Rocha Moreira.
Emerico Monteiro.
Euclides da Silva Leão.
Francisco Carlos Balbreca.
Heitor Baptista de Souza.
Humberto Pisani.
João Monteiro Taveira.
José Raymundo Machado.
José da Silva.
Luiz Adelpino da Veiga Pessôa.
Manoel Martins.
Paulo Luiz Leitão.
Thomé dos Santos.
Sebastião Leite Filho.
Victor Antonio Nunes da Silva.
Waldemar Caparico Pinheiro.
Washington Albino.

ALISTAMENTO DA 2ª LINHA

Classe de 1893

Annibal Pereira.
Antonio Guedes de Sant'Anna.
Antonio Teixeira Cardoso Junior.
Armando Gonzaga.
Arthur Silva.
Breno Birar.
Deodoro Sebastião Meide.
Edgard Moreira.
Edison de Barros.
Eduardo Dutra Silva.
Ernesto Dornellas Filho.
Floriano Assis Ribeiro.
Guanercindo Rego.
Heitor Torres de Sá.
Israel da Silva Guido
Jayme Camello da Silva Ribeiro.
Joaquim José dos Santos.
João Ferreira dos Santos.
João Ouvidha Lopes.
João Santos Rosa.
José Augusto Carrot.
José Baptista.
Julião Rodrigues.
Juvenal Romeu da Silva Vidal.
Leiz de Almeida Amado.
Luiz Gonzaga Alves.
Luiz Wanderley Aguiar.
Murillo Thiers Silva (Dr.).
Natalino José Pereira.
Nelson Constantino de Faria.
Raul de Vasconcellos.

Classe de 1891

Abelon Neves.
Agenor Coutinho.
Antonio Alvês de Azevedo.
Antonio Queiroz.
Augusto Pereira de Mattos.
Carlos Vianna Bandeira Filho.
Daniel Ornellas de Souza.
Diogo Vianna.
Durval de Sá.
Edgar Freitas de Oliveira.
Edisario Mafra da Costa (Dr.).
Ernesto Leoni.
Jorge Souto.
José Baptista.
Lafayette Vieira de Souza.
Liodolpho Antonio de Souza.
Manoel Cardoso David.
Manoel Machado de Souza.
Mario Vertia de Vasconcellos.
Mario Pereira de Aguiar.
Nestor Lino da Silva.
Orestes Giuffo.
Osêas Vianna de Souza.
Paulo Menescal Faisa.
Pedro Affonso Sattamini dos Santos.
Renato dos Reis Paes Leme (Dr.).
Reomil de Souza Netto.
Sebastião da Costa.

Classe de 1893

Achilles de Figueiredo.
Alberto Belmiro Bunachi.
Alcindo Fernandes Faria.
Americo Ferreira da Silva.
Arthur dos Santos Coutinho.
Augusto Antonio Costa.
Avelino Neves Junior.
Bernardino Reis.
Cassio de Mello.
Francisco Coelho de Souza.
Francisco de Paula Barbosa.
João Baptista de Souza Menezes.
José Fernandes da Costa.
José Joaquim dos Santos.
José Julio Velho da Silva (Dr.).
José Miguel Fernandes Junior.
José de Souza Ribeiro.
José Rozendo Romfim.
Paulo de Mesquita.
Reynaldo Amaral.

Classe de 1892

Abilio Leandro da Silva.
Alfredo Seifeil.
Antonio Lopes de Castro.
Apollinario Barbosa de Oliveira.
Cacil Thiré.
Danton Moreira.
Eduardo de Camargo Souza.
Ernesto Julio Hegner.
Godoxio Mendes Santos (Dr.).
Francisco Gonçalves Leite Giesteira.
João de Menezes Freitas.
José de Souza Paes.
Julio Alves Ferreira.
Juventino Ferreira Lima.
Manoel Lins de Araujo.
Mario Cesar.
Mario Ignacio dos Santos
Octavio Diniz Rodrigues.
Odemar Cintra Vidal.
Oswaldo Freire Borja de Souza.
Oswaldo Lindemburgo Porto Rocha.
Pedro dos Santos.
Theophilo Peres Barbosa

Classe de 1891

Abrahão de Carvalho.
Alfonso Gomes.
Alvaro Sicupira.
Antonio Damasio Santos.
Antonio Seixas Gomes.
Augusto da Silva Ferreira.
Benigno Sicupira Filho (Dr.).
Custodio da Veiga Cabral.
Ernesto Alves Moreira.
Heitor Dantas.
Heitor Pedro de Farias.
João de Oliveira.
João de Souza Andrade.
José Romeu.
José da Silva Araujo Junior.
Juvenal Ottoni Carvalho.
Lafayette Joaquim da Silva.
Mario Jelinoke.
Maximo de Almeida Barreto.
Olympio Costa.
Raul de Lima Barbosa.
Sylvio Coelho de Souza.

Classe de 1890

Adherbal Espindola.
Alberto Francisco de Oliveira.
Alberto Pinto de Oliveira.
Amadeu Santoro.
Bernardino Simões Figueiredo.
Carlos da Silva Pereira.
Cypriano Neves Ferreira.
Diniz Alves Ribeiro.
Eduardo Bejarano Telles Pal.
Eduardo Calixto Ferreira da Silva.
Francisco de Castro Moss.
José Alves dos Santos.
José Antonio da Silva.
Juvenal do Siqueira.
Lantoumier Carvalho.
Luiz da Costa Pinheiro.
Mario Pereira da Rocha.
Mauricio Fertin de Vasconcellos.
Mauricio de Araujo Veiga.
Nilo Silva.
Oswaldo de Rezende Carrão.
Paulo Mendonça.
Sebastião Lopes da Silva.

Classe de 1889

Adhemar Pinho de Macedo.
Agnello Lopes.
Alfredo Sarpacoure.
Antenor Rodrigues Maia.
Antonio Francisco de Azevedo Silva (Dr.).
Arlindo F. Braga.
Avelino Ferreira.
Gil Gomes Monteiro.
Constantino Vieira.
Dagoberto de Castro Silva.
Frederico Rodrigues Lage.
Henrique Pereira Simas.
Horacio Salema Garção Ribeiro.
Jacques José Rodrigues.
Jacques Raymundo Pereira da Silva.
Joaquim Alves da Cunha Filho.
Joaquim Pedro da Motta.
Joaquim Leonel dos Santos.
José Fernandes de Oliveira Cruz.
Manoel de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos.
Maximiano Monteiro.
Othon Berlucci.
Thomaz Onofre.
Vicente Lapranos.

Classe de 1888

Abel Marcellino Souza Correia.
Abilio da Silva Gomes.
Alfredo Gomes.
Alfredo Pereira dos Santos.
André Bartholomeu Pagani.
Antonio Martins de Gouvêa
Carlos Baptista Seixas.
Empyrio de Castro.
Francisco José de Araujo Machado.
Francisco Martins Ribeiro.
Henrique P. Alves.
José Souza Junior.
Octavio de Amorim Corrêa (Dr.).
Trajano Machado Rodrigues.
Urbano Barbosa Espindola.
Vespasiano Cardoso.

Classe de 1887

Adrião Accacio Pereira de Fegundes Junior.
Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho (Dr.).
Amasilis de Neronha.
Carlos Coelho de Souza.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Corynthio Cesar Silva.
Eduardo de Mello Lino.
Eneas Barbosa de Barros.
Eugenio Lopes da Silva.
Euphrasio Alves Ribeiro.
Francisco Barbosa.
Jarbas de Sá.
Jayme Rodrigues.
José Ferreira de Freitas.
Josés C. Lage.
Placido Pereira da Fonseca.

Classe de 1886

Agostinho de Miranda Lima.
Alfredo Cardoso Machado.
Algiseu Dantas Romeu.
Antonio de Souza Oliveira.
Delmiro Moraes Ribeiro.
Francisco Chaves Salgado.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Francisco Machado Coelho.
Francisco Xavier Rodrigues.
Guilherme de Almeida Aguiar.
Jacob Ferreira.
João Travassos Serra Pinto.
Lafayette Ignacio da Veiga.

Leopoldo de Souza Leite (Dr.).
Luiz René Desbriosses.
Mario Aristides Freire.
Mario Pereira Jardim.
Nicomedes Nunes das Neves.
Oscar Couto Braga.
Thomaz Reis.

Classe de 1883.

Alfredo G. Kœller.
Alfredo Machado Barcellos.
Alzir Cardoso.
Antonio Bensan Cerqueira.
Cesar Baptista.
Cicero Peixoto.
Euclydes Barbosa de Barros.
Jorge Francisco da Silva Junior.
José Preso.
Julio Cesar de Paula Freitas (Dr.).
Laurindo da Silveira Rosa.
Mario Bessa.
Mario Cardoso Franca.
Paulo Henrique Dumesnil.
Pedro Salerno.
Raul Alberto da Costa.
Roberto Rochepart.
Rudolpho Silva Marques.
Waldomiro Rodrigues.

Classe de 1884

Abel Silveira Rosa.
Alberto Baptista Savedin.
Alfredo Vianna Bandeira.
Ambrosio Gonçalves Nogueira.
Antonio Pinto de Azevedo.
Cid da Costa Guimarães.
David Carlos.
Djalma da Fonseca Hermes (Dr.).
João Fernandes Pereira Prista.
José Antonio da Rosa.
José Ferreira da Silva.
Manoel Lourenço Ferreira.
Octavio Dupont.
Octavio Moreira da Silva.
Oscar Siqueira.
Saturnino Moreira Marques.
Simião Thiago Alves.
Waldemar Horacio dos Passos Perdigão.

Classe de 1885

Alberto da Silva Oliveira.
Antonio Julio Nobrega.
Armantino da Costa Azevedo.
Aureliano Martins.
Benedicto Ramalho.
Candido José Gonçalves.
Candido Marroig (Dr.).
Eduardo Baldessarini.
João Dale.
João Francisco de Menezes Camara.
Joaquim Francisco Torres Vianna (Dr.).
José Pereira Gomes.
Miguel da Costa.
Pedro Rodrigues do Vasconcellos (Dr.).
Raul Costa Rodrigues.

Classe de 1882

Adolpho Martins de Oliveira.
Attila Torres (Dr.).
Augusto Lourenço Ferreira.
Bernardino de Souza Neves.
Celso Marinho.
Edmundo Ribeiro Carneiro.
Feliciano Dutra Pereira.
Jacinthe Pedro Ferreira.
José de Araujo Machado.
Julião de Sá Freire Peçanha.
Luiz Ribeiro Bruno.
Manoel Ignacio da Veiga.
Manoel Firmino Soares.
Mario Faria e Silva.
Pergentino Alvim Machado.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1903

Primeira chamada.

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º districto (Gloria):

Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exercito em 18 de setembro de 1925, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar a séde desta junta no mez de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem sujeitos as penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Bateria I. de Artilharia de Costa, com quartel em Copacabana e 1º Regimento de Infantaria com quartel na Villa Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Adolpho Cardoso de Albuquerque Guimarães, secretario da Junta de Alistamento Militar do 7º Districto com séde á rua Pedro Americo n. 1. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DA LANCHA "MERITY", DO SERVIÇO MARITIMO DESTA REPARTIÇÃO

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 28 de maio de 1926, constantes do processo Diversos 546 C/923, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá, no dia 8 de junho, ás 14 horas, no Gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, propostas para venda da lancha "Merity", do serviço maritimo desta repartição, a qual se acha á disposição dos interessados no ancoradouro das lanchas desta directoria, na ponta do Calabouço, em frente á Policia Maritima.

Nesta concurrencia observar-se-ha as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar préviamente, na Thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000$000 (um conto de réis), como caução indispensavel para recebimento das propostas; perderão essa importancia que reverterá para a Fazenda Nacional, caso não compareçam a esta repartição, dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes foi feito o respectivo convite, para deposito da quantia offerecida.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em tres vias, escriptas sómente de um lado, sendo a primeira sellada e todas as tres datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes, sem emendas, entrelinhas, raduras, borrões, ressalvas ou quaesquer outros defeitos e conterão:

a) nomes de seus autores e séde dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Terceira — As propostas deverão versar sobre o preço que offerecem pela lancha "Merity", do serviço maritimo desta repartição lancha essa que tem os seguintes caracteristicos:

Typo da machina:

Alta e baixa pressão com condensação e seus accessorios;
Força nominal de 30 H. P.;
Caldeira:
Cylindrica, chamma indirecta.

Casco:

Comprimento, 17 metros;
Bocca, 3m,50;
Ponfal, 1m,90;
Contorno, 6m,50;
Calado, 1m,50.

Condição do casco:

Em perfeito estado, forrado com cobre dôce, forração nova.

Quarta — A Directoria Geral reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, sem que por esse facto fiquem os proponentes direito a reclamação ou indemnização alguma.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª secção, em maio de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remettentes dos registrados calidos em refugo, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retiral-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accôrdo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

522. Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Taboccas . . . . . 10$000
2.087. Jardinopolis — Francisco P. Silva — São Paulo . . . . . 20$000
615. São Simão — Carlos Brina — São Paulo . . . . . 30$000
1.195. São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo . . . . . 90$000
2.283. São Simão — A. P. Gomes — Lapa . . . . . 5$000
722. São Simão — J. Maia — Rezende . . . . . 50$000
916. São Simão — C. Bonfiglio — Rio Preto . . . . . 200$000

[illegible]89.	São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	7$000
681.	São Simão — Paulo Martins — Santos.....	5$000
Somma		64$000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Moronha Gitahy*.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Edital de concurrencia publica para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatistica das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1921

De ordem do Sr. inspector federal das estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 115, de 3 de abril ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 10 de junho proximo futuro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatistica das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1921, de accôrdo com o edital desta intendencia publicado no *Diario Official* de 22 do corrente mez, observada a seguinte corrigenda:

"Quarta — O prazo maximo para a impressão será até 31 de dezembro do corrente anno. Caso não fique o trabalho concluido dentro desse prazo, ficarão os contractantes sujeitos á multa de 5 % sobre o valor total do contracto."

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica N. 32

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação maritima, a concurrencia publica n. 32, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 5 e 13 de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926. — O secretario, *D Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accôrdo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 8 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 46, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quarta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Tintas preparadas de primeira qualidade, nacionaes ou estrangeiras, em gallões americanos de 3,785, dos fabricantes: Sherwin Williams, Berry Brothers Inc, Murphy, Reichhold, Flugger & Boecklen, Thos Parsons & Sons, Republic, Decker Brothers Ltd., O. V. Ghiramel, J. A. Sardinha Succs., Adamas, Art'ur José de Andrade e Soc. C. P. Franck Lloyd:

1.000 (mil) gallões oxydo de ferro, para bonas, gallão.
13.000 (treze mil) gallões oxydo de ferro para ferro e madeira, gallão.
2.000 (dous mil) gallões côr cinza, gallão.
2.000 (dous mil) gallões côr branca, gallão.

Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official*, de 21 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, exigido no referido edital, ou o de réis 5:000$000 feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Indendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 31, para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 24 de abril ultimo, com a seguinte alteração:

O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERROS E OUTROS ARTIGOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 33

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 5 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 8 de abril ultimo e 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 44

De ordem da directoria, faço publico, que, no edital da concurrencia administrativa n. 44, de 26 de maio, publicado no *Diario Official*, de hoje deve ser feita a seguinte corrigenda:

«As 2.000 latas de Rupi, Zaz-traz ou Magio deverão ser fornecidas em latas de um litro, cada uma».

Indendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 43

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 43, de 25 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official* de hoje, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«As 350 (trezentas e cincoenta) grosas de 1 1/2" n. 10, 1 3/4" n. 12, 1" n. 10, 5/8" n. 8, 3/8" n. 4 e 1/4" n. 2, são respectivamente de parafusos de meaal cabeça chata e não de pontas de Pariz, como sahiu publicado».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de Maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 45, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

1 (uma) tarracha para metal, de 26 fios, de 1/4", até 3/4", com jogo de molas, por.
8 (oito) tapetes com 5,65 x 1,10, iguaes á amostra, para os carros 3, 10 e 12 A, um.
1 (um) tapete com 5,65 x 0,70, igual á amostra, para o carro 4 A, por.

1 (um) tapete com 5,65 x 1,00, igual á amostra, para o carro 4 A, por.
4 (quatro) tapetes de 1,90 x 0,73, iguaes á amostra, para os carros 50 e 53 D M, um.
16 (dezeseis) tapetes com 1,90 x 1,00, iguaes á amostra, para os carros 50 e 53 D M, um.
8 (oito) tapetes com 1,90 x 1,05, iguaes á amostra, para os carros 50 e 53 D M, um.
16 (dezeseis) tapetes com 1,95 x 0,90, iguaes á amostra, para os carros 55 e 58 D M, um.
16 (dezeseis) tapetes com 1,15 x 1,28, iguaes á amostra, para os carros 55 e 58 D M, um.
8 (oito) tapetes com 1,93 x 0,73, iguaes á amostra, para os carros 59 e 62 D M, um.
24 (vinte e quatro) tapetes com 1,93 x 1,01, iguaes á amostra, para os carros 59 e 62 D M, um.
32 (trinta e dous) tapetes com 1,93 x 1,15, iguaes á amostra, para os carros 65 e 72 D M, um.
32 (trinta e dous) tapetes com 1,93 x 0,92, iguaes á amostra, para os carros 65 e 72 D M, um.
100 (cem) travesseiros de 0,70 x 0,37, de paina de brejo, com capa de linho trançado, um.
2.000 (duas mil) toalhas de linho para rosto com as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra, na 2ª Divisão, uma.
2.000 (duas mil) toalhas de linho circulares para carro, com as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra, na 2ª Divisão, uma.

Trenas de panno e fio metallico:
10 (dez) de 10 metros, uma.
1 (uma) de 30 metros, uma.
15 (quinze) de 20 metros, uma.
1 (uma) de 50 metros, uma.

Tenazes ou griffas para cano de ferro:
6 (seis) que pegue 1/4", uma.
6 (seis) que pegue 3/8", uma.
6 (seis) que pegue 3/4", uma.
6 (seis) que pegue 1/2", uma.
6 (seis) que pegue 1", uma.
6 (seis) que pegue 1 1/4", uma.
1 (um) torno de bancada de 4", por.
1 (um) torno de bancada de 6", por.
2 (dous) tornos de bancada de n. 3, um.
4 (quatro) tesouras para funileiro, tamanho médio, uma.
1 (um) tesourão para funileiro, com 1,10, de mesa, por.
6 (seis) torneiras automaticas para gazometros, uma.
12 (doze) torneiras de metal de 1/2", com joelho, uma.
6 (seis) torneiras de metal, bico inamovivel, de 3/8", uma.
3 (tres) torneiras de passagem, de 1/2", uma.

Tijoleiras cotticas:
24 (vinte e quatro) de 0,30 x 0,30 x 0,14, uma.
28 (vinte e oito) de 0,30 x 0,30 x 0,15, uma.
30 (trinta) de 0,30 x 0,25 x 0,15, uma.
8 (oito) de 0,27 x 0,13 x 0,15, uma.
3 (tres) uniões de metal, de 1/2", uma.
3 (tres) uniões de metal, de 3/8", uma.
2 (dous) vasadores de aço, redondos, de 1/4", um.
2 (dous) vasadores de aço, redondos, de 1/2", um.
56 (trinta e seis) verrumas sortidas, boca de trado, uma.
50 (cincoenta) kilos de verde belga em pó, kilo.
30 (trinta) kilos de verde tomires, kilo.
30 (trinta) kilos de verde composto, kilo.
55 (cincoenta e cinco) kilos de vermelhão lavado francez, Castello, kilo.
10 (dez) kilos de vermelhão da China, kilo.

Vidros brancos lisos:
200 (duzentos) de 0,50 x 0,50 x 0,004, um.
400 (quatrocentos) de 0,40 x 0,50 x 0,003, um.
24 (vinte e quatro) de 0,28 x 0,20 x 0,004, um.

Vidros encarnados lisos:
120 (cento e vinte) de 0,50 x 0,50 x 0,004, um.
100 (cem) de 0,40 x 0,50 x 0,003, um.

Vidros verdes lisos:
120 (cento e vinte) de 0,50 x 0,50 x 0,004, um.
100 (cem) de 0,40 x 0,50 x 0,003, um.
100 (cem) vidros azues lisos de 0,50 x 0,50 x 0,004, um.
10 (dez) gallões de verniz Flatting, gallão.
32 (trinta e dous) gallões de verniz crystal, marca Aguia, gallão.
2 (dous) gallões de verniz vieux-chene, gallão.
6 (seis) gallões de verniz compound isolante preto, gallão.
2 (dous) gallões de verniz sapolin de aluminio, gallão.
2 (dous) gallões de verniz sapolin de bronze, gallão.
63 (sessenta e tres) vidros de verniz preto japonez, grandes, Schenck Freres, vidro.
48 (quarenta e oito) vidros de verniz amarello (jaune d'or), grandes, Schenck Freres, vidro.
2.000 (duas mil) vassouras de caballo n. 22, com cabo, uma.
2.000 (duas mil) vassouras de piassava grandes para varrer, uma.
2.000 (duas mil) vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.
1.500 (mil e quinhentas) vassouras de cipó, uma.
1.500 (mil e quinhentas) vassouras de piassava, uma.
1 (uma) secretaria americana, e uma cadeira, igual á amostra, na 2ª Divisão, por.
1 (uma) fraise para funileiro com matrizes e jogo de ferramentas, por.

As amostras referentes aos tapetes pedidos nesta concurrencia acham-se no Deposito Geral da 2ª Divisão.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega para os artigos de confecção, sendo o mais urgente possivel, e para os já confeccionados a entrega será immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$, citado no referido edital, ou o da de 5:000$, feita na Thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 23 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 47, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

4.000 (quatro mil) kilos de saboneto liquido, perfumado, kilo.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão apresentar amostra do sabão, sendo escolhido o preço que corresponder a amostra preferida.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citado no referido edital, ou a de 200$000 feita na Thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 5 de junho proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 48, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

10.500 (dez mil e quinhentas) folhas de cartolina ingleza, no formato de 75 x 56, igual a amostra na Intendencia, folha.

Entrega immediata.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citada no referido edital, ou a de 1:000$000 feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Conde de Bomfim ns. 806 e 808, propriedade de José Salomão Ramiz.

Rua São José n. 59, propriedade do Lourenço da Costa Campos.

Avenida Rio Branco n. 7, propriedade do Mosteiro de São Bento.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Catumby n. 41, propriedade de Joaquim Fernandes Machado, concertar a torneira do tanque, caixa automatica e chuveiro.

Rua Catumby n. 35, propriedade de João Caldeira Miranda, concertar a torneira da cozinha.

Rua Catumby n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fabiano, concertar a torneira da cozinha.

Rua da America n. 14, propriedade de Pedro José de Oliveira e Odette de Oliveira, concertar o chuveiro.

Rua da America n. 48, propriedade de José Fontes Portella, concertar o ramal junto á caixa de descarga.

Rua da America n. 82, propriedade de Joaquim José Teixeira, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua da America n. 84, propriedade de Joaquim Martins Carneiro, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e do tanque.

Rua Elias da Silva n. 427, propriedade de Manoel Joaquim de Souza, installar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Nova da Pavuna n. 134, propriedade de Joaquim dos Santos, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 27, propriedade de Julia Rodrigues de Paiva, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 43, propriedade de Francisco Antonio da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.613, propriedade de Domingos Grey, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.798, propriedade de Carlota Ferreira Garcia e outros, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.827, propriedade de Antonio José de Mattos, installar hydrometro de 10 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua America n. 41, casa XVI, propriedade do João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua America n. 41, casa VII, propriedade do João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua America n. 41, casa V, propriedade do João Cardoso Martins, concertar torneira do tanque;

Rua America n. 61, propriedade de Ormesinda Marinho concertar torneiras de boia da caixa de descarga, de boia do deposito e da pia da cozinha;

Rua America n. 227, propriedade de Paschoal Pelippe, concertar torneiras do quintal e da pia da cozinha;

Rua America n. 45, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira da pia da cozinha;

Rua America n. 57, propriedade de Luiza Monteiro Gomes, concertar torneira da cozinha;

Rua America n. 41, casa II, propriedade de João Cardoso Martins, concertar torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Monte Alegre n. 129, ao Sr. proprietario, installar hydrometro de 10 m/m;

Rua Cosme Velho n. 228, propriedade de Julia Queiroz Moura, installar hydrometro de 10m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

75. Ven. O. 3ª da Penitencia, rua dos Ourives n. 7, 18$360.
46. Vasco Alves de Azambuja, rua Menna Barreto n. 46, 60$200.
53. Aristotelina Amazonas de Fontoura, rua 4 de Setembro n. 403, 39$020.
69. Castro S. Elias, rua Montenegro n. 69, 28$801.
36. Orlando da Fonseca Rangel, avenida Oswaldo Cruz n. 78, 58$214.
49. José Coutinho e outros, rua Humayta n. 249, 41$723.
56. Hygino Bastos Mello, rua Farani n. 36, 12$150.
45. José Seraphim da Silva, rua Miguel Ferreira n. 42, 238$80.
65. Francisco Paulo Conciencia, avenida dos Democraticos n. 1.100, 98$18.
128. Amelico Edith A. F., rua Engenheiro Coriolando, sem numero, 47$824.
149. Maria de Amorim Lyra, rua Alice Freitas n. 67, 24$100.
136. Jayde de Medeiros Barbosa, rua do Conto n. 158, 40$441.
128. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 45, 68047.
144. Aida Bastos, rua Cosme Velho numero 291, 68047.
149. Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11$070.
201. Orminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 88780.
219. João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 45, 10$797.
222. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95, 188136.
224. Alfredo Lopes Sertã, rua Professor Gabiso n. 31, 58851.
235. Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 51, 88781.
236. Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 48017.
238. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 118508.
170. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 378297.
188. Carmen Albuquerque de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 60, 70$127.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 1, propriedade de Elias Antonio Diana, concertar o deposito d'agua.

Rua Luiz Barbosa n. 66, casa 2, propriedade de Elias Antonio Diana, substituir a torneira do tanque.

Rua Duqueza de Bragança n. 22, propriedade do Dr. Silva, substituir a caixa e a torneira da cozinha.

Rua Carvalho n. 44, propriedade de Francisco de Souza Costa, reparar a canalização interna..

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 227, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *Alberto Rodrigues Sá*, pelo chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 6, Dr. José Mariano Filho, estrada dos Tres Rios sem numero, 10$071;

N. 14, Alfredo de Souza Miranda, travessa Magdalena n. 4, 10$078;

N. 50, José Paulino Menezes, rua Helena n. 30, 78164;

N. 44, Avelino Machado Guimarães, travessa Carlos Xavier n. 87, 20$718;

N. 57, Companhia Itadio T. Brasileira, rua Antonia Alexandrina, 203866;

N. 66, Companhia Radio T. Brasileira, rua Coronel Rangel n. 218, 218329;
N. 102, Ezio e Zulmira Pizzari, praça Tres de Maio n. 23, 99018;
N. 106, Maria José Alves, estrada do Campinho n. 429, 133190;

N. 115, Clotilde Affonso de Carvalho, rua Princeza Isabel n. 11, 178222;
N. 125, Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 3, 218595;
N. 131, Alexandrina Moutinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 24, 198138;
N. 134, Francisco Rodrigues Gomes, rua Nossa Senhora Auxiliadora n. 3-A, 113403;
N. 138, João Gomes de A. Coelho, estrada de Santa Cruz n. 1.615, 238593;
N. 141, João Coelho, caminho dos Macacos n. 91-H, 68702;
N. 158, Octavio de Oliveira, caminho dos Tres Rios n. 89, 128250;
N. 168, Messias Casado de Azevedo, rua São Gonçalo n. 35, 88351;
N. 169, Luiz Antonio Teixeira, beco da Fonfinha n. 25, 208808;
N. 140, Sr. proprietario, rua Sampaio Vianna n. 55, 68234;
N. 131, Sr. proprietario, travessa Barbina n. 28, 138143;
N. 133, Sr. proprietario, rua Almirante Cochrane n. 78, 108181;
N. 136, Sr. proprietario, rua Almirante Cochrane n. 78, 78599;
N. 175, Secretario de São José, rua Conde de Bonfim n. 1411, 78612;
N. 192, Sr. proprietario, rua Delfim numero 39, 58997;

N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 18979;
N. 228, Sr. proprietario, rua Felippe Camarão n. 107-I, 78266;
N. 193, Sr. proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 58, 18979;
N. 228, Sr. proprietario, rua Felippe Camarão n. 107-I, 78266;
N. 234, Sr. proprietario, rua Torres Homem n. 276, 58522;
N. 270 Sr. proprietario, rua de S. Miguel n. 23, 68983;
N. 207, Sr. proprietario, rua Bella de S. Luiz n. 79, 58211;
N. 164, Aristophanes Barbosa Lima, rua Adolpho Mello n. 10, 118079;
N. 113 Francisco Rodrigues Miranda, rua Carvalho Alvim n. 62, 68632;
N. 145, G. Marmoral, rua Antonio Salema n. 2, 208673;
N. 26, João Rodrigues Paz, rua Jogo da Bola n. 109, 208956;
N. 25, José Rodrigues, rua Carlos Gomes ns. 120-120-A, 278786;
N. 36, Antonio Teixeira da Motta, rua Julio Cesar n. 492, 198256;
N. 44, proprietario, rua Real Carreca n. 273, 118449;
N. 63, proprietario, travessa de São Domingos n. 9, 88616.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Senador Pompeu n. 111, propriedade de José Marques.
Avenida Salvador de Sá n. 9, propriedade de Francisco da Silva Araujo.
Rua São Pedro n. 331, propriedade de Luiza da Silveira.
Rua Regente n. 142, propriedade de Cecilia Quidão da Cruz.
Praça 15 de novembro n. 56, propriedade de Benjamin da Rocha Faria.
Rua do Passeio n. 46, propriedade de J. Miranda.
Rua Municipal n. 15, propriedade de Antonio Ferreira Neves.
Rua da Carioca n. 6, propriedade de Francisco Pinto Ribeiro.
Rua Gomes Carneiro n. 85, propriedade de Ermelindo do Nascimento Sá.
Rua Marquez de Pombal n. 96, propriedade de João Pereira Leite.
Rua Marquez de Pombal n. 98, propriedade de João Pereira Leite.
Rua Nabuco de Freitas n. 153, propriedade de Antonio de Souza Braga.
Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães.
Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz scimte, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, que se acham abertas, até 31 do mez corrente, as inscripções no curso de classificação do algodão, cujas aulas terão inicio, conforme determina o art. 1º das "Instrucções" de 30 de junho de 1925, a 1 de junho proximo vindouro.

Os candidatos deverão apresentar:

a) certidão de idade, que prove ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccinação recente e de não soffrer de molestia contagiosa.

Para mais informações queiram dirigir-se á repartição.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1926. — *F. L. Alan Costa*, superintendente.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, no dia 8 de junho proximo, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento do material abaixo mencionado, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accôrdo com os arts. 757 e 758 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 742 do regulamento do Codigo de Contabilidade, será preferido aquelle **cuja firma seja nacional**, quando o outro **concurrente seja firma estrangeira**; caso contrario será desempatado de accôrdo com o art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

III

A Directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concurrencia, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhuma dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

O artigo proposto deverá ser de boa qualidade, bem limpo e rectificado na respectiva graduação e o fornecimento se fará nos termos do art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concurrentes, serão acceitos os pedidos de inscripção com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concurrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, desde que os mesmos apresentem licença especial para a venda de alcool e os artigos preencham as condições do presente edital, não se formando, porém, obrigatoria a arrequisição de todo o material acceito na concurrencia.

Especificações do material

1. Alcool de 36°, litro.
2. Alcool de 38°, litro.
3. Alcool de 40°, litro.
4. Alcool de 42°, litro.

Secretaria do Museu Nacional, em 27 de maio de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DO MURO DE SUSTENTAÇÃO DOS TERRENOS DESTA REPARTIÇÃO, QUE DÃO PARA A RUA GENERAL BRUCE, LADO DIREITO DO ELEVADOR

De ordem do Sr. director, convido os Srs. F. Roma & Comp., constructores, estabelecidos á rua de São Pedro n. 325, nesta Capital, proponentes a quem foi adjudicada a execução das obras acima referidas, em concurrencia publica realizada em 17 de abril proximo passado, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, para assignarem o respectivo termo de contracto.

Observatorio Nacional, 29 de maio de 1926. — O secretario, interino, *Alarico Militão da Rocha*.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

De accôrdo com o art. 35, n. 2, do decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e portaria do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, datada de 26 do corrente mez, convoco os Srs. corretores de Mercadorias e de Navios desta Capital para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de junho entrante, á-

14 horas, no edificio da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para o fim especial de elegerem os membros da dita junta, syndico e adjuntos para o corrente exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O escrivão, interino, — *A. Barros.*

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS "STELLA"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas. — Cumprindo as determinações da lei e de nossos estatutos, vimos desempenhar o dever de apresentar-vos o nosso relatorio, balanço e contas correspondentes ao quarto exercicio financeiro de nossa companhia, encerrado em 31 de março ultimo.

Primeiramente, cumpre-nos agradecer a promptidão e boa vontade com que fomos attendidos na chamada de trezentos contos de réis para integralização do capital social.

Em relatorio anterior ao presente, justificamos a ausencia de lucros em consequencia de riscos assumidos por algumas agencias, principalmente do norte do paiz, onde uma fiscalização mais efficaz pela séde da companhia não podia ser exercida.

Demais, essas agencias, que acertadamente extinguimos, achavam-se sobrecarregadas de vultuosas despezas de installação, impostos, remunerações de empregados e despezas extraordinarias, que absorviam além da respectiva receita.

No exercicio findo e de que ora prestamos contas, pesaram todas essas consequencias, hoje felizmente de todo eliminadas, tendo-se posto em pratica medidas efficazes com relação á diminuição de despeza, attingindo até á directoria, que expontaneamente abriu mão de seus honorarios desde o primeiro mez do exercicio ora terminado, na gestão ainda do nosso prezado amigo Dr. Leonidas Garcia Rosa.

Muito embora não houvesse necessidade de serem tomadas medidas tão severas, quizemos demonstrar com esse procedimento a abnegação de nosso trabalho e acreditamos que de uma vez para sempre vencemos todos os obstaculos que de costume se antepõem a emprezas desta natureza, em seu inicio, e no presente exercicio para o futuro temos a certeza de que nos será facultado registrar os mais auspiciosos e positivos resultados financeiros.

Responsabilidades

Durante o exercicio encerrado em 31 de março ultimo as nossas responsabilidades se elevaram para os seguros terrestres a 101.318:351$853 e para os maritimos a 39.108:131$956.

Premios recebidos

A receita dos premios recebidos attingiu a 507:160$687, sendo:

Terrestres	378:975$310
Maritimos	128:185$377

Reseguros

Foram effectuados reseguros dados a outras companhias para alliviar as nossas responsabilidades, de conformidade com a lei e as normas de proceder que adoptamos.

O total foi de 110:386$630, assim distribuido:

Terrestres	103:121$790
Maritimos	7:265$840

Sinistros pagos

A companhia pagou sinistros em um total de 189:385$213, que se reduziu a 349:264$166 pelo recebimento de salvados e reseguros, no valor de réis 130:121$039.

Os sinistros pagos foram assim distribuidos:

Terrestres	415:625$375
Maritimos	64:759$858

Renda do capital

Nosso capital applicado rendeu juros no valor de 20:506$000.

Fundos de reserva

De accôrdo com a lei fizemos reservas para os riscos não expirados no total de 89:447$560.

* * *

Os Srs. accionistas, de accôrdo com o art. 27 dos nossos estatutos, elegerão o conselho fiscal e supplentes que deverão servir no corrente exercicio.

A' disposição dos Srs. accionistas nos collocamos para quaesquer outros esclarecimentos que julguem necessarios.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Os directores: Oscar Rudge — Dr. Aureliano Leite.*

* * *

RESUMO DO BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Apolices da divida publica	160:000$000	
Deposito no Thesouro	200:000$000	
Obrigações do Thesouro Nacional	152:540$000	
Titulos encampados	20:000$000	
Contas correntes de bancos	98:545$400	
Premios a receber	82:142$977	
Estampilhas federaes	68$200	
Agencias	30:521$811	
Juros a receber	3:125$000	
Material de escriptorio	10:457$200	
Contas correntes	70:742$012	
Letras a receber	2:208$401	
Moveis e utensilios	37:597$337	
Caixa	10:393$150	
Lucros e perdas:		
Saldo devedor desta conta que passa para o exercicio seguinte	508:564$145	
		1.318:688$499

Passivo

Capital	1.000:000$000	
Caução da directoria	20:000$000	
Titulos depositados	200:000$000	
Commissões a pagar	2:514$550	
Impostos de fiscalização a pagar	6:726$389	
Reservas legaes:		
Ramo terrestre	75:794$860	
Ramo maritimo	13:652$700	
		1.318:688$499

Os directores: *Oscar Rudge — Dr. Aureliano Leite.* — *O guarda-livros, A. C. Valentim Jann.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM BALANÇO DE 31 DE MARÇO DE 1926

Debito

Sinistros de fogo	401:064$155	
Despezas de sinistros de fogo	11:501$200	
Sinistros maritimos	63:625$968	
Despezas de sinistros maritimos	1:135$870	
Premios de fogo de reseguros	105:121$790	
Premios maritimos de reseguros	7:265$840	
Premios de fogo restituidos	15:241$480	
Commissões de fogo	55:508$041	
Commissões maritimas	2:143$418	
Imposto de sello	2:560$745	
Imposto de funccionamento	23:570$595	
Commissões a banqueiros	3:938$725	
Despezas de viagens	8:731$160	
Despezas de sello	10:265$465	
Despezas das agencias	7:674$800	
Material de escriptorio	5:000$000	
Telegrammas	1:581$500	
Alugueis	23:415$800	
Ajudantes e praticantes	1:200$700	
Sellos do Correio	740$950	
Ordenados	178:796$540	
Honorarios da directoria	3:000$000	
Reservas legaes:		
Ramo terrestre	75:794$860	
Ramo maritimo	13:652$700	
Saldo desta conta	191:780$257	
Premios terrestres cancellados	668$590	
		1.187:900$647

Credito

Premios maritimos de reseguros restituidos	1:703$100	
Premios de fogo	378:975$310	
Premios maritimos	128:185$377	
Premios de fogo de reseguros restituidos	3:373$790	
Sinistros de fogo de reseguros	116:990$930	
Sinistros maritimos de reseguros	1:110$500	
Commissões de fogo de reseguros	20:361$380	
Commissões de fogo restituidas	474$700	
Salvados maritimos	5:989$600	
Salvados de fogo	6:050$000	
Juros e descontos	14:518$300	
Custo de apolices	1:990$200	
Saldo devedor que passa para o exercicio seguinte	508:564$145	
		1.187:900$647

Os directores: *Oscar Rudge — Dr. Aureliano Leite.* — *O guarda-livros, A. C. Valentim Jann.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. Dando cumprimento á determinação dos estatutos da Companhia de Seguros "Stella", reuniu-se o conselho fiscal para proceder ao exame das contas apresentadas pela directoria

no exercicio encerrado em 31 de março ultimo, para o que lhe foram presentes os livros, balanço e mappas demonstrativos do movimento da companhia nesse periodo.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem póde o conselho fiscal assegurar a exactidão dos lançamentos e, portanto, dos documentos annexos ao relatorio da directoria.

Concluindo, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926.— *Euclydes do Nascimento Rocha.* — *Antonio Augusto Xavier Pinheiro.* — *Luiz Eugenio Tournillon* (supplente).

(3.782)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1926

Senhores accionistas — Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatorio dos trabalhos a seu cargo durante o anno terminado em 31 de dezembro de 1925.

De accordo com o exposto no relatorio do anno passado, esta companhia accedeu em paralysar durante o anno a construcção da Linha do Rio do Peixe, tendo accordado com o Governo as bases dessa negociação, segundo os dizeres do decreto n. 16.769, de 7 de janeiro de 1925.

Apezar de não termos recebido com a devida pontualidade o pagamento dos trabalhos effectuados na Linha do Rio do Peixe, em contrario das disposições escriptas, esta companhia, vencendo difficuldades sem conta, intensificou os serviços da construcção, conseguindo concluir dous trechos de linha de 14.253 e de 11.486 metros.

Terminada a construcção desses trechos, foram inauguradas as estações de Japyva, situada no Kilometro 67, e de Arthur Bernardes, no Kilometro 77, da Linha do Rio do Peixe, nos dias 1 de abril e 7 de agosto do mesmo anno.

Desde o mez de julho de 1924 que esta directoria se esforçou para ser aberto o credito de 5.276 apolices, constante da autorização legislativa de janeiro desse anno, destinado ao pagamento dos serviços effectuados nas linhas do Paranapanema e Rio do Peixe, mas sómente em 29 de julho de 1925, o Governo, attendendo ás nossas solicitações, abriu dito credito, sendo para isso publicado o decreto n. 16.938, da mesma data.

Apezar de publicado o decreto em julho, devido á demora no encaminhamento de papeis e folhas de pagamento, sómente em fins de novembro foi possivel receber pequena parte das medições de serviços effectuados.

Podeis avaliar do prejuizo da companhia, que lançando mão do credito para attender ás insistentes determinações do Governo para apressar a construcção, teve de pagar juros de quantia elevada aos bancos com os quaes negocion os emprestimos, durante mais de anno e meio.

Devido a esse contratempo, não póde a companhia apresentar balanço remunerador de seus negocios, mas espera que em futuro proximo ainda possa ressarcir os prejuizos soffridos durante o anno em apreço.

No Ramal do Paranapanema continúa em vigor o determinado pelo decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, que estabeleceu applicação da taxa de 10% nos fretes e passagens em toda a rêde da São Paulo-Rio Grande, destinada á sua construcção.

Assim, apezar de modica quantia mensal arrecadada, tem a companhia continuado a construcção do ramal de accordo com as determinações do mesmo decreto.

No ramal do Paranapanema não foi inaugurado trecho algum durante o anno de que tratamos, mas a construcção tem progredido com regularidade, achando-se concluido um trecho de linha além da estação terminal, na extensão de 10 kilometros, que alcança a estação de Garucaya, a qual deverá ser inaugurada ainda no correr de 1926.

Além dessa estação, situada no kilometro 153 do ramal, foi atacado o serviço de terraplenagem que se acha quasi concluido até o kilometro 172.

A directoria, com prazer, agradece o esforço de todo seu pessoal, que tem commosco trabalhado com dedicação e amor ao serviço.

São estas as informações que esta directoria julga dever levar ao vosso conhecimento, ficando, no entanto, ao vosso dispor para quaesquer outras que desejardes.

De accordo com os nossos estatutos, tendes de eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926.— *Manoel Guimarães Carneiro, Vicente Saboya de Albuquerque*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Apolices da divida publica	509:175$000
Immoveis e bemfeitorias	31:185$814
Semoventes e vehiculos	5:150$000
Moveis e utensilios	1:000$000
Materiaes	160:017$007
Armazens de fornecimentos	132:910$916
Caixas	17:918$574
Trabalhos executados	957:736$888
Serviços por medir	89:000$000
Contas correntes	4.617:884$181
Diversas contas	114:487$364
Cauções	4.108:189$989
Acções cacionadas	30:000$000
	10.765:955$733

Passivo

Capital	900:000$000
Contas correntes	5.167:866$613
Caução da directoria	30:000$000
Valores cacionados	4.108:189$989
Lucros e perdas	559:899$131
	10.765:955$733

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Nogueira Penido, Manoel Guimarães Carneiro, Eduardo V. Pederneiras*, directores. — *J. A. da Santa Rosa*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despezas geraes	137:871$130
Seguros	55$250
Impostos	3:112$800
Papelaria	603$400
Corretagens	3:100$000
Moveis e utensilios	1:771$000
Ordenados	14:393$337
Honorarios da directoria	50:400$000
Vencimentos do conselho fiscal	3:600$000
Fiscalização	16:000$000
Alugueis	6:040$000
Liquidação de apolices	406:969$100
Juros e descontos	423:230$404
Commissões	88:797$400
Quantias suspensas	12:727$177
Encaixamento de pessoal	5:524$830
Serviço sanitario	27:566$100
Ramal do Paranapanema	1.566:107$800
Linha do Rio do Peixe	153:280$057
Saldo para o proximo exercicio	559:899$131
	3.781:161$857

Credito

Saldo do exercicio anterior	1.604:105$661
Lucros e perdas armazens	13:156$133
Trabalhos executados na Linha do Rio do Peixe	286:529$031
Trabalhos executados no Ramal do Paranapanema	1.846:900$858
Almoxarifado, c/Despezas geraes	476$152
Eventuaes	$021
	3.781:161$857

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Nogueira Penido, Manoel Guimarães Carneiro, Eduardo V. Pederneiras*, directores. — *J. A. da Santa Rosa*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Constructora, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia e bem assim o relatorio e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1925, e achando-os de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvados as referidas contas, balanço e relatorio.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926.— *José B. de Souza Rabello.* — *Nelson de Almeida.*

(3.790)

COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 11 DE MAIO DE 1926

Aos 11 dias do mez de maio de 1926, reunidos na avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, em assembléa geral ordinaria 15 accionistas representando 25.319 acções foi pelo Sr. Dr. Magalhães Castro, director-presidente da companhia, aberta a sessão, depois de ter verificado que o numero de accionistas presentes permittia a assembléa validamente deli-

lavra. Tendo pedido aos Srs. accionistas para escolherem quem deva presidir os trabalhos, foi por acclamação indicado o Sr. Ernesto G. Fontes que acceitando e agradecendo a indicação aos Srs. accionistas convidou para secretarios os Srs. Drs. Renato da Rocha Miranda e Salvador Pinto Junior, que tomaram os seus logares na mesa.

Foi então, pelo 1º secretario lido o annuncio de convocação, concebido nos seguintes termos:

"Companhia Siderurgica Brasileira — Assembléa geral ordinaria. Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 do mez proximo futuro á 1 hora da tarde, á avenida Rio Branco n. 59, afim de deliberarem sobre o relatorio, prestação de contas, eleição da directoria e conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias, a contar do dia 27 do corrente até o dia em que se realizar a referida assembléa. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1926. — *A directoria.*"

Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, do que pediu dispensa o Sr. Alexandre de Castro Cerqueira por se achar o mesmo publicado no *Diario Official* de dia 9 do maio de 1926, dispensa que foi approvada pela assembléa.

O Sr. T. Thiem pediu entretanto, que se inscrisse na acta o voto de profundo pezar pelo fallecimento do Dr. Luiz da Rocha Miranda, suggerido pela directoria em seu relatorio, pedido que é unanimemente approvado pela assembléa.

Em seguida, o Sr. Dr. Salvador Pinto Junior procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

"Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Siderurgica Brasileira, tendo examinado o relatorio e contas da directoria, relativos aos annos de 1923, 1924 e 1925, e tendo encontrado tudo em ordem são de parecer que os mesmos sejam approvados. — *Salvador Pinto Junior.* — *Frederico Boekel* — *João N. Costa Junior.*"

Postos em discussão o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e ninguem pedindo a palavra, foi o mesmo submettido á votação e unanimemente approvado, tendo-se abstido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. Dr. Magalhães Castro pedindo a palavra, fez diversas considerações sobre a situação da directoria na qual era de grande conveniencia fizesse parte um representante do grupo que tem elaborado os projectos technicos da futura usina siderurgica, e que collaborará na sua execução.

Em consequencia disto, declarou aos Srs. accionistas que não desejava fosse o seu nome incluido na chapa da directoria a eleger-se hoje, mas, porém, sempre á disposição da companhia, para todo em que pudesse lhe ser util.

O Sr. E. G. Fontes, externando então, o pensamento da assembléa, lastimou muito esta decisão do Dr. Magalhães Castro, que ha tantos annos vem acompanhando a vida da companhia e que pelos seus conhecimentos sobre a questão do contracto com o Governo já lhe prestou inestimaveis serviços, prosegue sempre velados os direitos que, com a sua opportuna intervenção, estariam talvez hoje prescriptos.

Propunha, por isso, que se acuse-lasse a futura directoria, que sempre consultasse o Dr. Magalhães Castro nas questões de ordem juridica que interessassem a companhia, pois ninguem melhor do que elle poderia oriental-a neste assumpto, alvitre com que unanimemente concordou toda a assembléa.

Em seguida o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda envia á mesa a seguinte proposta:

"Proposta — Tendo em consideração os serviços prestados pela actual directoria, que com incansavel zelo e actividade vem defendendo os interesses da companhia propondo que lhe seja consignado nesta acta um voto de louvor e agradecimento. Proponho ainda que pela se consigne que, muito embora não possuam senão muito pequeno interesse como accionistas da companhia, prestaram os directores Drs. Magalhães Castro e Castro Maya, os seus serviços gratuitamente, despendendo especialmente o ultimo grande actividade nas negociações com o Governo Federal, com o governo de Minas e com os grupos nacionaes e estrangeiros. Fazendo por esta razão jús á gratidão dos Srs. accionistas proponho que na primeira assembléa geral extraordinaria, se inclua na ordem do dia a votação de gratificação a estes directores em recompensa aos seus esforços. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — *Octavio da Rocha Miranda*"

Posta em discussão pela mesa e ninguem pedindo a palavra, foi a mesma submettida á votação e unanimemente approvada, tendo se abstido de votar os directores interessados.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou que ia passar á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e da directoria, para o triennio de 1926-1929, para o que pedia aos Srs. accionistas confeccionassem as suas cedulas.

Corrido o escrutinio, foi apurado o seguinte resultado:

Para directores: Dr. Paulo de Castro Maya 5.102 votos; Dr. Carl Bretz 5.102 votos; e Dr. Joaquim de Almeida Lustoza 5.102 votos; em branco, 40 votos.

Para o conselho fiscal: (effectivos): Dr. Salvador Pinto Junior 5.102 votos; Frederico Boekel, 5.102 votos; e João N. da Costa Junior, 5.102 votos

Para supplentes: Dr. Bernardo Pinheiro Carneiro 5.122 votos; Godofredo Richter, 5.102 votos; e Raul Silva, 5.102 votos e outros menos votados

Em seguida, o Sr. presidente declara que se acham os referidos senhores eleitos para os respectivos cargos

O Dr. Paulo de Castro Maya, pedindo, então a palavra, agradece aos senhores accionistas a confiança com que mais uma vez o distinguiram reelegendo-o para o cargo de director. Devendo porém, partir dentro de alguns dias para a Europa, communica aos Srs. accionistas que só poderá assumir o cargo depois do seu regresso, deixando por isso á assembléa livre de deliberar se devia ou não eleger outro no seu logar.

Consultada a assembléa, os Srs. accionistas, por unanimidade, resolveram que de accôrdo com o artigo 13, § 2º dos estatutos, durante o impedimento do Dr. Castro Maya, que entraria em goso de licença, a companhia será administrada simplesmente por dous directores que convocarão o conselho fiscal nos casos de divergencia e nos assumptos importantes.

Em seguida o Dr. Lustosa pedindo a palavra, agradece aos Srs. accionistas a confiança que demonstraram com a sua eleição que é acceita, sendo immediatamente empossado de seu cargo.

Voltando a ter a palavra o Dr. Lustosa diz que, achando-se ainda ausente por um ou dous mezes o terceiro director Dr. Carl Bretz eleito pela assembléa convida na fórma dos estatutos, o accionista Sr. T. Thiem, presente á assembléa, a substituir o Dr. Bretz durante o seu impedimento.

Acceito pelo Sr. T. Thiem o convite e approvada a indicação pela assembléa fica, portanto, resolvido que até a data em que vierem assumir os seus cargos os outros directores eleitos, a companhia será administrada pelo Dr. Lustosa, director eleito, e pelo Sr. T. Thiem substituto do director Dr. Carl Bretz.

Em seguida, o Sr. Alexandre Cerqueira propõe que fique fixada em 500$000 mensaes a remuneração de cada director em exercicio effectivo de seu cargo, o que é approvado pela assembléa.

Em seguida, o Sr. Dr. Magalhães Castro pedindo a palavra, fez diversas considerações de ordem juridica sobre o contracto que a companhia tem com o Governo, demonstrando a sua completa validade e expressando a sua opinião que si o Governo nestes proximos mezes não reconhecesse o espirito conciliatorio da companhia, acceitando a ultima base do acôrdo que a companhia acaba de propôr, deveria ser o assumpto levado perante o Poder Judiciario. Discutido o assumpto, os Srs. accionistas approvaram em principio, esse alvitre resolvendo, entretanto, que o assumpto ficaria entregue á decisão da directoria que, de accôrdo com o Dr. Magalhães Castro e com o conselho fiscal, agiria da maneira que julgasse mais acertado aos interesses que lhe são confiados.

Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou suspender a sessão para lavrar a presente acta.

Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e approvada, devendo ser assignada pela mesa e pelos accionistas que o desejarem. E eu, Renato da Rocha Miranda, 1º secretario, a subscrevi e assigno. — *Renato da Rocha Miranda.* — *Ernesto G. Fontes.* — *Salvador Pinto Junior.* — *T. Thiem.* — Pela Companhia Morro da Mina *Armenio da Rocha Miranda*, director. — *Octavio da Rocha Miranda.* — *Frederico Boekel.* — *João N. da Costa Junior.* — *Alexandre de Castro Cerqueira.* — *Dionysio Cerqueira Sobrinho.* (3.802)

S. A. CONSULTOR DO COMMERCIO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 20 de maio de 1926, se archivaram nesta repartição sob n. 7.397, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Consultor do Commercio, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 26 de março do corrente anno que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, bem como a renuncia da directoria e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes, e approvou ainda a reforma dos seus estatutos e um exemplar desses estatutos reformados. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilha no valor de 60$000 devidamente inutilizada. Visto, Junta Commercial, 22 de maio de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital (3.861)

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

Séde social, rua do Ouvidor, esquina da Quitanda — Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRECTORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas e segurados da Companhia Sul America — Temos o prazer de submetter á vossa apreciação e julgamento, o relatorio, balanço e contas referentes aos negocios da Companhia, no exercicio findo em 31 de março ultimo.

Augmento do capital social

O crescente e progressivo desenvolvimento da companhia determinou a necessidade de ser augmentado mais uma vez, o capital social; e assim, os Srs. accionistas, em assembléas extraordinarias, realizadas a 30 de janeiro e 17 de fevereiro proximo passado, acceitaram respectivamente, em acceitar a proposta da directoria para ser o capital social, elevado a 2.000:000$000 (dois mil contos de réis), e a approvar todos os actos praticados pela directoria, em virtude daquella proposta, acceita por unanimidade dos Srs. accionistas, como se vê das respectivas actas, publicadas no *Diario Official* de 24 de fevereiro proximo passado. Isto feito e cumpridas as demais exigencias legaes, foi obtida a approvação do Governo, nos termos do decreto numero 17.254, de 24 de março proximo passado, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

Producção — Novos contractos

No exercicio balanceado, realizaram-se contractos de seguros de vida na importancia de 201.853:800$, cujas correspondentes apolices, entraram desde logo em vigencia pelo pagamento dos respectivos primeiros premios.

Juntando esses novos contractos aos existentes, resultou no fim do exercicio relatado, um total de seguros em vigor na importancia de 777.050:328$000.

A crescente prosperidade dos negocios, successivamente augmentada de anno para anno, tem creado para a companhia, esta situação de prosperidade e solidez financeira que todos lhe reconhecem.

A carteira de contractos de seguros em vigor acha-se assim distribuida pela matriz e succursaes estrangeiras:

Brasil	561.633:338$000
Chile	151.661:379$000
Perú e Equador	35.816:128$000
Hespanha	14.919:183$000
Total	777.050:328$000

E' surprehendente, sem duvida, o resultado que a companhia assim apresenta de sua prosperidade, mais accentuadamente firmada nos ultimos seis exercicios financeiros, como se vê:

Em 31 de março de 1921, a importancia de novos seguros realizados e entrados em vigencia desde logo foi de	72.118:000$000
Em 31 de março de 1922	89.288:000$000
Em 31 de março de 1923	106.791:000$000
Em 31 de março de 1924	113.628:000$000
Em 31 de março de 1925	170.081:000$000
Em 31 de março de 1926	201.853:000$000

Receita

A receita geral da companhia no exercicio findo, montou a	47.773:129$147
Proveniente de:	
Premios dos novos contractos de seguros	10.078:810$564
Premios dos contractos existentes	29.075:198$491
Renda do capital correspondente em média a 7 %	8.619:210$093

Sinistros

Os sinistros occorridos no exercicio balanceado attingiram a 1.920:589$910, tendo sido promptamente liquidados e resgatadas as respectivas apolices; aguardando outros as provas indispensaveis para sua liquidação.

Até o fim do exercicio relatado a somma paga por liquidação de sinistros aos herdeiros e beneficiarios instituidos, attingiu a 64.617:128$618.

Não cessemos de chamar a attenção para estes algarismos, que fallam alto sobre a utilidade da instituição do seguro em beneficio da familia.

Liquidações em vida

Foram liquidadas no exercicio balanceado apolices por antecipação e vencimento de prazo na importancia de 5.565:591$919, tendo sido tambem pagos e liquidados capitaes, rendas vitalicias e dividendos no valor de 2.095:963$771.

Sob esta rubrica o total desembolsado desde a fundação da companhia até o exercicio findo, attingiu a somma de 49.978:986$150.

Dividendos — Excedente

Aquella receita apurada, respondendo por todas as despezas, obrigações e compromissos da companhia, no exercicio balanceado, deixou um excedente de 15.118:019$983.

Reservas Technicas

Deste excedente foi retirada a quantia de 11.616:550$000, actuarialmente calculada, para o fundo "Reservas Technicas", que fica elevado no exercicio relatado, á importancia de réis 113.086:121$000, para garantia aos contractos de seguros existentes, achando-se perfeitamente representado nas diversas parcellas do activo social.

De accôrdo com a distribuição dos respectivos contractos de seguros, as "Reservas Technicas" da companhia estão assim repartidas:

Brasil	80.567:398$000
Chile	21.212:911$000
Perú e Equador	7.581:229$000
Hespanha	1.705:862$000
Total	113.086:121$000

Sobras

A este fundo foi creditada a importancia correspondente a 80 % do lucro liquido verificado nas operações de seguros com participação de lucros, e os 20 % complementares ao "Fundo de dividendos aos accionistas".

O fundo "Sobras", accrescido dessa importancia e juros respectivos, ficou elevado no actual balanço a 1.113:156$794, apezar da distribuição de 887:121$381, aos segurados de "Apolices com participação de lucros", cujos prazos de accumulação se venceram nesse tempo.

Dividendo aos accionistas — Como remuneração do capital social no exercicio relatado, foi estipulado o dividendo de 10$ por acção.

Transferencia de acções

Foram transferidas no decurso do exercicio 95 acções, como se vê dos respectivos lançamentos.

Amortizações semestraes

Foram realizados no exercicio balanceado os sorteios de apolices do valor de 10 e cinco contos, nas épocas determinadas, tendo sido liberadas 125 apolices de 10 contos e 143 apolices de cinco contos.

Activo

Como vereis do balanço annexo, o activo da companhia, progressivamente augmentado, acha-se elevado á importancia de 131.185:049$891, estando representado por valores de primeira ordem, como se vê de suas diversas parcellas, productivas em sua quasi totalidade. Entre ellas notareis:

1º, a existencia de 22.286 apolices da Divida Publica Federal do Brasil, tendo a companhia reduzido de 1.000 contos o preço em que ellas estavam escripturadas no exercicio passado, a exemplo do que já fizemos no exercicio anterior, em que igualmente reduzimos de 1.000 contos o preço de compra em que se achavam escripturadas;

2º, o movimento das carteiras de emprestimos sob garantia hypothecaria e caução de apolices da companhia e outros titulos, que realizaram transacções na importancia de réis 42.566:102$958, somma especialmente ao serviço do nosso publico;

3º, o patrimonio immovel da companhia, que vinha representado por 15.432:511$343, elevou no exercicio balanceado á somma de 19.018:037$799, pela conclusão da construcção

edificio da nossa matriz e pela acquisição de dous predios á rua do Ouvidor, contiguos á mesma, adquiridos como medida de prevenção, diante da possibilidade de alargamento da nossa séde.

Casa matriz — Terminada que foi a construcção da nossa matriz, tivemos a satisfação de vel-a magestosa e imponente, com a capacidade bastante para ahi se installarem as diversas secções da companhia, inclusive a solida e ampla casa-forte que já vem prestando bons e valiosos serviços ao publico, que alli encontra solidez, resistencia e vigilancia para garantia dos seus valores em deposito, contra as eventualidades do roubo ou incendio.

Succursal de S. Paulo — Estamos no momento a estudar, para escolher, a planta que vae servir de base á construcção da nossa succursal na Capital de São Paulo, sendo, pois, de esperar que no corrente exercicio vejamos bem adeantados esses trabalhos.

Mandato da directoria — Terminando agora o mandato dos actuaes directores, terceis, Srs. accionistas, de eleger a nova directoria para o periodo de seis annos.

Mas, antes de deixar as nossas funcções, queremos nos congratular comvosco pela prospera, acreditada e invejavel situação em que se encontra a nossa companhia.

Queremos, tambem apresentar nossos affectuosos agradecimentos aos dignos e laboriosos representantes e auxiliares da companhia no Brasil e succursaes estrangeiras pela valiosa collaboração constantemente prestada para o seu desenvolvimento e prosperidade.

E por fim, devemos deixar aqui consignados nossos agradecimentos a todos os dignos funccionarios da Companhia Sul America.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — *J. Picanço da Costa.* — *Julius Weil*, directores.

BALANÇO DA "SUL AMERICA", EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Titulos da divida publica no Brasil:		
22.285 apolices da divida publica Federal, de 1:000$ cada uma, juros de 5% sendo 400 depositadas no Thesouro Federal. .	17.118:117$841	
400 apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 500$ cada cada uma, juros de 6 %	200:000$000	
1 letra do Thesouro Nacional a vencer em 29 de abril de 1926, juros de 11 %....	500:000$000	17.818:117$841
Outros titulos de renda no Brasil:		
5.000 debentures da Companhia Docas de Santos de 200$, c/um, juros de 6 %.....	1.000:000$000	
1.200 debentures da Companhia Guanabara, de 200$, c/um, juros de 8 %	240:610$000	
2.447 debentures da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, de 100$, c/um, juros de 8 %	245:328$000	
1.610 debentures da Companhia Cervejaria Brahma, de 1:000$, c/um, juros de 8 %...	1.624:403$100	
3.881 acções da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Anglo Sul Americana, de 200$, c/uma, com 40 %, realizados	311:220$000	3.421:561$700
Titulos da divida publica no estrangeiro:		
6.150 titulos da Caixa Hypothecaria do Chile, de $M/c 1.000.-c/um, juros de 7 %, um de $M/c 500.-, tres de $ M/c 200.- e um de $M/c 100.-, sendo $M/c 402.600, depositados na Casa da Moneda de accôrdo com a lei chilena numero 1.712, de 17 de novembro de 1904	5.468:961$790	
289 titulos do Governo do Chile do valor nominal de $ M/c 1.000.- c/um, juros de 8 %	282:298$000	
408 titulos do Banco Hypothecario do Chile, sendo 407 de $M/c 1.000.- c/um, e um de $M/c 500.-, juros de 8 %	373:[illegible]$500	
41 titulos da Municipalidade de Callão, no Perú de £ 100-c/um, sendo 20 do Deposito de Garantia na Republica do Perú	79:683$840	
137 obrigações do Thesouro da Hespanha, do valor nominal de ptas. 5.000 c/uma, juros de 5 %, depositadas no Banco de Hespanha, de accôrdo com a Lei de Seguros, de 14 de maio de 1908, do Reino da Hespanha	699:452$183	6.904:058$253
Deposito com o Governo do Chile:		
Importancia depositada no Banco do Chile, á disposição do Governo do Chile, em garantia das operações da New York Life Ins. Co., vencendo juros de 5 % ao anno		400:000$000
Outros titulos de renda no estrangeiro:		
968 cedulas hypothecarias do Banco		

Italiano, no Perú, sendo: 596 do valor de lp. 100.- c/uma e 372 de lp. 50.- c/uma, juros de 8 % e 6 1/2 %	1.166:071$131	
170 cedulas do Banco Internacional no Perú, sendo 134 do valor de lp. 100.-c/uma, e 36 de lp. 50.-c/uma, juros de 7 % . .	270:178$866	
805 cedulas hypothecarias do Banco de Credito Hypothecario do Perú, sendo: 771 de valor de lp. 100. c/uma, 85 de lp. 50.- c/uma e 11 de lp. 10.-c/uma, juros de 8 %, 7 % e 6 1/2 %.	1.161:089$211	
11.599 acções da Companhia de Seguros de Vida La Sud Amérique, na Argentina, do valor nom. de $M/lg. 100.-c/uma . .	6.365:832$028	
500 acções da British Legal & United Provident Ass. Co., Ltd., de £ 1. c/uma	10:262$700	
1.412 acções da Companhia de Seguros de Vida Lloyd de France, do valor nominal de frs. 1.000 -c/uma, com 25 %, realizados	126:895$782	9.650:629$721
Immoveis:		
11 Edificios e 2 terrenos na Capital Federal, 4 nos Estados do Brasil, 1 na Capital da Republica do Chile e 1 na Capital da Republica do Perú, no valor de lp. 18.000.- dados em garantia das operações da companhia naquelle Republica de conformidade com a lei peruana de 23 de novembro de 1901	. . . . .	19.018:657$730
Emprestimos sob garantias:		
a) 272 emprestimos sob primeiras hypotheças de predios avaliados em 61.590:471$, ou sejam 50.42 % das avaliações, sendo 267 hypotheças situadas na zona urbana da Capital Federal e cinco na capital do Estado de São Paulo.	22.382:708$678	
b) de apolices de seguros emittidas pela companhia ou transferidas da New York Life dentro dos valores de resgate das mesmas.	19.585:659$381	
c) sob apolices da Divida Publica Federal, titulos e outros valores. . .	817:765$000	42.766:192$059
Depositos em bancos a prazo fixo:		
No Brasil	6.693:606$283	
No estrangeiro	10.742:400$000	17.435:505$283
Caixa:		
a) em moeda corrente na casa matriz e succursaes	25:389$067	
b) depositos á vista em bancos correspondentes á casa matriz.	4.179:483$909	
c) idem, correspondentes ás succursaes	1.092:900$710	5.297:073$686
Premios:		
Em via de cobrança ou cobrados e ainda não reportados	. . . . .	3.280:618$000
Juros e alugueis:		
a) juros correspondentes ao exercicio em via de cobrança	1.122:197$557	
b) alugueis idem, idem. . .	11:119$666	1.126:317$223
Contas correntes de succursaes e agencias . .		975:810$087
Caução da directoria		110:000$000
Diversas contas devedoras		741:380$319
Correspondentes no estrangeiro		1.593:621$041
Mobiliario		503:165$017
		131.186:049$891

BALANÇO DA «SUL AMERICA» EM 31 DE MARÇO DE 1926

Passivo

Capital		2.000:000$000
Reservas:		
a) reserva technica correspondente a todos os contractos de seguros em vigor, sendo:		
Brasil . . 80.507:986$		
Chile . . . . 21.242:044$		
Perú e Equador . . 7.230:229$		
Hespanha . 1.105:862$	113.086:121$000	
b) reserva da Associação Salic	616:482$109	
c) outras reservas	4.426:049$871	118.128:653$980
Sobras:		
Fundos calculados provisoriamente e apartados para attribuição de sobras nos vencimentos dos periodos de accumulação das respectivas apolices.		4.153:456$793
Pagamentos a effectuar sob apolices:		
a) sinistros avisados cujas provas não foram ainda apresentadas	483:600$208	
b) prestações vencidas de apolices de rendas vitalicias em via de pagamento	2:128$000	
c) sobras attribuidas a apolices com periodos de accumulação terminados	348:979$267	834:707$475

Premios em suspenso:

Cobrados sobre propostas ainda não approvadas	341:890$905
Contas correntes de succursaes e agencias	1.647:608$543
Titulos caucionados	110:000$000
Depositos	655:033$311
Conversão de moedas	2.228:422$835
Correspondentes no estrangeiro	1.026:270$000
Diversas contas credoras	72:000$049
	131.186:049$891

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — *J. Picanço da Costa.* — *Julius Weil*, directores. — *James W. More*, F. F. A., actuario. — *Kurt Pannach*, contador.

OPERAÇÕES DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Receita

Premios novos		10.078:810$563
Premios de renovações		29.075:408$491
Juros sob titulos da Divida Publica e de renda		2.750:980$514
Renda de immoveis		1.202:834$861
Juros de emprestimo sob garantias		3.554:135$045
Juros sob depositos em bancos		1.111:259$673
		47.773:429$147

Desembolsos

Sinistros:

Pagos aos *beneficiarios* dos segurados fallecidos		6.920:589$919
Pagamentos a segurados sobreviventes:		
Em liquidação de apolices vencidas e resgatadas	5.565:591$919	
Coupons, rendas vitalicias e invalidez	71:065$351	
Dividendos sob apolices	2.023:997$420	7.660:654$690
Commissões e outros pagamentos a agentes		8.382:193$664
Despezas com succursaes e agencias		536:994$238
Serviço medico		749:938$750
Despezas de administração e ordenados na casa matriz e succursaes		3.638:270$376
Impostos, licenças e despezas judiciarias		1.097:953$538
Alugueis da casa matriz, succursaes, agencias no Brasil e estrangeiro e despezas de propriedades		596:743$429
Sellos do Correio, telegrammas, annuncios e publicações, material de propaganda e serviço de informações		581:552$332
Commissões de banqueiros, despezas de viagens, premio de empregados e interesse Post-mortem		693:281$818
Material de escriptorio, despezas geraes e de representação		1.281:661$794
Despezas com a acquisição da carteira da New York Life Ins. Co.		185:554$525
Reservas:		
Creditado a esta conta		13.939:328$309
Sobras:		
Creditado a esta conta		1.008:711$774
Dividendo aos accionistas:		
Creditado a esta conta		500:000$0000
		47.773:429$147

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — *J. Picanço da Costa.* — *Julius Weil.* Directores. — *James W. More.* — *F. F. A. Actuario.* — *Kurt Pannach*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Do exame acurado a que procedeu na escripturação e nos documentos que a instruem, verificou o conselho fiscal a sua perfeita exactidão, merecendo ainda esta vez louvores a digna directoria da companhia pelo desempenho que deu ao seu mandato em proveito e desenvolvimento ascendente da companhia, que hoje figura sem rival em nosso paiz.

O conselho fiscal julga opportuno salientar a importancia do activo social da companhia, representado em Rs..... 131.186:049$891.

A minuciosa especificação dos valores componentes desse total, todos elles de incontestavel solidez, bem como a renda de juros sobre elles obtida, são provas do ininterrupto desenvolvimento da companhia e da sua prospera situação economica.

Julga ainda o conselho fiscal conveniente salientar a cifra das reservas mathematicas, que attingem a Rs. 113.086:124$, e a dos novos seguros realizados, com os primeiros premios pagos, que sobem ao total de Rs. 204.853:800$000, o maior conseguido, até hoje, em um exercicio.

Assim, verificada a exactidão do balanço e das contas relativas ao anno findo em 31 de março proximo passado, o conselho fiscal propõe á assembléa geral a approvação dos mesmos.

Rio, 28 de maio de 1926. — *José Pires Brandão.* — *Otto Raulino.* — *Aloysio de Castro.* 13.783.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

RESUMO DO RELATORIO DO EXERCICIO DE 1925

Srs. accionistas — Ao terminar o mandato com que fomos por vós distinguidos, cumprimos o dever, pela terceira vez, de prestar contas da nossa gestão, apresentando agora o relatorio do exercicio de 1925.

Como elemento de informação relataremos tambem os principaes factos occorridos nos primeiros mezes do corrente anno, até a presente data.

As medidas extremas postas em pratica, já produziram os resultados esperados, e, temos a satisfação de affirmar ser prospera a nossa situação social.

Sem duvidas, gosando de credito, com quasi todos os navios reparados, com os serviços bem regularizados na maioria das linhas, está o Lloyd em franco caminho de prosperidade, e, será bastante não alterar o que foi feito para que os mesmos resultados possam ser alcançados, sinão ultrapassados, nos annos futuros.

Devemos, porém, confessar, lealmente, que a organização do Lloyd ainda não está completa.

O seu organismo é tão complexo, os seus multiplos serviços apresentam taes modalidades, que só nos foi possivel esboçar a sua organização.

Apezar da dedicação absoluta com que nos entregamos á empolgante tarefa que nos foi por vós imposta, por falta material de tempo, não foi possivel entre obra completa.

Pediramos, em 1923, dous annos para que o Lloyd podesse dar algum resultado, e, com certa surpreza dos nossos, antes de findar esse prazo dava a empreza o seu primeiro saldo de 1.955:463$309.

Em 1924 já foi maior, alcançando a cifra de 26.162:113$917, e, continuando na mesma prosperidade foi possivel encerrar o balanço de 1925, com o saldo de 35.696:177$473.

Para tal resultado concorreu de algum modo o nosso trabalho, bastante a dedicação dos auxiliares que tivemos a fortuna de bem saber escolher, muitissimo a sympathia e a bôa vontade do commercio, e a certeza de que gozavamos da vossa confiança.

Durante tres annos empregamos na direcção do Lloyd o melhor do nosso esforço, mas provavelmente, erros foram commettidos, apezar de toda a nossa bôa vontade em acertar.

Esperamos a critica natural, para termos a satisfação de justificar então a razão do nosso proceder.

Deveis eleger a directoria para o periodo de 31 de maio de 1926 a 31 de maio de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1926. — *Antonio Sabino Cantuaria Guimarães*, director technico. — *Alberto de Andrade Vianna*, director thesoureiro.

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1925

Parecer do conselho fiscal

Os membros effectivos do conselho da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em cumprimento de seu mandato e em obediencia ao estatuido pela legislação em vigor, examinaram as contas desta companhia relativas ao exercicio de 1925, a serem presentes á assembléa geral ordinaria dos Accionistas.

Conta de lucros e perdas

O lucro liquido do segundo semestre eleva-se a 18.557:449$491 e demonstra-se, como segue:

Lucro bruto	21.332:618$684
Menos:	
Despezas geraes	2.775:169$193
	18.557:449$491

A parcella do lucro bruto discrimina-se do modo seguinte:

Saldo de receita no exercicio da navegação	17.341:288$296
Renda de alugueis	6:269$380
Lucros eventuaes	3.985:061$008
	21.332:618$684

As despezas geraes são constituidas por:

Despezas geraes e de administração	1.298:118$483
Juros de debentures	600:000$000
Despezas e prejuizos diversos	877:322$008
	2.775:440$491

Mediante o lucro liquido foram augmentados os diversos fundos na proporção seguinte:

Fundo de seguro	1.000:000$000
Fundo de reserva	1.855:744$049
Fundo de depreciação	23.174:503$968
	26.030:248$017

Encerrado o exercicio em tão favoraveis condições, os lucros liquidos permittem a distribuição de um dividendo de 3.600:000$, correspondente a 12 % do capital realizado.

A situação patrimonial do Lloyd Brasileiro, em 31 de dezembro de 1925, segundo se observa do respectivo balanço geral, é confortadora. As reservas destinadas a fazer face á depreciação do material, aos sinistros e avarias e aos prejuizos eventuaes, sommam a 37.227:046$960, o que constitue base segura para manter-se a integridade do activo da companhia.

Sendo verdade que alguns elementos do activo representam valor precario, como creditos de difficil realização e material depreciado, as reservas representam, em algarismo redondo, a porcentagem de 28 % de todo o activo, excluida a parcella a debito do Governo Federal a qual é compensada pelo credito do mesmo Governo, que figura no passivo.

Cumpre ter presente, que o material fluctuante figura no activo por quantia pouco acima de 36.000:000$, quando, é notorio, elle póde figurar por cerca de 100.000:000$000.

A situação patrimonial da companhia é, portanto, bôa e o resultado do exercicio excedeu a qualquer previsão, comparativamente ao passado desta empreza, sempre considerada como deficitaria.

Muito se deve, em consequencia á habil e denodada administração actual a que, em bôa hora foi confiada a sorte deste importante acervo nacional.

Verificada todas as contas, examinados os livros e documentos, e tendo encontrado tudo na mais acurada ordem, o conselho fiscal é de parecer que a assembléa geral approve o balanço elaborado pela directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e referente ao exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — *Francisco d'Auria.* — *José Antonio de Souza.* — *Affonso Vizeu.*

LUCROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA NO EXERCICIO DE 1925

Debito

	1° semestre		2° semestre	
Custeio das linhas cost. e fluviaes	26.374:737$516		24.194:501$312	
Custeio das linhas transatlanticas	18.555:109$057	44.929:846$573	20.363:331$793	44.557:833$105
Juros de debentures — 4 % ao anno, s/30.000 debentures		600:000$000		600:000$000
Administração		503:648$801		944:743$785
Sinistros de vapores		6:072$418		21:634$125
Accidentes no trabalho		130:350$908		140:683$030
Despezas geraes		333:749$001		353:374$698
Faltas e avarias		54:356$115		76:609$692
Publicações e annuncios		24:885$000		25:390$000
Seguros diversos		4:772$370		292$100
Despezas judiciaes		12:644$596		7:297$301
Multas		4:119$558		13:810$928
Differenças de cambio		13:680$057		—
Avaria grossa de vapores		—		19:810$397
Diversas contas		81:062$028		178:759$212
Percentagens — Pessoal de mar		—		393:072$925
Saldo transferido para a conta geral		17.138:736$982		18.557:440$491
		63.837:969$407		65.890:451$789

Credito

	1° semestre		2° semestre	
Receita das linhas cost. e fluviaes	29.141:513$220		27.892:965$784	
Subvenção	8.877:333$325	38.018:846$545	7.225:066$658	35.118:032$442
Receita das linhas transatlanticas	20.921:671$315		23.770:644$513	
Subvenção	3.698:888$894	24.620:560$209	3.010:444$446	26.781:088$959
Alugueis de predios e terrenos		4:010$700		6:269$380
Juros, descontos e commissões		53:630$519		3:151$409
Differenças em carvão		700:452$449		598:406$189
Eventuaes		334:968$056		213:394$075
Diversas contas		35:500$929		—
Differenças de cambio		—		1.695:281$637
Carvão — especial		—		1.427:661$766
Contas correntes		—		47:165$932
		63.837:969$407		65.890:451$789

S. U. ou C. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Sabino Cantuaria Guimarães*, director-technico. — *Alberto de Andrade Figueira*, director-thesoureiro. — *Gilberto Sayão*, contador.

LUCROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

		1º semestre	2º semestre
Percentagens da directoria — 1 % s/o saldo do semestre		171:387$368	185:574$400
Custeio dos exercicios anteriores:			
Anno de 1921	4:563$490		
Anno de 1923	112:597$166		
Anno de 1924	1.142:388$254	7.592:518$910	
Fundo de seguro		750:000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva		1.713:873$693	1.855:744$019
Lucros suspensos			1.668:094$443
Fundo de depreciação			23.174:503$968
Dividendos			3.600:000$000
Lucro no 1º semestre		12.926:176$369	
		17.154:286$340	31.483:916$869

Credito

	1º semestre	2º semestre
Saldo verificado, conforme demonstração	17.138:736$982	18.557:440$491
Saldo credor		12.926:176$369
Porcentagem da directoria:		
Anno de 1923 — 1:125$970		
Anno de 1924 — 14:123$388	15:249$358	
	17.154:286$340	31.483:916$869

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Sabino Cantuaria Guimarães*, director-technico. — *Alberto de Andrade Figueira*, director-thesoureiro. — *Gilberto Soyão*, contador.

RESUMO DO BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas		1:300$000
Obrigações a receber		28:268$640
Material fluctuante		61.161:644$310
Diques e estaleiros		22.650:000$000
Immoveis		2.512:956$735
Moveis e utensilios		352:588$666
Titulos diversos		197:271$687
Bancos	3.426:329$398	
Caixa	639:007$816	4.065:337$214
Governo Federal		130.582:983$416
Conductivel	282:129$403	
Almoxarifados	8.045:573$387	
Mercadorias em transito	109:142$766	8.436:845$556
Fretes a receber		3.131:870$856
Carvão — especial		64:565$036
Benfeitorias		1.733:855$971
Depositos		118:370$831
Contas correntes		23.889:905$619
Suprimentos		26:551$290
Diversas contas		1.180:511$389
		260.137:949$619

Activo de compensação

Titulos cauccionados	15:000$000
Companhia Minas de Carvão do Jacuhy — C/Contracto	1.500:850$640
Fianças	151:000$000
	262.004:799$259

Passivo

Capital		30.000:000$000
Debentures		30.000:000$000
Obrigações a pagar	1.058:370$737	
Contas assignadas a pagar	8.466:593$333	9.524:964$070
Suppriimentos		295:691$871
Viagens não terminadas		1.521:997$611
Depositos		1.116:785$708
Governo Federal		134.170:573$035
Vencimentos a pagar		106:071$039
Contas correntes		12.117:131$623
Diversas contas		149:165$158
Porcentagens		285:433$511
Dividendos		3.602:250$000
Fundo de depreciação		26.808:198$228
Fundo de seguro		2.282:100$553
Fundo de reserva		5.136:027$079
Lucros suspensos		3.001:000$000
		260.137:949$619

Passivo de compensação

Caução da Directoria	15:000$000
Obrigações de contracto	1.500:850$640
Abonações	151:000$000
	262.004:799$259

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antonio Sabino Cantuaria Guimarães*, director-technico. — *Alberto de Andrade Figueira*, director-thesoureiro. — *Gilberto Soyão*, contador.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA QUE SE HA DE REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1926

Senhores accionistas — Em observancia ao estatuido no § 1º do artigo 134 do decreto n. 434 da lei das sociedades anonymas e tambem do consignado em nossos estatutos art. 10 cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatorio e contas referentes ao anno de 1925.

Durante esse anno fornecemos aos nossos consumidores 71.934.189 kilos de carvão na importancia de 3.381:011$284.

Os dados constantes de nosso balanço, como tereis occasião de apreciar, evidenciam plenamente á nossa situação.

Não se tem descuidado esta directoria dos melhoramentos indispensaveis ás nossas Minas, tendo assim já quasi em pleno funccionamento a installação de ar comprimido, augmentado o numero dos edificios em nossas villas operarias e outros melhoramentos; podemos assegurar que as nossas propriedades teem augmentado de valor pelas installações ahi introduzidas.

Agradecemos a efficiente collaboração de todo o nosso pessoal technico e administrativo pelo cabal desempenho dado ás suas funcções.

Para quaesquer outros esclarecimentos de que tiverdes necessidade esta directoria está á disposição.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Mario d'Almeida*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo firmados, membros do conselho fiscal da Companhia Carbonifera Rio Grandense, tendo bem examinado e verificado o balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado, são de parecer que seja o mesmo approvado, bem assim as contas da directoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *José Sabóia Vianna de Medeiros*. — *Alberto Marsili*. — *Julio de Souza*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Propriedades territoriaes		755:558$718
Jazidas Carboniferas		1.277:228$645
Contractos e concessões		10:000$000
Embarcações	401:021$310	
Poço Borges de Medeiros	600:000$000	
Edificios e villas operarias	369:552$350	
Machinismos e novas instalações	408:469$137	
Almoxarifados e diversas contas das Minas	240:695$862	
Pensões e materiaes em Policias	12:538$840	2.035:277$788
Carvão em stock		6:836$600
Caixa e depositos		1:215$237
Acções de diversas companhias		45:000$000
Escriptorios em P. Alegre e nas Minas do Batel		315:675$812
Devedores diversos		7.250:799$250
Moveis e utensilios		5:226$800
Acções caucionadas da Directoria		30:000$000
Contas de ordem		808:706$276
		12.541:165$623

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fazenda Federal, c/empréstimo		500:000$000
Credores diversos		6.891:990$903
Caução da directoria		30:000$000
Diversas contas		537:765$000
Contas de ordem		808:706$276
Fundo de reserva	500:000$000	
Fundo de depreciação de material	500:000$000	
Fundo especial de liquidação	1.369:769$771	2.369:769$771
Lucros e perdas		3:235$683
		12.541:165$623

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *J. Francisco V. Furtado*, contador.

(3.778)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTE DE CARVÃO

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1926

Srs. accionistas — E' esta a terceira vez que, em obediencia ao dispositivo da lei das sociedades anonymas e dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o nosso relatorio e contas do anno transacto.

Como é do vosso conhecimento esta companhia tem se limitado ao transporte de cargas no Rio Grande do Sul pelas suas chatas Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

Temos feito as reparações que as mesmas teem necessitado e assim foram feitas as reformas da chata Março e em conclusão as da Janeiro.

Pelo nosso balanço verificareis a posição desta companhia em 1925.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Mario d'Almeida*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal, abaixo firmados, da Companhia Brasileira de Transporte de Carvão, tendo examinado o seu balanço e contas encerrados em 31 de dezembro proximo passado são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, — *Alberto Marsili*. — *Julio de Souza*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	1.689:200$000
Acções caucionadas da directoria	3:500$000
Depositos	4:200$000
Acções	24:135$000
Devedores diversos	212:893$250
Embarcações e reparações	836:475$154
Lucros e perdas	137:535$174
	2.907:934$578

Passivo

Capital	2.000:000$000
Caução da directoria	3:500$000
Diversos credores	904:434$578
	2.907:934$578

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *J. Francisco V. Furtado*, contador.

(3.780)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1926

Srs. accionistas — Obedecendo ao dispositivo legal cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatorio e contas relativos ao anno de 1925.

Infelizmente não nos é dado ainda hoje trazer ao vosso conhecimento a regularização de varios contractos a que alludimos em nosso ultimo relatorio, todavia proseguem as negociações e esperamos em breve te-las normalizado.

Temos muito cuidado da estrada de ferro já com acquisição de material rodante já com os melhoramentos indispensaveis á conservação do leito.

Os dados de nosso balanço mostram a situação da empreza e estamos promptos a ministrar-vos quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Mario d'Almeida*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuhy, abaixo assignado, examinando detalhadamente o seu balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado e apreciado as contas da directoria são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Alberto Marsili*. — *Julio de Souza*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Acções caucionadas da directoria	15:000$000
Minas do Leão, c/capital	3.851:240$001
Estrada de Ferro do Jacuhy	1.791:350$095
Terrenos e immoveis	250:717$825
Moveis e utensilios	22:814$740
Acções de diversas companhias	24:045$000
Diversas contas	27:140$078
Almoxarifados	379:291$403
Contas correntes	38:421$805
Contas em liquidação	500:815$801
Embarcações e reparações	498:895$148
Lucros e perdas	877:749$708
	8.310:812$903

Passivo

Capital	1.500:000$000
Caução da directoria	45:000$000
Fazenda Federal	1.147:400$000
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, c/carvão	1.190:621$575
Contas correntes	4.424:373$378
Diversas contas	3:417$950
	8.310:812$903

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *J. Francisco V. Furtado*, contador.

(3.779)

SOCIEDADE ANONYMA LAMEIRO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos quinze dias do mez de maio, de mil novecentos e vinte e seis, ás dez horas, reunidos na sede da sociedade, a rua do Rosario n. 150, a totalidade dos accionistas, é acclamado para presidir os trabalhos o senhor doutor Luiz Teixeira de Barros Junior, o qual convida para secretario o senhor Gastão da Cruz Ferreira. O senhor presidente declara, então, que de accôrdo com o edital de convocação, a reunião tem por fim a approvação das contas e balanço do anno de mil novecentos e vinte e cinco, do parecer do conselho fiscal e da eleição dos membros constitutivos deste, effectivos e supplentes. Por proposta do accionista senhor doutor Noel de Almeida Baptista, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatorio da directoria e do balanço e contas referentes ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, por já terem os senhores accionistas delles conhecimento, pela imprensa. Pelo senhor Gastão da Cruz Ferreira, secretario, é lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão este, *conjuntamente* com o relatorio da directoria e os documentos relativos á gestão do anno de mil *novecentos e vinte* e cinco, e não havendo quem os quizesse discutir, são os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e supplentes, foi verificado o seguinte resultado: Membros do conselho fiscal *effectivos*: Doutor Luiz Teixeira de Barros Junior, Gastão da Cruz Ferreira e doutor *Noel de Almeida Baptista*: supplentes: doutor Jacintho Teixeira Pinto, doutor Thomaz da Cunha e doutor Annibal Bessone Pinto Corrêa. Pede a palavra o accionista doutor Thomaz da Cunha, propondo que sejam fixados durante o anno de mil novecentos e vinte e seis em seiscentos de réis (600$000) e dous contos de réis (2:000$000), respectivamente, os ordenados do Presidente e do director-secretario. O *senhor presidente submette esta proposta* á assembléa, a qual é approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente manda lavrar esta acta, que depois de lida e approvada é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, quinze de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *Luiz Teixeira de Barros Junior*, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira* secretario. — *Noel de Almeida Baptista*. — *Jacintho Teixeira Pinto*. — *Thomaz da Cunha*. — *Annibal Bessone Pinto Corrêa*. — *Ambrosio Lameiro*. — *Zulema Lameiro*. — Por Ambrosio Lameiro Junior (menor). *Ambrosio Lameiro*. — Por Angela Lameiro (menor). *Ambrosio Lameiro*. — *Raul Martins Ribeiro Junior*.

(3.804)

COMPANHIA CHIMICA E METALLURGICA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, reunidos na sede da sociedade, á rua Bella de S. João n. 345, I, a totalidade dos accionistas, é acclamado para presidir os trabalhos o senhor doutor Luiz Teixeira de Barros Junior, o qual, convida para secretario o senhor Gastão da Cruz Ferreira. O senhor presidente declara então que a reunião tem por fim a approvação das contas e balanço do anno de mil novecentos e vinte e cinco, do parecer do conselho fiscal e da eleição dos *membros constitutivos deste*, effectivos e supplentes. Por proposta do accionista senhor doutor Jacintho Teixeira Pinto, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatorio da directoria e do balanço e contas referentes ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, por já terem os senhores accionistas delles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Gastão da Cruz Ferreira, secretario, é lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão este, conjuntamente com o relatorio da directoria e os documentos relativos á gestão do anno de mil novecentos e vinte e cinco e não havendo quem os quizesse discutir, são os mesmos unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e supplentes, foi verificado o seguinte resultado: Membros do conselho fiscal *effectivos*: João Kopke Annibal Bessone Pinto Corrêa e Luiz Teixeira de Barros Junior; supplentes: Noel de Almeida Baptista Jacintho Teixeira Pinto e Thomaz Cunha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, treinta de abril de mil novecentos e vinte e seis. — *Luiz Teixeira de Barros Junior*, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, secretario. — *João Kopke*. — *Annibal Bessone Pinto Corrêa*. — *Noel de Almeida Baptista*. — *Jacintho Teixeira Pinto*. — *Thomaz da Cunha*. — *Ambrosio Lameiro*. — Pela Sociedade Anonyma Lameiro, A. *Lameiro*. (3.845)

INTERNATIONAL STANDARD ELECTRIC CORPORATION

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de maio de 1926, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 7.402, os seguintes documentos referentes á Internacional Standard Electric Corporation, a saber: Publicafórma da carta de autorização do Governo, um exemplar do *Diario Official* de 2 do corrente, que publicou o decreto n. 17.290, de 22 de abril ultimo, referente áquella autorização, seguido dos estatutos e demais actos co-relativos, recibo do deposito de 10 % do capital destinado ás operações no Brasil feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilhas federaes do valor de 608000. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926 — 28-5-26 — 28-5-26. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. J. C., em 28 de maio de 1926. — *Izidoro Campos*, director. Estava a impressão da chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(3.781)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA DEUS AMOU A CARIDADE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Espirita a Deus Amou a Caridade, *fundado em* 9 de abril de 1926, nesta Capital, onde tem sua sede, tem sob o regimen do espiritismo (bellita) aos seus associados todos os direitos a que dizem respeito nos estatutos, da pratica do bem e da caridade. E' administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um conselho fiscal composto de seis membros. E' representado pelo presidente, em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas *obrigações* que a administração centralize expressa ou tacitamente em nome do centro. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 27 dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados, mesmo no tocante a administração, depois de um anno, contado da data de sua approvação, por uma assembléa geral extraordinaria, convocada para esse fim. — *A directoria*.

DEVOÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DE LUCAS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Devoção de são Sebastião de Lucas, fundada em 23 de dezembro de 1917, nesta Capital, onde terá sua sede a rua Constantino Rodrigues n. 185, tem por fim: *a*) veneração ao glorioso martyr são Sebastião, na fé da Religião Catholica Apostolica Romana, por meio de actos religiosos e a pratica de caridades entre seus irmãos; *b*) celebrará annualmente a festa de seu padroeiro da melhor fórma possivel em todos os mezes de janeiro. E' administrada por uma directoria composta de: provedor, vice-provedor, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, 1º e 2º procuradores, director e vice-director do culto e seis definidores. E' representado pelo procurador quando o provedor assim o determinar. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela directoria em nome da devoção. A *dissolução* e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 49 e 52. Os estatutos só poderão ser reformados após cinco annos de sua approvação. — *A directoria*. 3.795

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.434 — Memorial descriptivo de uma invenção de um apparelho para esquentar agua, denominado "Esquentador Magico", applicavel aos fogões a gaz, para que pede privilegio Manoel Luiz Vieira, brasileiro, commerciante, estabelecido nesta Capital

A presente invenção se refere a um apparelho esquentador de agua, destinado a adaptar-se aos fogões a gaz, para uso em casas de familias, para fins domesticos, como sejam, banhos e

outros misteres em que se utiliza a agua quente, bem como em hoteis, restaurantes, casas de pasto, hoteis e cafés, onde quer que se empregue fogão a gaz e haja necessidade de agua quente em abundancia para lavagem de roupas, preparo de comida, etc.

Consta o "Esquentador Magico" de um reservatorio *A* (caixa de agua), dividido internamente em dous compartimentos *a* e *b*, maior e menor, de onde partem ramaes *c* e *d* (canos) de diametros differentes, que se vão unir ao apparelho esquentador *6*, que consta por sua vez de fórmas ocas de metal 1 — 2 — 3 — 4 que circulam lateralmente os fócos *5*, variando as fórmas de feitio e tamanho, conforme o typo de fogão em que forem assentadas. Essas fórmas são ligadas entre si por canos 7 tambem de metal. Póde o apparelho ser assentado em fogões de qualquer typo e de qualquer quantidade de fócos, soffrendo apenas modificação na quantidade tamanho e feitio das fórmas. A base, porém do apparelho, "o que faz o valor do invento e o que fica inalterado sempre", é o circulamento dos fócos por fórmas ocas de metal, ligadas entre si por canos. A figura *C* representa o apparelho adaptado ao fogão e este com a respectiva grelha. A figura *B* representa o apparelho adaptado ao fogão mas esse sem a grelha para se vêr melhor.

No compartimento *a* da caixa de agua *A*, colloca-se a entrada *e* de agua fria. A agua fria entrada neste compartimento *a* é canalizada pelo cano de maior diametro *c*, entrando no apparelho *6* e enchendo successivamente as fórmas 4 — 3 — 2 — 1 e os canos de ligação 7. Sahindo já esquentada pelo cano de maior diametro *d*, indo encher o compartimento maior *b* da caixa de agua *A*. Dahi sahindo pelo cano *f* de distribuição para o consumo. O "Esquentador Magico" não requer nenhuma aptidão ou pratica da pessoa que o utiliza: *Funcciona por si so*. Apenas, para se tirar delle o maior proveito possivel, deve-se accender de preferencia o fóco que fica circulado pela fórma n. 1 depois o que fica circulado pela fórma n. 2 e assim por deante.

A vantagem do "Esquentador Magico" consiste essencialmente em ser a agua aquecida com o mesmo fogo de gaz com que se cozinha, isto é, o aproveitamento [illegible] pois, sendo o apparelho adaptado [illegible] ao a gaz, sempre que nelle se accende o fogo o "Esquentador Magico" funcciona automaticamente utilizando o calor do fogo para esquentar a agua. Dahi a sua superioridade sobre os esquentadores communs, os quaes occupam uma chamma de gaz especialmente para esquentar a agua, por serem apparelhos independentes do fogão.

O "Esquentador Magico", uma vez adaptado ao fogão, torna-se parte integrante deste, e não exige maior consumo de gaz do que é necessario para funccionar; portanto não augmenta em nada o consumo de gaz, de onde resulta economia pura as casas de familias, hoteis e outras casas que adoptarem este esquentador.

Com o "Esquentador Magico" tem-se agua quente de graça; não só isto, este apparelho fornece agua em abundancia porque funcciona automaticamente desde que se accende a chamma de gaz.

Outro caracteristico de grande vantagem consiste na propria economia do consumo de gaz que se obtem com a adaptação deste apparelho a um fogão pequenino, seguindo um principio conhecido da preparação do calor, e envolvimento da chamma pela canalização do "Esquentador Magico" evita a irradiação lateral do calor e concentra a força aquecedora do fóco no fundo da vasilha que está ao fogo, elevando-lhe a temperatura mais rapidamente do que as bocas do fogão a gaz não providas do "Esquentador Magico".

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um apparelho automatico para esquentar a agua, denominado "Esquentador Magico", applicavel a quaesquer fogões a gaz utilizando o proprio calor das chammas do fogão para o aquecimento da agua;

2º, um apparelho esquentador de agua constando de um reservatorio (caixa de agua), dividido internamente em dous compartimentos maior e menor, ligado por dous canos de diametros differentes ao apparelho esquentador, que consta das fórmas ocas de metal as quaes circulam lateralmente e estão ligadas entre si por canos metallicos, podendo essas fórmas variar de tamanho e feitio, conforme o typo do fogão em que forem assentadas;

3º, um apparelho esquentador de agua, conforme a reivindicação 2, e de identica construcção, porém com qualquer typo ou quantidade de fórmas metallicas captadoras de calor, e com caixa de agua de qualquer tamanho ou proporção, collocada a cavallo de um fogão a gaz e a este adaptada de accôrdo com esta invenção.

4º, um apparelho esquentador de agua, conforme as reivindicações 2 e 3, tendo por caracteristico essencial a sua adaptação a qualquer fogão a gaz, sendo seu funccionamento baseado nos seguintes principios: a captação de calor por meio de fórmas ocas de metal, circulando os fócos do fogão; e a elevação automatica da agua aquecida para um reservatorio ou caixa de agua, pela ascenção da columna de agua quente.

Rio de Janeiro 11 de janeiro de 1924. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (3.681)

ANNUNCIOS

Companhia Expresso Federal

11º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a receber, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, o 11º dividendo de 24$000 sobre cada acção, relativo ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — Pela Companhia Expresso Federal o director-secretario, *Alceu G. d'Azevedo*. (3.788)

Registro de Immoveis

TERCEIRO DISTRICTO

CONSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMILIA

De accôrdo com o que determina o art. 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que nesta data foi apresentado ao Registro de Immoveis do Terceiro Districto e protocollada sob o numero de ordem 22.787, a escriptura publica de vinte de maio corrente, em notas do tabellião de decimo sexto officio, pela qual Manoel Francisco Henriques e sua mulher D. Rita Barreira Henriques, constituiram em *bem de familia* o predio e respectivo terreno, numero oitenta e tres (83) á rua Abilio, na freguezia de São Christovam, adquirido o terreno em arrematação no inventario dos bens deixados pelo finado José da Cruz Serpa, nos termos da carta de arrematação assignada pelo juiz Dr. Alfredo de Almeida Russell, em 22 de abril de 1922, e o predio por construcção propria, sendo este de feitio de "bungalow", construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, duas janellas na frente, duas portas ao lado esquerdo de quem está de costas para a rua, dividido em commodos para moradia, confrontando de uma lado com o predio n. 85 do outro com o predio n. 81 e nos fundos com quem de direito, e o terreno mede dez metros de largura na frente, de comprimento cincoenta e oito metros e de largura nos fundos, cinco metros e cincoenta e cinco centimetros.

As reclamações, daquelles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, á rua do Rosario n. 81, sobrado, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital. Findo o prazo, e não havendo reclamações, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — Eu, Lysipo Antonio do Azaral Garcia, official, subscrevo e assigno. — *Lysipo Antonio do Azaral Garcia*.

(3.789)

Declaração

Pela presente declaro á praça que vendi nesta data o estabelecimento commercial de minha exclusiva propriedade, Pharmacia Santo Affonso, sita á rua Barão de Mesquita n. 237, livre e desembaraçada de qualquer onus, ou dividas, aos Srs. Coelho de Oliveira & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Floriano Cesar de Carvalho*.

—

Reconheço a firma de Floriano Cesar de Carvalho.

Rio, 29 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.802)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 11 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacinthe*, director-presidente, interino. (3.777)

Sociedade anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

JUROS DE "DEBENTURES"

De 1 a 6 de junho proximo futuro, das 12 ás 14 horas, e dessa data seguinte ás quintas-feiras, pagam-se os juros dos *debentures* vencidos em 31 do corrente mez, á razão de 8$000 por *debenture*, isento de imposto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — Dr. *Guilherme Guinle*, presidente. (3.729)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a avenida Rodrigues Alves numeros 303, 331, sobrado, os *documentos* de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *A directoria.*

Alfaiataria Ferreira

CLUB DE ROUPAS

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

A prestações semanaes de 10$000, com direitos a sorteios diarios, por meio de centenas, á escolha dos Srs. prestamistas, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal.

Os numeros sorteados na semana finda foram os seguintes:

Segunda-feira, dia 24	357
Terça-feira, dia 25	914
Quarta-feira, dia 26	804
Quinta-feira, dia 27	606
Sexta-feira, dia 28	318
Hoje, sabbado, dia 29	628

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Ajuncto Ferreira.* Visto. — O fiscal do Governo, Dr. *Asterio de Campos.*

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1925, e a procederem em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1926.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até o dia da assembléa, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da realização da assembléa para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. — *A directoria.* (3.144)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 1 a 4 de junho proximo futuro e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 28, do valor de 7$000, cada um, vencivel, em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3.100:000$000 (tres mil e cem contos de réis).

Rio de Janeiro 27 de maio de 1926. — *Carlos Julio Gallisez*, presidente. (3.694)

Companhia "Occidental"

Os incorporadores convidam os subscriptores de acções a comparecerem á rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar, no dia 3 de junho do corrente anno, ás 15 horas, afim de se reunirem em assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *Os incorporadores.* (3.729)

Companhia Morro da Mina

São convidados os Srs. accionistas, em obediencia ao art. 163 da lei das Sociedades Anonymas, a se reunirem no dia 31 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano Peixoto n. 35, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação da mesma companhia.

Rio, 21 de maio de 1926. — *Os liquidantes.* (3.598)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de maio de 1926, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925-1926, e, bem assim, elegerem a nova directoria e conselho fiscal, em virtude da terminação do mandato dos actuaes directores e membros do dito conselho.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *A directoria.* (3.692)

Sociedade Anonyma "O Paiz"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de alteração dos estatutos e de outra de operação financeira sobre o immovel da sociedade.

As acções ao portador devem ser depositadas até o dia 28 do corrente.

Rio, 25 de maio de 1926. — *Visconde dos Santos*, presidente. (3.715)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

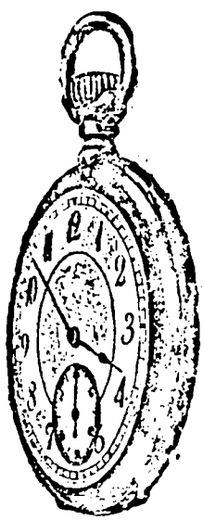

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 357, pelo premio maior, 1.357, da loteria de segunda-feira, 24 de maio de 1926.

Inscripção 914, pelo premio maior, 15.914, da loteria de terça-feira, 25 de maio de 1926.

Inscripção 804, pelo premio maior, 40.804, pela loteria de quarta-feira, 26 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(3.807)